MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 116 – 42 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 2
Gabinete Militar do Governador 2
Controladoria-Geral do Estado 2
Advocacia-Geral do Estado 2
Polícia Militar de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Fazenda 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 8
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 8
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 12
Secretaria de Estado de Saúde 17
Secretaria de Estado de Educação 18
Editais e Avisos. 23

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.351, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira de Santa Rita do Sapucaí, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira de Santa Rita do Sapucaí, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.352, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade Aamar Santana do Paraíso – Vale do Aço, com sede no Município de Santana do Paraíso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Aamar Santana do Paraíso – Vale do Aço, com sede no Município de Santana do Paraíso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.353, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Academia Mineira Maçônica de Letras – AMML –, com sede no Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Academia Mineira Maçônica de Letras – AMML –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

14 1802690 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 17/06/2023 a 25/6/2023, para participar do curso de simulador da aeronave CITATION VII - C650, em Dallas-Texas/Estados Unidos, com ônus para o Estado:
RUBENS VASCONCELOS DE OLIVEIRA, MASP 386.115-0.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, do art. 14, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952 e da Lei Complementar nº 129, em cumprimento à sentença prolatada nos autos do processo judicial nº 5170491-74.2022.8.13.0024, **nomeia**, em caráter provisório, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS NONATO COELHO ALVES** para o cargo de Investigador de Polícia I, vaga PC 2354, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2021.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 1/6/2023, a prorrogação da disposição de **ANTÔNIO SOARES DA SILVA**, MASP 364520-7, lotado na Secretaria de Estado de Governo, à Polícia Militar de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa NORMÉLIA MARIA DAMIÃO**, MASP 978377-0, da função gratificada FGD-9 CI1100006 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 12/6/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LILIANA GOMES ROCHA SOUZA**, MASP 1075805-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 OP1100103, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Obras Públicas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LILIANA GOMES ROCHA SOUZA**, MASP 1075805-0, diretora da Superintendência de Obras Públicas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100594 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/02/2023, a adjunção de **ELIANA TEIXEIRA**, MASP 1103037-6, PEB - ADM 4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Tocantins, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/06/2023, a prorrogação da adjunção de **ANA FATIMA RIBEIRO**, MASP 877555-3, PEB - ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Montes Claros, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 17/7/2026, para participar de DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - DOCÊNCIA: FORMAÇÃO, TRABALHO E PRÁTICAS EDUCATIVAS (e áreas inter e multidisciplinares), ministrado pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberaba/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
GIRLENE FIRMINA DINIZ, MASP 1177801-6, PEBIB, ADMISSÃO 3.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, até 31/10/2024, para participar de Mestrado Acadêmico em Administração - Temática: Gestão Pública e Sociedade, ministrado pelo Centro Universitário Unihorizontes, em Belo Horizonte/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
RODNEY LINCON DE MATOS, MASP: 1003923-8, PEBIIH, ADMISSÃO 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/12/2024, para participar de Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, ministrado pela Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
PAULO VITOR MENDES DE OLIVEIRA, MASP 1278443-5, PEBIID, ADMISSÃO 3, E PEBIB, ADMISSÃO 4.

Pela Fundação Educacional Caio Martins

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIZ FELIPE SILVA GONÇALVES**, MASP 753233-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-34 MS1100012, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Fundação Educacional Caio Martins.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **LUIZ FELIPE SILVA GONÇALVES**, MASP 753233-6, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-5 MS1100008, da Fundação Educacional Caio Martins.

14 1802692 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230615001108011.

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020,REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, voluntaria, média sem paridade:artigo 147,§2º,inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020 (regra de transição/pedágio – base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade), à servidoraMASP 905008-9, MARIA ANGELA DIAS DE BARROS OTONI, a partir de 13/06/2023, referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÍVEL V, GRAU F, SÍMBOLO AUSG5F.
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE

14 1802623 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP N° 08/2023 – GMG
O TENENTE-CORONEL PM, SUBCHEFE E ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 6º, do Decreto Estadual n° 47.777/19, c/c artigo 22 do Decreto Estadual n° 37.924/96, artigos 41 e 42, da Lei Estadual n° 14.184/02 e Resolução GMG 73/2023, CONSIDERANDO QUE:
I - a empresa TRO LOCACOES DE PIPA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.503.918/0001-75, doravante denominada ACUSADA, estabelecida à alameda São Miguel, n° 19 - bairro São Miguel, no município de Mato Verde/MG, foi declarada vencedora do lote 3, com a oferta de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por metro cúbico de água, para uma quantidade de 35.313,60m³ (trinta e cinco mil, trezentos e treze com sessenta metros cúbicos), totalizando R$ 2.295.384,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e do lote 24, com a oferta de R$ 34,99 (trinta e quatro reais com noventa e nove centavos) por metro cúbico, para uma quantidade de 37.674 m³ (trinta e sete mil e seiscentos e setenta e quatro metros cúbicos), totalizando R$ 1.318.213,26 (um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e treze reais com vinte e seis centavos), conforme Ata de Registro de Preços n° 136/2022 (SEI n° 66066402), do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 166/2022 (SEI n° 67499200), planejamento SIRP n° 166/2022, conforme ressai do processo SEI n° 1070.01.0001099/2022-02;
II - foram encaminhados à ACUSADA, os Cronogramas de Prestação de Serviço, emitidos pela Cedec, dos municípios de Buritizeiro (SEI n° 66070663), Jequitinhonha (SEI n° 66183073) e Pirapora (SEI n° 66292378), em 30 de setembro, 04 de novembro e 07 de novembro de 2022, respectivamente, via email (SEI n° 66087931; n° 66184121; n° 66292800). Entretanto, conforme as Declarações de Conformidade de Prestação de Serviço dos municípios de Buritizeiro (SEI n° 66092069), Jequitinhonha (SEI n° 66184413) e Pirapora (SEI n° 66298688), a ACUSADA deixou de cumprir as entregas previstas, como se vê nos quadros abaixo:
Quadro 1 - Buritizeiro/MG (Cronograma de Prestação de Serviço n° 93/2022)

COMUNIDADE	QTDE. DE ÁGUA A SER ENTREGUE (M³)	QTDE. DE ÁGUA ENTREGUE (M³)	QTDE. DESCUMPRIDA (M³)	VALOR TOTAL POR COMUNIDADE
ASSENTAMENTO 1º DE MAIO	130	130	0	R$ 4.548,70
COMUNIDADE LAGES	30	16	14	R$ 1.049,70
COMUNIDADE RIBEIRÃO	50	0	50	R$ 1.749,50
COMUNIDADE TATAÍRA	40	16	24	R$ 1.399,60
COMUNIDADE TRIÂNGULO FORMOSO	30	26	4	R$ 1.049,70
QUATIS	30	29	1	R$ 1.049,70
SANTA HELENA	60	60	0	R$ 2.099,40
VARGINHA	30	30	0	R$ 1.049,70
TOTAL	400	307	93	R$ 13.996,00

Quadro 2 - Jequitinhonha/MG (Cronograma de Prestação de Serviço n° 18/2022)

COMUNIDADE	QTDE. DE ÁGUA A SER ENTREGUE (M³)	QTDE. DE ÁGUA ENTREGUE (m³)	QTDE. DESCUMPRIDA (M³)	VALOR TOTAL POR COMUNIDADE
BREJÃO	75	0	75	R$ 4.875,00
CAMPO NOVO	175	0	175	R$11.375,00
CÓRREGO DO SÃO PEDRO	150	25	125	R$ 9.750,00
CRAUNO	325	0	325	R$ 21.125,00
FRANCO DUARTE	325	0	325	R$ 21.125,00
ILHA DO PÃO	150	0	150	R$ 9.750,00
MARANHÃO	125	0	125	R$ 8.125,00
MUMBUCA	125	0	125	R$ 8.125,00
PEDRA GRANDE	150	150	0	R$ 9.750,00
RETIRO	75	75	0	R$ 4.875,00
TRANSVAL	125	125	0	R$ 8.125,00
TOTAL	1.800	375	1.425	R$ 117.000,00

Quadro 3 - Pirapora/MG (Cronograma de Prestação de Serviço n° 95/2022)

COMUNIDADE	QTDE. DE ÁGUA A SER ENTREGUE (M³)	QTDE. DE ÁGUA ENTREGUE (m³)	QTDE. DESCUMPRIDA (M³)	VALOR TOTAL POR COMUNIDADE
ASSENTAMENTO JOSÉ BANDEIRA	270	216	54	R$ 9.447,30
TOTAL	270	216	54	R$ 9.447,30

III - o descumprimento da ACUSADA resultou em 1572m³ de água potável não fornecidos, ou seja, mais de 63% dos cronogramas de Buritizeiro (SEI n° 66070663), Jequitinhonha (SEI n° 66183073) e Pirapora (SEI n° 66292378) juntos, contrariando o que fora previsto no item 8.1.1 e 14.1.1 do Termo de Referência (SEI n° 66065733) do Edital do Pregão Eletrônico de Preços n° 166/2022;
IV - o abastecimento de água potável no semiárido mineiro possui um caráter humanitário muito relevante e de natureza emergencial. Desse modo, o não cumprimento do cronograma pode trazer um grave desequilíbrio na prestação do serviço e agravar sobremaneira a crise hídrica de algumas localidades;
V - em análise aos documentos juntados nesse processo, permite-se concluir que a ACUSADA descumpriu, em tese, as normas que regulamentam o assunto, em especial o art. 66 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, sujeitando-se às penalidade previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, c/c o art. 38 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de Janeiro de 2012.
doravante, RESOLVE:
a - instaurar, com fulcro nos artigos 38 e seguintes do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no artigo 5º da Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, Processo Administrativo Punitivo, para que, observado o devido processo legal e respeitando-se os direitos à ampla defesa e ao contraditório da Contratada, sejam apuradas as supostas irregularidades;
b - determinar o n° 113.135-8, Cap BM Adriane Cristina da Silva, que proceda a instrução necessária ao Processo Administrativo Punitivo, nos termos da legislação vigente;
Prazo: 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento desta portaria e anexos desse processo (SEI n° 66064887; n° 66065733; n° 66066402; n° 66066952; n° 66069950; n° 66182220; n° 66291519; n° 66069381; n° 66070663; n° 66181775; n° 66183073; n° 66290547; n° 66292378; n° 66087931; n° 66184121; n° 66292800; n° 66092069; n° 66184413; n° 66298688; n° 66092534; n° 66184687; n° 66460607; n° 66589389; n° 66037481), descontado o prazo da defesa;
c - determinar ao Encarregado designado que, caso necessário, faça a juntada de outros documentos alusivos ao objeto em apuração;
d - determinar à Diretoria de Aquisições a publicação da presente portaria no Diário Oficial de MG e proceder o controle e o acompanhamento dos prazos.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, TENENTE-CORONEL PM
Subchefe e Ordenador de Despesas do Gabinete Militar do Governador

14 1802633 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Concede Promoção na carreira ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso II, da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, com redação dada pelo artigo 8º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 e o Decreto Nº 47.827 de 27 de Dezembro de 2019, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO		PROMOÇÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALBERTO EUSTAQUIO MEDEIROS PEREIRA LEITE	13379276	AUDI	II	C	III	A	15/05/2023
ALDEMIR DE CARVALHO GUIMARAES	06694830	AUDI	II	C	III	A	06/05/2023
ALEX PINHEIRO DE FREITAS	13378526	AUDI	II	C	III	A	15/05/2023
ALINE SILVA DE OLIVEIRA	13366695	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
ANA CAROLINA DE AGUIAR VICENTE	13365796	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
ANA GUEDES FONSECA	13384573	AUDI	II	C	III	A	17/05/2023
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DEL MAESTRO	06698930	AUDI	II	C	III	A	07/05/2023
ARIANA APARECIDA DE SOUZA	13366323	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
AUREA CONCEICAO PAIVA LOURES	13366521	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
BARBARA ALENCAR FERREIRA LESSA	13369368	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
BEATRIZ OLIVEIRA GUZELLA	13369251	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
BEATRIZ SIQUEIRA MARQUES ALMEIDA	12047932	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA	13366588	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
CIBELE DALDEGAN RODRIGUES	13366703	AUDI	II	C	III	A	04/05/2023
DEBORA PINTO SEVERINO	13366281	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
DEBORAH ALVARENGA RODARTE	13368543	AUDI	II	C	III	A	05/05/2023
ELAINE RODRIGUES VARGAS	13367594	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
ELIANE APARECIDA FERREIRA ROCHA	13367909	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
EMERSON DE MELO CORADI	13368832	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
FERNANDA COSTA DE ANDRADE	13369376	AUDI	II	C	III	A	04/05/2023
GERCY GONCALVES DO CARMO	10567386	AUDI	II	C	III	A	09/05/2023
GILMAR CAMPOLINO	10011385	AUDI	II	C	III	A	26/04/2023
HELGA APARECIDA COELHO DOS SANTOS CAMPOS	10050425	AUDI	II	C	III	A	12/05/2023
IGOR MARTINS DA COSTA	12781415	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
JANE MARCIA MOREIRA CLEMENTE	13368949	AUDI	II	C	III	A	04/05/2023
JOAO PAULO CHAVES MOSCARDINI	11201787	AUDI	II	C	III	A	06/05/2023
KARINE DOS REIS COSTA	13369103	AUDI	II	C	III	A	08/05/2023
KATIA GOMES ROCHA	13369236	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
LEANDRO RESENDE MENDES	12500716	AUDI	II	C	III	A	08/05/2023
LUANA CRISTINA FERREIRA BREDEL	13369319	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
MARCELA OLIVEIRA FERREIRA DIAS	13377296	AUDI	II	C	III	A	17/05/2023
MARCIA DE ANDRADE DORNELLAS	02620482	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
MARIA APARECIDA DE SOUZA MEOKAREM	12078176	AUDI	II	C	III	A	04/05/2023
MARILENE GUEDES CESAR	13370754	AUDI	II	C	III	A	04/05/2023
MAURICIO CHUCRE TANNURE	13369541	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
NATHALIA MARTINS MARIZ REZENDE	11890175	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
OMAR ABREU BACHA	13369905	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
PALOMA CERQUEIRA PEREIRA	13369426	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
PAOLA FONSECA CUNHA FURLAN	12776779	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
PATRICIA GONCALVES FERNANDES SECCO	13369657	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
PAULO RICARDO DE PAULA	13278841	AUDI	II	C	III	A	04/05/2023
PHILIPPE LEAO DE FARIAS FILHO	13369269	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
RAMON DIEGO DE CARVALHO	13369202	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
RAQUEL DE OLIVEIRA DAMAZIO PRUDENCIO	13367552	AUDI	II	C	III	A	07/05/2023
REGIANE CRISTINA SILVA DO AMARAL	13321617	AUDI	II	C	III	A	07/05/2023
ROSIANE FERREIRA DUARTE DE FARIA	12962585	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
SILVANIA MARIA VIEIRA	13369137	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
SILVIANA APARECIDA DE FARIA PACHECO	13368964	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
TATIANE DE JESUS SILVA	11996394	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
TEREZINHA MARIA DE JESUS DIAS GOMES DI BENEDETTO	13368097	AUDI	II	C	III	A	03/05/2023
THIAGO ALVES MACHADO	11590924	AUDI	II	C	III	A	06/05/2023
VANILHA TERESINHA DE OLIVEIRA	03743085	AUDI	II	C	III	A	26/05/2023
VIVIANE HITOMI KANEKO	13367982	AUDI	II	C	III	A	05/05/2023

Concede Promoção na carreira de Gestor Governamental ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no art. 31 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO		PROMOÇÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
IVAN ELIDIO DE PINHO TAVARES	12511010	GGOV	II	C	III	A	11/05/2023

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1802290 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº184, DE 12 DE JUNHO DE 2023.
Concede Promoção nas Carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, e na Resolução SEPLAG n.º 067, de 18 de outubro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, pela regra geral, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG Nº 067 de 18 de outubro de 2010, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados nos Anexos desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Gestor Governamental - GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.239.926-7	Juliana Barbosa de Souza	I	D	II	A	5	4	2023
2	1.252.674-5	Juliane Silva Damasceno	II	C	III	A	27	5	2023
3	1.390.200-2	Thiago da Silva Rezende	I	D	II	A	4	5	2023
4	350.390-1	Vanessa Carla Florentina de Jesus Carvalho	I	D	II	A	10	4	2023
5	1.391.289-4	Zenon José de Melo	I	D	II	A	23	5	2023

ANEXO II
Carreira de Agente Governamental - AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.390.853-8	Natália Leopoldina Santos	I	D	II	A	6	5	2023

14 1802277 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230615001108012.

DIRETORIA-GERAL

Com fundamento no disposto no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESPnº 1/2023, ANULA e RESTAURA os seguintes atos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nas datas e vigências relacionadas abaixo, relativos às concessões de QUINQUÊNIO, a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, com vigência de pagamento a partir de 01/01/2022, dos seguintes servidores:

Masp	Nome	Admissão	Quinquênio	Anulam-se as seguintes publicações		Atos com Publicações Restauradas	
				Que tornou sem efeito	Que concedeu	Vigência	Publicação
172316-2	ANA MARIA DE BARCELOS MARTINS	2	5º	06/07/2022	22/03/2023	07/08/2021	05/10/2021
1099514-0	ANGELA REGINA SOARES LEITE	1	4º	06/07/2022	24/08/2022	10/01/2021	03/06/2021
349359-0	ANTÔNIO CARLOS DINIZ MURTA	1	6º	06/07/2022	24/08/2022	02/01/2021	21/07/2021
1073858-1	BRENO RABELO LOPES	1	4º	06/07/2022	-	31/10/2021	03/12/2021
1051104-6	CARLOS ALBERTO ROHRMANN	1	4º	06/07/2022	14/04/2023	12/08/2021	26/08/2021
903973-6	CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	1	8º	06/07/2022	14/04/2023	02/08/2021	05/10/2021
1073236-0	CLÁUDIO JOSÉ RESENDE FONSECA	1	4º	06/07/2022	06/07/2022	18/11/2020	12/12/2020
335874-4	CRISTINA AMORIM PINTO	1	6º	06/07/2022	06/07/2022	26/09/2020	21/10/2020
1050975-0	ÉRICO ANDRADE	1	4º	06/07/2022	24/08/2022	09/12/2020	09/03/2021
387444-3	EVANDRO COELHO TAGLIALEGNA	1	5º	06/07/2022	17/02/2023	03/07/2021	26/08/2021
1073758-3	FERNANDA DE CAMPOS SOARES	1	4º	06/07/2022	15/02/2023	05/06/2021	02/09/2021
331874-8	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	1	6º	06/07/2022	06/07/2022	20/08/2020	19/11/2020
1050969-3	GUSTAVO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE	1	4º	06/07/2022	12/01/2023	20/05/2021	26/08/2021
348385-6	IRENICE DAS GRAÇAS BRAGA	1	7º	06/07/2022	06/07/2022	21/08/2020	21/10/2020
1082093-4	JAIME NAPOLES VILLELA	1	4º	06/07/2022	06/07/2022	07/11/2020	19/11/2020
387445-0	JOÃO VIANA DA COSTA	1	5º	06/07/2022	17/02/2023	03/07/2021	08/10/2021
377714-1	JOSÉ WALDUCK GONÇALVES AZEVEDO	1	5º	06/07/2022	12/01/2023	08/02/2021	21/07/2021
1073834-2	KÁTIA REGINA FRANÇA	2	4º	06/07/2022	12/04/2023	03/08/2021	02/09/2021
1072763-4	LAURIMAR LEAO VIANA FILHO	1	4º	06/07/2022	06/07/2022	11/08/2020	21/07/2021
347753-6	LEONARDO CANABRAVA TURRA	1	5º	06/07/2022	24/08/2022	19/12/2020	09/03/2021
326571-7	LUCILENE CUSTÓDIA SIUVES	1	7º	06/07/2022	06/07/2022	04/09/2020	21/10/2020
387894-9	LUIZ CARLOS SANTANA	1	5º	06/07/2022	19/05/2023	23/09/2021	23/10/2021
281700-5	LUIZ HENRIQUE NOVAES ZACARIAS	2	7º	06/07/2022	24/02/2023	10/09/2021	23/10/2021
348653-7	MARCONI BASTOS SALDANHA	1	7º	06/07/2022	24/08/2022	27/12/2020	09/03/2021
334481-9	MARIA TEREZA DE ANDRADE	1	6º	06/07/2022	06/07/2022	05/09/2020	21/10/2020
667132-5	MARIA TERESA LIMA LANA ESTEVES	1	4º	06/07/2022	02/02/2023	27/04/2021	14/09/2021
345586-2	MARISMAR CIRINO MOTTA	1	7º	06/07/2022	14/04/2023	30/07/2021	02/09/2021
347812-0	MAURÍCIO BHERING ANDRADE	1	8º	06/07/2022	-	04/12/2021	18/12/2021
288323-9	NALDO GOMES JÚNIOR	1	7º	06/07/2022	06/07/2022	14/10/2020	19/11/2020
1060616-8	PATRÍCIA MOTA VILAN	1	4º	06/07/2022	10/05/2023	03/08/2021	05/10/2021
387447-6	PAULO DA GAMA TORRES	1	5º	06/07/2022	17/02/2023	03/07/2021	02/09/2021
879085-9	RANIERI MARTINS DA SILVA	1	4º	06/07/2022	29/04/2023	06/09/2021	23/10/2021
1082000-9	RAQUEL CORREA DA SILVEIRA GOMES	1	4º	06/07/2022	12/01/2023	26/05/2021	26/08/2021
335893-4	RAQUEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE JESUS	1	6º	06/07/2022	06/07/2022	02/10/2020	21/10/2020
598213-7	RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO	1	4º	06/07/2022	18/01/2023	17/03/2021	01/07/2021
1080812-9	RENATA VIANA DE LIMA NETTO	1	3º	06/07/2022	06/07/2022	14/06/2020	22/09/2020
1073845-8	REYNALDO TADEU DE ANDRADE	1	4º	06/07/2022	14/04/2023	11/08/2021	08/10/2021
352975-7	ROGÉRIO PEREIRA DE ARAÚJO	1	9º	06/07/2022	-	27/12/2021	21/01/2022
668188-6	ROSE MEIRE LOMMEZ ARAUJO	1	4º	06/07/2022	06/07/2022	21/07/2020	22/09/2020
262335-3	SANDERSON RENATO MARTINS	1	9º	06/07/2022	-	12/11/2021	18/12/2021
380720-3	SHALIMAR SOARES DE CARVALHO	1	5º	06/07/2022	06/07/2022	27/06/2020	22/09/2020
1073846-6	SIMONE FERREIRA MACHADO	1	4º	06/07/2022	14/04/2023	10/08/2021	05/10/2021
387725-5	WALTER SANTOS DA COSTA	1	9º	06/07/2022	06/07/2022	14/09/2020	22/09/2020

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

14 1802640 - 1

ATO ASSINADO PELO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 14/06/2023:

EXONERAÇÃO

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, GABRIEL ISRRAEL MARTINS, MASP 1.365.874-5, do cargo de provimento efetivo Agente Governamental, Nível II, Grau A, Código AGOV, do Quadro de Pessoal Advocacia Geral do Estado, a partir de 05.06.2023.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - RETIFICAÇÃO

Retifica publicação no "MG" de 29.06.2006, Férias-prêmio Afastamento, referente a MASP 376.917-1, DARIO DE CASTRO BRANT MORAES, onde se lê: referente ao 1º quinquênio, a partir de 17.07.2006, leia-se: referente ao 2º quinquênio, a partir de 17.07.2006.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

LICENÇA PATERNIDADE

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos à MASP 1.378.557-1, JOSE FRANKLIN TOLEDO DE LIMA FILHO, a partir de 08/06/2023.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO DRH/AGE N.º 02/2023 - CONCLUSÃO

A Diretora de Recursos Humanos da Advocacia-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, concluí o Processo Administrativo de cobrança de débito DRH nº 02/2023, instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 19 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 14 .184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/2005, pelo reconhecimento de que o MASP 1.490.714-1, deverá ressarcir ao erário o valor total de 337,27 (trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme Decisão nº 02/2023, e que na ausência de recurso ou do adimplemento voluntário da obrigação no prazo legal seja aplicado o disposto na Orientação de Serviço SCAP/SEPLAG n.º 010/2015.

Camilla Cristina Trindade
Diretora de Recursos Humanos

14 1802655 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Resolução n. 5274, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 131, número 99, de 19 de maio de 2023, página 04, contém erro material de escrita nas disposições concernentes à data em que a servidora adquiriu o direito à progressão prevista no art. 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

2 RESOLVE:

2.1 Retificar o anexo da Resolução n. 5274, de 17 de maio de 2023, da seguinte forma:

2.1.1 Onde se lê:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	CARGO	SEQ. DE CARGO	NOVO NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/ ARG. MADEIRA	177.204	5	JOSEIL CARVALHO FREIRE	AGPM	1	AGPM-1B	15/12/2022

2.1.2 Leia-se:

UNIDADE	NÚMERO	DV	NOME	CARGO	SEQ. DE CARGO	NOVO NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/ ARG. MADEIRA	177.204	5	JOSEIL CARVALHO FREIRE	PEB	1	PEB1B-24	15/12/2022

2.2 Publicar este acerto de escrita no DOEMG e no BGPM.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

14 1802316 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM

Homologacao do Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD n. 714-23 CTPM, celebrado pelo n. 160.293-7, T. S. L. S., professora do CTPM Betim, com a Administracao Militar. Validade de dois anos.

Belo Horizonte-MG, 26Mai23. Ana Paula de Oliveira Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

14 1802129 - 1

COMANDO GERAL
DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR DO CTPM PARA A SEE

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e consoante à Resolução nº 4.004, de 22jan09,

Resolve:

Colocar à DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, em prorrogação, nos termos do inc. I, do art. 13, e art. 14, do Decreto nº 47.558/18, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, o nº 161016-1, PEB, Silvia Ferreira da Rocha, pertencente ao CTPM/ Governador Valadares, para exercer o cargo de Diretor da E. E. Quintino Bocaiúva, no município de Governador Valadares, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
Comandante Geral

14 1802221 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.º 792, de 26/06/2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n º 869, de 05/07/1952, por (08) oito dias, a servidora:

Matrícula – 1431479-3, PATRÍCIA SODRÉ FERREIRA, a partir de 29/04/2023.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1802557 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.187 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Cinara Maria Moreira Liberal, Delegada-Geral de Polícia, Masp 381.129-6, para prestar serviços na Escola Estadual Ordem e Progresso/ ACADEPOL, com atuação junto à Direção Pedagógica, procedente da Academia de Polícia Civil.

79.188 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, José Luiz Quintão Tavares, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.330.562-8, para prestar serviços na Divisão Especializada em Prevenção e Investigação a Furto e Roubo de Veículos Automotores/ DEICTRAN, procedente da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais/ DEPATRI.

79.189 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0124883/2023-51, Alex de Freitas Machado, Delegado de Polícia Titular, Masp 386.130-9, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e à Fraudes, procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil de Betim/ DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem.

79.190 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Alice Batello Pedro, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.332.008-0, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ DRPC Leste/ 1º Depto., procedente da Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM.

79.191 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Leonardo Dias Borges da Mota, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.255-7, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Betim/ DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

79.192 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Bruno Elias Faria Oliveira, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.436.335-2, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Nova Serrana/ DRPC Nova Serrana/ 7º Depto. Divinópolis, a contar de 26/05/2023, data do desligamento do servidor.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230615001108013.

79.193 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Carlos Alessandro Siebra Boucas, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.529.919-1, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Itabirito/ DRPC Ouro Preto/ 3º Depto. Vespasiano, a contar de 26/05/2023, data do desligamento do servidor.

79.194 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Camilla Maria Guimarães Pertence, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.530.239-1, lotada na 3ª Delegacia de Polícia de Contagem/ DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem, a contar de 26/05/2023, data do desligamento da servidora.

79.195 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Leandro Leandres de Oliveira Pereira, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.529.361-6, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Raposos/ DRPC Nova Lima/ 3º Depto. Vespasiano, a contar de 26/05/2023, data do desligamento do servidor.

79.196 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Mariana Lemos de Campos, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.482.704-2, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Araguari/ DRPC Araguari/ 9º Depto. Uberlândia, a contar de 26/05/2023, data do desligamento da servidora.

79.197 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Mateus Martins Ribeiro, Escrivão de Polícia Civil, Masp 1.529.511-6, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Rio Casca/ DRPC Ponte Nova/ 12º Depto. Ipatinga, a contar de 26/05/2023, data do desligamento do servidor.

79.198 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Paula Zanatta, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.529.791-4, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaxupé/ 18º Depto. Poços de Caldas, a contar de 22/03/2023, data do desligamento da servidora.

79.199 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Natália Oliveira Sena, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.529.901-9, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM, a contar de 26/05/2023, data do desligamento da servidora.

79.200 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Otávio Ribeiro dos Santos, Investigador de Polícia, nível I, Masp 889.562-5, para prestar serviços na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, procedente da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

79.201 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Adriana Ferreira Rabelo Thebit, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.376.033-5, lotada no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, a contar de 26/05/2023, data do desligamento da servidora.

79.202 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Bárbara Santos de Castro, Técnica Assistente da Polícia Civil, Masp 1.352.042-4, lotada no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, a contar de 26/05/2023, data do desligamento da servidora.

79.203 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Ana Paula Souza Lima Vieira, Técnica Assistente da Polícia Civil, Masp 1.352.392-3, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Esmeraldas/ DRPC Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem, a contar de 26/05/2023, data do desligamento da servidora.

79.204 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Bruna Letícia Seixas Rezende, Técnica Assistente da Polícia Civil, Masp 1.532.890-9, lotada no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, a contar de 26/05/2023, data do desligamento da servidora.

79.205 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Rafael de Andrade Santiago, Técnico Assistente da Polícia, Civil, Masp 1.532.757-0, lotado no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, a contar de 01/06/2023, data do desligamento do servidor.

79.206 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Paulo Alves Gonçalves Júnior, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.355.000-9, lotado no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, a contar de 26/05/2023, data do desligamento do servidor.

79.207 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Eduardo Xavier Araújo, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.535.756-9, lotado na Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças, a contar de 26/05/2023, data do desligamento do servidor.

14 1802688 - 1

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 11/GAB/PCMG/2023
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE
EDITAL 04/2021 E 05/2021
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios, efetivar a posse e dá outras providências.
A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e,
Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho das atividades, nos termos dos Editais nº 04/2021, 05/2021 da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;
Resolve:
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 2023 para os cargos de Investigador de Polícia I e Escrivão de Polícia I referente aos Concursos Públicos -Editais nº 04/2021, 05/2021 para apresentarem os documentos preparatórios e tomar a posse, conforme abaixo relacionado:

28/06/2023 às 09:00	
IP-I	
Nome	Código
Alessandro Pereira Lopes	PC 2176
EP-I	
Nome	Código
Karina Ribeiro Netto	PC 1021
Luiz Gustavo Moura Ferreira	PC 1025
Rafael Gomes de Oliveira	PC 1026
André Novais Gonçalves de Andrade	PC 1027
Caroline Godinho Novais	PC 1030
Henrique Oliveira Santos	PC 1032
Ana Luísa de Paula Cunha Melo	PC 1035
Leidiane de Oliveira Pinto	PC 1037
Mariana Alves Pereira Leite	PC 1045
28/06/2023 às 10:00	
Marcos Atila Alves Rodrigues da Silva	PC 1048
Mário Otávio Lacerda e Miranda	PC 1052
Matheus Patrocinio Guedes Rios	PC 1056
Ana Paula Marinho Medrado	PC 1058
Maria Vitória Ferreira da Silva	PC 1064
André Dias de Freitas	PC 1071
Bruno Elias Santiago	PC 1072
Fausto Ciro de Oliveira	PC 1082
Ana Igea Valbusa do Nascimento	PC 1085
Miria Luiza Polesca Cardoso	PC 1096
28/06/2023 às 14:00	
Leticia de Almeida Takata	PC 1097
Victoria da Silva Santos	PC 1103
Leticia Esteves Lima	PC 1112
Matheus Carvalho Almeida	PC 1117
Ciro Americano do Brasil	PC 1126
Filipe Andrade do Nascimento	PC 1138
Aline Ferreira da Silva	PC 1139
Lucas Camarano Lima	PC 1152
Matheus Conde de Souza Barbosa	PC 1154
Pedro Henrique Pereira Barbosa	PC 1157
28/06/2023 às 15:00	
Antônio Miguel Pereira Júnior	PC 1161
Débora Costa Martins	PC 1169
Vítor Willian Rodrigues Braga	PC 1181
Pedro Henrique de Almeida Vaz	PC 1182
João Gabriel Fagundes Alkmim	PC 1183
Amanda Silva Soares	PC 1187
Rafael Batista Silva	PC 1199
Roberto Catão de Oliveira Filho	PC 1205
Edvan da Silva Felipe	PC 1213
Fabiano Santos Natividade	PC 1219
28/06/2023 às 16:00	
João Victor Amaral Campos	PC 1220
Leonne Frederico Carvalho Alves	PC 1224
Vinícius Mendes de Sousa	PC 1234
Matheus Menezes da Silva Guedes	PC 1237
Allanderson Vinicius de Jesus Vieira	PC 1238
Eduardo Luis da Silva Oliveira	PC 1247
Fábio de Aquino Ferreira	PC 1248
Emerson Almeida Declie	PC 1250
Paulo Abilio de Souza Froes	PC 1254
Poliana da Silva Guimarães	PC 1279

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situada na Rua Sergipe, nº 607, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse nos cargos de Investigador de Polícia I e Escrivão de Polícia.
Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:
I. Aptidão do Exame Admissional (Emitido pela Diretoria de Perícias Médicas da PCMG)
II. Carteira de identidade (original e cópia);
III. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
IV. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
V. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior (original e cópia);
VI. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VII. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VIII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
IX. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
X. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
XI. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.
XII. Declaração de Imposto de Renda
XIII. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XIV. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.
Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse. Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 12/GAB/PCMG/2023
CONCURSO PÚBLICOEXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos nomeados no dia 08 de junho de 2023 em decorrência de aprovação no concurso público para comparecerem no dia e horário indicados abaixo, na Diretoria de Perícias Médicas (Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), a fim de submeterem-se ao Exame Médico Admissional.
Carreiras Administrativas

27/06/2023 às 08:00	
Apoio à gestão	
Nome	Código
Tabata Rodrigues de Souza	PC 42
Renan Azevedo Oliveira	PC122
Marcelo Gonçalves de Abreu	PC140
Joanã Teodoro de Sousa (*)	PC 93
Comunicação e Informação	
Nome	Código
César Macedo da Silva	PC 150
Medicina - Psiquiatria	
Nome	Código
Cristiano Felix dos Santos Silva Filho	PC 152
Psicologia	
Nome	Código
Claudiron Junio Gomes Gonçalves	PC 155
Ivan de Paula Fialho	PC 160
Tecnologia da Informação	
Nome	Código
Liliane Tapia Discini	PC 170
Cristiano Conceição Camargos	PC 181
27/06/2023 às 09:00	
Sabrina Santos Leodoro	PC 194
Ana Cristina Alves de Souza	PC 201
TPOL Apoio Administrativo	
Nome	Código
Marcos Viller Massari do Amaral	PC 36
Vinícius Edgar Vieira Sousa (*)	PC 72
Rafaela Campos	PC 80
Luana Rodrigues de Souza	PC 81
Letícia Gabriela de Souza	PC 85
Izabele Lima da Silva	PC 98
Thiago Guimarães Coelho Rodrigues	PC 112
27/06/2023 às 10:00	
TPOL Auxiliar de Perícia	
Nome	Código
Cinara Lisete Silva	PC 134
Bruno Cézar Sena Santos	PC 149
Alan Antonio de Queiroz	PC 160
Yasmim Ribeiro Meirelles	PC 166
Fabíola Diamantino Franco	PC 168
Ingrid C Andrade S Santos	PC 180
Andréia Cristina Gomes Nascimento	PC 216
Lucas Delgado Carvalho	PC 232
Quézia Fernandes de Andrade Santiago (*)	PC 233
Gabriela Gomes Neves	PC 244
Julio Kretli Cardoso	PC 259

Carreiras Policiais

28/06/2023 às 08:00	
IP-I	
Nome	Código
Alessandro Pereira Lopes	PC 2176
EP-I	
Nome	Código
Karina Ribeiro Netto	PC 1021
Luiz Gustavo Moura Ferreira	PC 1025
Rafael Gomes de Oliveira	PC 1026
André Novais Gonçalves de Andrade	PC 1027
Caroline Godinho Novais	PC 1030
Henrique Oliveira Santos	PC 1032
Ana Luísa de Paula Cunha Melo	PC 1035
Leidiane de Oliveira Pinto	PC 1037
Mariana Alves Pereira Leite	PC 1045
28/06/2023 às 09:00	
Marcos Atila Alves Rodrigues da Silva	PC 1048
Mário Otávio Lacerda e Miranda	PC 1052
Matheus Patrocinio Guedes Rios	PC 1056
Ana Paula Marinho Medrado	PC 1058
Maria Vitória Ferreira da Silva	PC 1064
André Dias de Freitas	PC 1071
Bruno Elias Santiago	PC 1072
Fausto Ciro de Oliveira	PC 1082
Ana Igea Valbusa do Nascimento	PC 1085
Miria Luiza Polesca Cardoso	PC 1096
28/06/2023 às 10:00	
Leticia de Almeida Takata	PC 1097
Victoria da Silva Santos	PC 1103
Leticia Esteves Lima	PC 1112
Matheus Carvalho Almeida	PC 1117
Ciro Americano do Brasil	PC 1126
Filipe Andrade do Nascimento	PC 1138
Aline Ferreira da Silva	PC 1139
Lucas Camarano Lima	PC 1152
Matheus Conde de Souza Barbosa	PC 1154
Pedro Henrique Pereira Barbosa	PC 1157
28/06/2023 às 14:00	
Antônio Miguel Pereira Júnior	PC 1161
Débora Costa Martins	PC 1169
Vítor Willian Rodrigues Braga	PC 1181
Pedro Henrique de Almeida Vaz	PC 1182
João Gabriel Fagundes Alkmim	PC 1183
Amanda Silva Soares	PC 1187
Rafael Batista Silva	PC 1199
Roberto Catão de Oliveira Filho	PC 1205
Edvan da Silva Felipe	PC 1213
Fabiano Santos Natividade	PC 1219
28/06/2023 às 15:00	
João Victor Amaral Campos	PC 1220
Leonne Frederico Carvalho Alves	PC 1224
Vinícius Mendes de Sousa	PC 1234
Matheus Menezes da Silva Guedes	PC 1237
Allanderson Vinicius de Jesus Vieira	PC 1238
Eduardo Luis da Silva Oliveira	PC 1247
Fábio de Aquino Ferreira	PC 1248
Emerson Almeida Declie	PC 1250
Paulo Abilio de Souza Froes	PC 1254
Poliana da Silva Guimarães	PC 1279

Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);b) fotocópia da publicação da nomeação;c) documento original de identidade, com foto e assinatura;d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.e) Exames laboratoriais e complementares necessários (realizados às expensas do candidato):- Hemograma completo
- Creatinina
- Glicemia jejum
- Urina Rotina
- TGO
- TGP
- Gama GT
- ECG (com laudo médico)
- Rx de tórax em PA e perfil com laudo

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023

PORTARIA Nº 13/GAB/PCMG/2023
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE
EDITAL 01/2022 E 02/2022
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios, efetivar a posse e dá outras providências.
A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e,
Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho das atividades, nos termos dos Editais nº 01/2022, 02/2022 da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;
Resolve:
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 2023 para os cargos deTécnico Assistente da Polícia Civil eAnalista da Polícia Civilreferente aos Concursos Públicos -Editais nº 01/2022, 01/2022 para apresentarem os documentos preparatórios e tomar a posse, conforme abaixo relacionado:

06/07/2023 às 09:00	
Apoio à gestão	
Nome	Código
Tabata Rodrigues de Souza	PC 42
Renan Azevedo Oliveira	PC122
Marcelo Gonçalves de Abreu	PC140
Joanã Teodoro de Sousa (*)	PC 93
Comunicação e Informação	
Nome	Código
César Macedo da Silva	PC 150
Medicina - Psiquiatria	
Nome	Código
Cristiano Felix dos Santos Silva Filho	PC 152
Psicologia	
Nome	Código
Claudiron Junio Gomes Gonçalves	PC 155
Ivan de Paula Fialho	PC 160
Tecnologia da Informação	
Nome	Código
Liliane Tapia Discini	PC 170
Cristiano Conceição Camargos	PC 181
06/07/2023 às 10:00	
Sabrina Santos Leodoro	PC 194
Ana Cristina Alves de Souza	PC 201
TPOL Apoio Administrativo	
Nome	Código
Marcos Viller Massari do Amaral	PC 36
Vinícius Edgar Vieira Sousa (*)	PC 72
Rafaela Campos	PC 80
Luana Rodrigues de Souza	PC 81
Letícia Gabriela de Souza	PC 85
Izabele Lima da Silva	PC 98
Thiago Guimarães Coelho Rodrigues	PC 112
06/07/2023 às 14:00	
TPOL Auxiliar de Perícia	
Nome	Código
Cinara Lisete Silva	PC 134
Bruno Cézar Sena Santos	PC 149
Alan Antonio de Queiroz	PC 160
Yasmim Ribeiro Meirelles	PC 166
Fabíola Diamantino Franco	PC 168
Ingrid C Andrade S Santos	PC 180
Andréia Cristina Gomes Nascimento	PC 216
Lucas Delgado Carvalho	PC 232
Quézia Fernandes de Andrade Santiago (*)	PC 233
Gabriela Gomes Neves	PC 244
Julio Kretli Cardoso	PC 259

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situada na Rua Sergipe, nº 607, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse nos cargos de Técnico Assistente da Polícia Civil e Analista da Polícia Civil.
Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:
I. Aptidão do Exame Admissional (Emitido pela Diretoria de Perícias Médicas da PCMG)
II. Carteira de identidade (original e cópia);
III. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
IV. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
V. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior (original e cópia);
VI. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VII. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VIII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
IX. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
X. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
XI. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.
XII. Declaração de Imposto de Renda
XIII. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XIV. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.
Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse. Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

14 1802668 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 203/
DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
PUBLICAÇÃO: 31/05/2023

Concurso Público - Provimento 2021/1
Delegado de Polícia Substituto
Banca Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na legislação vigente, em especial o Decreto Estadual 46.968/16 e considerando a necessidade de acompanhamento funcional dos servidores policiais com deficiência, resolve substituir o médico da Banca Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo de Delegado de Polícia Substituto, em alteração a Portaria nº 203/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/05/2023, nos termos do Edital 01/21, durante a realização do Curso de Formação Técnico-Profissional/2023, para a carreira de Delegado de Polícia Substituto – Módulo II:
Designar:
Médico:

CRM	Nome do Servidor
36652	Pedro Ronaldo de Carvalho Filho

Dispensar:
Médico:

CRM	Nome do Servidor
55801	Gustavo Aguiar Balena de Faria

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230615001108014.

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 204/
DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
PUBLICAÇÃO: 31/05/2023
Concurso Público - Provimento 2021/1
Investigador de Polícia I
Banca Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na legislação vigente, em especial o Decreto Estadual 46.968/16 e considerando a necessidade de acompanhamento funcional dos servidores policiais com deficiência, resolve substituir o médico da Banca Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo de Investigador de Polícia I, em alteração a Portaria nº 204/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/05/2023, nos termos do Edital 05/21, durante a realização do Curso de Formação Técnico-Profissional/2023, para a carreira de Investigador de Polícia I – Módulo II:
Designar:
Médico:

CRM	Nome do Servidor
36652	Pedro Ronaldo de Carvalho Filho

Dispensar:
Médico:

CRM	Nome do Servidor
55801	Gustavo Aguiar Balena de Faria

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

14 1802674 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 110/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a cópia da ação penal nº 0456489.2021.8.13.0024 , protocolizada sob o nº 278.668/CGPC/2022 noticia que o servidor R.L.A., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.111.884-1; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos IV, VI, XXIII, XXV, XXX e XXXIV, artigo 151, inciso III e 152, §2º, incisos I a IV, inciso II do artigo 158 e, incisos II, VII e IX e XII do artigo 159, todos da Lei Estadual nº 5406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando constar ainda do referido procedimento, que os servidores G.G.F., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.174.078-4, R.F.O., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.188.683-5 e G.M.V., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.242.740-7, praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no artigo. 144, inciso III e VI c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV, artigo 151, inciso III e 152, §2º, incisos I a IV, inciso II do artigo 158 e incisos II, VII e IX do artigo 159, todos da Lei Estadual nº 5406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.194-5 (Presidente); Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Membro), e Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.150-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 262.646/CGPC/2020
SINDICADO: J.C.J. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL ESPECIAL, MASP 349.252-7
O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil de Governador Valadares, Dr. Endgel Rebouças, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 150 incisos XI e XXX, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 003/1ª DRPC/8º DEPPC/23, datada de 12/05/2023, a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 262.646/CGPC/2020
SINDICADA: W.A.F. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL III, MASP 391.304-3.
O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil de Governador Valadares, Dr. Endgel Rebouças, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no art. 150 incisos XI e XXX, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 003/1ª DRPC/8º DEPPC/23, datada de 12/05/2023, a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

14 1802672 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp. 457872-0, Wagner Da Silva Sales, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 25/03/2023, totalizando 3 meses.
Masp. 1353303-9, Adriele Do Nascimento Alves, 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 22/07/2022, totalizando 3 meses.
Masp. 1529193-3, Alisson Duarte Nepomuceno, 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 22/07/2022, totalizando 3 meses.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp. 275946-2, Gilberto Firmino Silva, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 23/12/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp. 294149-0, Carlito Correa de Sa, 01 (um) mês referente ao 6º qq., em complementação, a contar de 01/07/2023, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp. 298407-8, Julio Cesar Ferreira da Silva, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 01/10/2023, restando-lhe um saldo de 16 meses.
Masp. 341250-9, Genilton Portilho de Faria, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 04/12/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp. 342055-1, Carlos Roberto dos Santos, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 04/12/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 343733-2, Alonsio Gomes da Silva, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 26/07/2023, restando-lhe um saldo de 16 meses.
Masp. 346007-8, Marcelo Souza Santana, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 03/07/2023, restando-lhe um saldo de 13 meses.
Masp. 346007-8, Marcelo Souza Santana, 01 (um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp. 346007-8, Marcelo Souza Santana, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 04/12/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp. 347878-1, Elaine Campos Ramos, 01 (um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 03/07/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 366492-7, Dalva Cecilia Malaquias Soares, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 03/07/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 370010-1, Marcos Turibio Gomes, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq., a contar de 28/08/2023, restando-lhe um saldo de 13 meses.
Masp. 381164-3, Edilson Martins de Souza, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 381584-2, Milton Cesar Alves Batista, 02 (dois) meses referentes ao 2º qq., em complementação, a contar de 01/09/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp. 386107-7, Sheila Cristian da Silva Carvalho, 06 (seis) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq e 03 (três) meses referente ao 4º qq., a contar de 15/07/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 386185-3, Giumar Jose Silva Fuccio, 15 (quinze) dias referentes ao 3º qq., a contar de 06/07/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp. 386397-4, Jeane Auxiliadora Santos da Silva, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 27/06/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 391304-3, Wilhans Alves Ferreira, 15 (quinze) dias referentes ao 4º qq., a contar de 01/08/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp. 457817-5, Adriene Lopes de Oliveira Nunes, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 11/12/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 457817-5, Adriene Lopes de Oliveira Nunes, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 21/08/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 458377-9, Jose Eustaquio Espaladori, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq., a contar de 03/07/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 458498-2, Ricardo Alves de Paula, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 05/12/2023, restando-lhe um saldo de 14 meses.
Masp. 546592-7, Kelly Regina de Souza Garcia, 02 (dois) meses referentes ao 5º qq., a contar de 10/07/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 547013-3, Gladyston Martins Andrade, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 04/03/2024, restando-lhe um saldo de 13 meses e 15 dias.
Masp. 547013-3, Gladyston Martins Andrade, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 02/09/2024, restando-lhe um saldo de 13 meses.
Masp. 547390-5, Roberta Greice da Silva Cardoso, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias referentes ao 4º qq., a contar de 12/07/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses e 15 dias.
Masp. 667826-2, Evandro Romano da Costa, 01 (um) mês referente ao 3º qq., em complementação, a contar de 30/11/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 667911-2, Ricardson Gil Tavares, 01 (um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 16/09/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 667940-1, Kristiane Pereira de Souza, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 03/07/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses e 15 dias.
Masp. 668036-7, Tatiana Mara Souza Pereira, 03 (três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 04/09/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 907100-2, Elmo Eduardo de Matos, 06 (seis) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º e 03(três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 03/07/2023, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp. 1061046-7, Luciano Neves de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/08/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp. 1061766-0, Carlos Henrique de Castro, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 15/09/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 1111535-9, Francine Vinhais Santos, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 07/11/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1112251-2, Starney William de Macedo, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1112939-2, Thiago Martins Araujo, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 14/08/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 1112988-9, Joao Luiz Rezende Fraiz, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 04/03/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1113180-2, Adriano da Silva Vidal, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq., em complementação, a contar de 19/07/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 1113190-1, Adriana Martignon Cristino Mendes, 03 (três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 19/10/2023.
Masp. 1113325-3, Wemerson Jose dos Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp. 1116759-0, Elson Pereira Barbosa, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 16/10/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses e 15 dias.
Masp. 1116759-0, Elson Pereira Barbosa, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., em complementação, a contar de 07/12/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 1145117-6, Luciano Guimaraes do Nascimento, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 23/10/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses e 15 dias.
Masp. 1174083-4, Gleiciane Aparecida Delamare, 05 (cinco) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 1º qq., em complementação e 03 (três) meses referentes ao 2º qq., a contar de 14/08/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 1174376-2, Sheuzea Aparecida Penaforte Pereira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/12/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp. 1188594-4, Amanda Patricia da Silva, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/09/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 1189024-1, Elizianne do Carmo Silva Prado, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq., a contar de 28/11/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 1189218-9, Marcio Juliano dos Reis, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., em complementação, a contar de 27/09/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 1217151-8, Bruna Cristina Medeiros Cardoso Bueno, 03 (três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 15/01/2024.
Masp. 1233436-3, Lucas de Faria Santos, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 10/07/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.
Masp. 1233534-5, Luiz Felipe Ferreira Barra, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/02/2024, restando-lhe um saldo de 03 meses e 15 dias.
Masp. 1242265-5, Joao Rodrigues Rocha Filho, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/12/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1242399-2, Henrique Eduardo Pinto, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/12/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1242644-1, Edivan Farid Costa da Silva, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 21/12/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês e 15 dias.
Masp. 1242644-1, Edivan Farid Costa da Silva, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 11/08/2023, saldo de 01 mês.
Masp. 1242774-6, Wesley Carlos Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/01/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1243096-3, Guilherme Pego de Andrade, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 17/07/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses e 15 dias.
Masp. 1246636-3, Felipe Bastos Pereira, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 15/11/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1255832-6, Kellenn Cristiene Silva Batista, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 14/08/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1256565-1, Wallace Fernando Rodrigues, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 01/02/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1256571-9, Ruy Ramos Chagas Sobrinho, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 23/08/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1256849-9, Eder Manoel Rodrigues Dias, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/12/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1257202-0, Liliane Leal Andrade, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/10/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 1287344-4, Eduardo Nunes Mattosinhos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1331959-5, Lucimario Carmo dos Santos, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 01/09/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1332247-4, Carolina Isabel Carneiro, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/01/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1340760-6, Isla Karla Azevedo Pedro de Oliveira, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 22/01/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses e 15 dias.
Masp. 1366785-2, Junia Faleiro Viegas Greco, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/02/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1366932-0, Leticia Helena dos Santos Marques, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 16/08/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1367639-0, Edilene Terra Gonzaga do Sacramento, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1411815-2, Flavia Fernandes Gusmao, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 25/08/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1413379-7, Tulio Henrique Ribeiro, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1413390-4, Alice Faria de Carvalho, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 04/12/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1413402-7, Aline Lott Novais, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 29/08/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1413723-6, Andre Luis Medeiros Pinto, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 08/12/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1413751-7, Priscila Valeiro Coelho do Prado, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 07/08/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1455514-8, Rogerio da Costa Silva, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 20/11/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.
Masp. 1458454-4, Marcos Paulo de Magalhaes, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 07/08/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.
Masp. 1458568-1, Joao Renato de Souza Carneiro Junior, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 11/10/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1458800-8, Bruno Vinicius de Abreu, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 26/09/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 1351829-5, Rosiane Aparecida Santos Goncalves, publicado em 02/10/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 30/09/2018, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 23/09/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO
Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 547390-5, Roberta Greice da Silva Cardoso.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0115729/2023-53.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 03/03/2023 a partir de 12/06/2023.
Masp. 668140-7, Christian Nunes de Andrade.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0061243/2023-73.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 21/04/2023 a partir de 03/07/2023.
Masp.1189466-4 , Tatiane Graziele da Silva Gomes.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0028765/2023-02.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 25/02/2023 a partir de 10/08/2023.
Masp. 1243012-0, Rogério de Paula Vieira.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0006636/2023-62.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 25/02/2023 a partir de 03/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 1353303-9, Adriele do Nascimento Alves (MG de 17/10/2020).
Motivo: Concessão será lançada a partir da data de posse no novo cargo.
Fica cancelada a concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio publicada em 17/10/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp. 340698-0, Francisco das Chagas de Araujo, 01 (um) mês, a contar de 11/12/2023.
Masp. 667848-6, Shirley Lima de Oliveira, 01 (um) mês, a contar de 03/06/2023.
Masp. 1080992-9, Joao Aguiar Junior, 03 (três) meses, a contar de 01/07/2023.
Masp. 1174609-6, Rodrigo Rocha de Souza, 01 (um) mês, a contar de 01/10/2023.
Masp. 1237854-3, Camila Fajioli Vieira Pirola, 15 (quinze) dias, a contar de 16/10/2023.
Masp. 1238002-8, Glauco Seguro, 01 (um) mês, a contar de 01/07/2023.
Masp. 1257159-2, Marcell Ulisses Rodrigues Galvao, 15 (quinze) dias, a contar de 17/07/2023.
Masp. 1257507-2, Ricardo Figueiredo Godinho, 01 (um) mês, a contar de 01/11/2023.
Verlaine Andrioni de Assis
Delegada de Polícia
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

14 1802673 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

–DRH–O COMANDANTE GERAL DO CBMMG, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 26Abr23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27Abr23, o nº 118.283-1, 2º SARGENTO BM ANTÔNIO COELHO DA SILVA NETO do 6ºBBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 03Ago22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 08Mar23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Mar23, o nº 127.998-3, 3º SARGENTO BM FRANKLIN ANDERSON PEREIRA DE SOUZA do COBOM. Possui o 5º Quinquênio desde 04Dez22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

14 1802299 - 1

-DRH- O Comandante Geral Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,
- Reforma por idade, a partir de 18Abr23 Nº 061.527-8, 2º SGT QPRBM José Marcelo dos Santos, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 10Mai23.

14 1802304 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

PORTARIA Nº 23/2023
(SEI 1230.01.0005773/2022-76)
RECONDUZ E RENOVA PRAZO PARA A COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 70/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso II do art.2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir a comissão nomeada pela Portaria 70/2022, concedendo-lhe prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório;
Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 1802152 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 212/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por (08) oito dias, aos servidores abaixo:

MASP	Servidor	VIGÊNCIA
2371002-8	ANA FLAVIA DE PAULA RAMOS	04/05/2023
1017796-2	MARCUS VINICIUS MOREIRA GOMES	31/05/2023
0645534-9	NIVIA MOREIRA GOMES	31/05/2023

ATO 213/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05-10-88, e lei nº 18.879 de 27-05-2010, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, às servidoras abaixo:

MASP	Servidora	Vigência
1123704-7	CRISTIANE ALVES	08/06/2023
1296813-7	LETICIA BORGES SEGATTO	05/06/2023

ATO 214/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a servidora abaixo:

MASP	Servidora	Vigência
1395284-1	DIANE DE CASTRO CAMPOLINA	31/05/2023

ATO 215/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, as servidoras:

MASP	Servidora	Início	Período	Quinquênio Referente
1269575-5	PATRICIA NUNES PIMENTA	13/06/2023	1 Mês e 15 Dias	1º
1017360-7	SANDRA MARIA SIMEONOFF	12/06/2023	15 Dias	6º

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230615001108015.

ATO 216 /2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO,nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio aos servidores abaixo:

MASP	Servidor	Adm.	VIGENCIA
1017492-8	AMARILIS DANTAS CIOGLIA	1	20/04/2023
0887590-8	CARLA VALERIA MARTUSCELLI	2	16/03/2022
1017801-0	CLENIA MARILIA SANTIAGO MAGALHAES	1	12/11/2022
1017570-1	JOMAR OTAVIO ZATTI PEREIRA	1	05/05/2023
1017622-0	MARCOS CESAR FONSECA	1	23/11/2021
1017674-1	REINALDO ADRIANO BISPO DE OLIVEIRA	1	19/05/2022

ATO 217 /2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores descritos abaixo:

MASP	Servidor	Adm.	Ref. ao Quinquênio	VIGENCIA
1017085-0	ADELCIO GARCIA DA SILVA	1	8º	09/08/2022
1183338-1	ADRIANA FELIX IASBIK	1	3º	01/11/2022
1055971-4	ADRIANO MARQUES DAS NEVES	2	3º	21/11/2022
1190359-8	ALEMBERT MOREIRA SANTOS	1	3º	15/03/2023
1169574-9	ALEXANDRE FRANCISCO AMARAL ARANTES	1	3º	26/05/2022
1017947-1	ALEXANDRE SAMPAIO RODRIGUES	1	5º	11/11/2021
1017509-9	ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA	1	5º	25/12/2021
1017087-6	ALTAIR GONCALVES VIEIRA	1	8º	01/08/2022
1190647-6	AMARILDO JOSE CHAVES OLIVEIRA	1	3º	20/03/2023
1195210-8	ANA PAULA DE SOUZA TORRES	1	3º	07/05/2023
1158825-8	ANA PAULA PONTELO DA FONSECA	1	3º	30/12/2021
1164211-3	ANDRE CAETANO MAGALHAES	1	3º	12/03/2022
1176712-6	ANDRE DE PAULA RODRIGUES	1	3º	18/08/2022
0610388-1	ANDRE LUIZ BRAZ	1	8º	18/12/2022
1160762-9	ANDRE RAMIRO DA SILVA	1	3º	21/01/2022
1194403-0	ANDREA CARLA VELLOSO TOLENTINO	1	3º	15/04/2023
1158757-3	ANDREIA PINHEIRO LANNA	1	3º	29/12/2021
1304953-1	ANNE PRICE LEITE DE SOUSA FARIAS	1	2º	11/06/2022
1183456-1	ANTONIO ALVES DE AZEVEDO	1	3º	31/10/2022
1016941-5	ANTONIO CANTAO SILVA	1	8º	20/06/2022
1016984-5	ANTONIO CARLOS DE MORAES	1	9º	19/04/2023
1195033-4	ARACELI ALVES SOUZA SGRILE	1	3º	11/04/2023
1056413-6	ARAILSON FERNANDES XAVIER	1	4º	19/07/2022
1184620-1	BENONIMO SIQUEIRA LIRA	1	3º	29/11/2022
1017327-6	BERALDINA DE FATIMA RESENDE	1	7º	25/02/2023
1017106-4	BERNADETE APARECIDA TAVARES	1	8º	02/08/2022
1167357-1	BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO	1	2º	22/04/2022
1171378-1	BRUNO ROCHA DE MELO	1	3º	11/06/2022
1300872-7	CARLA ROSA DE MIRANDA	1	2º	03/03/2022
0887590-8	CARLA VALERIA MARTUSCELLI	2	5º	14/04/2023
1301871-8	CARLA VIRGINIA FERREIRA	1	8º	11/04/2022
1017073-6	CARLOS ALBERTO DE MOURA	1	8º	28/05/2022
1017090-0	CARLOS NORBERTO DA SILVA PINTO LIMA	1	8º	01/08/2022
1173959-6	CARMEN LUCIA STEPHEN FIGUEIRA	1	3º	11/06/2022
1182934-8	CECILIA LEITE GOMES DE SOUZA	1	8º	18/10/2022
1185574-9	CELIO GOMES DA SILVA	1	3º	22/11/2022
1017406-8	CHARLES GERALDO FROIS	1	7º	29/07/2022
1303020-0	CHARLES PASSOS RANGEL	1	2º	30/04/2022
1017402-7	CICERO LIMA TELES	1	8º	28/08/2022
1301856-9	CLARICE DO CARMO FERREIRA COUTO	1	2º	30/03/2022
1194541-7	CLAUDIA MARIA MEDEIROS LIMERES	1	3º	13/04/2023
1198132-1	CLAUDIA SILVA DO CARMO SARTORELLI	1	3º	16/05/2023
1305942-3	CLAUDIO DE CARVALHO COELHO	1	2º	19/06/2022
1017330-0	CLENIO RODRIGUES DA CUNHA	1	7º	09/05/2023
1185822-2	CLEUDIANE BARBOSA CARRARA DA SILVA	1	3º	28/12/2022
1185416-3	CONRADO ALVIM DOS SANTOS	1	3º	02/12/2022
1182919-9	CRISTIANE LENZI POLI	1	3º	07/11/2022
1305857-3	CRISTIANE TEIXEIRA	1	2º	20/06/2022
1017857-2	DALMO GONCALVES COSTA	1	4º	03/10/2018
1017256-7	DANIEL BATISTA DOS REIS	1	7º	28/02/2021
1307228-5	DANIEL DE FREITAS DIAS	1	2º	23/06/2022
1157393-8	DANIELA CRISTINA BERNARDES SILVA LAMAS	1	3º	16/11/2021
1159057-7	DANILLO VICENTE REIS DA SILVA	1	3º	14/12/2021
0932791-7	DANILO LOPES SOUSA	2	5º	14/11/2021
1154265-1	DEBORA LOPES PERICOLE	1	3º	31/08/2021
1189805-3	DEBORA SIMOES DE MOURA MACHADO	2	2º	08/05/2022
1187655-4	DENISIA VARGAS MATOSO DE LIMA	1	3º	08/02/2023
1017173-4	DERALDO RODRIGUES DA SILVA	1	8º	04/08/2022
1017050-4	DILMA BORGES SANTOS ALVES	1	8º	21/11/2021
1182288-9	DINAMAR MARIA FERREIRA	1	3º	03/11/2022
1304714-7	DIOGO ALVES CORREIA	1	2º	09/07/2022
1186297-6	DIOGO ALVES RODRIGUES	1	3º	06/12/2022
0990875-7	DIOLANDA FERNANDES DE SOUSA	1	3º	20/11/2021
1184532-8	DIOVANY VICENTE SOUZA CASTRO	1	3º	15/11/2022
1184045-1	DJALMA GOMES FERREIRA	1	3º	14/11/2022
1173238-5	EDILAINE CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA	1	3º	29/06/2022
1017692-3	EDILSON DIAS	1	5º	08/06/2022
1017091-8	EDIMILSON JOSE DE PAULA	1	7º	03/08/2022
1185853-7	EDSON BRILHANTE JUNIOR	1	3º	24/12/2022
1187703-2	EDUARDO BRUNO MARTINS	1	3º	15/02/2023
1300832-1	EDUARDO DESTEFANI GUIMARAES SANTOS	1	2º	24/03/2022
1184640-9	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1	3º	25/11/2022
1213858-2	EDUARDO QUAGLIO SERRAO	1	2º	05/06/2022
1183502-2	EDUARDO WINSTON TEIXEIRA SOARES	1	3º	08/11/2022
1017477-9	ELISABETE DE ABREU ALVES LEMOS	1	8º	25/05/2022
1302662-0	ELISMAR HENRIQUE DE FARIA	1	2º	14/04/2022
1185697-8	ERICA MARIZ MAIA	1	3º	02/12/2022
1163167-8	EUGISELLE DE JESUS RODRIGUES	1	3º	22/02/2022
1017627-9	EUVANIA DE OLIVEIRA CUNHA	1	5º	13/07/2022
1183870-3	EVANDER GONCALVES DE OLIVEIRA	1	3º	11/11/2022
1191179-9	FABIO ALESSANDRO IURCK	1	3º	29/03/2023
1129547-4	FABIO ANTONIO FERREIRA COTA	2	3º	22/09/2022
1165973-7	FELIPE PIRES DE ALMEIDA	1	3º	03/04/2022
1183213-6	FERNANDA LUCIO DOS REIS	1	3º	04/11/2022
1187611-7	FLAVIA ALESSANDRA DE LIMA DALLA COLLETTA	1	3º	09/02/2023
1301880-9	FLAVIA RODRIGUES PUBLIO	1	2º	02/04/2022
1058636-0	FLAVIO ALVES SANTOS	1	4º	27/02/2022
1190059-4	FRANCYMAR HENRIQUE CORDEIRO NEVES	1	3º	15/03/2023
1183874-5	FREDERICO DE CASTRO RESENDE FRANCO	1	3º	11/11/2022
1176688-8	GABRIELLA CRISTINA DINIZ LOPES ROCHA	1	3º	08/08/2022
0900952-3	GERALDO BARRETO VIEIRA	1	8º	20/04/2022
0900879-8	GERSON SOARES SILVA	2	9º	20/06/2022
1304959-8	GILMAR ROSA DE SOUZA	1	2º	13/06/2022
1017092-6	GILMAR SEBASTIAO FARIA	1	8º	06/08/2022
1191883-6	GIULIANA ELISA DE OLIVEIRA MAGALHAES	1	3º	04/04/2023
1181084-3	GRACIELLE MENDES TRINDADE	1	3º	03/10/2022
1178875-9	HANDREZA JUNQUEIRA COBRA	1	3º	13/09/2022
1297427-5	HEITOR LORIATO MATURANO	1	2º	01/07/2022
1017093-4	HELIO FERREIRA DIAS	1	8º	29/07/2022
1301759-5	HELLEN FERNANDES HOTT	1	2º	07/04/2022
1309169-9	HENRIQUE GOMES TURETA	1	2º	30/06/2022
1017804-4	HERBES FERNANDO DE LIMA	1	4º	24/09/2022
1303351-9	HERBETE NOGUEIRA SILVA	1	2º	12/05/2022
1309173-1	HIGOR LOPES SILVA	1	2º	29/06/2022
1189324-5	IARA LUCIA ROCHA AROEIRA	1	3º	02/03/2023
1016963-9	ILKA MARIA FERNANDES FIORAVANTE ALTOE	1	9º	21/10/2022
1189342-7	INDSON RODRIGUES XAVIER PEREIRA	1	3º	07/03/2023
1194369-3	IRINA GERALDO	1	3º	12/05/2023
1197213-0	ISABELA FERREIRA PINTO FERNANDES	1	3º	15/05/2023
1187704-0	ISTEFSON KENNEDY DA FONSECA	1	3º	21/02/2023
1017805-1	IZAURA DINIZ SOARES	1	3º	30/03/2022
0903435-6	JACINTO DE OLIVEIRA NUNES	1	7º	21/02/2023
1017071-0	JAIRO DE MATOS VELOSO	1	8º	07/07/2022
1201297-7	JAMILLA MAYARA DE OLIVEIRA BISPO DIAS	1	2º	20/07/2018
1127281-2	JANAINA GUEDES MAGALHAES	1	2º	31/05/2022
1017826-7	JANE OLIVEIRA DE PAULA	1	3º	26/01/2022
1177303-3	JARBAS ARAUJO XAVIER	1	3º	25/08/2022
1185392-6	JEAN FARLEY TEIXEIRA ALVES	1	3º	29/11/2022
1302359-3	JESSICA MENDES MARTINS FERREIRA	1	2º	11/04/2022
1017794-7	JOAO DE OLIVEIRA	1	5º	20/07/2022
1017075-1	JOAO RODRIGUES	1	7º	10/07/2022
1183917-2	JORDANIA NAZARETH FERRAZ MENDES	1	3º	03/11/2022
1158986-8	JOSANE ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	1	3º	21/06/2022
1163605-7	JOSE AIRTON DE QUEIROZ PINTO FILHO	1	3º	25/02/2022
1017177-5	JOSE ANTONIO DE SOUZA	1	8º	18/12/2022
1017456-3	JOSE ANTONIO GOMES DE MORAIS	1	8º	04/10/2022
1306013-2	JOSE CARLOS PRADO ALVES	1	2º	18/06/2022
1174571-8	JOSE CESAR VIDAL	1	3º	13/07/2022
1160782-7	JOSE DOS SANTOS VIEIRA LOPES	1	3º	26/01/2022
1016989-4	JOSE GERALDO RODRIGUES ROCHA	1	9º	03/05/2023
1195616-6	JOSE HUMBERTO DE MELO	1	3º	01/05/2023
1160456-8	JOSE LISBOA LEITE FILHO	1	3º	21/01/2022
1017335-9	JOSE MARIA MENDES DE MAGALHAES	1	7º	18/05/2023
1300849-5	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	1	2º	18/03/2022
1017673-3	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	1	4º	25/08/2022
1162650-4	JOSUELTON RIBEIRO LIMA	2	2º	18/03/2022
1164427-5	JOVALCIO DIAS SANTOS	1	3º	21/03/2022
1191867-9	JULIANA COSTA CORDEIRO	1	3º	27/03/2023
1187618-2	JULIETA CACCIOPPOLI	1	3º	12/05/2023
1176406-5	JULIO CESAR MARCELINO	1	3º	09/08/2022
1228121-8	JULIO CESAR PEREIRA	1	3º	05/12/2022
1176686-2	JUNIA PATRICIA MAFRA GONCALVES	1	3º	15/08/2022
1194326-3	KATIA CORTES MAYRINK	1	3º	26/04/2023
1187558-0	KENIA DA SILVA GUIMARAES	1	3º	26/01/2023
1300876-8	LEANDRO MATOS DA SILVA	1	2º	26/03/2022
1174573-4	LEONARDO ANDERSON DE PAULA	1	3º	14/07/2022
1188690-0	LEONARDO ASSUNCAO OLIVEIRA	1	3º	05/03/2023
1184087-3	LEONE CAMPOS SENRA	1	3º	23/11/2022
1181640-2	LUCAS SILVA FERREIRA GUIMARAES	1	3º	23/10/2022
1188085-3	LUCIANA FARIA DE OLIVEIRA	1	3º	02/03/2023
1135832-2	LUCIMERE SILVA CALDEIRA MENDES	1	3º	07/03/2022
1305226-1	LUDMILA PINTO AVILA	1	2º	11/06/2022
0906677-0	LUIZ EURICO FERREIRA OLIVEIRA	2	7º	01/01/2023
1305174-3	LUIZ FERNANDO MOREIRA POMPEU	1	2º	02/06/2022
1199614-7	LUIZA ELENA SILVA PINHEIRO DIAS DE OLIVE	1	3º	15/06/2023
1187693-5	LUIZA EMIKO HAMAWAKI KAWAMURA	1	3º	14/02/2023
1017652-7	LUTER KING DO BRASIL	1	5º	27/07/2022
1299957-9	MARCELO ALMEIDA MAGALHAES	1	2º	10/03/2022
1184549-2	MARCELO DA SILVA CARVALHO	1	3º	28/11/2022
1180761-7	MARCELO DE MORAIS BATISTA	1	3º	06/10/2022
1129507-8	MARCELO DE SOUZA	1	3º	31/01/2021
1186694-4	MARCELO DE SOUZA MORAIS	1	3º	16/01/2023
1188001-0	MARCELO SILVA MOURA	1	3º	28/02/2023
1186681-1	MARCIA LUCIA VIEIRA	1	3º	30/12/2022
0876818-6	MARCIA MORAES MOTTA FERNANDES	2	4º	26/08/2022
1191280-5	MARCIA NEY HAYASHI SANTOS	1	3º	28/03/2023
1017743-4	MARCIO VINICIUS PACHECO	1	4º	16/10/2022
1183841-4	MARCIONIL ALVES DELFINO	1	3º	14/11/2022
1017524-8	MARCO TULIO PELAQUIM	1	4º	03/03/2022
1304619-8	MARCONI FERNANDO JUNIOR	1	2º	17/07/2022
1304717-0	MARCOS ALBERTO GUIMARAES	1	2º	26/05/2022
1183243-3	MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA E MAIA	1	3º	03/11/2022
1017336-7	MARCOS AURELIO DA SILVA	1	6º	31/05/2023
1186862-7	MARCOS VIEIRA RAMOS	1	3º	23/01/2023
1306148-6	MARCOS VINICIUS FREITAS PINTO	2	2º	27/06/2022
1195945-9	MARIA ISNAIA SILVA DA CUNHA	1	3º	01/05/2023
1186299-2	MARIANA BRAGA AREAS PINHEIRO	1	3º	28/12/2022
0352377-6	MATILDE MOREIRA REZENDE	1	7º	11/02/2023
1302652-1	MERCIA REJANE PONTES BERNARDO SILVA	1	2º	11/04/2022
1017079-3	MIGUEL DIAS RUSSO NETO	1	8º	02/11/2022
1125307-7	MOISA MEDEIROS LASMAR	1	3º	05/10/2020
1146902-0	MONICA JACQUELINE RIBEIRO MENDES	2	2º	18/06/2022
1016959-7	NABIL RAGHEB HAMADE	1	9º	06/03/2023
1202950-0	NAIR CRISTINA RESENDE ASEVEDO	3	2º	17/07/2022
1017097-5	NARLEY JOSE GOMES DUARTE	1	8º	12/03/2023
1017374-8	NATALICIA MARTINS MAGALHAES	1	6º	12/06/2022
1181805-1	NATHALIA NOVACK AMARAL BARROS	1	3º	02/11/2022
1304943-2	NILFAN FERNANDES DA SILVA JUNIOR	1	2º	09/06/2022
1017098-3	NIVALDO FORTUNATO	1	8º	11/08/2022
1182491-9	PAULA BRAGA BATISTA	1	3º	04/11/2022
1305943-1	PAULINE DE LIMA ESPINDOLA	1	2º	13/06/2022
1184916-3	PAULO FERREIRA SANTOS	1	3º	25/11/2022
1186365-1	PAULO HENRIQUE PEREIRA GONCALVES	1	3º	30/01/2023
1017100-7	PAULO ROBERTO FILGUEIRAS TOLEDO	1	8º	10/08/2022
1017726-9	PAULO ROGERIO SOUSA VIANA	1	5º	23/04/2023
1017081-9	PEDRO ARNALDO SIDINEY	1	8º	07/06/2022
1182592-4	PEDRO HENRIQUE PALHARES PENA	1	3º	14/10/2022
1167055-1	POLIANA LIMA RODRIGUES	1	3º	09/04/2022
0667274-5	POLLYANNA DIAS PACHECO	1	3º	21/03/2022
1302656-2	RAPHAEL CARDOZO BATISTA	1	2º	31/03/2022
1183228-4	RAUL MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	1	3º	15/11/2022
1188134-9	RENAN PEDREIRA AMORIM	1	3º	15/02/2023
1017919-0	REVALINO FRANKLIN RODRIGUES	1	5º	21/11/2022
1307329-1	RICARDO DOMINGUES SANTOS	1	2º	17/07/2022
1297730-2	RICARDO PINTO GUIMARAES	1	2º	22/01/2022
1301594-6	ROBERT JOSENEY MENDES	1	2º	31/03/2022
1159090-8	ROBERTA HELEN DA SILVA	1	3º	26/02/2022
1017311-0	ROBSON ANTONIO DE SOUZA	1	7º	12/04/2022
1164919-1	RODRIGO BONIFACIO OLIVEIRA	1	3º	15/03/2022
1186743-9	RODRIGO CARVALHO FERNANDES	1	3º	20/01/2023
1064570-3	RODRIGO GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA	1	3º	02/01/2023
1178849-4	RODRIGO PAIVA	1	3º	09/09/2022
1186872-6	RODRIGO PAIXAO DE MELO	1	3º	26/01/2023
1193321-5	ROGERIO PINHEIRO CALDAS	1	3º	11/04/2023
1185824-8	ROGERIO SOARES JUNIOR	1	3º	29/12/2022
1185647-3	ROGERIO TEIXEIRA BAPTISTA	1	3º	22/11/2022
0880561-6	ROMEL ANTONIO DE SOUSA CARNEIRO	3	5º	03/10/2022
1302387-4	ROMULO JOSE DE MELO GOMES	1	2º	13/03/2022
1197524-0	ROSA CATARINA MUNIZ DE VASCONCELLOS	1	3º	03/06/2023
1017759-0	ROSANA CORREIA DA SILVA	1	5º	26/08/2022
1017281-5	ROSANA NUNES BORGES	1	3º	28/02/2021
1188074-7	RUY CHRISTIANO DE MENDONCA BARBOSA	1	3º	01/03/2023
1301616-7	SAMUEL LUIZ DE SOUZA	1	2º	31/03/2022
1195212-4	SAYONARA RODRIGUES DA SILVA	1	3º	26/04/2023
1182955-3	SEBASTIAO PONTES CLARO DA SILVA	1	3º	04/11/2022
1017126-2	SERGIO LUIZ LIMA MONTEIRO	1	8º	02/08/2022
1136537-6	SIDINEI GOMES DOS SANTOS	2	3º	11/09/2022
1191287-0	SIEDER KRAUS REZENDE PEREIRA	1	3º	14/03/2023
1198778-1	SILVIA LOPES DURAES	1	3º	13/06/2023
1172948-0	SIRLEY CLECIO DA SILVEIRA	1	3º	14/09/2022
1184923-9	SUZANNE MARIA DURAES DA SILVA	1	3º	24/11/2022
1017491-0	TANIA MARIA PEIXOTO SILVA	1	4º	27/02/2022
1309584-9	TATIANE VASCONCELOS FRANCA	1	2º	01/07/2022
0693659-5	TEREZA CRISTINA NEVES	1	7º	13/06/2022
1310083-9	THAIS ASSIS MORAES	1	2º	21/08/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230615001108016.

1190070-1	TIAGO HENRIQUE PENA MOREIRA	1	3º	14/03/2023
1017361-5	VALDELUCIA RODRIGUES BONILLA	1	7º	25/02/2023
1017128-8	VANIA MOUTINHO DOS SANTOS	1	8º	24/04/2022
1017101-5	VILMAR AMBROSIO DE PAIVA	1	8º	29/07/2022
1300831-3	VIRGINIA LEITE COELHO FERREIRA DE PADUA	1	2º	19/03/2022
1195708-1	VITOR COIMBRA SANTOS	1	3º	26/04/2023
1306014-0	VITOR HONORIO PINTO	1	2º	30/06/2022
1186720-7	VITOR JOSE AUGUSTO	1	3º	12/01/2023
0621558-6	VIVIANE DE FATIMA SOUZA	1	3º	09/08/2022
1017546-1	VIVIANNE CRISTINA CURY	1	5º	11/11/2021
1197200-7	WADIA DE FREITAS CHAGAS	1	3º	15/05/2023
0633766-1	WALDIR PEREIRA DE CARVALHO	2	3º	13/02/2023
1186861-9	WALMIR GOMES SALES	1	3º	18/01/2023
1017154-4	WALTER LUIZ SCHMIDT MODESTO	1	7º	05/08/2022
1017578-4	WANGELA DOS REIS FERREIRA DE OLIVEIRA	1	5º	29/01/2022
1298782-2	WELBER MAIA ARANTES	1	2º	21/02/2022
1177327-2	WELERSON ADRIANO VIEIRA CIRQUEIRA	1	3º	25/08/2022
0645407-8	WENCESLAU VELOSO FERNANDES	2	3º	22/07/2022
1301608-4	WENDERSON HENRIQUE DA SILVA	1	2º	17/04/2022
1301640-7	WESLEY ANTONIO CARDOSO	1	2º	07/04/2022
1185638-2	WILLIAM CAMPELO D AVILA	1	3º	06/12/2022
1182984-3	WILLIAM PATRICK FARIA	1	3º	07/11/2022

ATO 218 /2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA o Ato 209/2023, de concessão de quinquênio, publicado em 13/06/2023 no que se refere aos servidores abaixo:

Masp	Servidor	Onde se lê:	Leia se:
1017509-9	ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA	29/08/2021	08/11/2021
1017300-3	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	8º	7º
1017088-4	ANTONIO ROGERIO DA SILVA	02/09/2022	24/11/2020
1017043-9	ARNALDO DE SOUZA MOREIRA	4º	9º
1017639-4	CARLOS HENRIQUE OTONI	13/05/2020	18/05/2020
1017897-8	CRISTINA PENA DE ABREU	06/01/2019	07/08/2021
1017857-2	DALMO GONCALVES COSTA	03/10/2018	19/01/2022
0932791-7	DANILO LOPES SOUSA	1	5º
1017359-9	HUDSON KIMO DE ALMEIDA PENA	4º	7º
0358652-6	JOSE MARCIO RODRIGUES BARROSO	7º	6º
1017350-8	MARCOS NUNES DE AZEVEDO	5º	8º
1017481-1	MODESTINO RODRIGUES REIS	5º	8º
1119173-1	PATRICIA BARROS REIS FONSECA	6º	2º

ATO 219 /2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, TORNA SEM EFEITO no Ato 209/2023, de concessão de quinquênio, publicado em 13/06/2023, no que se refere ao servidor José Carlos Mendes da Silva, masp 1017058-7, por ter sido publicado indevidamente.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

14 1802608 - 1

PORTARIA IMA Nº 2233/2023

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: designar o servidor Bruno Augusto Campos Anésio, masp 1.218.009-7, para, em substituição a servidora Giuliana Elisa de Oliveira Magalhães, masp. 1.191.883-6, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IMA 2231/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 02/06/2023, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Antonio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA

14 1802405 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

EXTRATO DE PORTARIA Nº08/2023

PROCESSO SEI: 2170.01.0000097/2023-57. PORTARIA Nº08/2023 Institui a Comissão Especial de Credenciamento para o acompanhamento do chamamento público para a inscrição e credenciamento de profissionais para executar e/ouministrarServiço de Catalogação, Diagnóstico, Conservação-Restauração e Qualificação Profissional na área da Preservação do Patrimônio Culturalem Santa Luzia - MG, bem como para criação debanco de cadastro de profissionaispara atuarem em projetos da Fundação de Arte de Ouro Preto em todo o estado de Minas Gerais. A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7° do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Especial de Credenciamento para o acompanhamento do chamamento público para a inscrição e credenciamento de profissionais para executar e/ ouministrarServiço de Catalogação, Diagnóstico, Conservação-Restauração e Qualificação Profissional na área da Preservação do Patrimônio Culturalem Santa Luzia - MG, bem como para criação debanco de cadastro de profissionaispara atuarem em projetos da Fundação de Arte de Ouro Preto em todo o estado de Minas Gerais Art. 2 º - A Comissão será composta por 07 (sete) membros titulares e 02 (dois) suplentes pelos Srs. (a).: César Teixeira de Carvalho – MASP 1.166.167-5, Ana Paula Mendes MASP 1.379.417-7, Rachel da Silva Falcão Costa MASP 1.002.575-7, Nayara Casazza de Sales MASP 1.436.023-4, Elisa Angélica Diniz Gomes MASP 1.247.065-4 , Ludmila Ribeiro Souza MASP 1.391.688-7, Simone Quites Hyppolito de Lima MASP 1.352.897-1, Anderson Antônio de Araújo MASP 1.107.768-2, Lúcia Ferreira Brandão MASP 1.383.453- 6 sob a presidência do primeiro e suplência dos 02 (dois) últimos. Parágrafo Único – É de competência da Presidente da Comissão indicar seu substituto, dentre os demais membros, para substituí-lo em seus impedimentos. Art. 3º - Estará impedido de presidir ou atuar em qualquer ato isolado o membro da comissão que tenha qualquer vínculo de parentesco de até 3º grau do(a) candidato (a). Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Data da Assinatura: Ouro Preto, 13 de junho de 2023. Assina: Jefferson da Fonseca Coutinho- Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto|FAOP

14 1802427 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - IEPHA/MG, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta do art. 146 da Lei Estadual n 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Oficio AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal n° 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE n° 57, de 15 de julho de 2003 aos servidores:

Masp. 1.018.202-0, PATRICIA DE MAGALHÃES, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, cód. TGPR, Nível V, Grau D, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 27 de maio de 2023;

Masp. 1.016.710-4, IVAIR FERREIRA LIMA, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, cód. TGPR, Nível V, Grau D, referente ao 8º (oitavo) quinquênio, a partir de 30 de janeiro de 2022;

Masp. 1.019.028-8, MARCO ANTONIO DE SOUZA, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, cód. TGPR, Nível V, Grau F, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 18 de dezembro de 2022;

Masp. 1.016.712-0, IVANA DE ALMEIDA CARNEIRO, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, cód. TGPR, Nível IV, Grau I, referente ao 8º (oitavo) quinquênio, a partir de 14 de março de 2023;

Masp. 1.016.622-1, ANDRÉA SANTOS XAVIER,cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, cód. AGPR, Nível III, Grau J, referente ao 8º (oitavo) quinquênio, a partir de 01 de maio de 2022.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

DANIEL FERNANDES ABREU SILVA

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1802496 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO PRESIDENTE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora Fernanda Cristina Resende Ramos, MASP 1381249-0 admissão 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 13/07/2023.

(A) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

14 1802337 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL

NÚCLEO DE CONTRIBUINTES EXTERNOS/SÃO PAULO

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº44.747/08, fica o sujeito passivo POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ nº 11.378.430/0001-68, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, NOTIFICADO de que não haverá julgamento pelo Conselho de Contribuintes de Minas Gerais da impugnação apresentada face ao PTA 01.002345362-31. Conforme art. 160-A da Lei nº 6.763/75 e art. 102 do Decreto nº 44.747/2008 (RPTA), não será objeto de impugnação porque o crédito tributário exigido tem natureza não-contenciosa uma vez que o imposto foi declarado ao Fisco por meio da Escrituração Fiscal Digital (EFD), bem como foi destacado nas notas fiscais eletrônicas.

Não obstante, considerando o direito constitucional de petição aos poderes públicos, inerente a toda pessoa física ou jurídica (art. 5º, XXXIV, "a", CF/88) e decorrente dos princípios da Legalidade, da Ampla Defesa e do Contraditório, serão observadas as regras previstas na Lei nº14.184/02, que estabelece as normas gerais sobre o processo administrativo. Nesse sentido, a peça impugnatória apresentada poderá ser acatada e apreciada em sede de RECURSO HIERÁRQUICO, desde que sejam saneadas pelo sujeito as irregularidades encontradas.

Portanto, nos termos do artigo 15, do RPTA (Decreto n° 44.747/2008), fica o sujeito passivo INTIMADO a sanar as irregularidades abaixo discriminadas, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, sob pena de não conhecimento do pedido.

IRREGULARIDADES DETECTADAS:

1 – Não foi identificado o representante da empresa que assinou a contestação ao PTA. Reenviar o documento em tela, assinado por representante da empresa com demonstração de poderes para tanto;

2 – Por não ter sido apresentado, enviar o contrato social da empresa, para identificação de seu(s) administrator(es);

3 – Por não ter sido apresentado, enviar o documento oficial de identidade do signatário da contestação ao PTA em questão;

4 – Se o signatário for procurador, apresentar a procuração respectiva e seu documento de identificação.

Informamos que, para fins de cumprimento desta intimação e para vista dos autos, o processo em referência se encontra no Núcleo de Contribuintes Externos-2/SP, localizado na Rua Dom José de Barros, 167 – República – São Paulo – SP.

AI: 01.002345362-31

Sujeito Passivo: POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ: 11.378.430/0001-68

Endereço: Estrada Velha Guarulhos - Arujá 180

Bairro: Jardim Álamo

Município: Guarulhos – SP

CEP: 07176-005

São Paulo, 15 de junho de 2023.

Carlos Alberto Tostes Martins – MASP: 547.315-2

Coordenador de Fiscalização

14 1802529 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-5

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG – Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica a empresa e o sócio responsável abaixo cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000045808.15, de 14/04/2023, cujo objeto da ação fiscal consta a verificação da forma de tributação das operações de venda e verificação das alíquotas e base de cálculo do ICMS, com base nos artigos 42 e 43, IV do RICMS (Dec. 43080/02), do contribuinte Gelcira Ferreira da Silva, Inscrição Estadual: 001.918655.0012 / CNPJ: 15.080.440/0001-73.

Período a ser fiscalizado 01/06/2018 a 31/03/2022.

Sócia Administradora:

Nome: GELCIRA FERREIRA DA SILVA

Rua Rui Barbosa, 10, Bairro Petrópolis, Belo Horizonte/MG, CEP 30664-240

CPF: 087.719.026-78.

Número da Ordem de Serviço: 08.230000513-71

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023

Darcy da Silva Passos Delegado Fiscal - DF/BH-5

14 1802530 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI

INTIMAÇÃO

AIAF 10.000046249.79 – CLEIDE GONÇALVES SIMAN 04382905699

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000046249.79 – CLEIDE GONÇALVES SIMAN 04382905699; CNPJ – 12.898.609/0001-09

Rua Álamo, 91, Bairro: Cidade Nova, Governador Valadares/MG - CEP: 35.063-005.

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2019 a 31/12/2022.

Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).

Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 14 de junho de 2023.

MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO

Delegado Fiscal -DF/Teófilo Otoni

DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI

INTIMAÇÃO

AIAF 10.000046314.95 – RAFAEL CAETANO DE SOUZA SANTOS

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000046314.95 – RAFAEL CAETANO DE SOUZA SANTOS; CNPJ – 22.407.574/0001-11

Avenida Israel Pinheiro, 4064 Loja, Bairro: Centro, Governador Valadares/MG - CEP: 35.032-180.

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2019 a 31/03/2023.

Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).

Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 14 de junho de 2023.

MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO

Delegado Fiscal - DF/Teófilo Otoni

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I

DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI

INTIMAÇÃO

AIAF 10.000046308.12 – LUIZ RENATO CAMILO DOS SANTOS 00567185605

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000046308.12 – LUIZ RENATO CAMILO DOS SANTOS 00567185605; CNPJ – 13.767.551/0001-27

Avenida Veneza, 65, Bairro: Grã-Duquesa, Governador Valadares/MG - CEP: 35.057-730.

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2019 a 31/03/2023.

Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).

Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 14 de junho de 2023.

MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO

Delegado Fiscal -DF/Teófilo Otoni

14 1802531 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

AF/1º NÍVEL - UBERABA

INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S.ª no polo passivo da obrigação. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.

Termo de Autodenúncia nº: 05.000318148.92

Sujeito Passivo: ANDRÉ GOMIDES FORASTIERO

CPF: 104.236.918-64

End: Rua Benedito Leal, n° 172, Bairro Artur Alvim.

São Paulo/SP. CEP: 03.567-060.

Uberaba, 14 de junho de 2023.

Alberto Yukio Honda - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba em substituição

14 1802532 - 1

SRF I - Uberlândia

ATO Nº 002

DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor:

ROSEANE MOREIRA DOS SANTOS ROSA, Servidora Municipal no município de Varjão de Minas/SRF I/Uberlândia, no período de 04 de outubro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, em substituição a titular Viviele Aparecida Soares Santos, por motivo de férias prêmio.

ATO Nº 003

DISPENSA DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor:

CLÁUDIO AFONSO PEREIRA, Servidor Municipal do município de Lagamar/SRF I/Uberlândia, a partir de 30 de abril de 2023, para regularizar situação funcional.

ATO Nº 004

DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, a servidora:

GABRIELA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA, Servidora Municipal do Município de Lagamar/SRF Uberlândia, a partir de 30 de abril de 2023, para regularizar situação funcional.

ESLY WINDER RIBAS ROCHA

Superintendente Regional da Fazenda – SRF Uberlândia

14 1802533 - 1

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA

DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/VARGINHA

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Varginha, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Maiores esclarecimentos podrão ser obtidos na página do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais-http://www.fazenda.mg.gov.br e /ou na repartição fazendária, situada na AVENIDA CELINA FERREIRA OTTONI, 39. BAIRRO: JARDIM VALE DOS IPES- 37026575 VARGINHA MG

e-PTA Nº 01.002714607-40

Sujeito Passivo: Regina da Silva Soares Leite

Identificação: 037.776.566-07

Rua Domingues Dinardi, 26 Vila Matilde CEP:37270-000 Campo Belo-MG

Varginha, 14 de junho de 2023

Marcelo Henrique Silveira

Delegado Fiscal

14 1802537 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230615001108017.

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

CONCEDE, observado o disposto no artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e no Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, LICENÇA SEM VENCIMENTO para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor BERNARDO FORMAGGINI LEANDRO ROCHA, Masp 1.399.819-0, Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível I, Grau D.

14 1802627 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2023, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 194/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 17 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA - MaSP 1.366.355-4 – PROCESSADO NO PAD 194/2023.

Governador Valadares, 07 de junho de 2023.
Cláucio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

07 1800832 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 024/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 024/2021, publicada no Minas Gerais de15/04/2022, tendo em vista viabilizar a plena aplicabilidade da ampla defesa e contraditório e demais garantias legais admitidas em direito, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FÁBIO PESSATO TIMÓTEO, Masp: 1.325.400-8, ex prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, para comparecer à audiência de interrogatório, agendada para o dia 30/06/2023 às 14:00h da tarde, na sede deste NUCAD, que se acha instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a fim de, pessoalmente, prestar declarações diante das acusações que são objetos de apuração no PDS nº 024/2021 e visando apurar suposto descumprimento dos deveres previstos nos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA.

Uberaba, 13 de junho de 2023
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

13 1801658 - 1

PORTARIA SULOT 36/2023

O Assessor-Chefe, designado para responder pela Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Tiago Maduro de Azevedo, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001,Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Resolução GAB/SEAP nº 49/2012,por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo em desfavor da empresa Marcelo Eustáquio de Oliveira - Eireli, CNPJ n.18.132.510/0001-88, sediada na Rua Jose Vieira Muniz, 113, Loja, Floramar, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.742-005, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, ocorridas durante a execução daAutorização de Fornecimento n. 770/2022, vinculada à Ata de Registro de Preços n. 37/2022, processo de compra 1451044 000305/2022:

Não entrega dos itens previstos na Autorização de Fornecimento 770/2022.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se no inciso VI do art. 3° e inciso II do art. 4°da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte.MG 07 junho de 2023
Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia(*)
(*) Documento assinado eletronicamente em 07/06/2023

14 1802155 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2021, com extrato de portaria publicado no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, Késia Cristina Melo Avelar, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/ PAD nº 080/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 dias consecutivos, INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS do processado J.R.F. - MASP 384.774-6 no tocante ao enquadramento contido na Portaria Inaugural do Presente Processo Administrativo Disciplinar pelo qual responde por, em tese, deixar de realizar os inventários anuais dos bens patrimoniais, bem como, supostamente, por não comunicar o extravio de bens às autoridades superiores, e não providenciar a devida apuração, desde o ano de 2011, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V, VI, VIII e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Estatutário. O processado intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado no Sistema SEI podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico comissao8risp@gmail.com.

Caso o processado não apresente as alegações finais, ao final do referido prazo, será nomeado defensor dativo por esta casa correcional para apresentação desta peça, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

Governador Valadares, 13 de junho de 2023.
Késia Cristina Melo Avelar
Masp.:1.380.532-0
Presidente de comissão

13 1801669 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 443-2023

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 14579981, MATEUS GOMES PEREIRA, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 06/06/2023.

MASP 14469753, JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 06/06/2023.

MASP 13891890, RODRIGO RAFAEL SOUZA NUNES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 06/06/2023.

MASP 12216693, FERNANDO LUIZ SOARES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 12/06/2023.

MASP 12388989, FABIO TEIXEIRA DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 13/06/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1802580 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 010/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/03/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor ROGERIO CABRAL MENDES - MASP 1.369.883-2, Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Alfenas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e/ou noventa intercalados, no ano de 2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA.

Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.

Teófilo Otoni-MG, 26 de maio de 2023
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

26 1795204 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por SILAS PIRES MEDINA - MASP 1.242.027-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 552/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 29 de dezembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 370/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e da advogada Andreza Ferreira B. Queiroz OAB/MG 99.650. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAD Nº 007/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 5 de novembro de 2019, bem como no Parecer 734/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, converte o ato de desligamento em penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO aos processados WILLIAM ATAÍDE ARAUJO – MASP: 1.367.267-0, desligado do contrato temporário de trabalho na função de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e VANDERLUCIO ROCHA NASCENTE JUNIOR – MASP: 1.363.223-7, desligado do contrato temporário de trabalho na função de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, ambos lotados no Presídio de Guanhães à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservarem os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, art. 217, incisos IV e X, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, incisos I e III, e art. 250, incisos I, II e VI, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face dos processados EDUARDO MANGELO DA COSTA - MASP: 1.362.916-7, desligado do contrato temporário de trabalho na função de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, JOCIMAR BIONDO – MASP: 1.363.008-2, desligado do contrato temporário de trabalho na função de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, também lotados no Presídio de Guanhães à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados, do advogado Celton Godinho de Assis OAB/MG 129.595 e do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista os pedidos de reconsideração apresentados por JASIEL GUIMARÃES DUQUE DE CARVALHO - MASP 1.442.769-4 e HELENO SOUZA PESSOA - MASP 1.205.298-1, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 299/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 24 de fevereiro de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 478/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos(as) recorrentes acima qualificados(as) e do advogado Lucas Soares Maciel OAB/MG 186.726. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por CRISTIANO MAGNO MARQUES DE LIMA, MASP: 1.099.168-5, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 073/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 18 de fevereiro de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 479/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado Alexandre Marconi M. Lima OAB/MG 138.011. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por RODOLFO DE REZENDE CUNHA - MASP: 1.388.430-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 370/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 17 de março de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 480/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por ROMILDES GOMES MENDES - MASP 1.382.962-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 086/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 18 de fevereiro de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 481/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado Nadson Lopes Santana OAB/MG 133.942. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por WELLINGTON REZENDE DOS SANTOS – MASP: 1.385.453-4 e MILTON CÉZAR MARTINS CASSIANO – MASP: 1.378.767-6, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 445/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 10 de março de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 483/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado José Antônio de Alvarenga OAB/MG 148.178. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por FERNANDO PUPPO BOUERI – MaSP 1.402.941-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 466/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 21 de abril de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 485/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado José Antônio de Alvarenga OAB/MG 148.178. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por GIULIANO DE PAULA - MASP 1.101.669-8, WENDEL CRISTIANO DE AQUINO OLIVEIRA - MASP 1.101.362-0, WILLIAM SALVINO DE OLIVEIRA – MASP 1.378.695-9, BRUNO BARBOSA DA SILVA – MASP 1.101.305-9, BRUNO MOTTA REIS – MASP 1.101.313-3, BRUNO DE OLIVEIRA AGUIAR - MASP 1.196.061-4 e MÔNICA FERNANDES MEIRELLES – MASP 1.220.542-3, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 434/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 15 de abril de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 486/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos(as) recorrentes acima qualificados(as) e da advogada Fabiana Goretti Tresse OAB/MG 92.839. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por POLIANA MARÇAL DE OLIVEIRA CAMPOS - MaSP 1.379.760-0, EDNA PEREIRA BATISTA - MaSP 1.380.630-2 e RENATA ALVES FERREIRA DE MATOS GOMES - MaSP 1.443.324-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 459/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 21 de abril de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 488/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas das recorrentes acima qualificadas e do advogado Daniel Teixeira M. Machado OAB/MG 211.908. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 545/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de dezembro de 2020, bem como no Parecer nº 450/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado MARCIO DA SILVA FRAGA - MASP 1.267.097-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Sacramento I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Brunna Borges Silva OAB/MG 155.099. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 232/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de maio de 2020, bem como no Parecer 494/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade de DEMISSÃO ao processado ROGER MATIAS GONÇALVES – MASP 1.259.674-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado na Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso V, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 256, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do advogado Lucas Coelho Nabut OAB/MG 98.306. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 105/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 23 de abril de 2021, bem como no Parecer nº 490/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado RICARDO JUNIO CALIXTO - MaSP 1.273.760-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar o disposto no art. 216, incisos IV, V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 201/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 9 de maio de 2020, bem como no Parecer nº 477/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de TADEU COELHO RIBEIRO MAIA – MASP 1.083.363-0, desligado do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado no Presídio de São Joaquim de Bicas II à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230615001108018.

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por GEOVANI TOME DA SILVA - MASP 1.077.980-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 486/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 5 de maio de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 492/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares S. L. Costa OAB/MG 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por EDMAR AUGUSTO CUSTÓDIO – MASP 1.270.389-8, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 377/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 29 de abril de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 501/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Luiz Fabiano F. Amorim OAB/MG 190.136. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por JEFERSON JERONIMO DA SILVA - MASP 1.153.408-8, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 515/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 29 de abril de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 504/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 413/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 10 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 462/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ABSOLVE o processado RILDO ANTÔNIO MEDINA RODRIGUES - MASP 381.585-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Teófilo Otoni I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Andriny Urcino Pinas Borges OAB/MG 148.900. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 090/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de agosto de 2020, bem como no Parecer nº 496/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA – MASP 1.269.019-4, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 517/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de outubro de 2020, bem como no Parecer 378/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade de DEMISSÃO ao processado FRANÇOAR MITERRAM FELIX OLIVEIRA - MaSP 1.446.450-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Uberlândia I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso V, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 256, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do advogada Brunna Borges Silva OAB/MG 155.099. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 109/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de março de 2022, bem como no Parecer nº 270/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado EDSON MARTINS FLORENCIO - MaSP 664.286-2 ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 4, lotado no Presídio de Uberlândia I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Fabio Henrique Corrêa OAB/MG 137.619. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 541/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 17 de dezembro de 2020, bem como no Parecer nº 306/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ABSOLVE o processado ALLAN FABRICIO GODINHO MOTA - MASP 1.198.822-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de João Pinheiro I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Elias Mateus E. Dornelas OAB/MG 161.071. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por ELIEZER MENDES LIMA - MASP 931.483-2, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 491/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 11 de maio de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 497/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Adilson Mendes C. Junior OAB/MG 125.751. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 051/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de fevereiro de 2021, bem como no Parecer nº 164/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado SAULO RAIMUNDO COTTA - MaSP 604.029-9 ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotado no Centro Socioeducativo de Juiz de Fora à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar o disposto no art. 216, incisos IV e V, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por JEAN CARLOS DE PAULA - MASP 1.403.125-6 e VANDAY ANTUNES DOS SANTOS - MASP 1.130.400-3, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 472/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 29 de abril de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 507/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos recorrentes acima qualificados e dos advogados Gabriel Valadares S. L. Costa OAB/MG 168.407 e Maria Luiza de Oliveira OAB/MG 194.879. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA – MASP 1.122.932-5, AGNALDO GOMES DA SILVA – MASP 1.444.410-3, ALEXANDRE GOMES MOREIRA – MASP 1.277.134-1, CARLOS HENRIQUE SANTOS CRUZ – MASP 1.276.899-0, DEYCIANE VERMEULHER PEREIRA – MASP 1.447.982-8, GLADIMIR DE SOUZA PEREIRA – MASP 1.277.062-4, HERKS ALLAN FERREIRA DA SILVA – MASP 1.230.312-9, JUVENCIO DIAS DE BRITO CAMPOS – MASP 1.277.157-2, NATANAEL SANTOS CAIRES – MASP 1.221.032-4 e RULIO SERGIO RODRIGUES INACIO – MASP 1.449.291-2 , em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 196/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 10 de março de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 499/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos recorrentes acima qualificados e dos advogados Andriny Urcino P. Borges OAB/MG 148.900, Anderson da Silva Barreiros OAB/MG 138.928 e Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por NEIMAR FANTINI MARINHO – MASP 1.375.714-1, MICHAEL BATISTA CALAZANS DE FREITAS – MASP 1.240.737-5, EDSON CARLOS VERONESI - MASP 1.386.159-6, BRUNO PEREIRA SAAR – MASP 1.439.149-4 e VANDERLEI CARDOSO DA SILVA - MASP 664.037-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 155/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 10 de março de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 512/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos recorrentes acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por MARCONI GOMES DA SILVA - MaSP 379.551-5, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 003/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 10 de maio de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 513/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Paulo Gilberto A. Sousa OAB/MG 98.110. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1802512 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 240/2023, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 240/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 01 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: LUCAS DOS SANTOS LEMOS - Masp.: 1.453.627-0 – PROCESSADO NO PAD 240/2023.
Governador Valadares, 07 de junho de 2023.
Cláucio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

07 1800844 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 244/2023, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 244/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 01 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: LUCAS DOS SANTOS LEMOS - Masp.: 1.453.627-0 – PROCESSADO NO PAD 244/2023.
Governador Valadares, 07 de junho de 2023.
Cláucio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

07 1800855 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 190/2023, publicada no Diário Oficial em 17 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA - MaSP 1.366.355-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:
Barbacena, 01 de junho de 2023
Guilherme Rasmussen Codinhoto
MASP 1.379.045-6
Presidente da comissão

01 1798212 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos, ao(s) Contratado(s) Temporário(s):
MASP 15446651, LUIZ HENRIQUE GONCALVES RAMOS, a partir de 16/05/2023.
MASP 15381940, SAMUEL ALVES DE MOURA, a partir de 29/04/2023.
MASP 15449051, JOAO CARLOS HENRIQUE DA SILVA, a partir de 07/03/2023.
MASP 14601280, THIAGO DE PAULA MALAGUTI MARTINS, a partir de 31/05/2023.
MASP 15417348, CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, a partir de 16/05/2023.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) Contratado(s) Temporário(s):
MASP 15358393, LETICIA DA SILVA CHAGAS, a partir de 26/04/2023.
MASP 15384456, GUILHERME AFONSO MACEDO PATEIS, a partir de 12/05/2023.
MASP 14921803, GILMAR INÁCIO BESSA DA COSTA, a partir de 13/05/2023.
MASP 15462153, MATHEUS CARNEIRO DE SOUZA, a partir de 24/04/2023.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições e a título de regularização:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(à) Contratado(a) Temporário(a): MASP 15380215, NATERCIA DA SILVA LOPES, a partir de 26/04/2023.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

14 1802159 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº3.242, DE 7 DE JUNHO DE 2023.
Define a aplicação da Avaliação de Desempenho do Gestor Público aos servidores que exercem função gerencial sem unidade administrativa correspondente.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de atribuição legal que lhe confere o inciso III no §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,
RESOLVE:
Art.1º–A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP –, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,será aplicada aos servidores que exercem função gerencial sem unidade administrativa correspondente, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data dasua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, 7 de junho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Semad nº 3.242, de 7 de junho de 2023)

Nome do servidor	Masp	Unidade Administrativa a qualestá subordinado
ANELISA MOTA SALES BARBOSA	13767090	GABINETE SEMAD
VANIA MARA DE SOUZA SARMENTO	10210078	SECRETARIA EXECUTIVA
LARISSA MADUREIRA MARTINS	13265418	DIRETORIA DE ESTRATEGIA EM FISCALIZACAO
AMANDA CRUZ PARRELA	13803382	DIRETORIA DE ESTRATEGIA EM FISCALIZACAO
ERIC LEONARDO DE BARROS	14578322	DIRETORIA DE AUTOS DE INFRACAO
MILENA RODRIGUES RUAS DAS VIRGENS	10532406	DIRETORIA DE LOGISTICA
STEPHANIE MAFFRA MARQUES	11737228	DIRETORIA REGIONAL DE REGULARIZACAO AMBIENTAL CENTRAL METROPOLITANA
ANA CAROLINA SILVA	13667399	DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZACAO AMBIENTAL CENTRAL METROPOLITANA
FABIOLA ASSIS MIRANDA	13788658	DIRETORIA REGIONAL DE CONTROLE PROCESSUAL CENTRAL METROPOLITANA
IGOR WINTER	14964886	DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS CENTRAL METROPOLITANA
DIOGO DA SILVA MAGALHAES	14832133	DIRETORIA REGIONAL DE REGULARIZACAO AMBIENTAL ALTO SAO FRANCISCO
DENILSON GABRIEL DE MELO	13792197	DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZACAO AMBIENTAL ALTO SAO FRANCISCO
FABIANE ANDRADE JUSTO	12971131	DIRETORIA REGIONAL DE CONTROLE PROCESSUAL ALTO SAO FRANCISCO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230615001108019.

SIRLENE CONCEICAO FARIA SILVA	11697851	DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS ALTO SAO FRANCISCO
LISSANDRA SILVA MARQUES	13652060	DIRETORIA REGIONAL DE REGULARIZACAO AMBIENTAL JEQUITINHONHA
LUANA PINHEIRO ALCANTARA	13683362	DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZACAO AMBIENTAL JEQUITINHONHA
DANILO ITABIRANO SILVA	13682935	DIRETORIA REGIONAL DE CONTROLE PROCESSUAL JEQUITINHONHA
HIGOR SOARES SANTOS	14832133	DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS JEQUITINHONHA
JULIANA FERREIRA MAIA	12173944	DIRETORIA REGIONAL DE REGULARIZACAO AMBIENTAL LESTE MINEIRO
ADRIANA ROSA ZULSKE	13752662	DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZACAO AMBIENTAL LESTE MINEIRO
JAQUELINE LEMOS BORGES	13806187	DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS LESTE MINEIRO
IRAN DOUGLAS DA SILVA	10631174	DIRETORIA REGIONAL DE REGULARIZACAO AMBIENTAL NORTE DE MINAS
EVANDRO ANTONIO COSTA REZENDE	13679337	DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NORTE DE MINAS
FABIO FERNANDES RODRIGUES	13685961	DIRETORIA REGIONAL DE CONTROLE PROCESSUAL NORTE DE MINAS
LUCINEI CARPIO	12783130	DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS NORTE DE MINAS
ELAINE DE OLIVEIRA BRANDAO	13651468	DIRETORIA REGIONAL DE REGULARIZACAO AMBIENTAL NOROESTE DE MINAS
CRISTINA DO CARMO MAYRINK AGUIAR	13785423	DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NOROESTE DE MINAS
RENATA ALVES DOS SANTOS	13644042	DIRETORIA REGIONAL DE CONTROLE PROCESSUAL NOROESTE DE MINAS
DIVANIAPARECIDAFERNANDESGONCALVES MENDES	13932744	DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS NOROESTE DE MINAS
DANIEL ISCOLD ANDRADE DE OLIVEIRA	11472941	DIRETORIA REGIONAL DE REGULARIZACAO AMBIENTAL SUL DE MINAS
PEDRO GUSTAVO ULISSES FREDERICO	14036164	DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZACAO AMBIENTAL SUL DE MINAS
MILLER RICARDO IGINO	14026355	DIRETORIA REGIONAL DE CONTROLE PROCESSUAL SUL DE MINAS
ELAINE CRISTINA SILVA	13641709	DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS SUL DE MINAS
VANESSA MARIA FRASSON	13127386	DIRETORIA REGIONAL DE REGULARIZACAO AMBIENTAL TRIANGULO MINEIRO
JUSSARA CRISTINA DE ABREU	13796578	DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZACAO AMBIENTAL TRIANGULO MINEIRO
VICTOR OTAVIO FONSECA MARTINS	14002760	DIRETORIA REGIONAL DE CONTROLE PROCESSUAL TRIANGULO MINEIRO
FRANCISCO RAELSON DA SILVA OLIVEIRA	14027247	DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS TRIANGULO MINEIRO
EUGENIA TEIXEIRA	13355060	DIRETORIA REGIONAL DE REGULARIZACAO AMBIENTAL ZONA DA MATA
ANA CRISTINA MOREIRA FERNANDES E SILVA	14829600	DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZACAO AMBIENTAL ZONA DA MATA
MARIA ISABEL MARCO BARBOSA	14749485	DIRETORIA REGIONAL DE CONTROLE PROCESSUAL ZONA DA MATA
FERNANDA GOMES DA SILVA	14750558	DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS ZONA DA MATA

*Republicado tendo em vista ausência do Anexo na publicação do dia 08/06/2023.

14 1802606 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/SECULT/ SEINFRA/IEF Nº 3.223, DE 2 DE MAIO DE 2023

Institui Comitê Executivo para desenvolvimento das atividades necessárias à consecução do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, que visa a estruturação e implementação do Programa de Concessão de Parques Estaduais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e o inciso I do art. 14 do Decreto no 47.892, de 23 de março de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituído Comitê Executivo para o desenvolvimento das atividades necessárias à consecução do Acordo de Cooperação nº 01/2023, nos termos do item 5.1 de sua cláusula quinta.

Parágrafo único – O acordo de cooperação de que trata o "caput", celebrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Secult, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - Seinfra e pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, tem como objeto envidar esforços visando a estruturação do Programa de Concessão de Parques Estaduais de Minas Gerais- PARC.

Art. 2º – O Comitê Executivo a que se refere o "caput" do art. 1º será composto por oito membros, sendo que cada um dos órgãos e entidades celebrantes do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 indicará dois membros.

§1º – As designações dos servidores que comporão o Comitê Executivo serão realizadas pelos titulares dos órgãos e entidades celebrantes do acordo a que se refere o "caput" e encaminhadas à Diretora-Geral do IEF.

§2º – A coordenação do Comitê Executivo caberá ao IEF e à Semad.

Art. 3º – Sem prejuízo das atividades próprias de cada um dos órgãos e entidades celebrantes do Acordo de Cooperação nº 01/2023, compete ao Comitê Executivo de que trata o "caput" do art. 1º:

I – desenvolver as ações necessárias para o alcance dos objetivos estabelecidos no acordo de que trata o "caput";

II – analisar e revisar os estudos de viabilidade elaborados para as Unidades de Conservação que integram o PARC e consolidar seus resultados, visando subsidiar a tomada de decisões relativas ao Programa;

III – reunir-se periodicamente para alinhamento e definição das atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos do acordo de que trata o "caput";

IV – definir um cronograma com os prazos de execução das fases e etapas previstas no plano de trabalho que consta no Anexo I do acordo de que trata o "caput";

V – promover ações de captação de recursos e outras formas de apoio, em especial, por meio de bancos de desenvolvimento, organismos multilaterais ou outras instituições, a fim de viabilizar a implementação do PARC.

Art. 4º – Compete aos membros do Comitê Executivo de que trata o "caput" do art. 1º indicados pela Semad:

I – coordenar e orientar, em conjunto com o IEF, a condução dos trabalhos relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023;

II – fornecer informações e documentos relativos aos projetos desenvolvidos pela Semad nas Unidades de Conservação que integram o PARC;

III – facilitar o acesso dos membros do Comitê Executivo aos dados necessários ao desenvolvimento das atribuições previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023; e,

IV – apoiar eventuais demandas relativas à gestão dos contratos das parcerias formalizadas no âmbito do PARC, considerando as competências da Semad.

Art. 5º – Compete aos membros do Comitê Executivo de que trata o "caput" do art. 1º indicados pela Secult:

I – contribuir com dados e informações sobre o segmento de turismo de natureza, tendências de consumo e outras informações relevantes relacionadas à atividade turística;

II – contribuir com a identificação de casos de sucesso nacional e internacional no segmento de turismo de natureza, que possam contribuir com ações similares desenvolvidas no âmbito do PARC;

III – incluir nos debates e estudos desenvolvidos no âmbito do PARC conceitos relacionados ao turismo responsável, turismo sustentável, ecoturismo, turismo de aventura e boas práticas, compartilhados por instituições reconhecidas que atuam no desenvolvimento da atividade turística;

IV – integrar às ações desenvolvidas no âmbito do PARC as diretrizes das políticas públicas de turismo, especialmente no que diz respeito às ações de regionalização do turismo;

V – apoiar eventuais demandas relativas à gestão dos contratos das parcerias formalizadas no âmbito do PARC, considerando as competências da Secult.

Art. 6º – Compete aos membros do Comitê executivo de que trata o "caput" do art. 1º indicados pela Seinfra:

I – acompanhar, apoiar, monitorar e assessorar as ações e os procedimentos relativos aos projetos e contratos de concessão e parcerias no âmbito do PARC, nos termos do Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019;

II – compartilhar boas práticas e fornecer informações e documentos relativos aos projetos de concessão e Parcerias Público Privadas – PPP´s desenvolvidos pela Seinfra que possam contribuir no aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do PARC;

III – apoiar eventuais demandas relativas à gestão dos contratos das parcerias formalizadas no âmbito do PARC, considerando as competências da Seinfra;

IV – propor meios de participação da iniciativa privada para a implementação do PARC.

Art. 7 º – Compete aos membros do Comitê Executivo de que trata o "caput" do art.1º indicados pelo IEF:

I – coordenar e orientar a condução dos trabalhos relacionados ao cumprimento dos objetivos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, por meio do agendamento das reuniões e encaminhamento dos documentos para análise dos demais celebrantes, consolidação dessas análises e realização de alinhamentos necessários entre os demais celebrantes;

II – fornecer informações e documentação de sua competência, em especial as relacionadas à atual estrutura dos parques estaduais e a projetos desenvolvidos nos mesmos;

III – facilitar o acesso dos membros do Comitê Executivo aos dados necessários ao desenvolvimento das atribuições previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023; e

IV – responsabilizar-se pela gestão e fiscalização dos contratos das parcerias celebradas no âmbito do PARC.

Art. 8º – O Comitê Executivo poderá valer-se de informações, documentos e assessoramento técnico de outros órgãos e entidades da administração pública dos demais poderes, bem como da União, dos demais estados e dos municípios e ainda da iniciativa privada e da sociedade civil.

Art. 9º – A atividade do Comitê Executivo será considerada de interesse público, não cabendo remuneração a seus membros.

Art. 10º – O Comitê Executivo concluirá os trabalhos no prazo de até quarenta e cinco meses, a contar da publicação desta resolução conjunta.

Art. 11 – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 – Ficam revogadas a Resolução Conjunta Semad/Ief/Setur/ Setop nº 1, de 17 de maio de 2019 e a Resolução Conjunta Semad/IEF/ Secult/Seinfra/ARMVA nº 1, de 02 de junho de 2020.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2023.

Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

14 1802547 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.244, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga o mandato dos membros da Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no caput do art. 19 do Decreto n.º 46.644, de 6 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o mandato dos membros da Comissão de Ética por mais três anos, conforme previsto no art. 4º da Resolução Semad nº 1.503, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2023.

Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

14 1802582 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Novo Mundo Incorporações LTDA/Fazenda Santo Antônio, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Aricanduva/MG, PA nº 4283/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 14/06/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Dom João LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itaobim/MG, PA nº 1217/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada

- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Posto Dom João LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itaobim/MG, PA nº 995/2023, Classe 2. Motivo: ampliação regularizada pelo Las Cadastro PA nº 1217/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

14 1802406 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Fernando Donizete dos Reis - Sítio Córrego Mutuquinha, Suinocultura, Monte Belo/MG, PA nº 1238/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação, concomitantemente: Cobresul Metais Ltda., Produção de laminados de metais e de ligas de metais não ferrosos, com fusão, Itajubá/MG, PA nº 00674/2015/002/2016, Classe: 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

2) LAS/CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Planalto Caldense Indústria e Comércio Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Caldas/MG, PA nº 71233683/2019, Classe: 2. Motivo: Perda do objeto. *Agrolac Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de lacínios, exceto envase de leite fluido, Seritinga/MG, PA nº 23606153/2018, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1802302 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) LR Reciclagem Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Capim Branco/MG, Processo nº 1213/2023, classe 3.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

*Licença de Instalação Corretiva (LAT): 1) Recuperação da Estrada de Bento Rodrigues/Vale S A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Mariana/MG, Processo nº 1237/2023, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0025624/2023-26. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,04 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,19ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,09 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (3,52 ha, 251 un).

14 1802436 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1)Licença de Operação Corretiva(LAC1):* Espaçogrãos empreendimentos e participações S/A - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza,lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. - Coromandel/MG - PA(SLA) n° 5752/2021. Classe: 3. Validade: 27/12/2031 do responsável Espaçogrãos empreendimentos e participações S/A, CPF/ CNPJ n° 32.6**.***/***1-71, para o novo titular Espaçogrãos serviços e armazenamento S/A , CPF/CNPJ n° 48.9**.***/***1-60.

(a)Ilídio Lopes Mundim Filho Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

14 1802631 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) São Gonçalo Extração e Comércio de Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itambé do Mato Dentro/MG, PA/Nº 4229/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi anulada a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

* Sítio Barra do Rochedo/Paulo Cezar de Almeida, Mantena/ MG – Solicitação: 2021.01.01.003.0002889. Motivo: a pedido de empreendedor.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1)Alteração de titularidade, LAS RAS, M. Cezar Ferreira - ME, inscrito no CNPJ nº 12.268.968/0001-82, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Governador Valadares/MG, PA SLA nº 611/2021, Classe 2, válida até 29/03/2031, para o novo titular Mineração Thomazini Ltda. CNPJ: 36.346.393/0024-23.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Construtora Aterpa S/A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Barão de Cocais /MG - PA/N°: 1193/2023. 2) Posto Ipê Inhapim Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Inhapim/MG - PA/N°:1208/2023. 3) Maykon Cardoso Reis SA - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos. - Novo Cruzeiro/MG - PA/N°: 1209/2023

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LOC): 1) Granito's Litoral Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3976/2022, Classe 3. Motivo: falha na instrução do processo administrativo.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

14 1802643 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1)Marques e Gonçalves Mineração Ltda./ ANM - 832.683/2010 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Abadia dos Dourados/MG - PA/SLA n° 925/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1802294 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: https://drive.google.com/drive/folders/1ofrVZRba40a3HPzvQvydpu79QP6QUFyi?usp=sharing, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

(ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Ana Eudoxia Vilela/ Fazenda Patos e Samambaia, Matrs. 21.861, 21.862, 21.890, 22.211, 22.212, 22.213 e 22.383, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento – Santa Vitória/ MG, PA/SLA nº1225/2023, Classe 4.

14 1802295 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG – Estação de Tratamento de Água de Matipó – ETA Matipó – Estação de tratamento de água para abastecimento, Matipó/MG, PA SLA nº 1239/2023, com validade até 14/06/2033.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

14 1802594 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna sem efeito a publicação de Cancelamento da Dispensa de Licenciamento Ambiental abaixo identificada:

1) Júlia Basílio - Mendes e Silva Manutenção em Geral, Britamento de pedras, exceto associado a extração; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Juiz de Fora/MG, Solicitação SLA nº 2023.01.01.003.0003938. Motivo: Equívoco em emissão; competência municipal - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 14/03/2023 - pág.11, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

14 1802601 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº. 2002966 publicada dia 17/05/2023. Outorgado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raul Soares - SAAE Raul Soares. CNPJ: 24.089.583/0001-37. Onde se lê: CNPJ: 17.281.106/0295-19. Leia-se: CNPJ: 24.089.583/0001-37. Município: Raul Soares. Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Juiz de Fora, 14 de Junho de 2023.

14 1802134 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080110.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:
*Processo n° 20988/2023, Usuário: Anderson Q. de Souza, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903506/2023. *Processo n° 26690/2023, Usuário: Thiago F. B. Alves, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903507/2023. *Processo n° 27725/2023, Usuário: Jeronimo G. da Silva, Araguari, Deferido, Portaria n° 1903508/2023. *Processo n° 27783/2023, Usuário: Deyvid C. P. de Oliveira, Araguari, Deferido, Portaria n° 1903509/2023. *Processo n° 59592/2022, Usuário: Agro Pecuaria Seriema Eireli, Indianópolis, Deferido, Portaria n° 1903516/2023.
Retificações:
*Retifica-se a portaria 1900480/2019 publicada no dia 18/01/2019. Outorgado: Alex G. Barbosa, CPF: 302. ***. ***-49. Onde se lê: Prazo de validade: 5 (cinco) anos; Coordenadas geográficas: Latitude: 19°22'05,6"S e Longitude: 48°44'23,3"W; Finalidades: Consumo humano, Limpeza das instalações; Nível estático (m): 37; Nível dinâmico(m): 61,09; Tempo de recuperação (minutos): 180; Dados de captação: vazão de 3,08 m³/hora com o tempo de captação de 02:55 horas/dia, todos os dias do ano; Condionantes: 1. Comprovar instalação dos equipamentos de medição hidrométrica, horímetro, dispositivo para coleta de água e medição de nível no poço,seguindo critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de outubro de 2015.PRAZO: 30 dias a contar do recebimento do respectivocertificado de outorga; 2.Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma:Nível estático e dinâmico – mensalmente. Equipamento de mediçãohidrométrica e horímetro – diário. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempreque solicitado; 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria,informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde n° 2914 de 12 dedezembro de 2011. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. Leia-se: Prazo de validade: 10 (dez) anos; Coordenadas geográficas: Latitude: 19°22'07,15"S e Longitude: 48°44'24,73"W; Finalidades: Consumo humano, Dessedentação animal, Pulverização de lavoura, Lavagem de veículos (máquinas), Limpeza das instalações; Nível estático (m): 32,4; Nível dinâmico(m): 58,9; Tempo de recuperação (minutos): 100; Dados de captação: vazão de 3,69 m³/hora com o tempo de captação de 10:00 horas/dia, todos os dias do ano; Condionantes: 1 - Realizar leituras semanais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis nomomento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, eserem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. As medidas deverão ser realizadas no mesmo dia dasemana, salvo quando justificado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 2 - Realizar monitoramento do nível estático semestralmente,armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de MeioAmbiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando darenovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3 - Realizar análise da água do poço, para os seguintesparâmetros: BTEX, HPA, HTP, com periodicidade anual e enviar os resultados ao Igam. Obs.: O resultado da primeira análise deverá ser armazenado, assim como ossubsequentes, e deverão ser apresentados ao Igam quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicaçãoda portaria de outorga. Município: Prata.
*Retifica-se a portaria 1906508/2021 publicada no dia 12/08/2021. Onde se lê: Outorgado: Marco T. A. Barbosa, CPF: 340. ***. ***-34; Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Outorgado: Alaor M. da C. Junior, CPF: 040. ***. ***-71; Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: 90 dias após a publicação da retificação da portaria de outorga no IOF MG. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Prata.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 14 de jnho de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 25971/2023, Usuário: Marcelo M. de Sousa, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2103510/2023. *Processo n° 25972/2023, Usuário: Marcelo M. de Sousa, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2103511/2023. *Processo n° 29157/2023, Usuário: Osmar Schincariol, Coromandel, Deferido, Portaria n° 2103512/2023. *Processo n° 15819/2023, Usuário: Francislei Guimarães, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2103515/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 14 de jnho de 2023.

14 1802401 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Central Metropolitana e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 39151/2022, Empreendedor: BAMAQ S.A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00319/2023. *Processo: 45503/2022, Empreendedor: Torrelavega Administração e Participações S.A, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00320/2023. *Processo: 48504/2022, Empreendedor: Adão de Aguiar Barbosa, Município: São Francisco, Status: Indeferido, Portaria: 00321/2023. *Processo: 06292/2014, Empreendedor: LOCAMEX – Locação de Máquinas e Equipamentos S.A., Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 00322/2023. *Processo: 13209/2023, Empreendedor: Wilson Carlos Pereira, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00323/2023. *Processo: 14563/2023, Empreendedor: Fernando Humberto de Oliveira Freitas, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00324/2023. *Processo: 17063/2023, Empreendedor: Donizete Jorge Pereira, Município: Moema, Status: Indeferido, Portaria: 00325/2023. *Processo: 17341/2023, Empreendedor: Menderson José Silva, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00326/2023. *Processo: 17563/2023, Empreendedor: José Raimundo da Costa, Município: Pedra do Indaiá, Status: Indeferido, Portaria: 00327/2023. *Processo: 18603/2023, Empreendedor: José Eustáquio Alves Gontijo, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00328/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NORTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Junho de 2023.

14 1802144 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 02418/2023, Usuário: Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1603492/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 14 de Junho de 2023.

14 1802442 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 19084/2023, Usuário: Flávio José de Abreu David, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1203513/2023.
Retificação
Retifica-se a portaria 1209043/2021 - publicada dia de 23/11/2021. Onde se lê: Outorgado: Espólio de Avelino Augusto dos Santos, CPF 024.***.***-**. Modo de uso: 09 - Captação de água subterrânea por meio de poço Manual (cisterna). Renovação da Portaria nº 0003572/2012. Condicionantes: 1. Realizar leituras semanais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A da publicação da portaria. 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, garantindo uma medição no período de estiagem e outra no período chuvoso, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Cumprimento as demais obrigações estabelecidas pela Portaria Igam 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 4. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de agua outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do Certificado. Município: Igaratinga-MG. Leia-se: Outorgado: Agropecuária Avelino Ltda. CNPJ : 07.158.038/0001-36. Modo de uso - 08 -Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente. Renovação da Portaria nº 0003576/2012. Condicionantes: 1. Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. As medidas deverão ser realizadas na mesma semana de cada mês. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição.2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de agua outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do Certificado. Município: Conceição do Pará-MG. Município: Conceição do Pará– MG
Retifica-se a portaria 1209044/2021- publicada dia de 23/11/2021. Onde se lê: Outorgado: Espólio de Avelino Augusto dos Santos, CPF 024.***.***-**. Modo de uso: 09 - Captação de água subterrânea por meio de poço Manual (cisterna). Condicionantes: 1. Realizar leituras semanais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A da publicação da portaria. 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, garantindo uma medição no período de estiagem e outra no período chuvoso, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: semestralmente a partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Cumprimento as demais obrigações estabelecidas pela Portaria Igam 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico.
4. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do Certificado. Município: Igaratinga-MG. Leia-se: Outorgado: Agropecuária Avelino Ltda. CNPJ: 07.158.038/0001-36. Modo de uso - 08 - Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente. Renovação da Portaria nº 0003576/2012. Condicionantes: 1. Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. As medidas deverão ser realizadas na mesma semana de cada mês. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de agua outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do Certificado. Município: Conceição do Pará-MG.
Retifica-se a portaria 1209041

implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Santa Luzia – MG.
Retifica-se a portaria nº 1303372 publicada dia 10/04/2019. Outorgado: Reinaldo Martins de Carvalho. CPF: 133.59x.xxx-xx. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano, dessedentação de animais, com o tempo de captação de 02:00 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. OBS: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. 2. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 3. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: a partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Realizar monitoramento do nível dinâmico e nível estático mensalmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: mensalmente a partir da instalação dos sistemas de medição. 5. Cumprimento as demais obrigações estabelecidas pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. PRAZO: durante a validade da portaria de outorga. 6. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos – SISCAD, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. 7. Apresentar cópia do protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento a Portaria de Consolidação do Ministério de Saúde Nº 5, de 28 de setembro de 2017. PRAZO: até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Finalidade: Consumo humano, dessedentação de animais, irrigação, com o tempo de captação de 09:09 horas/dia. Condicionantes: Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015.PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. OBS: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. 2. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 3. Realizar leituras semanais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 5. Cumprimento as demais obrigações estabelecidas pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. PRAZO: durante a validade da portaria de outorga. 6. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos – SISCAD, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. 7. Apresentar cópia do protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento a Portaria de Consolidação do Ministério de Saúde Nº 5, de 28 de setembro de 2017. PRAZO: até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 8. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Inimutaba – MG.
Retifica-se a portaria nº 1306045 publicada dia 23/07/2021. Outorgado: Auto Posto Maquiné Ltda. CNPJ: 42.866.251/0001-01. Onde se lê: Finalidade: Vazão outorgada (m3/h): 1,36 e tempo de captação de 02:00 horas/dia. Condicionantes: 1.Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. Prazo: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; 2.Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3.Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição; 4.Realizar análise da água do poço, para os seguintes parâmetros: BTEX, HPA e HTP com periodicidade anual e enviar os resultados ao IGAM. Prazo: 90 (noventa) dias após a publicação da portaria. Obs. O resultado da primeira análise deverá ser armazenado, assim como os subsequentes, e deverão ser apresentados ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Leia-se: Finalidade: Vazão outorgada (m3/h): 0,86 e tempo de captação de 11:00 horas/dia. Condicionantes: 1.Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. Prazo: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; 2. Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4.Realizar análise da água do poço, para os seguintes parâmetros: BTEX, HPA e HTP com periodicidade anual e enviar os resultados ao IGAM. Prazo: 90 (noventa) dias após a publicação da portaria. Obs. O resultado da primeira análise deverá ser armazenado, assim como os subsequentes, e deverão ser apresentados ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. 5. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Belo Horizonte – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Junho de 2023.

14 1802508 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

A Diretora-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HENRIQUE ALVES SANTOS, MASP 1513064-4, do cargo de provimento em comissão DAI-25 AR1100065, a contar de 12/6/2023.

14 1802630 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 311, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Delega competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público dos servidores vinculados à Diretoria-Geral, à servidora Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira, Masp: 1562967-8.
§ 1º Caberá à chefia imediata a que se refere o caput o exercício das competências previstas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 48.187, de 05 de maio de 2021.
§ 2º Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliatório de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral

14 1802628 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.760, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre providências para a formalização do reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e na forma indicada no Anexo I desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, posicionado nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei n. º 15.293, de 05 de agosto de 2004, em cumprimento ao acórdão proferido nos Autos de n° 2811591- 70.2006.8.13.0024.
§1º O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, afastados preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade e aposentados com jus à paridade.
§ 2º O reposicionamento formalizado na forma indicada no Anexo I desta Resolução terá efeito retroativo a 30 de junho de 2010.
Art. 2º - Para a formalização do reposicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitadas as vigências especificadas no § 2º do art. 2º desta resolução. Os valores em atraso não deverão ser incluídos em folha de pagamento, pois serão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.
Belo Horizonte, 6 de junho de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO DECRETO 45.274 DE 2009

REGIONAL	MASP	NOME	ADM.	CARREIRA	NIVEL	GRAU	BASE LEGAL	NATUREZA SISAP	
NOVA ERA	2659092	JALVA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	1	PEB	IV	P	Art. 4º	40	183
NOVA ERA	2659092	JALVA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	2	PEB	IV	G	Art. 4º	40	183

14 1802103 - 1

ATO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos de n°5007610-09.2020.8.13.0223 (Código SISAP 165 – Decisão Judicial - Integral - Paridade), declara aposentada a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 40, inciso III, §1°, alínea A, combinado com o §5° da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003, Simone Gonzaga dos Santos, Masp 836081-0, CPF835.259.806-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado naSecretaria de Estado de Educação/SRE de Divinópolis-MG.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA
POR DECISÃO JUDICIAL
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos de n°5005274-82.2022.8.13.0701 (Código SISAP 165 – Decisão Judicial - Integral - Paridade), declara aposentada a partir de 20/11/2007, Maria de Lourdes Alvarenga, Masp 365.655-0, CPF248.660.676-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SRE de Uberaba-MG, ficando retificado os atos publicados em 15/11/2008 e 26/09/2012.

14 1802632 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/AGE
Nº 001, 12 DE JUNHO DE 2023.
Altera o valor das metas parciais para o exercício de 2023, fixadas na RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/AGE Nº 002, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PRESIDENTE DO COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS e o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 128 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020 e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022;
RESOLVEM:
Art. 1º - Os incisos I a XII do art. 12 da RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/AGE Nº 002, 28 DE DEZEMBRO DE 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12 – (...)
I – em janeiro: R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais);
II– de janeiro a fevereiro: R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais);
III – de janeiro a março: R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais);
IV – de janeiro a abril: R$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais);
V - de janeiro a maio: R$335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões de reais);
VI – de janeiro a junho: R$390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais) ;
VII – de janeiro a julho: R$445.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões de reais);
VIII – de janeiro a agosto: R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);
IX – de janeiro a setembro: R$560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais);
X – de janeiro a outubro: R$630.000.000,00 (seiscentos e trinta milhões de reais);
XI – de janeiro a novembro: R$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)
XII – de janeiro a dezembro: R$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais).
Art. 2º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2023.
Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2023.
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

14 1802375 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.374.460-2	ELIANA DAS GRAÇAS DE SOUZA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.228.200-0	MARCELO ALVES SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.266.903-2	MARCOS DAMIAO DE OLIVEIRA VALVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

14 1802350 - 1

COMUNICAÇÃO : 1680/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11289337 Antonio da Silva Godinho Junior – – 0 - Governador Valadares - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 14289763 Wladia Oliveira da Silva Grateki – – 0 - Teofilo Otoni - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I

Gabinete Militar do Governador do Estado, 03665718 Carla Soares Cunha Alves – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 03665718 Carla Soares Cunha Alves – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10575819 Mariza Maria Fernandes Cardoso Alves – ATB – 1 - Nova Uniao - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 10575819 Mariza Maria Fernandes Cardoso Alves – ATB – 1 - Nova Uniao - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 10575819 Mariza Maria Fernandes Cardoso Alves – ATB – 1 - Nova Uniao - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11022753 Ana Paula Pinto Sobrinho – EEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 11022753 Ana Paula Pinto Sobrinho – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 05576350 Marlene Pereira Nepomuceno – PEB – 1 - Salto da Divisa - 12 - 29/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 09608530 Vera Lucia Delfino – PEB – 1 - Moema - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 10008704 Adagmar da Silva Lacerda de Souza – PEB – 1 - Moema - 8 - 27/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 10815140 Fabricio Silva Giordani – PEB – 3 - Nova Serrana - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 02717874 Maria D Alma da Silva Cabral – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 11/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 03229515 Claudia Lucia dos Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 03234275 Joseane Maria Caldeira Reis – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 03268851 Maria Alaneide Jardim – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 05192471 Joao Batista Cortes – PEB – 4 - Aimores - 30 - 12/04/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 05192471 Joao Batista Cortes – PEB – 4 - Aimores - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 05192471 Joao Batista Cortes – PEB – 4 - Aimores - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 06132617 Silvana Cristina Candido – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 06137152 Angela Aparecida de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 06137152 Angela Aparecida de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 06137152 Angela Aparecida de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 08359465 Agmeia Faria de Oliveira – PEB – 4 - Itabirinha de Mantena - 60 - 06/04/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 08896904 Aurelio Marcos de Sousa – PEB – 3 - Mantena - 30 - 10/04/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 08896904 Aurelio Marcos de Sousa – PEB – 4 - Mantena - 30 - 10/04/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 01/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 01/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 11/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 2 - Governador Valadares - 4 - 11/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 09622655 Luciana Cristina Siqueira Basilato – PEB – 3 - Itabirinha de Mantena - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 09622655 Luciana Cristina Siqueira Basilato – PEB – 3 - Itabirinha de Mantena - 60 - 06/04/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 09642505 Georgina Doris Pinto Breguez – PEB – 3 - Governador Valadares - 58 - 01/04/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 09642505 Georgina Doris Pinto Breguez – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 09815267 Lauricena Fatima Lopes – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 05/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 09904236 Maria Alice Moreira Rocha Ferreira – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 10939460 Simone Andrade Mendonca Silva – ATB – 3 - Governador Valadares - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 11062643 Giselle Souza Pires – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 06/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 11062643 Giselle Souza Pires – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 11154036 Elaine Fernandes Rodrigues – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11154036 Elaine Fernandes Rodrigues – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11162385 Angelica Cardoso Coelho de Assis – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 08/05/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080112.

A 06/06/2023 - 158.I, 11289337 Antonio da Silva Godinho Junior – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 11353166 Cleonice Martins Nunes – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 11445731 Danielle Goncalves Bohrer Andreatta – EEB – 3 - Aimores - 49 - 04/05/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 11569936 Clarice Alexandra Camargos Guimaraes – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 11/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 11780871 Karolinne Goncalves dos Anjos – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 04/05/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 12235669 Iderlan Batista de Oliveira – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 10/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 12298014 Lucineia Ferreira Bittencourt – ATB – 2 - Governador Valadares - 3 - 14/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 12392965 Lorena Amelia Vieira – PEB – 3 - Capitao Andrade - 60 - 09/05/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12392965 Lorena Amelia Vieira – PEB – 4 - Capitao Andrade - 60 - 09/05/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12394821 Maria Clesiane Gomes Cardoso Brandao – PEB – 3 - Virgolandia - 15 - 09/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13461884 Ludimila Nascimento Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 13734603 Maria da Penha Monteiro de Araujo – PEB – 2 - Sao Joao do Manteninha - 60 - 03/05/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 14025191 Tatiana Tassis da Silva Gomes – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 14065775 Silvana Rodrigues Pereira – PEB – 3 - Nova Belem - 64 - 14/04/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 14092985 Lauro Gomes de Oliveira Filho – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 14092985 Lauro Gomes de Oliveira Filho – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 14092985 Lauro Gomes de Oliveira Filho – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 25/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 14206536 Tathiana Brando de Melo Alves – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 14206536 Tathiana Brando de Melo Alves – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 14363329 Marcos Fernandes de Freitas – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 13/04/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 14363329 Marcos Fernandes de Freitas – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 13/04/2023 A 11/06/2023 - 158.I

14ª SRE - Guanhaes, 12238069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – PEB – 3 - Virginopolis - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 12238069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – PEB – 5 - Virginopolis - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 13022900 Risette Leila Coelho Serra – ATB – 2 - Virginopolis - 30 - 12/04/2023 A 11/05/2023 - 158.I

21ª SRE - Monte Carmelo, 06615058 Rivania Fernandes da Silva – PEB – 1 - Monte Carmelo - 6 - 29/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 08670150 Mersone de Fatima Castro – PEB – 1 - Coromandel - 10 - 30/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I

28ª SRE - Patos de Minas, 12786877 Maria Sandra da Silva – PEB – 2 - Lagamar - 3 - 06/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 12786877 Maria Sandra da Silva – PEB – 3 - Lagamar - 3 - 06/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 12786877 Maria Sandra da Silva – PEB – 2 - Lagamar - 3 - 20/01/2021 A 22/01/2021 - 158.I, 12786877 Maria Sandra da Silva – PEB – 3 - Lagamar - 3 - 20/01/2021 A 22/01/2021 - 158.I, 13251277 Sayonara Luiza Silva Azevedo – PEB – 2 - Patos de Minas - 10 - 04/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 13251277 Sayonara Luiza Silva Azevedo – PEB – 2 - Patos de Minas - 1 - 12/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I

32ª SRE - Pouso Alegre, 13006796 Rozilda Aparecida Costa Teixeira – SEIV – 3 - Careacu - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I

36ª SRE - Sete Lagoas, 10976827 Luciene Angelica dos Santos Oliveira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I

37ª SRE - Teofilo Otoni, 06402275 Maria Elizabete Pereira Guedes – PEB – 3 - Jampruca - 60 - 13/04/2023 A 11/06/2023 - 158.I

40ª SRE - Uberlandia, 11495835 Farian Luiza de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I

41ª SRE - Varginha, 08767311 Archimedes Marconi dos Santos – PEB – 1 - Campos Gerais - 6 - 17/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I

Para de Minas, 03801651 Vanessa Pereira Campos Barros – ATB – 2 - Martinho Campos - 4 - 15/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I

47ª SRE - , 10346377 Cleuma de Moura Almeida – PEB – 4 - Formoso - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13217179 Patricia Marcelina Pomaroli – GAMB – 2 - Governador Valadares - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10784643 Jose Flavio Borges da Silva – DAD-4 – 3 - Governador Valadares - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 11016862 Nubes Santana Goncalves – DAD-5 – 2 - Santa Vitoria - 14 - 30/07/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 11349370 Ariadne Andrezza de Souza Silva – ASP – 2 - Governador Valadares - 60 - 10/02/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 11349370 Ariadne Andrezza de Souza Silva – ASP – 2 - Governador Valadares - 60 - 11/04/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 11349370 Ariadne Andrezza de Souza Silva – ASP – 2 - Governador Valadares - 10 - 29/12/2022 A 07/01/2023 - 158.I, 11526845 Meire Lemos Marques – ASP – 2 - Governador Valadares - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 11526845 Meire Lemos Marques – ASP – 2 - Governador Valadares - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 12152708 Ana Paula Barco Guimaraes – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 45 - 08/05/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 12464640 Lenon Cesar de Souza – AGSE – 1 - Governador Valadares - 2 - 10/04/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 12475299 Ronaldo Sousa de Melo – AGSE – 1 - Governador Valadares - 60 - 05/05/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 12556890 Idson Alves Coelho – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 12556890 Idson Alves Coelho – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 12/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 12556890 Idson Alves Coelho – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 12556890 Idson Alves Coelho – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 12556890 Idson Alves Coelho – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 12610689 Fabiana dos Anjos Costaramos – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 2 - 12/04/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 13558606 Marcelo Ferreira Crispim – ASP – 2 - Governador Valadares - 30 - 11/04/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 13721840 Giuliano Petronio da Costa – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 13747720 Libia Ribeiro Cortes – ASP – 1 - Governador Valadares - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 13783485 Almir Siqueira Neto – ASP – 1 - Mantena - 45 - 13/04/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13783485 Almir Siqueira Neto – ASP – 1 - Mantena - 9 - 28/05/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 13801253 Luciano Vicente Ferreira – ASP – 1 - Conselheiro Pena - 30 - 05/04/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 13813407 Kenia Franco Coelho – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 3 - 17/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 13856455 Douglas Alves Laranja Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 2 - 11/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 13856455 Douglas Alves Laranja Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 4 - 24/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 14017008 Lucia Helena Fonseca Pereira – ANEDS – 1 - Tres Coracoes - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 14401012 Reinaldo Bezerra Souza – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 14401012 Reinaldo Bezerra Souza – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 16/04/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 14426977 Magda Lucia Siqueira Xavier – ASP – 1 - Mantena - 46 - 04/04/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 14486039 Reginaldo Junior de Oliveira – ASP – 1 - Aimores - 60 - 11/04/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 14528350 Sabrina Gomes de Oliveira – ASP – 1 - Tarumirim - 60 - 11/04/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 14528442 Felipe Belo de Araujo – ASP – 1 - Mariana - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 14528624 Aleizer Oliveira Costa – ASP – 1 - Sao Joao Evangelista - 61 - 10/04/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 14540348 Ana Luiza de Souza Vieira – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 60 - 11/04/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 14701551 Milena Kele Nunes Leal – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 14701551 Milena Kele Nunes Leal – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 14806236 Angelica Perez Vidal de Tassis – ANEDS – 1 - Sao Joao Evangelista - 8 - 04/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13452289 Paula Carpanez Correa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 03/06/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08715468 Marli Ferreira dos Santos Marinho – PEB – 5 - Onde se Lê: 60,08.05.2023,06.07.2023,1627/2023,MG 07.06.2023 - Leia-se: 55,08.05.2023,01.07.2023, 11445731 Danielle Goncalves Bohrer Andreatta – EEB – 3 - Onde se Lê: 60,23.11.2022,21.01.2023,281/2023,MG 07.02.2023 - Leia-se: 40,23.11.2022,01.01.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06218945 Pablo Sergio Rodrigues – EEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 30/11/2022 A 08/12/2022 - , 10575819 Mariza Maria Fernandes Cardoso Alves – PEB – 2 - Nova Uniao - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - , 10575819 Mariza Maria Fernandes Cardoso Alves – PEB – 2 - Nova Uniao - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 10575819 Mariza Maria Fernandes Cardoso Alves – PEB – 2 - Nova Uniao - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 15211840 Vilma Lucia da Cruz – ATB – 1 - Barao de Cocais - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 -

02ª SRE - Almenara, 05576350 Marlene Pereira Nepomuceno – PEB – 3 - Salto da Divisa - 12 - 29/08/2022 A 09/09/2022 -

06ª SRE - Caratinga, 13740022 Daniela Souza Pereira – PEB – 1 - Ipaba - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - , 13740022 Daniela Souza Pereira – PEB – 2 - Ipaba - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - , 14971261 Romario Rosa Barbosa – PEB – 1 - Iapu - 3 - 31/10/2022 A 02/11/2022 - , 14971261 Romario Rosa Barbosa – PEB – 2 - Sao Joao do Oriente - 3 - 31/10/2022 A 02/11/2022 -

07ª SRE - Caxambu, 14382030 Mayckol Guedes Guimaraes – PEB – 1 - Sao Lourenco - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - , 14382030 Mayckol Guedes Guimaraes – PEB – 2 - Sao Lourenco - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 -

12ª SRE - Divinopolis, 12724662 Antonielle Antonia Santos Rodrigues – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - , 14078208 Conceicao Aparecida Teixeira – ASB – 1 - Divinopolis - 14 - 16/08/2022 A 29/08/2022 -

13ª SRE - Governador Valadares, 04452868 Noranice Venancio da Cruz Ribeiro – PEB – 2 - Sao Geraldo do Baixio - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - , 05476072 Elzi de Andrade Lage – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 12/04/2023 A 26/04/2023 - , 09413121 Giovanna Christine Peixoto de Menezes – ANE – 1 - Governador Valadares - 15 - 13/04/2023 A 27/04/2023 - , 09913625 Ordalia Dias Falci – PEB – 1 - Governador Valadares - 8 - 05/05/2023 A 12/05/2023 - , 09913625 Ordalia Dias Falci – EEB – 2 - Governador Valadares - 8 - 05/05/2023 A 12/05/2023 - , 09921982 Maria de Lourdes Braga – ASB – 2 - Virgolandia - 15 - 10/04/2023 A 24/04/2023 - , 11011830 Valeria Aparecida Esteves – ATB – 1 - Governador Valadares - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - , 11353166 Cleonice Martins Nunes – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - , 11712411 Shailan Pinheiro Lima Mendes – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 - , 11712411 Shailan Pinheiro Lima Mendes – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 27/04/2023 A 11/05/2023 - , 12037768 Maria das Gracas Brandao Carlos – ASB – 1 - Governador Valadares - 10 - 12/04/2023 A 21/04/2023 - , 12597381 Rosimar Ferreira da Silva – EEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 09/05/2023 A 23/05/2023 - , 12597381 Rosimar Ferreira da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 09/05/2023 A 23/05/2023 - , 12964144 Rozilene de Oliveira – PEB – 1 - Aimores - 15 - 24/03/2023 A 07/04/2023 - , 13128020 Vania Aelida Araujo de Matos – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - , 13238795 Maria das Gracas de Oliveira Franco – ANE – 1 - Governador Valadares - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 - , 13461884 Ludimila Nascimento Souza – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 - , 13609839 Elenice Rosa Dias Botelho – PEB – 1 - Marilac - 14 - 10/12/2021 A 23/12/2021 - , 13609839 Elenice Rosa Dias Botelho – PEB – 3 - Governador Valadares - 14 - 10/12/2021 A 23/12/2021 - , 13752886 Cristyane Goncalves Lima – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 12/04/2023 A 26/04/2023 - , 13752886 Cristyane Goncalves Lima – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 12/04/2023 A 26/04/2023 - , 13903422 Elaine da Silva Soares – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - , 14172902 Joeslaine Antonia Pereira – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - , 14172902 Joeslaine Antonia Pereira – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 12/04/2023 A 13/04/2023 - , 14172902 Joeslaine Antonia Pereira – PEB – 1 - Governador Valadares - 10 - 19/05/2023 A 28/05/2023 - , 14206536 Tathiana Brando de Melo Alves – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - , 14206536 Tathiana Brando de Melo Alves – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - , 14212773 Eni Martins dos Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 11/04/2023 A 14/04/2023 - , 14212773 Eni Martins dos Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 14233423 Marlene Aparecida Pimenta Guimaraes – ASB – 1 - Governador Valadares - 12 - 09/05/2023 A 20/05/2023 - , 14721880 Luciana de Paulo Andreatta – PEB – 1 - Aimores - 15 - 07/03/2023 A 21/03/2023 - , 14823074 Dalila Rodrigues Figueiredo Almeida – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - , 14823074 Dalila Rodrigues Figueiredo Almeida – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - , 14823074 Dalila Rodrigues Figueiredo Almeida – PEB – 1 - Governador Valadares - 14 - 26/03/2023 A 08/04/2023 - , 14823074 Dalila Rodrigues Figueiredo Almeida – PEB – 2 - Governador Valadares - 14 - 26/03/2023 A 08/04/2023 - , 14835037 Jose Ferreira de Oliveira – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 11/04/2023 A 25/04/2023 - , 15448293 Florita Maria Braga Monteiro – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 -

14ª SRE - Guanhaes, 13022900 Risette Leila Coelho Serra – PEB – 1 - Virginopolis - 15 - 12/04/2023 A 26/04/2023 - , 15269301 Marivalda Viviane Santos Silva – PEB – 1 - Paulistas - 10 - 28/11/2022 A 07/12/2022 -

15ª SRE - Itajuba, 11514254 Simone Cristina da Silva – PEB – 1 - Itajuba - 15 - 10/11/2022 A 24/11/2022 -

18ª SRE - Juiz de Fora, 04473492 Lucia Helena Paiva Lameira – PEB – 3 - Belmiro Braga - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 - , 13756531 Eveline Maria Ferreira Dias – EEB – 1 - Santos Dumont - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - , 14783518 Kamilla de Cassia Augusto Braga Loures Carnei – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 -

21ª SRE - Monte Carmelo, 12917829 Welik Candido de Souza – PEB – 1 - Monte Carmelo - 6 - 29/08/2022 A 03/09/2022 -

22ª SRE - Montes Claros, 09405697 Carla Renata Antunes – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 29/11/2022 A 01/12/2022 - , 14721831 Andressa Rodrigues de Freitas Paulino – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 -

24ª SRE - Nova Era, 14407431 Aline Mara de Souza Alves Oliveira – PEB – 1 - Bela Vista de Minas - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - , 14643860 Amalia Nasser Lopes Pais Moreira – PEB – 1 - Nova Era - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - , 14736441 Yasmin Lorena Vieira – EEB – 1 - Itabira - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 -

27ª SRE - Passos, 12064341 Maria Euripedes de Rezende – PEB – 1 - Delfinopolis - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 -

29ª SRE - Patrocinio, 11326352 Vera Lucia Leonel – ASB – 2 - Guimarania - 3 - 02/02/2022 A 04/02/2022 -

30ª SRE - Pirapora, 12664488 Elza Alves Costa – ATB – 1 - Ponto Chique - 5 - 26/08/2022 A 30/08/2022 -

33ª SRE - Ponte Nova, 14124804 Marcele de Assis Carneiro – PEB – 1 - Raul Soares - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 -

35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08441685 Regina dos Reis Vieira – ATB – 2 - Claraval - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - , 13162516 Sonia Alves da Silva – ASB – 1 - Guaxupe - 15 - 23/02/2023 A 09/03/2023 - , 13162516 Sonia Alves da Silva – ASB – 1 - Guaxupe - 15 - 28/11/2022 A 12/12/2022 -

36ª SRE - Sete Lagoas, 05599808 Denize Luciana de Carvalho – ASB – 2 - Sete Lagoas - 6 - 28/03/2023 A 02/04/2023 - , 13399803 Jussara Aparecida Campos Maciel Espindola – PEB – 2 - Pompeu - 6 - 15/08/2022 A 20/08/2022 -

40ª SRE - Uberlandia, 06972723 Vera Lucia Leal – ASB – 2 - Uberlandia - 7 - 22/11/2022 A 28/11/2022 - , 15022510 Elidiane Beatriz de Castro – ASB – 1 - Araguari - 7 - 12/08/2022 A 18/08/2022 -

41ª SRE - Varginha, 06143523 Carmem Lucia de Paiva Tavares – ASB – 2 - Campos Gerais - 7 - 10/02/2022 A 16/02/2022 - , 13456728 Herica Vita Henrique Fabiano – PEB – 1 - Boa Esperanca - 10 - 25/08/2022 A 03/09/2022 - , 13456728 Herica Vita Henrique Fabiano – PEB – 2 - Santana da Vargem - 10 - 25/08/2022 A 03/09/2022 -

Metropolitana B, 14086656 Mirlene Abreu Otoni – ASB – 1 - Esmeraldas - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 -

Para de Minas, 12927471 Paulo Luiz Cavalcanti Pauxis – PEB – 1 - Martinho Campos - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - , 15144652 Jessica Pereira Faria – ASB – 1 - Pitangui - 10 - 30/09/2022 A 09/10/2022 -

Metropolitana C, 12033833 Eliane Macedo Mourao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 11/08/2022 A 24/08/2022 - , 14102644 Arina de Andrade Correa – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - , 14102644 Arina de Andrade Correa – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - , 14416150 Delvane Magalhaes Bretas – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - , 15179252 Renan Marques Viana – ATB – 1 - Santa Luzia - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14932057 Rodrigo Machado Davila Borges – ASP – 2 - Contagem - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 14078208 Conceicao Aparecida Teixeira – ASB – 1 - Divinopolis - 08/08/2022 - 20ª SRE - Manhuacu, 12535290 Marcela da Silva – ATB – 1 - Manhuacu - 12/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 10982106 Juliana da Silva Mota Costa – PEB – 1 - Resplendor - 38 - 05/05/2023 A 11/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1720/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04362695 Maria Vicentina Campos Rocha Reis – PEB – 3 - Turmalina - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 04402715 Maria de Lourdes Silva – ATB – 2 - Itamarandiba - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 04425823 Danubia Ramos Lago – PEB – 3 - Minas Novas - 5 - 24/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 04468807 Alessandra dos Santos Generoso – SEV – 1 - Serro - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 05063474 Maria de Lourdes Costa Chaves Lima – PEB – 4 - Itamarandiba - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 06673818 Branda Vianez Chaves Reis – PEB – 1 - Felicio dos Santos - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 06673818 Branda Vianez Chaves Reis – PEB – 2 - Felicio dos Santos - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 08491227 Marlene Magna de Jesus Santos – ATB – 1 - Santo Antonio do Itambe - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 08841017 Elisete Rocha da Silva – PEB – 1 - Minas Novas - 14 - 31/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 09664228 Flavia Maria Ventura Andrade – SEIV – 4 - Rio Vermelho - 15 - 14/10/2020 A 28/10/2020 - 158.I, 09664228 Flavia Maria Ventura Andrade – SEIV – 4 - Rio Vermelho - 5 - 19/07/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 09831348 Maria Margarida dos Santos Cunha – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10087013 Sonia Eunice Barbosa Silva Costa – PEB – 5 - Minas Novas - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 10551588 Silmara Gomes Machado – ATB – 1 - Leme do Prado - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 10551588 Silmara Gomes Machado – PEB – 4 - Leme do Prado - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 10674208 Nilma Regina de Sousa – PEB – 5 - Minas Novas - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11050598 Edna Aparecida Gomes Ferreira – PEB – 4 - Leme do Prado - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11109667 Maria Eunice Barbosa Gomes Pereira – PEB – 2 - Turmalina - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11989027 Alexandra do Socorro Meira – PEB – 3 - Itamarandiba - 4 - 04/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 12885281 Paula Cristina Veloso Rocha – PEB – 3 - Felicio dos Santos - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 12885281 Paula Cristina Veloso Rocha – PEB – 4 - Felicio dos Santos - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 13244983 Elidelma Dias da Silva Santos – SEV – 1 - Rio Vermelho - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13588348 Jureiz Pereira Lopes – PEB – 2 - Capelinha - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 14706790 Nelziane Aparecida Lopes Rodrigues – PEB – 1 - Angelandia - 9 - 24/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 06631642 Maria Graziely Vieira Cristianismo – TDE – 1 - Diamantina - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11736113 Hoswaldo Amaral Filho – ASP – 1 - Capelinha - 2 - 06/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 11736113 Hoswaldo Amaral Filho – ASP – 1 - Capelinha - 7 - 09/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03512894 Ligia de Fatima Silva De Almeida – PEB – 4 - Sao Goncalo do Rio Preto - 4 - 31/05/2023 A 03/06/2023 - , 04326674 Maria da Penha Almeida Oliveira – PEB – 2 - Minas Novas - 15 - 23/05/2023 A 06/06/2023 - , 04425823 Danubia Ramos Lago – PEB – 2 - Minas Novas - 5 - 24/05/2023 A 28/05/2023 - , 06353411 Miriam da Conceicao Sales Souza – ANE – 1 - Diamantina - 15 - 21/04/1992 A 05/05/1992 - , 08028326 Ulisses Tomas Ribeiro – DV – 2 - Serro - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - , 08896748 Eva Diniuza Sales Pereira – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - , 09337395 Solange Gomes Santos – PEB – 3 - Diamantina - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - , 09337395 Solange Gomes Santos – EEB – 4 - Diamantina - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - , 11933306 Maria Izidoria Fernandes – PEB – 1 - Itamarandiba - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - , 12739603 Heliana Dias de Souza Pereira – ATB – 1 - Gouveia - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - , 13030291 Valmira Aparecida Santos – ATB – 1 - Presidente Kubitschek - 10 - 30/05/2023 A 08/06/2023 - , 14176176 Cleonaldo Rodrigues Souza – ASB – 1 - Angelandia - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 14252266 Cleonice Soares – PEB – 1 - Capelinha - 10 - 02/06/2023 A 11/06/2023 - , 14911861 Karine Crassiane dos Santos Moreira – PEB – 1 - Senador Modestino Goncalves - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 14911861 Karine Crassiane dos Santos Moreira – PEB – 2 - Felicio dos Santos - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 15043599 Rubia Pinto de Sousa – ASB – 1 - Alvorada de Minas - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - , 15069727 Maria Helena da Silva – ASB – 1 - Rio Vermelho - 15 - 25/04/2023 A 09/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06672174 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - Serra Azul de Minas - 24/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02767218 Ordalia Cordeiro Xavier – PEB – 3 - Leme do Prado - 88 - 03/06/2023 A 29/08/2023 - , 03219151 Ana Filomena de Jesus – PEB – 2 - Capelinha - 90 - 06/06/2023 A 03/09/2023 - , 08237463 Florinal Fonseca – ASB – 1 - Serro - 88 - 02/06/2023 A 28/08/2023 - , 10828325 Lucilene da Paz Azevedo Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 90 - 06/06/2023 A 03/09/2023 - , 10972370 Vicenca Lopes Leal Gomes – ASB – 1 - Angelandia - 88 - 02/06/2023 A 28/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1721/2023
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 03548963 Marlene Aparecida Viana Abreu – PEB – 2 - Barbacena - 15 - 24/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 04458063 Lucianne Batista de Oliveira Campos – PEB – 1 - Barbacena - 15 - 25/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 09717299 Thelma Simone Novak de Assis Alvim – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 10540508 Adriana Cristina da Silva Duarte – PEB – 1 - Barbacena - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 3 - Alfredo Vasconcelos - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 3 - Alfredo Vasconcelos - 45 - 25/05/2023 A 08/07/2

17ª SRE - Januaria, 14876403 Juliana Aparecida Barone – ATB – 2 - Januaria - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 -
Janauba, 04460796 Claudia Tamures de Andrade Pereira – PEB – 2 - Janauba - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 08531543 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - Pompeu - 60 - 24/05/2023 A 22/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1738/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03194404 Maria Suely de Souza Montes – PEB – 4 - Divino - 20 - 12/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 03194404 Maria Suely de Souza Montes – PEB – 4 - Divino - 20 - 17/05/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 06218382 Viviane Ventura de Oliveira Vitor – PEB – 1 - Fervedouro - 15 - 18/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 11069275 Jacqueline Helen de Lima – PEB – 3 - Espera Feliz - 30 - 07/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11825882 Beatriz Rodrigues Valerio – PEB – 3 - Caparao - 60 - 09/05/2023 A 07/07/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03914074 Mariangela Ferreira – ATB – 1 - Muriae - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 03914074 Mariangela Ferreira – PEB – 3 - Muriae - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 04471173 Ellem Mara Garcia Meira – PEB – 1 - Eugenopolis - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 04471173 Ellem Mara Garcia Meira – PEB – 1 - Eugenopolis - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 04471173 Ellem Mara Garcia Meira – PEB – 1 - Eugenopolis - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 05982699 Cassiana Fumian da Silva – PEB – 1 - Eugenopolis - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 08287609 Izabel Aparecida Quintiliano de Moura – PEB – 1 - Muriae - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 09856162 Marize de Fatima Goulart – PEB – 3 - Muriae - 30 - 16/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 12474656 Tayson Rodrigo da Silva Mendes – PEB – 3 - Muriae - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 13822028 Greyson Ferreira da Silva – PEB – 3 - Eugenopolis - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13831342 Jamila Aparecida Silva Camara – PEB – 3 - Muriae - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13927892 Adriana Matias Fonseca de Resende – PEB – 2 - Muriae - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 13934120 Alisson Luis Bebiano – PEB – 4 - Miradouro - 7 - 15/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 14373880 Nicolas de Oliveira Meirelles – PEB – 2 - Muriae - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 14709653 Daniel Lacerda Filippini Chaves – PEB – 1 - Muriae - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 14748099 Juralia Soares de Moraes – EEB – 1 - Muriae - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336492 Washington Luiz de Barros – ASP – 2 - Muriae - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 11336492 Washington Luiz de Barros – ASP – 2 - Muriae - 2 - 20/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 11336955 Joelson Zanco Campos – ASP – 3 - Muriae - 60 - 16/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13805684 Carlos Eduardo de Souza Pereira – ASP – 1 - Muriae - 7 - 16/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05570184635 - Elaine Rodrigues de Carvalho Freitas – - 14/06/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 11460060 Grasiela Ferreira de Padua Marini – PEB – 4 - Muriae - 14/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 08989253 Creuza dos Santos – ASB – 1 - Carangola - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 - , 13106653 Zenilda Goncalves Araujo – ASB – 1 - Espera Feliz - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - , 14373849 Thalia Garlope da Silva – PEB – 1 - Tombos - 6 - 15/05/2023 A 20/05/2023 -
23ª SRE - Muriae, 03644788 Georgia Celia Machado Mazorque Silva – PEB – 3 - Muriae - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 05542675 Silvania Maria Braga Calcagno – PEB – 3 - Muriae - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 06160576 Myrian de Moraes Sarmento – AEB – 1 - Muriae - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 06160576 Myrian de Moraes Sarmento – AEB – 1 - Muriae - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 08594954 Ana Lucia da Silva Gerhardt – PEB – 2 - Muriae - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - , 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 3 - Eugenopolis - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 2 - Muriae - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 2 - Muriae - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - , 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 3 - Eugenopolis - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - , 10117927 Ana Maria Pereira de Souza – PEB – 3 - Muriae - 8 - 12/05/2023 A 19/05/2023 - , 10958312 Iclea Domingos Costa Maciel – PEB – 2 - Muriae - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 10958312 Iclea Domingos Costa Maciel – PEB – 2 - Muriae - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 11178225 Patricia de Paula da Silva Freitas – PEB – 2 - Muriae - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - , 11514874 Ramila Gomes Montes Batista – EEB – 3 - Muriae - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - , 11974540 Maria Julia Janunzi Coelho – ASB – 1 - Muriae - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 12484655 Luciana Aparecida Ribeiro – EEB – 1 - Muriae - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 12484655 Luciana Aparecida Ribeiro – EEB – 1 - Muriae - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 12561346 Carmen Silva de Assis – PEB – 1 - Muriae - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 12626990 Claudia Garcia de Oliveira – PEB – 1 - Muriae - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - , 12753182 Carlos Gomes de Oliveira Junior – ASB – 1 - Muriae - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 12883476 Joao Batista Pinto Nunes – ASB – 1 - Muriae - 10 - 16/05/2023 A 25/05/2023 - , 12954319 Viviane dos Santos Almeida – ASB – 1 - Barao de Monte Alto - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 13085725 Cristiane das Gracas Silva – PEB – 1 - Muriae - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 13485875 Luciana Araujo Magalhaes – PEB – 2 - Muriae - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 14373849 Thalia Garlope da Silva – PEB – 2 - Patrocinio do Muriae - 6 - 15/05/2023 A 20/05/2023 - , 15026776 Olivia da Silva Varizi – PEB – 1 - Muriae - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 15448921 Herberte Nunes Correa dos Santos – PEB – 1 - Muriae - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 15448921 Herberte Nunes Correa dos Santos – PEB – 1 - Muriae - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15401169 Joao Vitor dos Anjos Barreto – ASP – 1 - Muriae - 2 - 14/05/2023 A 15/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1749/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 10617173 Maria Aparecida do Rosario dos Santos – PEB – 1 - Jequeri - 43 - 03/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 12507398 Barbara Paula Lacerda Chaves – ATB – 3 - Jequeri - 40 - 30/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 13947189 Judson Fonseca Quintao Junior – PEB – 1 - Vicosa - 30 - 03/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 11042116 Sharlene Claudino Tolomeu Calcado – PEB – 3 - Uba - 14 - 02/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 12976916 Katia Sandra Caetano – PEB – 3 - Coimbra - 90 - 02/05/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 14267371 Paula Cristina Goncalves de Paula – PEB – 1 - Uba - 38 - 17/04/2023 A 24/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09146598 Walmir Neves – AUGAS – 1 - Ponte Nova - 15 - 17/04/2023 A 01/05/2023 - 158.I, 09146598 Walmir Neves – AUGAS – 1 - Ponte Nova - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13815964 Gleison Barbosa de Faria – ASP – 1 - Rio Pomba - 15 - 02/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 14489934 Ulisses Ferreira Anastacio – ASP – 1 - Vicosa - 2 - 28/04/2023 A 29/04/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 14812689 Marcos Vinicius Venancio da Costa – PEB – 2 - Rio Doce - 15 - 28/04/2023 A 12/05/2023 -
38ª SRE - Uba, 12060679 Eunice de Assis Bastos – ASB – 1 - Presidente Bernardes - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - , 14267371 Paula Cristina Goncalves de Paula – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 15 - 17/04/2023 A 01/05/2023 - , 14376099 Jose Roberto Pinto – ASB – 1 - Visconde do Rio Branco - 5 - 01/05/2023 A 05/05/2023 - , 14376099 Jose Roberto Pinto – ASB – 1 - Visconde do Rio Branco - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15444110 Jefferson Aguiar Rosa – ASP – 1 - Uba - 5 - 03/05/2023 A 07/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1753/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Flavia Graziele Assuncao Silva – – 0 - - 15 - 14/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 03/04/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 07/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 14/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 31 - 30/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 06147326 Cleude Aparecida Rodrigues Silva – PEB – 1 - Itauna - 60 - 12/04/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 06147326 Cleude Aparecida Rodrigues Silva – PEB – 3 - Itauna - 60 - 12/04/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 07634629 Consuelo Oliveira Fonseca Pereira – PEB – 4 - Divinopolis - 15 - 10/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 07634629 Consuelo Oliveira Fonseca Pereira – PEB – 4 - Divinopolis - 15 - 14/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 08683427 Luciene de Sousa Raposo Carvalho – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 61 - 04/03/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 10641876 Aline Lucas da Costa – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 10641876 Aline Lucas da Costa – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 10641876 Aline Lucas da Costa – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 10/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 10641876 Aline Lucas da Costa – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 10/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 10641876 Aline Lucas da Costa – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 15/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 10641876 Aline Lucas da Costa – PEB – 3 - Divinopolis - 7 - 15/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 11032224 Adma da Conceicao Vilela Martins – PEB – 4 - Carmo do Cajuru - 4 - 08/03/2023 A 11/03/2023 - 158.I, 11032224 Adma da Conceicao Vilela Martins – PEB – 4 - Carmo do Cajuru - 1 - 15/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 11032224 Adma da Conceicao Vilela Martins – PEB – 4 - Carmo do Cajuru - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 11305729 Diane Fernando Guimaraes – PEB – 1 - Divinopolis - 10 - 02/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 11305729 Diane Fernando Guimaraes – PEB – 1 - Divinopolis - 58 - 10/02/2023 A 08/04/2023 - 158.I, 11305729 Diane Fernando Guimaraes – PEB – 1 - Divinopolis - 31 - 12/05/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 11305729 Diane Fernando Guimaraes – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 11305729 Diane Fernando Guimaraes – PEB – 1 - Divinopolis - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 11305729 Diane Fernando Guimaraes – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 25/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 11305729 Diane Fernando Guimaraes – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 11964905 Daniela Senra Ferreira – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 - 158.I, 11964905 Daniela Senra Ferreira – PEB – 3 - Divinopolis - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 - 158.I, 11964905 Daniela Senra Ferreira – PEB – 2 - Divinopolis - 6 - 08/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 11964905 Daniela Senra Ferreira – PEB – 3 - Divinopolis - 6 - 08/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 11964905 Daniela Senra Ferreira – PEB – 2 - Divinopolis - 8 - 14/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11964905 Daniela Senra Ferreira – PEB – 3 - Divinopolis - 8 - 14/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11964905 Daniela Senra Ferreira – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 24/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 11964905 Daniela Senra Ferreira – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 24/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 12615159 Liliane Glecia de Moura – PEB – 3 - Oliveira - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 12615159 Liliane Glecia de Moura – PEB – 3 - Oliveira - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 12615159 Liliane Glecia de Moura – PEB – 3 - Oliveira - 1 - 08/03/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 12615159 Liliane Glecia de Moura – PEB – 3 - Oliveira - 3 - 16/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 12615159 Liliane Glecia de Moura – PEB – 3 - Oliveira - 1 - 23/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 12615159 Liliane Glecia de Moura – PEB – 3 - Oliveira - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 13227236 Luciana Alvim Michelini – PEB – 2 - Divinopolis - 125 - 02/03/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 13473822 Geraldo Charles Guimaraes – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 30 - 17/02/2023 A 18/03/2023 - 158.I
27ª SRE - Passos, 13256706 Karita Tarvane Rocha – PEB – 2 - Formiga - 60 - 17/04/2023 A 15/06/2023 - 158.I
Para de Minas, 09674474 Simone Oliveira Malta – PEB – 3 - Igaratinga - 56 - 16/04/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 09674474 Simone Oliveira Malta – PEB – 4 - Igaratinga - 56 - 16/04/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 14004105 Morian Stalin Costa Duarte – PEB – 1 - Martinho Campos - 121 - 03/03/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 14004105 Morian Stalin Costa Duarte – PEB – 3 - Martinho Campos - 121 - 03/03/2023 A 01/07/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13200241 Luciana de Freitas Campos Souza – TDE – 1 - Divinopolis - 2 - 01/03/2023 A 02/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11761582 Anderson Luiz de Faria – ASP – 3 - Formiga - 10 - 05/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 11761582 Anderson Luiz de Faria – ASP – 3 - Formiga - 18 - 15/04/2023 A 02/05/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 13720578 Rafael Alves Pinto – PEB – 1 - Santo Antonio do Amparo - 15 - 28/02/2023 A 14/03/2023 - , 13720578 Rafael Alves Pinto – PEB – 2 - Perdoes - 15 - 28/02/2023 A 14/03/2023 -
12ª SRE - Divinopolis, 04542940 Guilhermania da Silva Ribeiro – AEB – 2 - Divinopolis - 4 - 16/04/2023 A 19/04/2023 - , 07656705 Rosimeire Patricia de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - , 08917171 Fernanda Cristina de Oliveira – EEB – 2 - Divinopolis - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - , 08917171 Fernanda Cristina de Oliveira – EEB – 2 - Divinopolis - 4 - 13/06/2023 A 16/06/2023 - , 08917171 Fernanda Cristina de Oliveira – EEB – 2 - Divinopolis - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 09371006 Mariceia Ribeiro Goncalves – ATB – 2 - Divinopolis - 1 - 02/03/2023 A 02/03/2023 - , 09371006 Mariceia Ribeiro Goncalves – ATB – 2 - Divinopolis - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - , 11772845 Daniela Alves Silva – PEB – 1 - Nova Serrana - 15 - 28/02/2023 A 14/03/2023 - , 12012779 Janaina Souza de Paula Pinheiro – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 13/04/2023 A 17/04/2023 - , 12080073 Erika de Freitas Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 11/04/2023 A 13/04/2023 - , 14234751 Elizangela Alves da Silveira – PEB – 1 - Sao Goncalo do Para - 12 - 01/03/2023 A 12/03/2023 - , 14234751 Elizangela Alves da Silveira – PEB – 2 - Divinopolis - 12 - 01/03/2023 A 12/03/2023 - , 14234751 Elizangela Alves da Silveira – PEB – 1 - Sao Goncalo do Para - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 14234751 Elizangela Alves da Silveira – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 14234751 Elizangela Alves da Silveira – PEB – 1 - Sao Goncalo do Para - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - , 14234751 Elizangela Alves da Silveira – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - , 14234751 Elizangela Alves da Silveira – PEB – 1 - Sao Goncalo do Para - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - , 14234751 Elizangela Alves da Silveira – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14939995 Thiago Vilela Rocha – ASP – 1 - Formiga - 15 - 01/03/2023 A 15/03/2023 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 08351769 Karla Maria da Silva Pecanha – ANU – 3 - Divinopolis - 15 - 02/03/2023 A 16/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1685/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12357950 Alexsandra Vieira Pereira – – 0 - - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 12357950 Alexsandra Vieira Pereira – – 0 - - 3 - 18/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 12357950 Alexsandra Vieira Pereira – – 0 - - 3 - 27/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 13208962 Elizangela Garcia Pires – – 0 - Teofilo Otoni - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13208962 Elizangela Garcia Pires – – 0 - Teofilo Otoni - 30 - 28/02/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 13208962 Elizangela Garcia Pires – – 0 - Teofilo Otoni - 30 - 30/03/2023 A 28/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08740672 Evandra Martins Pereira – PEB – 1 - Rio do Prado - 30 - 22/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 08740672 Evandra Martins Pereira – PEB – 2 - Rio do Prado - 30 - 22/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 08740672 Evandra Martins Pereira – PEB – 1 - Rio do Prado - 60 - 27/04/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 08740672 Evandra Martins Pereira – PEB – 2 - Rio do Prado - 60 - 27/04/2023 A 25/06/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03008893 Nelson Lages Lopes – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 120 - 05/04/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 03802469 Roseni Matos da Cruz – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 11/04/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 03802469 Roseni Matos da Cruz – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 11/04/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 03802469 Roseni Matos da Cruz – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 03802469 Roseni Matos da Cruz – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 04452579 Elisane Luiz Silva – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 04452579 Elisane Luiz Silva – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 04452579 Elisane Luiz Silva – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 13/04/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 04452579 Elisane Luiz Silva – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 04452579 Elisane Luiz Silva – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 04452579 Elisane Luiz Silva – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 04456612 Juliamar Lauar Gomes Herculano – PEB – 1 - Pote - 60 - 01/03/2023 A 29/04/2023 - 158.I, 04456612 Juliamar Lauar Gomes Herculano – PEB – 1 - Pote - 60 - 30/04/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 04517959 Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro – DIV – 3 - Pescador - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 04517959 Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro – PEB – 5 - Pescador - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 04517959 Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro – DIV – 3 - Pescador - 2 - 28/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 04517959 Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro – PEB – 5 - Pescador - 2 - 28/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 09358003 Adenasia Alves de Souza – ATB – 1 - Catuji - 14 - 22/05/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 09464520 Laucemar Dias do Carmo – PEB – 1 - Padre Paraiso - 60 - 27/02/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 09464520 Laucemar Dias do Carmo – PEB – 1 - Padre Paraiso - 60 - 28/04/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 09477118 Luciana Alves Teixeira Sena – PEB – 1 - Itaipe - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 09477118 Luciana Alves Teixeira Sena – PEB – 1 - Itaipe - 60 - 28/02/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 10121192 Edlamar de Matos Anselmo Machado – PEB – 3 - Ataleia - 90 - 09/05/2023 A 06/08/2023 - 172, 10441301 Maria do Carmo Ferreira de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 7 - 14/12/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 10441301 Maria do Carmo Ferreira de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 16/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 10441301 Maria do Carmo Ferreira de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 15 - 27/02/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 10604171 Jane Rodrigues Figueiredo – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 120 - 01/03/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 11482437 Marciene Nunes – EEB – 3 - Ataleia - 15 - 06/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 11482437 Marciene Nunes – EEB – 3 - Ataleia - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 11482437 Marciene Nunes – EEB – 3 - Ataleia - 5 - 27/02/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 11549540 Carlos Henrique Machado – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 14 - 18/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 11883063 Maxiele Barbosa Alecrim – PEB – 3 - Setubinha - 6 - 05/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 11883063 Maxiele Barbosa Alecrim – PEB – 3 - Setubinha - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11883063 Maxiele Barbosa Alecrim – PEB – 3 - Setubinha - 30 - 23/02/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 12103644 Agda da Silva Murta – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 90 - 01/05/2023 A 29/07/2023 - 172, 12357950 Alexsandra Vieira Pereira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 12357950 Alexsandra Vieira Pereira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 12357950 Alexsandra Vieira Pereira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 18/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 12357950 Alexsandra Vieira Pereira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 27/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 12443420 Beanilde Toledo Fuscaldi – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 14 - 01/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 12443420 Beanilde Toledo Fuscaldi – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 45 - 16/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 12717880 Luana Aparecida Silva Souza – PEB – 2 - Ladainha - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 13208962 Elizangela Garcia Pires – EEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13208962 Elizangela Garcia Pires – EEB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 28/02/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 13208962 Elizangela Garcia Pires – EEB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 30/03/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 13508643 Madalena Gil Santos – PEB – 3 - Padre Paraiso - 14 - 28/02/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 14224075 Cleziane Matos Pinheiro – ATB – 1 - Santa Helena de Minas - 15 - 13/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 14224075 Cleziane Matos Pinheiro – ATB – 1 - Santa Helena de Minas - 14 - 27/02/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 14936652 Weslley Pinheiro da Silva Lima – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 10/03/2023 A 08/04/2023 - 158.I, 14936652 Weslley Pinheiro da Silva Lima – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 10/04/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 14936652 Weslley Pinheiro da Silva Lima – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 10/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 14936652 Weslley Pinheiro da Silva Lima – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 10 - 23/02/2023 A 04/03/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08063851 Ednalva Sposito Onofri – TDE – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 01/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 08063851 Ednalva Sposito Onofri – TDE – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 19/04/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 11454253 Kecia Aparecida Scofield Bigodeiro – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 24/02/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 11454253 Kecia Aparecida Scofield Bigodeiro – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 25/04/2023 A 23/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09177130 Marli dos Santos Matos – TGS – 1 - Teofilo Otoni - 20 - 12/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03816089 Magno Souza Soares – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 01/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 10445294 Aparecida Dantas Schweighofer – ASEDS – 3 - Teofilo Otoni - 40 - 27/02/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 13767306 Deborah Taina Reis de Oliveira – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 26/05/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 13767306 Deborah Taina Reis de Oliveira – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 13855291 Elismar Ferreira dos Santos Martins – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 28/02/2023 A 04/03/2023 - 158.I, 14427652 Douglas Viana Rodrigues – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 08/04/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 14427652 Douglas Viana Rodrigues – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 27/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 14469829 Walace Pereira Batista – DAD-4 – 1 - Malacacheta - 30 - 25/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07772337620 - Grazielia Fernandes Pereira – - 25/05/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 12357950 Alexsandra Vieira Pereira – – 0 - - 12/06/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11549540 Carlos Henrique Machado – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 22/

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 10139251 Maria Paula Sa Bruno – ASB – 1 - Itabira - 16/06/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 09361932 Clarice Monteiro Pereira – ASB – 1 - Itabira

COMUNICAÇÃO : 1734/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08943847 Geysa Alves de Azevedo Cardoso – – 0 - - 60 - 15/04/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 13902069 Johnny Rivers Silva – – 0 - Bom Despacho - 11 - 10/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 07463664 Jose Carlos Primo Pereira – PEB – 4 - Cana Verde - 30 - 10/04/2023 A 09/05/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03352390 Rozangela Aparecida Anunciacao de Queiroz Res – PEB – 1 - Itatiaiucu - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 03352390 Rozangela Aparecida Anunciacao de Queiroz Res – PEB – 1 - Itatiaiucu - 48 - 13/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 06652119 Selma Aparecida Veloso Soares – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 14/04/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 06652119 Selma Aparecida Veloso Soares – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 14/04/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 06652119 Selma Aparecida Veloso Soares – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 18/04/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 06652119 Selma Aparecida Veloso Soares – PEB – 3 - Divinopolis - 7 - 18/04/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 08939175 Adenita Assis de Souza Amorim – PEB – 4 - Claudio - 30 - 11/04/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 31 - 02/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 31 - 02/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 44 - 02/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 44 - 02/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 09370677 Hernani Martins Bueno de Paiva – PEB – 1 - Divinopolis - 118 - 16/03/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 09370677 Hernani Martins Bueno de Paiva – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 27/02/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 11139052 Raquel Diomar da Silva Leite – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 91 - 16/04/2023 A 15/07/2023 - 172, 11251428 Vander Alves de Araujo – PEB – 2 - Divinopolis - 6 - 13/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 11309242 Santuza Alves Ferreira – PEB – 3 - Oliveira - 30 - 17/04/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 11309242 Santuza Alves Ferreira – PEB – 4 - Oliveira - 30 - 17/04/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 11309242 Santuza Alves Ferreira – PEB – 4 - Oliveira - 29 - 17/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 11309242 Santuza Alves Ferreira – PEB – 3 - Oliveira - 29 - 17/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 11634425 Eli Geraldo dos Santos Filho – PEB – 3 - Divinopolis - 8 - 13/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 11634425 Eli Geraldo dos Santos Filho – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 18/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 11634425 Eli Geraldo dos Santos Filho – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 22/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 11672318 Jackeline Pinto Valerio – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 15/04/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 12858387 Simone Soares Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 28 - 12/04/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 12858387 Simone Soares Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 28 - 12/04/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 12858387 Simone Soares Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 12/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 12858387 Simone Soares Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 5 - 12/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 13238696 Sonia Maria da Silva Couto – EEB – 1 - Moema - 60 - 13/04/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 14327845 Samantha Kelly Soares Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 14/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 15050990 Gilberto do Rosario Moreira – PEB – 1 - Oliveira - 7 - 12/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I
27ª SRE - Passos, 11898178 Eber de Faria – PEB – 3 - Formiga - 89 - 13/04/2023 A 10/07/2023 - 158.I
Para de Minas, 03247889 Ordalha Helena Lopes Cardoso – PEB – 4 - Bom Despacho - 21 - 17/04/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 06464515 Debora Greice da Silva Faria – PEB – 1 - Pequi - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 11325933 Sybele Izamim Leandro Souza Costa – PEB – 1 - Bom Despacho - 60 - 14/04/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 11606357 Tania da Silva Fraga Medeiros – PEB – 3 - Igaratinga - 60 - 07/06/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 11606357 Tania da Silva Fraga Medeiros – PEB – 4 - Igaratinga - 60 - 07/06/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 11606357 Tania da Silva Fraga Medeiros – PEB – 3 - Igaratinga - 56 - 12/04/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 11606357 Tania da Silva Fraga Medeiros – PEB – 4 - Igaratinga - 56 - 12/04/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 12673893 Tamirys da Silva Fraga – PEB – 3 - Igaratinga - 60 - 12/04/2023 A 10/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11022001 Elcio Jose Rabelo – ASP – 2 - Divinopolis - 1 - 12/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 11022001 Elcio Jose Rabelo – ASP – 2 - Divinopolis - 1 - 24/04/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 11022001 Elcio Jose Rabelo – ASP – 2 - Divinopolis - 30 - 26/04/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 12130936 Wilson Ferreira de Andrade – ASP – 1 - Nova Serrana - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 12610085 Silvia Maria Cardozo – ANEDS – 1 - Divinopolis - 60 - 14/04/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 13721931 Bruno Souza de Lana – ASP – 1 - Nova Serrana - 7 - 10/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 13721931 Bruno Souza de Lana – ASP – 1 - Nova Serrana - 1 - 12/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 13721931 Bruno Souza de Lana – ASP – 1 - Nova Serrana - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 13721931 Bruno Souza de Lana – ASP – 1 - Nova Serrana - 60 - 17/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 13779830 Tiago Antonio de Padua – ANEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 12/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 03304037 Laura Cristina de Carvalho Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - , 03304037 Laura Cristina de Carvalho Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 26/05/2023 A 30/05/2023 - , 04863957 Maria Heloisa Pereira Rabelo – EEB – 3 - Divinopolis - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - , 04863957 Maria Heloisa Pereira Rabelo – EEB – 3 - Divinopolis - 2 - 14/04/2023 A 15/04/2023 - , 06454003 Celia Silva do Couto – ATB – 2 - Divinopolis - 1 - 13/04/2023 A 13/04/2023 - , 06454003 Celia Silva do Couto – ATB – 2 - Divinopolis - 4 - 16/04/2023 A 19/04/2023 - , 08411597 Maria Aparecida Lopes e Santos – EEB – 2 - Divinopolis - 15 - 11/04/2023 A 25/04/2023 - , 11634425 Eli Geraldo dos Santos Filho – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 13/04/2023 A 20/04/2023 - , 11634425 Eli Geraldo dos Santos Filho – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 18/05/2023 A 21/05/2023 - , 11634425 Eli Geraldo dos Santos Filho – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 22/05/2023 A 25/05/2023 - , 12012399 Jose Vieira da Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - , 12040325 Marlucia Perpetua Moreira – ASB – 1 - Arcos - 15 - 13/04/2023 A 27/04/2023 - , 14917884 Wemerson Goncalves Cardoso – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - , 14917884 Wemerson Goncalves Cardoso – PEB – 1 - Sao Goncalo do Para - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - , 14917884 Wemerson Goncalves Cardoso – PEB – 1 - Sao Goncalo do Para - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - , 15047673 Leticia Ribeiro Pereira – ATB – 1 - Divinopolis - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - , 15424765 Malfisa Aparecida Borges – ASB – 1 - Divinopolis - 5 - 14/04/2023 A 18/04/2023 -
Para de Minas, 06611677 Silvana Maria da Silva Vargas – PEB – 3 - Bom Despacho - 15 - 13/04/2023 A 27/04/2023 - , 06611677 Silvana Maria da Silva Vargas – PEB – 4 - Bom Despacho - 15 - 13/04/2023 A 27/04/2023 - , 10089621 Simone Maria Batista – PEB – 2 - Pitangui - 15 - 10/04/2023 A 24/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15391121 Larissa Soares Lima – ASP – 1 - Divinopolis - 3 - 14/04/2023 A 16/04/2023 - , 15408396 Glenia Francisca Aparecida Santos – ASP – 1 - Lavras - 5 - 25/03/2023 A 29/03/2023 - , 15430374 Arthur Antonio Aleixo – ASP – 1 - Luz - 1 - 01/05/2023 A 01/05/2023 - , 15430374 Arthur Antonio Aleixo – ASP – 1 - Luz - 2 - 14/04/2023 A 15/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 09312679 Rosilaine Aparecida Fonseca Miguel – PEB – 2 - Itauna - 60 - 16/04/2023 A 14/06/2023 - , 09601725 Marilene Santos Leite – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 90 - 16/04/2023 A 14/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1739/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 06114052 Simone Aparecida de Souza Botelho Virgilio – PEB – 3 - Tres Coracoes - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 07500366 Mariley Aparecida Silva Tavares – PEB – 3 - Varginha - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 09490749 Henrique Eduardo Figueiredo Portugal – PEB – 2 - Boa Esperanca - 27 - 05/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 10026425 Valeria Tereza Mariano Domingues – PEB – 1 - Machado - 32 - 30/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11908738 Juliana Silva Leite – PEB – 2 - Boa Esperanca - 29 - 02/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13408547 Fabricio Prado de Oliveira – PEB – 1 - Varginha - 60 - 12/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12841490 Elizabeth Ignacio Luz – ASEDS – 2 - Sao Lourenco - 4 - 06/06/2023 A 09/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03804770 Valdilene Dominguetti – ATB – 3 - Varginha - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 11149275 Rosangela Maria de Sousa – PEB – 3 - Campanha - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 11149275 Rosangela Maria de Sousa – PEB – 4 - Campanha - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 13102678 Osvaldo Nery Neto – PEB – 1 - Tres Coracoes - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 13689013 Taciana Aparecida Assis Costa – ASB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15453186 Diego Belfort Costa Silva – ASP – 1 - Tres Coracoes - 2 - 07/06/2023 A 08/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1743/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12734679 Cynara Marques Hayeck Bacci – – 0 - Uberlandia - 3 - 23/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 13140603 Suzany Andressa Borges Faria de Melo – PEB – 2 - Coromandel - 60 - 24/04/2023 A 22/06/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 06041842 Solange Pinto Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 45 - 01/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 06041842 Solange Pinto Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 04/05/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 06041842 Solange Pinto Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 06041842 Solange Pinto Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 06041842 Solange Pinto Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 11/11/2022 A 09/01/2023 - 158.I, 06041842 Solange Pinto Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 06041842 Solange Pinto Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 06041842 Solange Pinto Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 06041842 Solange Pinto Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 06170062 Lucimar de Sousa – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 06595060 Anesia Marina dos Santos Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 06595060 Anesia Marina dos Santos Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 08675258 Magna Jose Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 39 - 02/05/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 08675258 Magna Jose Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 08675258 Magna Jose Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 09540659 Ricardo Borges Diniz – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 22/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 09690769 Denise Reis Ferreira – SEIV – 1 - Uberlandia - 3 - 01/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 09690769 Denise Reis Ferreira – SEIV – 1 - Uberlandia - 7 - 24/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 10648103 Marcio da Silva Costa – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 10934875 Priscilla Mendes do Nascimento – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 10934875 Priscilla Mendes do Nascimento – PEB – 1 - Uberlandia - 22 - 21/04/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10934875 Priscilla Mendes do Nascimento – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 12734679 Cynara Marques Hayeck Bacci – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 23/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 13011457 Marisa Francisca Galdeano Marra – PEB – 2 - Araguari - 1 - 24/04/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 13011457 Marisa Francisca Galdeano Marra – PEB – 2 - Araguari - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 14210991 Bruno Henrique Pereira Candido – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 14210991 Bruno Henrique Pereira Candido – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 16/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 14210991 Bruno Henrique Pereira Candido – PEB – 3 - Uberlandia - 10 - 21/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11402401 Marcelo Xavier de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 11409281 Andrea Katia de Souza Pereira – ASP – 1 - Uberlandia - 10 - 08/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 11409281 Andrea Katia de Souza Pereira – ASP – 1 - Uberlandia - 6 - 22/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 2 - 10/06/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 3 - 11/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 2 - 20/04/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 2 - 21/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 10648103 Marcio da Silva Costa – PEB – 4 - Uberlandia - 13/06/2023 - , 11305430 Ellen Lopes de Paula Von Glehn – PEB – 1 - Uberlandia - 13/06/2023 - , 13247671 Kamila Neves de Paula – PEB – 2 - Araguari - 13/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 02515724 Mara Sueli Ferreira Santos – DVI – 2 - Uberlandia - 4 - 22/04/2023 A 25/04/2023 - , 05470729 Sueli Gomes de Freitas Fernandes – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 22/04/2023 A 28/04/2023 - , 08329674 Nilani Rocha da Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 7 - 20/04/2023 A 26/04/2023 - , 08329674 Nilani Rocha da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 20/04/2023 A 26/04/2023 - , 11167426 Jaqueline Queiroz Procopio dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - , 11167426 Jaqueline Queiroz Procopio dos Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - , 11167426 Jaqueline Queiroz Procopio dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 04/05/2023 A 08/05/2023 - , 11167426 Jaqueline Queiroz Procopio dos Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 04/05/2023 A 08/05/2023 - , 11167426 Jaqueline Queiroz Procopio dos Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - , 11167426 Jaqueline Queiroz Procopio dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - , 11167426 Jaqueline Queiroz Procopio dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - , 11167426 Jaqueline Queiroz Procopio dos Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - , 12995676 Vitor Alves Rezende – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - , 14689392 Talita da Silva Moreau – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 20/04/2023 A 04/05/2023 - , 15046733 Lourena Aparecida Lino – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 21/05/2023 A 22/05/2023 - , 15046733 Lourena Aparecida Lino – ASB – 1 - Uberlandia - 6 - 22/04/2023 A 27/04/2023 - , 15201817 Glaucia Maria Feliciano de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - , 15201817 Glaucia Maria Feliciano de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - , 15266448 Joao Vitor Nunes Andrade – PEB – 2 - Uberlandia - 6 - 23/04/2023 A 28/04/2023 - , 15266448 Joao Vitor Nunes Andrade – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 23/04/2023 A 28/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15432875 Carlos Henrique de Queiroz – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - , 15432875 Carlos Henrique de Queiroz – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - , 15433873 Deivid Alves dos Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - , 15465180 Herberth Junior Bernardes Leal – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - , 15465180 Herberth Junior Bernardes Leal – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - , 15465180 Herberth Junior Bernardes Leal – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 20/04/2023 A 21/04/2023 - , 15465180 Herberth Junior Bernardes Leal – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08217598 Regina Soares dos Reis Rodrigues – ASB – 1 - Montes Claros - 60 - 23/05/2023 A 21/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1745/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Laura Alves Moreira – – 0 - - 61 - 01/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 0000000 Patricia Goncalves Candian – – 0 - - 120 - 20/04/2023 A 17/08/2023 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 10843894 Luciana Guimaraes Leal Sad – PE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 29/04/2023 A 13/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 07526510 Anny Rocha Pinheiro – AS-1 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 03/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06628978 Thereza Christina Pereira Marques do Nascimen – SEIII – 3 - Belo Horizonte - 4 - 04/05/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 06638472 Maira Melgaco Soares – PEB – 1 - Nova Lima - 59 - 29/04/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 06638472 Maira Melgaco Soares – PEB – 2 - Nova Lima - 59 - 29/04/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 08226821 Elizabeth Xavier Andrade Fulgencio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 08278855 Regina de Cassia Ferreira – PEB – 4 - Bonfim - 60 - 28/04/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 08683484 Jane Monteiro Rezende Domingues – EEB – 2 - Belo Horizonte - 61 - 01/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 08683484 Jane Monteiro Rezende Domingues – EEB – 2 - Belo Horizonte - 32 - 30/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 09492661 Ione Laurentina Quirino Paiva – PEB – 1 - Sabara - 6 - 02/05/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 09492661 Ione Laurentina Quirino Paiva – PEB – 1 - Sabara - 30 - 09/06/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 10160265 Sheila Cristina Chagas – EEB – 5 - Sabara - 14 - 02/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 10160265 Sheila Cristina Chagas – PEB – 6 - Sabara - 14 - 02/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 10536365 Christiene de Cassia Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 10536365 Christiene de Cassia Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 39 - 25/05/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 12002911 Roberta Coeli Seixas Moraes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 01/05/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 12252086 Luciene Viana Pacheco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 12602462 Patricia Cristina Marinho Jaud – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 12691416 Patricia Sindalva de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 29 - 01/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 12691416 Patricia Sindalva de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 02/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 12702817 Ana Paula Assuncao Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 01/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 12763660 Tatiana Gontijo Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 03/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 12763660 Tatiana Gontijo Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10599348 Karla Ivana Moreira – PEB – 4 - Itauna - 10 - 16/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 05471586 Onildo Gomes Paixao – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 09373044 Gilcelia Couto Quintiliano – PEB – 3 - Formiga - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 12591491 Gleidmar Guimaraes Caixeta e Silva – EEB – 2 - Patrocinio - 8 - 10/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03455037 Tania Maria Pinto de Carvalho – PEB – 2 - Matozinhos - 20 - 06/06/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 03455037 Tania Maria Pinto de Carvalho – PEB – 2 - Matozinhos - 13 - 13/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 11105723 Marina Gravito Tocafundo – PEB – 5 - Matozinhos - 36 - 04/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 11105723 Marina Gravito Tocafundo – PEB – 6 - Sete Lagoas - 36 - 04/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 11105723 Marina Gravito Tocafundo – PEB – 5 - Matozinhos - 15 - 09/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 11105723 Marina Gravito Tocafundo – PEB – 6 - Sete Lagoas - 15 - 09/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12255782 Micheli Correia Silva de Medeiros – PEB – 3 - Sete Lagoas - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12549408 Edinalda Sousa Passos de Almeida – PEB – 3 - Itambacuri - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I
Metropolitana B, 02668366 Maria Claret Caldeira Faria de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 05564208 Patricia Costa Mendes de Barros – PEB – 1 - Contagem - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 05564208 Patricia Costa Mendes de Barros – PEB – 1 - Contagem - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 05721865 Celia Guerra da Silva – PEB – 1 - Contagem - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 05721865 Celia Guerra da Silva – PEB – 1 - Contagem - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 06215727 Telmi Aparecida da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 06215727 Telmi Aparecida da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 08663551 Soraia Batista de Carvalho – ATB – 3 - Betim - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 08663551 Soraia Batista de Carvalho – ATB – 3 - Betim - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 08754525 Ubirajara Martins de Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 08817744 Rogeria Ferreira da Silva Vidal – PEB – 1 - Contagem - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 08973216 Silvia Cleide Fernandes da Silva – PEB – 6 - Sarzedo - 15 - 02/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 09442120 Celio de Oliveira Rocha – PEB – 4 - Sarzedo - 5 - 01/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 09442120 Celio de Oliveira Rocha – PEB – 4 - Sarzedo - 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 09442120 Celio de Oliveira Rocha – PEB – 4 - Sarzedo - 30 - 07/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 09442120 Celio de Oliveira Rocha – PEB – 4 - Sarzedo - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 10476513 Nelson Rodrigues Pombo Junior – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 10476513 Nelson Rodrigues Pombo Junior – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 11257797 Maria de Fatima Paixao – PEB – 4 - Contagem - 30 - 02/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 11595550 Geni Terumi Izumi – PEB – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 27 - 24/05/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 12369179 Rodrigo Athila dos Santos Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 20 - 02/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 12369179 Rodrigo Athila dos Santos Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 12369179 Rodrigo Athila dos Santos Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 12444568 Katia Mara Jardim Mo

- Sabara - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 08455628 Maria de Fatima De Assis – ASB – 2 - Sabara - 15 - 27/04/2023 A 11/05/2023 - , 10588119 Renata Freitas Megale – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - , 12002911 Roberta Coeli Seixas Moraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/05/2023 A 02/05/2023 - , 13112248 Zita Maria Aparecida Elias Felipe – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - , 13177357 Luciana Flavia Teixeira Amancio – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - , 13611991 Maria Isabel Rocha da Costa – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 06/12/2022 A 09/12/2022 - , 13849922 Kenya Jeanne do Carmo Maximiano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 21/05/2023 A 24/05/2023 - , 14153472 Erister Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Sabara - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 14153472 Erister Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Sabara - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - , 14226864 Girlene Lemos da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 15052053 Edineia Alves de Barros da Cruz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 15548761 Valdelice de Lourdes De Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/05/2023 A 25/05/2023 - , 15548761 Valdelice de Lourdes De Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 -
05ª SRE - Carangola, 15319890 Ana Paula Alves Costa – PEB – 2 - Carangola - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 -
12ª SRE - Divinopolis, 13225461 Sandra Gorete Antunes – PEB – 1 - Itauna - 10 - 19/08/2022 A 28/08/2022 - , 14372775 Edson Jose das Chagas – ASB – 1 - Sao Goncalo do Para - 5 - 30/11/2022 A 04/12/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 15106818 Karoline Soares de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 05/12/2022 A 11/12/2022 - , 15106818 Karoline Soares de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 13546361 Edson Wander dos Santos – PEB – 1 - Simonesia - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - , 14451249 Haquila Soares Santana de Paiva – PEB – 3 - Matipo - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - , 14451249 Haquila Soares Santana de Paiva – PEB – 2 - Santa Margarida - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13545512 Livya Alves Assuncao Soares – PEB – 1 - Coromandel - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - , 13545512 Livya Alves Assuncao Soares – PEB – 2 - Coromandel - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - , 13977103 Josiana Correa de Lima – ASB – 1 - Monte Carmelo - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12823217 Neusa Maria Fonseca do Nascimento – PEB – 1 - Bocaiuva - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - , 12823217 Neusa Maria Fonseca do Nascimento – PEB – 2 - Engenheiro Navarro - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14656474 Jeniffer Pecanha de Barros – PEB – 1 - Senador Jose Bento - 6 - 28/11/2022 A 03/12/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11350360 Fatima Ricardina Dias da Fonseca Custodio – PEB – 2 - Sete Lagoas - 2 - 29/03/2023 A 30/03/2023 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12549408 Edinalda Sousa Passos de Almeida – PEB – 1 - Itambacuri - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 15045685 Glauciene Batista Ribeiro – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 -
Metropolitana B, 08238412 Nelma Aparecida Silva Menezes – PEB – 1 - Contagem - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - , 08238412 Nelma Aparecida Silva Menezes – PEB – 2 - Contagem - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - , 10972248 Tatiana Costa Reis de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 - , 11497625 Michele Alves Ornelas – PEB – 1 - Mario Campos - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - , 12290326 Gilmar Valadares Lisboa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - , 12290326 Gilmar Valadares Lisboa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/05/2023 A 30/05/2023 - , 12306239 Maria Aparecida Cordeiro – PEB – 3 - Ibirite - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 12340238 Emanuelle Emilia Saraiva Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - , 12435749 Fernanda Vieira Brandao Claret – EEB – 1 - Contagem - 5 - 02/05/2023 A 06/05/2023 - , 12435749 Fernanda Vieira Brandao Claret – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 02/05/2023 A 06/05/2023 - , 12455218 Slaine Fagundes Rosa – EEB – 1 - Igarape - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 12455218 Slaine Fagundes Rosa – EEB – 1 - Igarape - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - , 13171699 Maria Aparecida de Souza – ASB – 1 - Esmeraldas - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - , 13911441 Luciano Maciel da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 - , 14221873 Julio Cesar Ricaldoni – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/04/2023 A 29/04/2023 - , 14409700 Anachelli Costa da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/05/2023 A 06/05/2023 - , 14409700 Anachelli Costa da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 02/05/2023 A 06/05/2023 - , 14656987 Luciana Francisca de Paula Prado – PEB – 1 - Igarape - 1 - 05/12/2022 A 05/12/2022 - , 14741946 Marcela Sampaio Magalhaes Alves de Amorim – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 14741946 Marcela Sampaio Magalhaes Alves de Amorim – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/05/2023 A 23/05/2023 - , 14741946 Marcela Sampaio Magalhaes Alves de Amorim – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 31/05/2023 A 07/06/2023 - , 14869515 Paula Marco Aquino Camargos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - , 15023484 Wanderson Ribeiro de Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 -
Janauba, 14261804 Maria Vandeilza de Jesus – PEB – 1 - Janauba - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - , 14261804 Maria Vandeilza de Jesus – PEB – 2 - Verdelandia - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - , 14261804 Maria Vandeilza de Jesus – PEB – 1 - Janauba - 5 - 24/11/2022 A 28/11/2022 - , 14261804 Maria Vandeilza de Jesus – PEB – 2 - Verdelandia - 5 - 24/11/2022 A 28/11/2022 -
Para de Minas, 06189526 Rosemary Aparecida Alves Andrade – ASB – 1 - Para de Minas - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 -
Metropolitana C, 05936638 Josefa Ana da Silva Franca – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 08275554 Shirley Goncalves da Silva Mata – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 02/05/2023 A 15/05/2023 - , 10585438 Luciana Pereira Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 03/05/2023 A 07/05/2023 - , 11007945 Marlene Barbosa Neves Romualdo – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 14 - 19/08/2022 A 01/09/2022 - , 11146768 Rosangela Marta Alves Silva – ASB – 2 - Pedro Leopoldo - 4 - 06/12/2022 A 09/12/2022 - , 11563707 Wagner de Siqueira – PEB – 1 - Jaboticatubas - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - , 12534897 Sandra de Lima Freitas – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - , 12910485 Mariana Gomes Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 13274576 Vera Lucia de Bastos – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 29/04/2023 A 13/05/2023 - , 13381769 Eliete das Dores Pinto Felix – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 02/05/2023 A 16/05/2023 - , 14137152 Walkiria Miranda de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - , 14137152 Walkiria Miranda de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - , 14137152 Walkiria Miranda de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - , 14137152 Walkiria Miranda de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 14137152 Walkiria Miranda de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 - , 14137152 Walkiria Miranda de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - , 14226864 Girlene Lemos da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 14229710 Simone Ferreira Gulharte – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 02/05/2023 A 15/05/2023 - , 14949994 Maycon Hugo do Carmo Peres – PEB – 1 - Vespasiano - 1 - 20/05/2023 A 20/05/2023 - , 14949994 Maycon Hugo do Carmo Peres – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/05/2023 A 20/05/2023 - , 15014707 Claudia de Jesus Souza Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 03/06/2023 A 03/06/2023 - , 15014707 Claudia de Jesus Souza Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 27/04/2023 A 01/05/2023 - , 15236466 Dayvid Ludvig Rufino Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 17/03/2023 A 18/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15370778 Jose Luiz Alves de Souza Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - , 15370778 Jose Luiz Alves de Souza Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 11/06/2023 A 11/06/2023 - , 15370778 Jose Luiz Alves de Souza Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 14/05/2023 A 16/05/2023 - , 15370778 Jose Luiz Alves de Souza Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 25/05/2023 A 28/05/2023 - , 15370778 Jose Luiz Alves de Souza Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 30/04/2023 A 02/05/2023 - , 15383292 Pedro Henrique Barbosa Santos – ASP – 1 - Contagem - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 -

Fundacao Helena Antipoff, 12306239 Maria Aparecida Cordeiro – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 14401525 Lilian Rodrigues de Souza – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 14656474 Jeniffer Pecanha de Barros – PEB – 1 - Senador Jose Bento - 02/02/2023 - , 14656474 Jeniffer Pecanha de Barros – PEB – 1 - Senador Jose Bento - 03/02/2023 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13395892 Ana Lucia Lima de Oliveira – ASB – 1 - Cajuri - 07/11/2022 -
Metropolitana B, 13928338 Mirian Lima Espindola de Andrade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 12/12/2022 - , 14869515 Paula Marco Aquino Camargos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 27/04/2023 -
Metropolitana C, 13501317 Wagner Henrique Alves – PEB – 1 - Santa Luzia - 03/05/2023 - , 14887566 Maria Aparecida Ferreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 27/03/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10450641 Maria da Conceicao de Queiroz – ASB – 1

COMUNICAÇÃO : 1747/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03272994 Demetrius Lima Martinelli – CH-23 – 1 - Montes Claros - 10 - 16/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05664784 Lucivania Bispo de Lima – PEB – 3 - Januaria - 63 - 16/05/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 05942743 Helenice Guimaraes Dias de Jesus – PEB – 5 - Ubai - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 172, 06456503 Edilene Costa Nascimento – PEB – 4 - Januaria - 10 - 17/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 10751402 Beatriz Carneiro Guimaraes Niz – PEB – 4 - Varzelandia - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 3 - Januaria - 30 - 07/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 4 - Januaria - 30 - 07/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13259718 Eldaiso Fernandes Pereira – ATB – 1 - Sao Francisco - 60 - 17/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 13259718 Eldaiso Fernandes Pereira – PEB – 3 - Sao Francisco - 60 - 17/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 14737050 Gracyelly Antunes Ferreira – EEB – 2 - Januaria - 31 - 05/05/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 14737050 Gracyelly Antunes Ferreira – EEB – 2 - Januaria - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02981884 Denise Fagundes Silveira – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 29/05/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 05566633 Anita Cata Preta Rocha – PEB – 2 - Sao Joao do Paraiso - 60 - 16/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 05566633 Anita Cata Preta Rocha – PEB – 4 - Sao Joao do Paraiso - 60 - 16/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 05881016 Romildo Vieira Duraes – PEB – 1 - Bocaiuva - 30 - 15/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 05959085 Eliene Soares de Souza Reis – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 05968847 Maria Elena Lopes de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 17 - 25/04/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 06465744 Maria Gil Bandeira da Rocha – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 60 - 16/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 06465744 Maria Gil Bandeira da Rocha – EEB – 3 - Sao Joao do Paraiso - 60 - 16/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08397820 Simone Domingos de Santana – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 08725533 Ivaldenubia Marques da Silva – EEB – 1 - Montes Claros - 12 - 15/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 08929978 Zilda Soares Leite – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 35 - 15/05/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 09313164 Maria Luiza Ferreira de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 18/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 09313164 Maria Luiza Ferreira de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 09506726 Carla Cristina Sampaio – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 09506726 Carla Cristina Sampaio – PEB – 4 - Montes Claros - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 09736034 Tatiana Rocha Goncalves – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 09736034 Tatiana Rocha Goncalves – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 09757592 Silvana Ferreira Mendes – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 30 - 15/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 09757592 Silvana Ferreira Mendes – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 30 - 15/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 10922946 Adriana Assuncao Lopes – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 10922946 Adriana Assuncao Lopes – PEB – 1 - Montes Claros - 20 - 15/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 10984425 Eulalia de Cassia Souza Nunes – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11192952 Neiva Ribeiro de Jesus – EEB – 2 - Brasilia de Minas - 60 - 17/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 11978400 Cristhiane Soares Ruas – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 12064135 Daniela Rocha Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 12064135 Daniela Rocha Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 17/04/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 12064135 Daniela Rocha Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 23/05/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 13042676 Luzia Pereira Dias – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 16/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 13284682 Rosangele Alves Brito – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 16/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 14808513 Larissa Barbosa Ferreira da Silva – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 30 - 15/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 09402017 Juscely Roniscy Lucas Souto – ATB – 1 - Berizal - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 09402017 Juscely Roniscy Lucas Souto – PEB – 4 - Berizal - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 10960250 Gabriel Rodrigues Ferreira – PEB – 4 - Indaiabira - 60 - 18/05/2023 A 16/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13974787 Rubia Izabella Cordeiro Martins – EPGS – 1 - Montes Claros - 1 - 29/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10458248 Manilson Soares Veloso – ASP – 3 - Montes Claros - 7 - 14/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 11067006 Alan Carlos Souza Ruas – ASP – 3 - Francisco Sa - 10 - 16/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 13413802 Otton Fernando Pacheco Santos – ASP – 4 - Montes Claros - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 13413802 Otton Fernando Pacheco Santos – ASP – 4 - Montes Claros - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 14452924 Dirceu Diego Goncalves Leite – AGSE – 1 - Montes Claros - 4 - 15/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 14567838 Sandra Mirian Soares de Oliveira – ASEDS – 1 - Francisco Sa - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 14567838 Sandra Mirian Soares de Oliveira – ASEDS – 1 - Francisco Sa - 7 - 07/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 14567838 Sandra Mirian Soares de Oliveira – ASEDS – 1 - Francisco Sa - 7 - 18/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 14943443 Nayara Fernandes de Oliveira Leite – ASEDS – 2 - Pirapora - 31 - 17/05/2023 A 16/06/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729663 Edson Willian Barbosa – AUSS – 1 - Brasilia de Minas - 62 - 17/05/2023 A 17/07/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10462299 Maria Jose Oliveira Soares – DAI24 – 1 - Montes Claros - 30 - 17/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 11753076 Fernando Sanzio Vieira Mamede – TUS – 1 - Montes Claros - 34 - 16/05/2023 A 18/06/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10497592 Ana Cristina Novais da Cruz – ATHH – 1 - Montes Claros - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12142873 Ana Paula de Oliveira Reis – ANEDS – 1 - Montes Claros - 13/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13364047 Silvanete de Jesus Freire Mota – PEB – 1 - Sao Joao das Missoes - 15 - 15/03/2023 A 29/03/2023 - , 13364047 Silvanete de Jesus Freire Mota – PEB – 1 - Sao Joao das Missoes - 7 - 19/02/2023 A 25/02/2023 - 22ª SRE - Montes Claros, 05611306 Jeni de Fatima Lopes Silva – ASB – 2 - Montes Claros - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 08679649 Silvana de Jesus Ferreira Barbosa – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - , 11229432 Shirley de Jesus Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - , 11229432 Shirley de Jesus Goncalves – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - , 11229432 Shirley de Jesus Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - , 11229432 Shirley de Jesus Goncalves – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - , 11790458 Catherine Versiani Oliveira – EEB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - , 11978400 Cristhiane Soares Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 - , 13042676 Luzia Pereira Dias – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 16/05/2023 A 25/05/2023 - , 13282843 Laurita Pereira Costa de Melo – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - , 13331749 Lucilene Aparecida Alves dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 13331749 Lucilene Aparecida Alves dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 14022404 Rosemary Batista de Brito Passos – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - , 14392401 Marcia Lucia Oliveira da Silva Lima – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 09/06/2023 A 09/06/2023 - , 14392401 Marcia Lucia Oliveira da Silva Lima – ATB – 1 - Montes Claros - 2 - 26/03/2023 A 27/03/2023 - , 15019169 Joana Silveira Neta – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 15209786 Mirna Romany Tiago Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 17/05/2023 A 20/05/2023 - , 15209786 Mirna Romany Tiago Lima – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 17/05/2023 A 20/05/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 04035900605 - Gercino Alves de Araujo – – 0Janauba

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08771297 Roberto Carlos Brandao Rocha – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - , 09514126 Solange Aparecida Pereira Gomes – PEB – 1 - Lontra - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1750/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13284575 Arianna Terezinha de Souza – PEB – 4 - Ipaba - 30 - 10/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08765539 Joanita Maria de Siqueira – PEB – 3 - Ipatinga - 20 - 07/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 08765539 Joanita Maria de Siqueira – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 08958522 Maria Perpetua Ferreira Silva – EEB – 3 - Timoteo - 60 - 10/05/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 12086914 Maria Lucia Oliveira Souza – EEB – 3 - Ipatinga - 60 - 11/05/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 13284575 Arianna Terezinha de Souza – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 10/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13195607 Clarisse de Paula Loures Fraga – DAD-3 – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I
Secretaria de Estado de Defesa Social, 08612160 Neuza Maria Lucas – ASP – 4 - Timoteo - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 10783637 Valdeci Ribeiro da Silva – ASP – 2 - Ipaba - 4 - 10/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 13146873 Taise Silveira Pacheco – ASP – 2 - Ipaba - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 13146873 Taise Silveira Pacheco – ASP – 2 - Ipaba - 5 - 10/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08076135 Norma Suely Duque Campos – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - , 08076135 Norma Suely Duque Campos – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - , 08843187 Aparecida Cessy Batista Silva – ATB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - , 08843187 Aparecida Cessy Batista Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - , 12724050 Vania Coura Fraga Souza – EEB – 1 - Timoteo - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - , 15323595 Vanderleia Alves Martins – EEB – 1 - Ipatinga - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1757/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05607577 Andrea Alves Fonseca – PEB – 1 - Mirabela - 29 - 16/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 05607577 Andrea Alves Fonseca – EEB – 2 - Mirabela - 29 - 16/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

14 1802567 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa BRUNO DIAS MAGALHÃES, MASP 752709-6, da função gratificada FGI-6 JP1100075.

O Presidente da Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO DIAS MAGALHÃES, MASP 752709-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 JP1100207, de recrutamento amplo.

14 1802624 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Letícia Moraes Torres

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79697-2	Gilberto Reis da Costa	Vanda Maria Costa	20/01/2023
79714-6	Maria Cândida Silva Rezende	Murilo Gabriel Rezende	20/05/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79648-4	Avani Pereira Lima	Anna Luisa Araujo Lima, Shirley Cristina Miranda, Maria Izabel Miranda Lima	27/03/2023
79728-6	Evania Abrantes	Maira Abrantes Gonzaga	02/05/2023
79739-1	Azis Simões Leite	Maria do Socorro Simões	24/04/2023
79740-5	Wilson Laudares Branquinho	Maria Fernandes Laudares	18/05/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79585-2	Terezinha Cordelia Lobato dos Santos	Paulo Roberto Lobato dos Santos	03/04/2023
79742-1	Izaias Alves de Oliveira	Maria Jose de Oliveira Rates	17/05/2023
79745-6	Alayr Guimaraes	Neuza Aparecida de Mendonça Guimaraes	05/04/2023
79746-4	Joaquim Ribeiro da Silva	Maria Dalva Ferreira Silva	18/05/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79734-0	Maria Odilia Nogueira Guimaraes	Nivio Diniz Guimaraes	26/05/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
73145-5	Versolino Monteiro da Silva	Zulma Maria da Silva	09/06/2020

Cancelamento do benefício de pensão, por Determinação Judicial:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
75462-5	Maria de Fatima de Matos Maia	Jaime Tolentino

Retificação de Ato Concessório de Pensão por Determinação Judicial, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
61074-7	Julio Jacques Piron	Rita Castorina de Souza

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
74003-9	Salvador Emidio Ferreira	Orcelina Maria Alves Ferreira

Anula publicação de 13/05/2023, referente ao processo nº 79.535-6. Permanecendo: Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79535-6	Lourival Ribeiro de Toledo	Maria Salleti Octaviano de Toledo	25/04/2023

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
76885-5	Zenaide Batista dos Santos	Denilson José de Barros	Desprovido

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, torna-se público, o julgamento dos recursos administrativos de pensão, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
77632-7	Terezinha de Jesus Beraldo Pedro	Geraldo Magela Pedro	Provido

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

14 1802426 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de ANDRESSA MARIA SANTANA DE SOUZA, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado FABIO VITOR DE SOUZA. Processo nº 78.776-0.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

14 1802357 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 a servidora: a partir de 12/06/2023: MASP 1073736-9, Zaira Judith Fonseca, TSS por 6 meses referente aos 3º e 4º quinquênio; a partir de 20/06/2023: MASP 1242761-3, Renata dos Santos Horta Rocha, MEDSS, por 15 dias referente ao 1º quinquênio. a partir de 28/06/2023: MASP 1448701-1, Débora de Campos Nascimento ANSS, por 1 mês referente ao 1ºquinquênio.

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: Masp 1073045-5, Ricardo Alencar Joviano dos Santos, a partir de 28/05/2023.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

14 1802342 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DER-MG N. º 454, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 – SES/DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS/DIRETORIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 06/2023, publicado em 26/05/2023, que visa contratação de empresa especializada de arquitetura e/ou engenharia para proceder à elaboração de projetos executivos necessários à Reforma da Unidade Regional de Saúde (URS) de São João Del Rei, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo, Valor: : R$285.500,80 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais e oitenta centavos); e

- o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE nº. 282/2023, datado de 29 de maio de 2023, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n. º 06/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320043 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se o DER/MG pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Unico desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.
RODRIGO RODRIGUES TAVARES
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DER-MG N. º454, DE 13 DE JUNHO DE 2023.
Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320043 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 06/2023	4291.10.122.154.4 437.0001.4490. 0. 10.1	Rodrigo Rodrigues Tavares, MASP 15194491; Débora Dias do Carmo, MASP: 752613; Rafaela de Oliveira Victorino, MASP: 1366252; Leandro de Oliveira Araújo, MASP: 11892650; e Ludmila Souza Roque, MASP 1488579.	Ailton Santos Oliveira, MASP D 401657; e Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: M1388276.

14 1802186 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 372693-2, SELMO MORAIS DE CARVALHO, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/07/2023; MASP 919684 -1, EDER ANTONIO MADEIRA SANTOS, por 25 dia (as) referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/02/2023; MASP 382358-0, APARECIDA CAROLINA DA SILVA SOUZA, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/06/2023; MASP 349564-5, IRANI MACHADO DE ASSIS FUNAYAMA, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/08/2023; MASP 914134-2, MARIA DO CARMO SOARES, por 2 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/09/2023; MASP 900498-7, ELIANA MARCIA FIALHO DE SOUSA BANDEIRA , por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 12/06/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 919919-1, VERA LUCIA PEREIRA COSTA, publicado em 05/04/2023,por 1 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 03/07/2023.

14 1802609 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 ao servidor: Paulo Sergio Mendes, MASP 919432-5, a partir de 12/06/2023

14 1802125 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC. PRE Nº. 247/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos do Plano de Contingência da Fundação Hemominas para Atendimento à Demanda de Hemocomponentes durante Grandes Eventos.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17/08/2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos do Plano de Contingência da Fundação Hemominas para Atendimento à Demanda de Hemocomponentes durante Grandes Eventos.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 174/2022 de 20 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

14 1802534 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE
EXTRATO - PORTARIA PRESIDENCIAL N.º 95/2022

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias-Funed, no uso das competências previstas no Decreto Estadual 47.910, de 07/04/2020, com fundamento no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria Presidencial n.º 95/2022, de 7 de outubro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 8 de outubro de 2022, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/06/2023. Processo 1520.01.0011572/2022-09.

Felipe José Fonseca Attiê
Presidente
Fundação Ezequiel Dias

14 1802180 - 1

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 7/6/2023, pelo qual LETICIA DE AZEVEDO SILVA, MASP 13647979, foi designada para a função gratificada FGI-8 EZ1100197.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias retifica o ato de designação para função gratificada FGI-3 EZ1100268 de FABIANA TEODORO DA SILVA RODRIGUES, publicado em 7/6/2023: onde se lê "MASP 5127337", leia-se "MASP 11317880".

14 1802613 - 1

PORTARIA FUNED Nº 47, 13 DE JUNHO DE 2023

Institui, estabelece os membros e as competências da Comissão do Catálogo de Itens e determina diretrizes para atuação da Comissão, objetivando a uniformização das especificações para aquisição de itens de material consumíveis no âmbito da Fundação Ezequiel Dias - Funed.

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.7º, incisos III e VII do Decreto nº. 47910, de 07 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de definição dos procedimentos de catalogação e uniformização das especificações de itens consumíveis a serem adquiridos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2260.01.0003458/2023-29,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir a Comissão do catálogo de itens para uniformização de procedimento de catalogação e especificações para compra de itens consumíveis da Fundação Ezequiel Dias (Funed).

Art. 2º A Comissão será constituída por representantes de todas as Diretorias e da Presidência da Funed, como titulares e suplentes, com a definição dos nomes em Ordem de Serviço específica.

Parágrafo único. Quando conveniente, poderão ser convocados outros servidores para participar eventualmente das reuniões da Comissão.

Art. 3º A Comissão a que se refere o artigo anterior é composta por servidores de todas as Diretorias, na seguinte proporção:

I - 06 membros da DPGF (03 titulares e 03 suplentes), sendo estes:

a) 02 membros pertencentes ao Serviço de Compras (SCOMP), sendo o membro titular o Presidente da comissão;

b) 02 membros do Serviço de Planejamento e Programação de Compras (SPPC), atuantes como conferencistas;

c) 02 membros do Serviço de Administração de Materiais (SAM).

II - 02 membros da Diretoria Industrial, atuantes como membros técnicos (01 titular e 01 suplente);

III - 02 membros da Diretoria do Instituto Otávio Magalhães, atuantes como membros técnicos (01 titular e 01 suplente);

IV - 02 membros da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, atuantes como membros técnicos (01 titular e 01 suplente);

V – 02 membros da Presidência (01 titular e 01 suplente).

Art. 4º Esta Portaria institui e determina diretrizes para atuação da Comissão do catálogo de itens, objetivando a uniformização das especificações para aquisição de itens de material consumíveis no âmbito da Fundação Ezequiel Dias – Funed.

Parágrafo único. O catálogo de itens constitui ferramenta disponibilizada e gerenciada pela Funed, destinada a permitir a padronização de itens a serem adquiridos pela instituição para concretização de suas atividades, indicando a identificação, codificação e descrição desses itens.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO E ESCOPO DE ATUAÇÃO

Art. 5º A Comissão do Catálogo de itens da Funed tem por objetivo atuar em toda a sistemática que envolve a gestão do Catálogo de itens, contribuindo para sua melhoria contínua.

Art. 6º O escopo de atuação desta comissão refere-se à avaliação de materiais de consumo, não englobando, dessa forma, materiais permanentes e equipamentos.

CAPÍTULO III
DAS DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

Art. 7º Para efeito desta Portaria, aplicam-se as seguintes definições:

I - Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

II - Catálogo de Materiais da Funed (Catálogo Oficial da Funed): lista dos itens (materiais de consumo) empregados nas atividades da Funed, que padroniza a identificação, codificação e descrição de materiais a serem adquiridos pela instituição, disponível no SESUITE;

III - Conferencista: servidor lotado no Serviço de Planejamento e Programação de Compras (SPPC) responsável, dentre outras funções listadas neste documento, por realizar a conferência inicial das solicitações de inclusão, revisão e exclusão de itens relativos ao catálogo de materiais da Funed e apoiar nas questões administrativas da comissão;

IV - Material Consumível: aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada ou data de validade;

V - Material Permanente: é aquele que não perde sua identidade e características físicas em virtude do uso corrente;

VI - Membros técnicos: Membros da comissão representantes das Diretorias Finalísticas da Fundação: Diretoria Industrial (DI), Diretoria do Instituto Otávio Magalhães (DIOM) e Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD), responsáveis, dentre outras atribuições descritas neste instrumento, pela avaliação técnica dos itens existentes no Portal de Compras que comporão o catálogo de itens da Funed, visando a uniformização e padronização desse catálogo;

VII - Padronização: Consiste na organização do cadastro a fim de auxiliar a identificação e o registro do item por meio de uma forma estruturada;

VIII - Serviço: toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

IX - Uniformização: Descrição correta dos elementos, excluindo aqueles que estão duplicados e possuem códigos diferentes do catálogo Funed;

X - SIAD (Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços): Sistema corporativo do Estado de Minas Gerais, instituído pelo Decreto nº 42.873, de 9 de setembro de 2002, que tem como finalidade controlar o ciclo dos materiais, serviços e obras, desde a sua solicitação até a distribuição dos materiais de consumo, a baixa dos bens permanentes do patrimônio e a realização dos serviços e obras.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 8º Compete aos membros técnicos da comissão do catálogo:

I - Promover a uniformização entre os itens existentes no Portal de Compras-MG e os itens pertencentes ao catálogo de itens da Funed;

II - Promover a padronização da descrição de novos materiais, estabelecendo critérios para a solicitação de inclusão de itens no Portal de Compras-MG e consequente inclusão desses itens no Catálogo Oficial da Funed.

III - Definir e aprimorar a metodologia de padronização do catálogo Funed, para a uniformização das especificações dos itens de materiais;

IV - Estabelecer critérios de revisão, exclusão e substituição de itens no Catálogo Oficial Funed, visando a padronização desses;

V - Avaliar as solicitações das áreas administrativas e técnicas que envolvam cadastro, alteração e exclusão de materiais de consumo no catálogo da Funed e Portal de Compras, estando atentos às diretrizes de uniformização do Catálogo Oficial;

VI - Definir o agrupamento de itens do Catálogo Oficial da Funed, conforme linha de fornecimento e similaridade;

VII - Conferir as informações prestadas pelo solicitante com a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Reagentes Controlados (SIRCON)/ Exército, verificando se o reagente solicitado é controlado pela Polícia Federal ou Exército, no momento da realização/ revisão do cadastro.

VIII - Consultar demais servidores da Fundação, quando necessário, a fim de responder demandas advindas da atuação da comissão;

IX - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da comissão ou, em caso de indisponibilidade, comunicar com antecedência ao suplente para que este possa substituí-lo;

X - Divulgar para a Fundação as definições, metodologia e diretrizes definidas para o catálogo Funed;

X - Atender demais demandas advindas da atuação da comissão.

Art. 9º Compete ao Presidente da Comissão do Catálogo:

I - Coordenar as atividades da Comissão Técnica do Catálogo Oficial da Funed estabelecidas nesta Portaria;

II - Agendar reuniões da comissão e convocar os membros;

III - Divulgar calendário das reuniões;

IV - Solicitar reunião extraordinária em função de alguma demanda específica;

V - Decidir nos casos de empate em votação realizada pelos membros da comissão;

VI - Distribuir demandas específicas aos membros técnicos;

VII - Elaborar ata de reuniões e disponibilizá-la na rede para os interessados;

VIII - Compilar informações advindas da atuação da comissão e disponibilizá-las aos membros;

IX - Atuar como membro técnico nos casos de itens relacionados de forma específica à Diretoria de Planejamento e Gestão Financeira, juntamente com membro do SAM, quando não for possível consultar respectiva área técnica;

X - Convocar suplentes para auxiliar em demandas específicas.

Art. 10º Compete aos membros conferencistas do catálogo:

I - Receber as solicitações de inclusão, revisão ou exclusão de itens no Portal de Compras e/ou SESUITE;

II - Conferir, inicialmente, as solicitações de inclusão, revisão e/ ou exclusão de itens, verificando se o item já se encontra cadastrado no Portal de Compras ou SeSuíte e se as informações enviadas estão completas e claras;

III - Enviar a solicitação de inclusão, revisão ou exclusão de material, , para avaliação pelo membro titular da comissão que esteja lotado na mesma diretoria do requerente;

IV - Solicitar cadastro e alteração no Portal de Compras de itens avaliados e aprovados pela comissão;

V - Atuar no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD/ Portal de Compras;

VI - Cadastrar no catálogo de materiais da Funed novo item ou item que tenha tido revisão aprovada pela comissão e já tenha sido cadastrado no Portal de compras;

VII - Realizar a comunicação entre comissão, solicitante e SEPLAG no que tange a inclusão, alterações e exclusão de itens no catálogo oficial da Funed e no Portal de Compras;

VIII - Apoiar o Presidente da comissão e demais membros em questões administrativas da comissão.

Art. 11º Compete aos membros indicados pela Presidência:

I - Estabelecer metodologia de trabalho, mapa de processos e procedimentos;

II - Apoiar a comissão nas melhorias dos processos internos de trabalho, quando necessário.

Art. 12º É dever de todos os membros a comunicação sobre férias e outras ausências ao Presidente, conferencista e/ou suplentes, para que as ações sejam direcionadas de forma adequada.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS

Art. 13º Os itens inseridos no Planejamento de Compras e ou nos Termos de Referência elaborados deverão estar cadastrados previamente no SESUITE e Portal de Compras;

§1º O solicitante deverá atentar-se ao prazo para cadastramento de novo item ou alteração, uma vez que a efetivação do cadastro necessita da avaliação de uma comissão que possui reuniões com datas pré-definidas e também o cadastro no Portal de Compras e sistema para todos os casos;

§2º O solicitante deverá verificar, antes do envio da solicitação de inclusão ou revisão de algum item no catálogo da Funed, se já existe no catálogo algum outro produto que possa substituir o item desejado e, caso não haja, verificar também se não há no Portal de Compras item que atenda.

Art. 14º Todas as solicitações de cadastramento, alteração e/ou exclusão de material de consumo deverão passar, primeiro, pela avaliação dos membros técnicos antes da efetivação do cadastro.

§1º A solicitação para inclusão ou revisão de itens para o Portal e ou SESUITE elaborada pelo solicitante deverá ser escrita de forma clara, com todas as informações necessárias e suficientes acompanhada de devida justificativa para análise dos membros da comissão;

§2º O conferencista direcionará as solicitações aos membros técnicos, após conferência inicial;

§3º A análise das solicitações e revisão do catálogo realizada pelos membros técnicos da comissão (quando não realizada durante as reuniões da comissão) será feita em pares, sendo que o primeiro membro avaliador será aquele vinculado à Diretoria do solicitante. O segundo membro avaliador deverá ser escolhido pelo conferencista, considerando os membros técnicos da comissão e buscando-se uma aleatoriedade e diversidade nessa escolha.

Art. 15º Após o devido cadastro do item ou revisão no Portal de Compras, o conferencista deverá realizar o cadastro do item no SeSuíte.

Art. 16º Anualmente, a comissão deverá estabelecer metas e critérios para a revisão dos itens, de acordo com as prioridades estabelecidas pela comissão.

CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES

Art. 17º A Comissão se reunirá periodicamente, conforme cronograma a ser estabelecido e emitirá ata de reunião com seus devidos encaminhamentos, a qual ficará disponível para consulta dos interessados;

§1º Nos casos em que não haja solicitações para análise ou outras ações por parte da comissão no dia programado para a realização da reunião, esta poderá ser cancelada;

§2º Caso necessário, poderão ser convocados outros servidores para participar da reunião da comissão.

Art. 18º As reuniões da comissão terão como objetivos principais:

I - Trabalhar na melhoria do catálogo de itens da Funed já existente, com a definição de requisitos para a revisão e a efetivação dessa revisão;

II - Analisar solicitações de inclusão, revisão e/ou exclusão de itens no catálogo Funed;

III - Avaliar solicitações de inclusão aprovadas pela comissão e não atendidas pela SEPLAG.

Art. 19º Preferencialmente, as decisões da comissão nas reuniões deverão ser tomadas por meio de consenso entre os membros. Caso não seja possível o consenso, os presentes deverão votar nas opções discutidas, e será considerada a proposta ou situação escolhida por maioria simples.

Parágrafo único: Nos casos de empate, a situação será decidida pelo Presidente da Comissão.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Funed.

Art. 21. Revogar Portaria n°007, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 22. Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023
FELIPE JOSÉ FONSECA ATTIÊ
Presidente da Funed

14 1802151 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080117.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n° 104/2020, para oservidor:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
JXXIII	YARA SOUTO FRANCO	10424844	1	05/06/2023

14 1802423 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022 publicada em 06/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36º da CE 89, c/c Artigo 147, §2º,inciso II, e §3º,inciso II, do ADCT, acrescentado EC 104/20. (voluntária/transição/pedágio - (100% media sem paridade).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CSSFA	ARLETE RODRIGUES BRAGA BRITES	13030572	1	PENF	III	B	01/06/2023

14 1802254 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HCM	13582143	01	EFETIVO	GABRIELA FERREIRA RODRIGUES PEREIRA BARBOSA	26/05/2023
HJXXIII	12205654	02	EFETIVO	GLÁUCIA MÍRIAN DA SILVA	21/05/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HIJPII	10917409	02	EFETIVO	MARCELO COELHO NOGUEIRA	25/05/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

14 1802619 - 1

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n° 104/2020, para o servidor:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
JXXIII	DARLAN PEREIRA DA SILVA	10401438	1	07/10/2022

14 1802431 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.569, DE 23 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar e conceder promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17, 18 E 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LIDIANE FARIA LANDIM, MASP: 13547872
RETIFICA ato de concessão de progressão na carreira, publicada em 24.02.2023, MED III D, vigência 12.02.2023, por motivo de publicação indevida.
Onde se lê: progressão MED III D
Leia-se: promoção MED IV A
LARA POLIANA CAMILO MENDES, MASP: 12704458
RETIFICA ato de concessão de progressão na carreira, publicada em 04.02.2023, PENF III C, vigência 03.01.2023, por motivo de publicação indevida.
Onde se lê: nível III A para o nível III B.
Leia-se: nível III B para o nível III C.
LEIA DE MATOS ALVES FERREIRA, MASP: 12681292
RETIFICA ato de concessão de progressão na carreira, publicada em 04.02.2023, PENF III C, vigência 01.01.2023, por motivo de publicação indevida.
Onde se lê: nível III A para o nível III B.
Leia-se: nível III B para o nível III C.
MIRELE DARC DOS SANTOS, MASP: 12993119
RETIFICA ato de concessão de progressão na carreira, publicada em 04.02.2023, TOS III B, vigência 01.01.2023, por motivo de publicação indevida.
Onde se lê: nível III B para o nível III C.
Leia-se: nível III A para o nível III B.
LIDIA APARECIDA SILVA, MASP: 13135751
RETIFICA ato de concessão de progressão na carreira, publicada em 29.06.2021, TOS III A, vigência 01.01.2021, por motivo de publicação indevida.
Onde se lê: nível II D para o nível IV A.
Leia-se: nível II D para o nível III A
ALDA MARIA PENNA GALVAO, MASP: 11764677
Tornar sem efeito a concessão da progressão MED IV C publicado em 04.02.2023, vigência 15.01.2023. pedido de exoneração antes do direito ao beneficio.
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO, MASP: 10891745
Tornar sem efeito publicação concessão da promoção por escolaridade adicional TOS III A publicado em 24.05.2023, vigência 05.02.2023. por motivo de publicação em duplicidade.

14 1802510 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N°48 - FHEMIG/CE/DIR
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA
Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas, em razão de possíveis irregularidades decorrentes de possíveis atitudes desrespeitosas e/ou constrangedoras narradas na Manifestação OGE nº 1108202289504. Comissão: Eliane de Souza Santos;Glaucia Regina Soares e Rita de Cassia Lopes Gontijo.

14 1802452 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais retifica o ato de designação para a função gratificada FGH-25 HO60 de CAMILA APARECIDA NOGUEIRA, MASP 12816732, publicado em 01/06/2023: fazendo constar no texto original "para chefiar a Coordenação de Compras e Contratos do Complexo Hospitalar de Urgência".

14 1802639 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1338 /2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE PROF ASTOR VIANA	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	1203442-7	4	PEBIA	14/02/2023
DIVINOPOLIS	ITAUNA	EE DE ITAUNA	MARIA APARECIDA VILELA NOGUEIRA	364721-1	2	P5A	01/01/2005
GOVERNADOR VALADARES	AIMORES	EE AMERICO MARTINS DA COSTA	ANGELICA KAMKE FREDERICO	1393807-1	1	PEBIA	02/07/2015
ITAJUBA	MARMELOPOLIS	EE ALBANO DE OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO BARBOSA	848265-5	3	PEBIA	06/03/2023
ITAJUBA	PARAISOPOLIS	EE EULALIA GOMES DE OLIVEIRA	FLAVIA ROBERTA DE ALMEIDA	1062519-2	4	PEBIB	08/02/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PROF JOSE FREIRE	IGOR GUEDES DE CARVALHO	1163454-0	1	PEBIID	05/11/2021
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFA CRISTINA GUIMARAES	TATIANA CRUZ DA SILVA	614601-3	2	PEBIC	09/03/2023
MURIAE	MURIAE	EE ANTONIO VICOSO MAGALHAES	HUGO MONTESANO VERISSIMO DA COSTA	1484637-2	1	PEBIA	20/08/2021
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE DE ENSINO MEDIO	VANDERLEIA DE VILAS BOAS	1478611-5	2	PEBIA	08/02/2023
UNAI	UNAI	S R E - UNAI	CARLA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	1315210-3	2	ANEI1A	13/05/2019

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

14 1802136 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO GTAP N.º 05/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(a) servidor (a): Belo Horizonte, Órgão Central, MASP 1.059.236-8, CLAUDIA CHIARI BRAGA FIUZA, a partir de 07/06/2023, referente ao TDE V L, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, e §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, acresc. pela EC 104/20 com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO GTAP N.º 06/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(a) servidor (a): Belo Horizonte, Órgão Central, MASP 1.062.914 - 5, RITA DE CASSIA ULHOA LEITE, a partir de 12/06/2023, referente ao TDE III I, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146,§ 6º,INCISO I e §7º,INCISO I DO ADCT, acresc. pela EC 104/2020, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO GTAP N.º 05/2023
Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): Belo Horizonte, Órgão Central, MASP 385.025-2, Maria Cecília de Azevedo Bittar Garreto, ANE III J, Adm. 01, aposentado(a) em 27/05/2023, ref. ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO GTAP N.º 06/2023
Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): Belo Horizonte, Órgão Central, MASP 389.240-3, Fernando Rangel Pinheiro, PEBIIIP, Adm. 01, aposentado(a) em 27/05/2023, ref. ao saldo de 04 meses.
Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

14 1802344 - 1

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 14/2023
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073, de 08.09.1976 e da Resolução SEE nº 4.824 de 03.03.2023, devendo entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato, os servidores:
SRE METROPOLITANA B
PARA BETIM
MASP 1154545 / 6, Iris de Jesus Silva Martins, ATB – Adm 3, da EE Tiradentes, do município de Lavras para a EE Cecília Meireles;
SRE MONTES CLAROS
PARA BOCAIUVA
MASP 984167 / 7, Creusa Maria Fernandes, ATB – Adm 3, da EE Rosarinha Pimentinha, do município de Capelinha para a EE Professor Gastão Valle;
SRE PIRAPORA
PARA SANTA FÉ DE MINAS
MASP 1229637 / 2, Adriana Alves Pereira Leite, ATB – Adm 3, da EE DR Cyro Goes, do município de Brasilândia de Minas para a EE Carmela Dutra;
SRE PONTE NOVA
PARA VIÇOSA
MASP 1322080 / 1, João Carlos Alves de Souza, ATB – Adm 2, da CESEC Zemaria do Norte, do município de Jequitinhonha para o CESEC Doutor Altamiro Saraiva.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023.

14 1802157 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 899/2023
SEI N.º 1260.01.0113292/2021-90
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 478, de 6 de junho de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos inicias), ministrado pela Escola Municipal Nestor de Souza Moreira, de Ensino Fundamental (anos inicias), situada na R. José Rodrigues Damasceno, s/nº, Povoado do Indaiá, em Orizânia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Carangola

PORTARIA N.º 900/2023
SEI N.º 1260.01.0150217/2022-78
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 487, de 2 de junho de 2023, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Malta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Getúlio Vargas, 846, Centro, em Lagoa da Prata, passando da Escola de Educação e Recreação Tutores Ltda – ME para Bruna Teixeira Malta – Educação – ME.
Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Bruna Teixeira Malta – Educação – ME
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 901/2023
SEI N.º 1260.01.0005504/2022-72
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº498, de7dejunhode2023, fica renovado o reconhecimento do EnsinoMédio, ministrado peloColégio Imaculada Conceição, deEnsino Fundamental e Ensino Médio, situadona R.Capitão Almeida Vergueiro,s/nº,Bairro Aparecida, emBrazópolis, pelo prazo de5(cinco) anos.
SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 902/2023
SEI N.º 1260.01.0040965/2022-15
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 502, de 8 de junho de 2023, fica prorrogado, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, o recredenciamento da entidade COPEC – Cooperativa Educacional Cristã, mantenedora da Escola Cristã Verbo Vivo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Mariquinha de Resende, 110, B. Campina Verde, em São Joaquim de Bicas.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 903/2023
SEI N.º 1260.01.0073225/2020-61
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 445, de 30 de maio de 2023, fica recredenciada, a partir de 5 de julho de 2019, a entidade ACITA – Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária de Itabira, mantenedora da Escola de Formação Gerencial – Itabira,situada na Rua Dr. Sizenando de Barros, 27, Centro,em Itabira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Nova Era

PORTARIA N.º 904/2023
SEI N.º 1260.01.0053871/2022-74
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 500, de 7 de junho de 2023, fica divulgada a alteração societária na entidade Colégio Ângulo de Viçosa Ltda, mantenedora do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Ângulo de Viçosa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Milton Bandeira, 380, Centro, em Viçosa.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA N.º 905/2023
SEI N.º 1260.01.0169345/2022-50
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n° 477, de 3 de junho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Monte Sionense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida das Fontes, 645, B. Parque Dona Antonieta, em Monte Sião, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA N.º 906/2023
SEI N.º 1260.01.0077618/2022-75
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 474, de 3 de junho de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 4 de janeiro de 2019, a entidade Sistema Educacional de Ensino de Iturama Ltda – ME, mantenedora da Escola Dinâmica, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Rio Bonito, 1682, Vila Madalena, em Iturama, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

PORTARIA N.º 907/2023
SEI N.º 1260.01.0064140/2022-37
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 462, de 2 de junho de 2023, fica renovado, a partir de 22 de fevereiro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pela Associação Educacional Johann Kepler, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Rua da Ciência, 82, B. Morada da Colina, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 908/2023
SEI N.º 1260.01.0174879/2022-12
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEnº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 497, de 7 de junho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Nacional, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. México, 208, B. Bom Jesus, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

14 1802434 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 011/2023
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e do artigo 47 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica autorizada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, da unidade escolar "Escola Sol Nascente", situada à Praça do Rosário, nº 25, Centro, no município de Barroso.
DIVAE/SRE-BARBACENA
Patrícia Russo Coelho Lima - Superintendente
Regional de Ensino - SRE-BARBACENA

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 012/2023
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e do artigo 47 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica autorizada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, pertencente a Escola SESI "Oscar Magalhães Ferreira", situado à Avenida Pereira Teixeira, 405, Centro, Barbacena- MG.
DIVAE/SRE-BARBACENA
Patrícia Russo Coelho Lima - Superintendente
Regional de Ensino - SRE-BARBACENA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080118.

Alteração de Nome - Ato nº 004/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. "Padre Egydio Reis", MaSP: 1407184-9, Lílian de Fátima Guedes de Assis Silveira para Lílian de Fátima Guedes de Assis.

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 006/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1059845-6, Cynnara Camargo Gomes, ANE IV I, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2023; MaSP: 1063826-0, Denise Maria dos Santos, ANE IV I, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2023.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 021/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Cônego Luiz Giarola Carlos", MaSP: 1219434-6, Regina Lúcia Alves, EEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2023.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

13 1802034 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

TORNA SEM EFEITO MUDANÇA DE LOTAÇÃO Nº 01/2023
Torna sem efeito, no ato de Mudança de Lotação, publicado no "Minas Gerais" de 08/01/2016, a parte referente ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO	MASP	NOME	ADM	CARGO	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	MUNICÍPIO	ESCOLA DE ORIGEM	MOTIVO
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	09926981	MILTON PROCOPIO DE MOURA	1	PEB3P/D-III	GEOGRAFIA	16 AULAS	TIMOTEO	EE SÃO SEBASTIAO	DESISTÊNCIA DO SERVIDOR

14 1802229 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2023
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	08874497	JUCELHA APARECIDA NUNES ANDRADE FARIA	1	PEB3N	2 MESES	2º QQ	05/2023
JOANESIA	EE PROF ANTONIO MARCIANO	03704467	SONIA PIRES DE SOUZA	2	ATB5L	5 MESES	3º, 4º e 5º QQ	31/07/2023
TIMOTEO	EE JOSE FERREIRA MAIA	03913258	ADRIANA PINTO	2	ATB3M/SE-IV	1 MÊS	3º QQ	03/07/2023

14 1802225 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 11/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, por aproveitamento de tempo, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	EE RAULINO COTTA PACHECO	03182748	CECILIA DO NASCIMENTO SOUZA	4	EEB2C	5º QQ	30/10/2017 (DATA DO PROTOCOLO)

14 1802230 - 1

LOTAÇÃO – ATO Nº 07/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):

LOCALIDADE	NA ESCOLA	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	CONTEÚDO	A CONTAR DE
CORONEL FABRICIANO	EE PROFA CELINA MACHADO	13842562	ANDREIA TEIXEIRA DIAS CAMPOS	3	PEB	HISTÓRIA	24/10/2022
CORONEL FABRICIANO	EE PROFA CELINA MACHADO	13613872	GABRIELA SOARES COSTA CARVALHO	5	PEB	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	01/02/2023
CORONEL FABRICIANO	EE PROFA CELINA MACHADO	12690046	GLEICE MARA ZANOTTI COSTA	4	PEB	LÍNGUA PORTUGUESA	03/10/2022
IPATINGA	EE PROFA ELZA DE OLIVEIRA LAJE	09598046	EUDIS MARIA DOS SANTOS	3	PEB	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	12/06/2023

14 1802222 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
ANTONIO DIAS	EE GERMANO PEDRO DE SOUZA	08764029	MARIA NEIVA DE SOUZA	1	PEB3P/VICED	1 MÊS	1º QQ	01/08/2023
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	10044436	GERALDO AUGUSTO DE MORAIS	3	PEB2E	2 MESES	1º QQ	01/08/2023
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	09498403	PAULO CESAR DE FREITAS	1	PEB3P	2 MESES	4º QQ	01/08/2023
BELO ORIENTE	EE PRES TANCREDO NEVES	10831311	EDVANIA MARIA SANTOS SILVA	3	PEB2F	2 MESES	1º QQ	15/08/2023
CORONEL FABRICIANO	EE CEL SILVINO PEREIRA	05518485	GENI MARIA DE ASSIS SILVA	1	PEB3L/AJUSTAMENTO FUNCIONAL	2 MESES	4º QQ	05/08/2023
CORONEL FABRICIANO	EE CEL SILVINO PEREIRA/EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	08874497	JUCELHA APARECIDA NUNES ANDRADE FARIA	3	PEB1A/VICED	1 MÊS	1º QQ	16/08/2023
CORONEL FABRICIANO	EE DR JOAQUIM GOMES DA S NETO	06666226	WILLIAM ROSADO	4	PEB1B	1 MÊS	1º QQ	01/08/2023
CORONEL FABRICIANO	EE PE JOSE MARIA DE MAN	02953982	SERGIO VIEIRA CAMPOS	3	PEB3L	1 MÊS	4º QQ	01/08/2023
CORONEL FABRICIANO	EE PROF PEDRO CALMON	03389541	VANETE FERREIRA RIBEIRO	2	EEB2F/AJUSTAMENTO FUNCIONAL	2 MESES	2º QQ	01/08/2023
CORONEL FABRICIANO	EE ZACARIAS ROQUE	03182557	ANA MARCIA COURA	2	EEB2L	2 MESES	3º e 4º QQ	01/08/2023
IPATINGA	EE CHICO MENDES	08118846	CLEONICE DA COSTA LUCAS RIBEIRO	1	ATB4L	1 MÊS	3º QQ	03/07/2023
IPATINGA	EE ENGENHEIRO AMARO LANARI JUNIOR	09398207	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	2	PEB3H	2 MESES	1º e 2º QQ	01/08/2023
IPATINGA	EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA	09390436	GELY FANTINI MENEZES	1	PEB3M/VICED	1 MÊS	2º QQ	01/08/2023
IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	10938439	FABIANA MENDES BAPTISTA BENVINDO	1	PEB3H	2 MESES	1º e 2º QQ	07/08/2023
IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	05993498	KESIA PEREIRA GOMES	1	PEB3H	2 MESES	3º QQ	01/08/2023
IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	09742594	NATALIA EUGENIA SOUSA ALMEIDA	1	PEB3N	2 MESES	3º QQ	01/08/2023
IPATINGA	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	05480967	MARIA DA LUZ APARECIDA LOPES COELHO	3	PEB1B/AJUSTAMENTO FUNCIONAL	2 MESES	1º QQ	01/08/2023
IPATINGA	EE HAYDEE MARIA IMACULADA SCHITTINI	03643103	EDVALDO ARRUDA PEREIRA	2	PEB3P	2 MESES	4º e 5º QQ	01/08/2023
IPATINGA	EE MANOELA SOARES BICALHO	03817988	ELZA DE MAGALHAES PEREIRA BARROS	1	ATB5L	2 MESES	5º QQ	04/07/2023
IPATINGA	EE NACIF SELIM DE SALES	03283678	MARIA HONORINA DA SILVA	2	EEB2H/AJUSTAMENTO FUNCIONAL	2 MESES	4º QQ	01/08/2023
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	10997740	MAXIMILIANO RIBEIRO DE GODOY	4	PEB2C	2 MESES	1º QQ	01/08/2023
IPATINGA	EE WILSON ALVARENGA	12883690	CIDENE APARECIDA ROQUE	2	PEB2D	2 MESES	1º QQ	01/08/2023
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	05522347	MARIA CONSOLACAO COSTA BRITO	4	PEB2C	2 MESES	1º QQ	01/08/2023
TIMOTEO	EE GETULIO VARGAS	08686354	MAGDA FERNANDES BRANDAO	1	EEB2L	1 MÊS FRACIONADO	5º QQ	1º Período: de 21/08/2023 a 04/09/2023 2º Período: de 16/11/2023 a 30/11/2023
TIMOTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	05985346	BRUNA BARBOSA TAVARES	1	PEB3M	2 MESES	1º QQ	01/08/2023
TIMOTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	08271835	MARIA ELIZABETH DE ABREU TEIXEIRA	4	PEB1B	2 MESES	1º QQ	De 01/08/2023 a 01/09/2023 De 21/11/2023 a 21/12/2023
TIMOTEO	EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU	05524327	ANA MARIA VIANA	1	ATB4M	2 MESES	3º e 4º QQ	01/08/2023
TIMOTEO	EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU	03679818	IZAURA ROCHA DE CARVALHO MARINHO	3	PEB2C/VICED	1 MÊS	2º QQ	01/08/2023
TIMOTEO	EE PROFA HILDA DE ARAUJO O ZAUZA	12932513	MARIA MARTA SANTOS GODINHO	3	PEB2C	1 MÊS	1º QQ	01/08/2023

14 1802622 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 80/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, a parte referente ao(s) servidor(es): Timóteo EE Profa. Ana Letro Staacks MaSP 05524707 Schirley de Souza Rocha PEB3J, admissão 2, Ato nº 21/2019, publicado em 13/06/2019, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/02/2006, data de exercício, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2006 (data do exercício); MaSP 05524707 Schirley de Souza Rocha PEB3J, admissão 2, Ato nº 62/12, publicado em 07/08/2012, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/08, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/05/2009; MaSP 05524707 Schirley de Souza Rocha PEB3J, admissão 2, Ato nº 19/2018, publicado em 24/05/2018, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2014, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/05/2014.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 81/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Timóteo EE Getúlio Vargas MaSP 05539812 Maria Lucia Vieira Procopio Gomes ATB3I, admissão 1, Ato nº 10/2023, publicado em 18/05/2023, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 3º e 5º QQ, leia-se: 3º, 4º e 5º QQ.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 82/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Manoela Soares Bicalho MaSP 03817988 Elza de Magalhães Pereira Barros ATB5L, admissão 1, Ato nº 03/2014, publicado em 23/09/2014, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: por um mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/10/14, leia-se: por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/10/14, para acerto de vida funcional.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 83/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Nilza Luzia de Souza Butta MaSP 03687522 Sonia Maria Alves ATB5L, admissão 1, Ato nº 02/07, publicado em 13/01/2007, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: por 1 mês, referente aos 1º e 2º quinquênios, a partir de 02/01/07, leia-se: por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2007; MaSP 03687522 Sonia Maria Alves ATB5L, admissão 1, Ato nº 04/08, publicado em 15/02/2008, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: por 1 mês, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/08, leia-se: por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2008; MaSP 03687522 Sonia Maria Alves ATB5L, admissão 1, Ato nº 07/2023, publicado em 06/04/2023, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 3º QQ, leia-se: 2º QQ.

14 1802237 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº 06/2023
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Timóteo EE Profa. Ana Letro Staacks MaSP 05524707 Schirley de Souza Rocha PEB3J, admissão 2, referente ao 1º biênio, a partir de 01/02/2006 (data do exercício); MaSP 05524707 Schirley de Souza Rocha PEB3J, admissão 2, referente ao 2º biênio, a partir de 01/02/2006 (data do exercício); MaSP 05524707 Schirley de Souza Rocha PEB3J, admissão 2, referente ao 3º biênio, a partir de 01/02/2006 (data do exercício).

14 1802233 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 13/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20, da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 – REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP 03695665 Ronilda Neves Pinheiro de Mello ATB4L, admissão 1, a partir de 13/04/2023 (data do protocolo).

ANULAÇÃO – ATO Nº 45/2023
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Manoela Soares Bicalho MaSP 03817988 Elza de Magalhães Pereira Barros ATB5L, admissão 1, Ato nº 357/08, publicado em 19/12/2008, por retificação indevida.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 30/2023
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, no que se refere ao servidor: Timóteo EE Profa. Ana Letro Staacks MaSP 05524707 Schirley de Souza Rocha PEB3J, admissão 2, Ato nº 02/03, publicado em 17/01/2003, referente ao 1º quinquênio, por aproveitamento de tempo em cargo efetivo, a partir de 01/02/2006 (data do exercício).

REVOGAÇÃO - ATO Nº 31/2023
REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, no que se refere ao servidor: Timóteo EE Profa. Ana Letro Staacks MaSP 05524707 Schirley de Souza Rocha PEB3J, admissão 2, Ato nº 01/99, publicado em 30/04/1999, referente ao 1º biênio, por aproveitamento de tempo em cargo efetivo, a partir de 01/02/2006 (data do exercício); MaSP 05524707 Schirley de Souza Rocha PEB3J, admissão 2, Ato nº 06/99, publicado em 08/06/1999, referente ao 2º biênio, por aproveitamento de tempo em cargo efetivo, a partir de 01/02/2006 (data do exercício); MaSP 05524707 Schirley de Souza Rocha PEB3J, admissão 2, Ato nº 02/03, publicado em 17/01/2003, referente ao 3º biênio, por aproveitamento de tempo em cargo efetivo, a partir de 01/02/2006 (data do exercício).

14 1802235 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE CORONEL FABRICIANO Nº 18/2023
Arlene Coura, Diretora da Diretoria de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0034696/2023-10, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias ao(à) servidor(a): Joanésia, E. E. "Professora Eunice Dos Santos Costa", R.A.C., MaSP 1.183.203-7, admissão 03. Servidores: Clarisse de Paula Loures Fraga, MaSP 1.319.560-7; Carla Gravina Vieira MaSP, 1.319.514-4; Priscilla Fonseca Silva Guimarães, MaSP 1.384.359-4 e Thiago Langame Duque Monteiro, MaSP 1.319.535-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE CORONEL FABRICIANO Nº 19/2023
Arlene Coura, Diretora da Diretoria de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0136669/2022-87, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias ao(à) servidor(a): Santana do Paraíso, em afastamento preliminar à aposentadoria, A.F.S.P., MaSP 318.253-2, admissão 02. Servidores: Clarisse de Paula Loures Fraga, MaSP 1.319.560-7; Carla Gravina Vieira MaSP, 1.319.514-4; Priscilla Fonseca Silva Guimarães, MaSP 1.384.359-4 e Thiago Langame Duque Monteiro, MaSP 1.319.535-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE CORONEL FABRICIANO Nº 20/2023
Arlene Coura, Diretora da Diretoria de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0075901/2023-65, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias ao(à) servidor(a): Coronel Fabriciano, em afastamento preliminar à aposentadoria, L.L.A., MaSP 1.231.336-7, admissão 03. Servidores: Clarisse de Paula Loures Fraga, MaSP 1.319.560-7; Carla Gravina Vieira MaSP, 1.319.514-4; Priscilla Fonseca Silva Guimarães, MaSP 1.384.359-4 e Thiago Langame Duque Monteiro, MaSP 1.319.535-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante.

14 1802231 - 1

SRE de Curvelo

ABONO FAMÍLIA- ATO Nº 04/2023- CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Augusto de Lima- Escola Estadual "Afonso Soares de Freitas" MaSP 1.093.089-9 Loredana Aparecida Silva Borges, PEBIIIH, adm.01 por Lohana Maria Borges Martins, filha a partir de 06/06/23- MaSP 1.093.089-9 Loredana Aparecida Silva Borges, PEBIIIH, adm.01 por Louise Maria Borges Martins, filha a partir de 06/06/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 17/2023- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.427.931-9 André Oliveira Chagas Santos, ANEIIC, adm.01 a partir de 09/06/23.

14 1802435 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 06/2023- RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: Três Marias- Escola Estadual " João Guimarães Rosa" MaSP 844.655-1 Vera Lúcia Ferreira de Abreu, PEBIIIN, adm.01 Ato nº 04/20 publicado em 05/02/20 por interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se referente ao 5º quinquênio de exercício.

14 1802550 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080119.

SRE de Ituiutaba

FÉIRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 03/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Santa Vitória – MaSP 384.993-2.01, Maria de Fatima Queiroz de Oliveira Guimarães, PEBIIIP, aposentado(a) em 27/05/2023, referente ao saldo de 05 meses.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

14 1802386 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 08/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020 do(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Cônego Ângelo, MaSP 389.213-0.01, Ellen Christina de Souza, a partir de 12/06/2023, referente ao ATB V I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, e § 5º, do ADCT da CE/89 acrescentado pela emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865 de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – MaSP 1.351.656-2.01, Mauricio Coelho de Oliveira, ANEID, por 01 mês(es), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02 de julho de 2012, c/c Decreto nº 43,285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 ao(s) servidor(es): Gurinhatã - E.E. Heitor José de Castro – MaSP 938.504-8.02, Carlos Donizeti da Cunha, PEBIII I, por 01 mês(s), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2023.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

14 1802381 - 1

SRE de Leopoldina

ANULAÇÃO – ATO Nº 19/2023.
ANULA O ATO, no que se refere aos servidores:Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:964.383-4, Maryett Couto Gomes, PEBIP (admissão 01), a parte em que concedeu férias-prêmio afastamento. Ato nº 21/19, publicado em 24/09/19, por motivo de incorreção no texto.Masp:1.291.688-8, Rafaela Mara Ferreira de Castro, PEB2C (admissão 02), na parte em que anulou o 1º quinq. de exercício.Ato nº 03/23, publicado em 17/02/23, por motivo de concessão indevida;Masp:1.434.691-0, Joyce Fortes Apolinário Jardim, PEBIC (admissão 01), a parte em que anulou o 1º quinq. de exercício.Ato nº 24/22, publicado em 23/12/22,por motivo concessão indevida;Masp:1.015.749-3, Karina Bouquard Paiva Salvio, PEB2C (admissão 03), na parte em que anulou o 1º quinq. de exercício. Ato nº 24/22 publicado em 23/12/22, por motivo de anulação indevida;Cataguases – E. E. "Professor Clóvis Salgado" – Masp:1.448.130-3, Marcela Gregório Alves, PEBDIA (admissão 01), na parte em que concedeu Licença Maternidade Ato nº 05/23, publicado em 20/04/23;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/2023.
RETIFICA NO ATO de concessão de Férias-Prêmio, ref. aos servidores: –Além Paraíba - E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:964.383-4, Maryett Couto Gomes, PEBIP, (admissão 01), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 10/11, publicado em 05/04/11. Onde se lê:2º quinq. de exercício a/p de 12/12/07 .Leia-se: 2º quinq. de exercício a/c de 13/12/07; To nº 11/13, publicado em 12/0/03/13. Onde se lê: 3º quinq. de exercício a/c de 13/12/12. Leia-se: 3º quinq. de exercício a/c de 16/12/12;Masp:1.011.198-7, Renato Furtado Rodrigues Givisiez, PEBIC (admissão 03), por motivo de incorreção na data da vigência.Ato nº 06/23, publicado em 09/03/23. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 13/12/22.Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 09/05/21;Masp:1.406.459-6, Laila Regina Lopes Primo Barros, PEB2C (admissão 02), por motivo de incorreção na data da vigência.Ato nº 27/22, publicado em 23/12/22. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 02/12/22.Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 28/04/21;Masp:1.422.065-1, Monica da Silva Correa, PEBIC (admissão 01), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 27/22, publicado em 23/12/22.Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 15/11/22. Leia-se:ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 12/04/21;Masp:1.250.299-3, Stephania de Faria Castilho, PEB2C (admissão 03), por motivo de incorreção na data da vigência.Ato nº 06/23, publicado em 09/03/23. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 01/12/22. Leia-se:ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 27/04/21;Masp:319.253-1, Clarice Regina Rodrigues Mattos, EEB2C (admissão 03), por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 28/08/22. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 22/01/21;Masp:1.276.299-3, Carlos Henrique Viana de Almeida, PEB2C (admissão 03), por motivo de incorreção na data da vigência Ato nº 21/22, publicado em 07/10/22.Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 04/09/22. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 29/01/21;Masp:1.110.513-7, Gheankarlo Mello Pienaro, PEBIC (admissão 03), por motivo de incorreção na data da vigência.Ato nº 06/23, publicado em 09/03/23. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 01/07/22.Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 22/11/20;E. E. "São José" – Masp:1.381.642-6, Eliete Martins Victório, ATBIC, por motivo de incorreção na data da vigência.Ato nº 18/20, publicado em 04/12/20. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 19/01/2020. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 18/01/20;Leopoldina – C.E.M. "Lia Salgado" – Masp:344.410-6, Denize Arantes de Almeida de Lacerda, EEBIC (admissão 03). Ato nº 26/22, publicado em 16/12/22, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: a/p de 28/11/22. Leia-se a/p de 19/05/21;Masp:244.908-0, Maria de Lourdes Oliveira Crespo, ATBV, (admissão 03). Ato nº 05/23, publicado em 03/03/23, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: a/p de 21/10/22. Leia-se: a/p de 17/03/21;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

14 1802228 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 13/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Além Paraíba – E. E. "Dr. Alfredo Castelo Branco" – Masp:378.563-1, Rosangela Torres da Silva PEBIIB (admissão 02), ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 26/04/21 ;Masp:1.053.626-6, Patricia Bassan de Oliveira Barbosa PEBIIIL, (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício a/p 04/04/21;Masp:1.296.663-7, Carla Veríssimo da Costa, PEBIB, (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 15/07/22; Masp:1.409.026-0, Elielma Ramos Amaral, PEBIB, (admissão 02) ,ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 02/10/22;Masp:1.302.761-0, Janaína de Oliveira Silva, PEBIC (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 12/12/21;Masp:1.409.038-5, Vinicius Esteves Rodrigues, PEBIB (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 28/10/22;E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:1.296.381-5, Vagner Luiz Borges Monteiro, PEBIB (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 30/09/22;Masp:344.414-8, Giovana Neto de Freitas, PEBIG (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 21/11/19 e ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 04/11/16;Masp:931.481-6, Elziana Aparecida Marques Morcerf, PEB2C (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 29/01/21;Cataguases – E. E. "Professor Clóvis Salgado" – Masp:389.267-6, Sandra Maria Ferreira Souza, PEB3N (admissão 01), ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 17/01/22;Leopoldina – C.E.M. "Lia Salgado" – Masp:1.047.752-9, Aline Rocha Ladeira, PEB2C (admissão 05), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/21;Masp:1.116.382-1, Alraniza Freire da Silva, PEB2C (admissão 04), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/21;Masp:524.769-7, Ana Lucia Ladeira Costa, PEB2C (admissão 05), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/21;Masp:1.000.369-7, Bruna Campana Pereira Cosine, PEB2C (admissão 05), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/21;Masp:1.000.318-4, Cristiane Aparecida Gonçalves Ferreira Rodrigues, PEB2C (admissão 05), ref.. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 07/06/21;Masp:808.000-4, Cristiane Mata Kneip, PEBIIC (admissão 05), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/21;Masp:961.195-5, Elyse Correia Rodrigues, PEB2C (admissão 05), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 07/06/21;Masp:1.007.381-5, Emmanuelle Bedim Nunes de Castro, PEB2C (admissão 05), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 07/06/21.Masp:938.340-0, Erica Correia Rodrigues Reche, PEB2C (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/21;Masp:1.044.035-2, Geruza da Costa Mourão, PEBIC (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 08/06/21;Masp:1.427.608-3, Marcio Silas de Lima, PEBIC (admissão 01), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 23/07/21;Masp:1.410.740-3, Monica Alves Marcelos, PEB2C (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/21;Masp:877.504-1, Monica Campos Louro Queiroz, PEB2C (admissão 05), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 07/06/21; Masp:932.107-6, Analucia Barbosa, PEB2C (admissão 05), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/21;Leopoldina – SRE/Leopoldina – Masp:1.342.672-1, Gilmara Vieira Lacerda Machado, ANEIIC (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 20/09/20;Masp:1.132.158-5, Daniela Ferreira de Souza, ANEIID exercendo o cargo em comissão de DAD-4 (admissão 04), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 25/01/20;Masp:1.433.298-5, Carla de Queiroz Pereira, TDEIIC (admissão 01), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 22/10/21;Masp:1.172.968-8, Thiago Castro Torres, TDEIIG/FGD4 (admissão 01), ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 06/07/22;Masp:1.336.453-4, Danilo Gomes Moreira, ANEIIC (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 13/09/20;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao servidor: Leopoldina – SRE/Leopoldina – Masp:531.273-1, Rita Liziete Masiero da Costa, TDEIVL (admissão 01), por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 21/06/23;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/2023.
CONVERTE FÉRIAS –PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117dop ADCT da CE/1989, ao servidor:Além Paraíba – Msp:363.422-7, Margarida Maria Teixeira, PEBIIIP (admissão 01), aposentada em 28/06/22, ref. ao saldo de 04 meses;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 02/2023.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a:Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:964.383-4, Maryett Couto Gomes, PEBIP (admissão 01), ref. ao 7º biênio, a/p de 16/12/11;

AFASTAMENTO À GESTANTE – ATO Nº 08/2023.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora:Além Paraíba – E. E. "São José" – Masp:1.341.084-0, Anacarina Marinato Coelho, PEB2D (admissão 01), a/p de 15/02/21;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

14 1802226 - 1

PORTARIA DE ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PORTARIA Nº 07/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, do artigo 60 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 11/05/2021, as atividades do Centro de Educação Infantil Casinha de Brinquedo, município de Leopoldina.
Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina
SRE Leopoldina

PORTARIA DE ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PORTARIA Nº 08/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, do artigo 60 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14/12/2022, as atividades Centro Educacional Crescendo e Aprendendo, município de Leopoldina.
Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento

Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina
SRE Leopoldina

PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL
PORTARIA ATO Nº 09/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 28 de abril de 2021 e do artigo 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, fica renovada a autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Maria José Espíndola Almada, situada na Rua Silvério Dias Ferraz, n.350, Centro, no município de Itamarati de Minas-MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 07 de junho de 2023.

Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina
SRE Leopoldina

14 1802239 - 1

SRE de Montes Claros

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA — ATO Nº 10/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(s) professor(es):

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	BRASÍLIA DE MINAS	EE FRANCISCO DE PAULA ANTUNES	1116926-5	CLEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA	PEB1A	5	15	16	07/02/2022
MONTES CLAROS	BRASÍLIA DE MINAS	EE SANT'ANA	1268407-2	CRISTIANO SOUZA VELOSO	PEB1D	2	08	16	14/02/2023
MONTES CLAROS	FRANCISCO SÁ	EE CORDIOLINO SOUZA SANTOS	1475493-1	MATHEUS SOARES BARBOSA	PEB1A	3	06	07	06/02/2023
MONTES CLAROS	ITACAMBIRA	EE FERNÃO DIAS PAES LEME	1019940-4	CLAUDIA DANIELA BARBOSA SOARES	PEB1B	5	05	10	10/04/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	368495-8	CLAUDIA CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS	PEB1B	5	15	16	23/05/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	1394947-4	DENYS CUNHA FONSECA GARCIA	PEB1B	3	10	16	06/02/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	1205035-7	LARISSA LIMA DE SOUZA MURCA	PEB1B	4	10	11	07/02/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE BENJAMIN VERSIANI DOS ANJOS	1483380-0	GREICIELE SOARES DA SILVA	PEB1A	3	07	08	27/03/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE CLÓVIS SALGADO	1013521-8	FRANCINE CALDEIRA DE ASSIS E AZEVEDO	PEB3I	1	13	16	12/04/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE CLÓVIS SALGADO	1259888-4	TADEU ALEY GONÇALVES NOBRE	PEB1B	3	06	16	12/04/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DOMINGOS BARBOSA BRAER	1226816-5	ANA MARIA BRITO SALES	PEB1A	3	15	16	27/03/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DOMINGOS BARBOSA BRAER	1081518-1	LIVIA BRAGA OLIVEIRA	PEB1B	3	10	11	27/03/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DOUTOR CARLOS ALBUQUERQUE	1269504-5	ANDRÉ DE SOUSA FIGUEIREDO	PEB1B	3	11	16	02/05/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DOUTOR CARLOS ALBUQUERQUE	961776-2	CARLOS ROBERTO QUINTINO PEREIRA	PEB1I	1	10	13	03/04/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE IRMÃ BEATA	1115898-7	DENILSON RODRIGUES SILVEIRA	PEB1B	4	07	11	06/02/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE IRMÃ BEATA	1062950-9	MARIZA PEREIRA SILVA	PEB1A	3	06	10	06/02/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE JOÃO MIGUEL TEIXEIRA DE JESUS	1456101-3	FERNÃO GABRIEL MAMELUQUE LUCIO	PEB1B	1	09	11	29/03/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE JOÃO MIGUEL TEIXEIRA DE JESUS	1339213-9	MARCOS ROBERTO DIAS	PEB2B	3	15	16	29/03/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE JOÃO MIGUEL TEIXEIRA DE JESUS	1410747-8	MICHELLY RODRIGUES REIS SILVA	PEB1A	3	14	16	17/04/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES AVELAR	1469517-5	CAMILA ROSA DIAS DE OLIVA	PEB1A	2	14	16	07/02/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE MONSENHOR GUSTAVO	1141950-4	ALESSANDRA LOPES COELHO	PEB1B	3	15	16	24/04/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSOR HAMILTON LOPES	1328732-1	FERNANDO SOARES DE ALMEIDA	PEB1B	4	15	16	19/04/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSOR HAMILTON LOPES	696573-5	NILZA MARIA AGUIAR ABREU	PEB1J	1	06	15	19/04/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA CRISTINA GUIMARÃES	847248-2	ADONIRAM SANTOS RODRIGUES	PEB1J	1	13	15	11/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA CRISTINA GUIMARÃES	1064108-2	ANDRÉ RICARDO ALVEVS MARTINS	PEB1A	3	13	15	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA CRISTINA GUIMARÃES	1038032-3	DANIELA MAYRA ARAÚJO OLIVEIRA	PEB1B	1	15	16	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA CRISTINA GUIMARÃES	1174526-2	GERALDO AMAURI DE OLIVEIRA	PEB1A	3	12	15	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA CRISTINA GUIMARÃES	1290074-2	LAURA PATRÍCIA AGUIAR CARDOSO	PEB1B	3	06	07	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA CRISTINA GUIMARÃES	1447021-5	STEFANI MOREIRA AQUINO TOLEDO	PEB1B	2	06	07	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE SALVADOR FILPI	1397342-5	ANA PAULA NOGUEIRA PAULINO	PEB1B	3	15	16	06/02/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE SALVADOR FILPI	1438486-1	KARLA DAYANA GOMES DE BRITO SILVA	PEB1B	2	08	09	06/02/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE SALVADOR FILPI	1389998-4	MONICA LOPES DOS SANTOS	PEB1C	2	06	16	06/02/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE SIMEÃO RIBEIRO DOS SANTOS	1473832-2	GABRIELA CARMONA ARANTES	PEB1A	2	09	12	03/04/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE SIMEÃO RIBEIRO DOS SANTOS	1494061-3	LUIZ FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS	PEB1A	3	06	08	03/04/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE SIMEÃO RIBEIRO DOS SANTOS	1177434-6	MARIA JULIANA CORREA FERREIRA	PEB1A	3	07	16	03/04/2023

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

14 1802359 - 1

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 02/2023
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, o(s) servidor(es):

DESIGNAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	C.H	ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA						ESCOLA	MUNICÍPIO
MONTES CLAROS	EE ANTÔNIO CANELA	1060679-6	SELMA SILVA QUINTILIANO	ATB2 B	3	30	EE DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO VELOSO	MONTES CLAROS
MONTES CLAROS	EE DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO VELOSO	1058987-7	EMILIA FERREIRA FIGUEIRÓ	ATB1 B	2	30	EE PROFESSORA DILMA QUADROS	MONTES CLAROS

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

14 1802482 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080120.

RETIFICAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO N.º 001/2023
Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.971691-1, Maricele Raquel Dias Bicalho Alkimim, TDE3H, adm. 01, ATO N.º 003/2023 publicado em 24/05/2023, por motivo de incorreção na vigência e no número do ato, onde-se-lê: ATO N.º 003/2023 e a partir de 0/04/2023 em prorrogação, leia se: ATO N.º 005/2023 e a partir de 01/04/2023 em prorrogação.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

14 1802369 - 1

SRE de Nova Era

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 401/2023
RETIFICA, no ATO de ALTERAÇÃO DE NOME referente à servidora: Bela Vista de Minas, EE Professora Adelina da Conceição Mendes, MaSP 1357938-8, Jaqueline Carla Valamiel de Oliveira Silva Cardoso, Ato nº 354 publicado em 25/05/2023, por incorreção no nome da servidora, onde se lê: Jaqueline Carla Valamiel de Oliveira Silva Cardoso, leia - se: Jaquelline Carla Valamiel de Oliveira Silva Cardoso.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 408/2023
RETIFICA, no ato de férias prêmio - afastamento, referente ao servidor: Ferros, E.E.Silveira Drumond , Masp 826.357-6, Maria Valdete Assunção Araújo, PEB IB, cargo 03, Ato nº 356/2023, publicado em 25/05/2023, por motivo de incorreção na concessão, onde se lê : referente ao 5º quinquênio de exercício, por 10 meses, a partir de 29/05/2023, Leia-se: por 10 meses, referente ao saldo dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercícios a partir de 29/05/2023.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 419/2023
RETIFICA, no ato de concessão de férias prêmio, referente ao servidor: João Monlevade, E.E.Dr. Geraldo Parreiras, Masp 931.723-1, Sandra Lúcia de Fátima Mata, PEB III P, cargo 01, Ato nº 24/2011, publicado em 22/07/2011, por motivo de vigência incorreta por não ter considerado o tempo de zona rural. Onde se lê: 3 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2000; leia-se: 3 meses e 27 dias de férias prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2000.
Onde se lê: 3 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/09/2005; leia-se: 6 meses e 27 dias de férias prêmio referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2005.
Onde se lê: 3 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/09/2010; leia-se: 3 meses e 24 dias de férias prêmio referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2010.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 420/2023
RETIFICA, no ato de concessão de férias prêmio, referente ao servidor: João Monlevade, E.E. Dr. Geraldo Parreiras, Masp 943.831-8, Luciana Silva Santos de Carvalho, PEB I B, cargo 03. Ato nº 357 publicado em 25/05/2023, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2017(data exercício); leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/12/2019 (data do protocolo do requerimento de aproveitamento de tempo).
Ato nº 358 publicado em 25/05/2023, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2017(data exercício); leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 09/12/2019 (data do protocolo do requerimento de aproveitamento de tempo).
Ato nº 359 publicado em 25/05/2023, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2017(data exercício); leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/12/2019 (data do protocolo do requerimento de aproveitamento de tempo).

RETIFICAÇÃO ATO Nº 422/2023
RETIFICA, no ato de concessão de férias prêmio, referente ao servidor: Itabira, CESEC Professora Dorinha Ferreira, Masp 898.695-2, Jardel Flavio Silva Moura, PEB 1I, adm 01, Ato nº 91/2005, publicado em 15/09/2005, por motivo de regularização de vida funcional.
Onde se lê: 3 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2004, leia-se: 3 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/10/2004.

14 1802506 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 402/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Ferros, EE Professor Alcides Fernandes de Assunção, MaSP 983541-4, Rosa Amélia de Barros Alves, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 16/04/2023; Itabira, EE Professor Emílio Pereira de Magalhães, MaSP 446205-7, Ângela Maria de Jesus Basílio, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 07/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 403/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São Domingos do Prata, EE Vicente de Paula Fraga, MaSP 1482066-6, Tiago Luís Santos Gomes, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 13/05/2023.

LICENÇA - PATERNIDADE - ATO Nº 404/2023
CONCEDE LICENÇA - PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 (vinte) dias consecutivos, ao servidor: João Monlevade, EE Manoel Loureiro, MaSP 1434227-3, Nilton Geraldo Gomes, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 09/06/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 405/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03/07/2018, ao servidor: Ferros, E.E. Professor Alcides Fernandes de Assunção, Masp 374.204-6, Ana Izabel Lage da Silveira, PEB II O, cargo 02, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/06/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 406/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021,ao servidor: Rio Piracicaba, E.E. Antonino Ferreira Mendes, Masp 862.600-4, Elizabeth Cristina Agostinho, PEB II, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/06/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 407/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termosdo § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 943.258-4, Imaculada Ferreira da Silva Gomes, ATB 5 L, 1º cargo, por um mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/06/2023.

ANULAÇÃO ATO Nº 409/2023
ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: Itabira, E.E. Professora Marciana Magalhães, Masp 1.062.345-2, Edilene Rocha Araújo, PEB IC, adm 04, que concedeu o 4º quinquêniode férias prêmio, Ato nº 358/2022, publicado em 15/12/2022, por motivo de concessão antecipada.

FÉRIAS PRÊMIO -CONCESSÃO ATO Nº 410/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, CESEC Professora Dorinha Ferreira, Masp 380.158-6, Sabrina Patrícia Anair de Souza, ATB V L, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09/02/2020.

FÉRIAS PRÊMIO -CONCESSÃO ATO Nº 411/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, CESEC Professora Dorinha Ferreira, Masp 661.826-8, Wemerson Carlos Reis Ferreira, PEB 1N, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/04/2019.

FÉRIAS PRÊMIO -CONCESSÃO ATO Nº 412/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Dionisio, E.E. Professor Benjamin Araújo, Masp 1.009.018-1, Alexandre Pereira Frade, PEB 3 M, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2020.

FÉRIAS PRÊMIO -CONCESSÃO ATO Nº 413/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Dionisio, E.E. Professor Benjamin Araújo, Masp 820.878-7, Carmen Geralda de Oliveira Souza, ATB 2 C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2019.

FÉRIAS PRÊMIO -CONCESSÃO ATO Nº 414/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, E.E. Manoel Loureiro, Masp 614.963-7, Andrea Mendes Mota, PEB 2 C, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2019.

FÉRIAS PRÊMIO -CONCESSÃO ATO Nº 415/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, E.E.Dr. Geraldo Parreiras, Masp 1.062.270-9, Francisca Daniella Andreu Simões Moraes Lage, PEB 4 O, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/02/2020.

FÉRIAS PRÊMIO -CONCESSÃO ATO Nº 416/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, E.E. Rúmia Maluf, Masp 1.261.886-4, Verônica Rosa Teixeira Drumond,PEB 2 D, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/07/2018.

FÉRIAS PRÊMIO -CONCESSÃO ATO Nº 417/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, E.E. Luiz Prisco de Braga, Masp 850.648-7, Sheila Quintão Faria de Souza, PEB III N, 1º cargo, referente 3º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2015.

FÉRIAS PRÊMIO -CONCESSÃO ATO Nº 418/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, E.E. Luiz Prisco de Braga, Masp 1.011.165-6, Luzia Elaine Costa Martins, PEB III L, 1º cargo, referente 3º quinquênio de exercício a partir de 03/04/2018.

FÉRIAS PRÊMIO -CONCESSÃO ATO Nº 421/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, E.E.Dr. Geraldo Parreiras, Masp 943.831-8, Luciana Silva Santos de Carvalho, PEB I B, cargo 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 09/12/2019 (data do protocolo do requerimento de aproveitamento de tempo).

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 423/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Dionisio, E.E. Professor Benjamin Araújo, Masp 887.113-9, Alessandra Paula Oliveira e Souza, PEB 1 B, 4º cargo,referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/10/2016 (data de exercício).

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 424/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Dionisio, E.E. Professor Benjamin Araújo, Masp 296.991-1, Rosilea Araújo Fernandes Bastos, EEB 1 B, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017 (data de exercício).

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 425/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São José do Goiabal, E.E. Romeu Perdigão, Masp 1.320.460-7, Bruna Silvia Gandra, ATB2, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/2018.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 426/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São José do Goiabal, E.E. Romeu Perdigão, Masp 551532-5, Luiz Rore Rodrigues Moraes, PEB 2B, cargo 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2018.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 427/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São José do Goiabal, E.E. Romeu Perdigão, Masp 930.984-0, Isabel Ermelinda Vasconcelos, EEB 2I, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/2019.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 428/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 1.176.745-6, Ritamar Graciela Fraga, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2018.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 429/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 1.012.153-1, Rosa Ermelinda Freitas Pinto, PEB2C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/2018.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 430/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 1.094.572-3, Paula Cristina Frade Santiago, PEB 3 H, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2019.

FÉRIAS PRÊMIO -CONCESSÃO ATO Nº 431/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, E.E. Dona Jenny Faria, Masp 1.325.272-1, Rosângela Aparecida Nunes, ATB II D, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/01/2020.

14 1802509 - 1

SRE de Patrocínio

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. "Irmã Gislene", MaSP 1473940-3, Taísa Nunes Andrade, EEB I B, admissão 1, a partir de 19/4/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Perdizes – E.E. "Josefa Margarida da Trindade", MaSP 1450582-0, Angela Aparecida Vaz Castro, PEBD I A, admissão 2, a partir de 20/5/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 08/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Patrocínio – E.E. "Irmã Gislene", MaSP 1473940-3, Taísa Nunes Andrade para Taísa Nunes Andrade Machado.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 15/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Cruzeiro da Fortaleza – E.E. "Cândida Cortes Corrêa", MaSP 1020230-7, Simone Furtado Luiz Lourenço, PEB II D, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/12/2021; Ibiá – E.E. "Dr. Pedro Dias dos Reis", MaSP 1147215-6, Lívia Maria Pimenta Rodrigues Reis, PEB II C – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D III, admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2021; Patrocínio – CESEC "Doralice Alves Rodrigues", MaSP 379921-0, Marcilene Conceição do Amaral, PEB IV P – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D III, admissão 2, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 24/1/2023; CESEC "Doralice Alves Rodrigues" / E.E. "Joaquim Dias", MaSP 699812-4, Renato Cunha da Silva, PEB III P – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D V, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 8/6/2022; E.E. "Amir Amaral", MaSP 1063933-4, Eva Maria Rodrigues, PEB II C – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D IV, admissão 3, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/1/2023; E.E. "Dona Cotinha", MaSP 1267298-6, Kelly Mantovany Alencar, PEB I C – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D IV, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/12/2021; E.E. "Irmã Gislene" / CESEC "Doralice Alves Rodrigues", MaSP 379921-0, Marcilene Conceição do Amaral, PEB III J, admissão 3, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/5/2023; E.E. "Irmã Gislene" / "SRE Patrocínio", MaSP 1320374-0, Denísia Evangelista dos Reis Lopes, ATB II D / FGD-4, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/1/2023; E.E. "Joaquim Dias" / E.E. "Mariana Tavares", MaSP 1051563-3, Fernanda Ribeiro de Castro, PEB II F – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D V, admissão 3, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/7/2022; E.E. "José Eduardo Aquino", MaSP 380487-9, Valério Abadio Barros, PEB III P – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D III, admissão 1, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 1º/3/2023; E.E. "José Eduardo Aquino" / E.E. "Nély Amaral", MaSP 1006197-6, Aurivan de Freitas Borges, PEB III I – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D III, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/1/2022; E.E. "José Eduardo Aquino" / E.E. "Profª Irma Carvalho", MaSP 868271-8, Fátima Abadia de Oliveira Lopes, PEB IV O – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D V, admissão 2, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/6/2022; E.E. "Nély Amaral" / "SRE Patrocínio", MaSP 1054246-2, Adriana Cássia Borges Rosa, ATB IV I / FGD-1, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 7/3/2022; MaSP 1098552-1, Glaucia Rodrigues da Silva Santos, PEB I C / FGD-1, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 4/8/2022; MaSP 1232756-5, Kelly Pereira da Silva Oliveira, EEB II E / FGD-1, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 2/2/2023; E.E. "Odilon Behrens", MaSP 378125-9, Afonso Celso Teles de Souza, PEB III P, admissão 2, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 10/12/2022; E.E. "Profª Ormy Araújo Amaral", MaSP 1310016-9, Carlos Henrique de Lima Abrahão, PEB I C – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D IV, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/6/2022; E.E. "Venina Tavares Amaral" / "SRE Patrocínio", MaSP 893663-5, Elizabete Aparecida Silva Borges, PEB I B / DAD-3, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/8/2022; "SRE Patrocínio" / E.E. "Profª Irma Carvalho", MaSP 868271-8, Fátima Abadia de Oliveira Lopes, ANE IV N, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 1º/11/2022; "SRE Patrocínio", MaSP 1320295-7, Adriane Queiroz dos Reis Pereira, TDE II E / DAD-4, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/1/2023; MaSP 1014547-2, Aldo Oliveira Caixeta, ANE III I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 2/2/2023; MaSP 1320161-1, Andreia Laís Leal, ANE II E / FGD-4, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/1/2023; MaSP 1059665-8, Bruno César de Castro Machado Borges, TDE V I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/5/2022; MaSP 1054254-6, Cristiane dos Reis Silva, TDE III I / DAD-4, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 8/11/2022; MaSP 1179485-6, Danila Aparecida de Souza Gama de Santana, TDE III G / FGD-4, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/9/2022; MaSP 1063195-0, Juliana Ferreira dos Anjos, TDE VI I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/10/2022; MaSP 1058860-6, Marcilene Pereira da Silva Borges, ANE III I / FGD-1, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/6/2022; MaSP 1058838-2, Maria Abadia, TDE III H, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 9/11/2022; MaSP 1320190-0, Mônica Yoko Fujihara Nobuyasu, TDE III E / FGD-4, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/1/2023; MaSP 1148260-1, Tatiana Alves Sales Sangaleti, TDE III G, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/2/2022; MaSP 370732-0, Valeria Cristina Davi Alves, ANEI II E, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 23/1/2022; MaSP 1058152-8, Wender Carlos Queiroz, TDE III I / DAD-3, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/7/2022; Perdizes – E.E. "Josefa Margarida da Trindade", MaSP 454716-2, Erika dos Santos Januário de Almeida, PEB II C – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D V, admissão 3, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 1º/5/2023.

PORTARIA Nº. 14/2023
Nos termos do artigo 13, no inciso XXIV, da Resolução SEE nº. 4.548/2021, de 28 de abril de 2021, do artigo 43, no inciso II e dos artigos 46, 47 e 50, todos da Resolução CEE nº. 472/2019, de 01 de fevereiro de 2020, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no Centro Educacional Cantinho da Alegria e autorizada a mudança de prédio da Rua Adolfo Elias de Caralho, nº. 475 – Bairro Residencial Bela Vista, em Iraí de Minas, para a Rua Eduardo Luiz Neto, nº. 1000 – Bairro Novo Horizonte, no mesmo Município.
Luzia Fátima Santos de Paiva
Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Patrocínio

14 1802659 - 1

SRE de Sete Lagoas

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 236/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA/TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-PROFESSOR (MÉDIA SEM PARIDADE): nos termos do § 24 do Art.36 da CE/1989 e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, da servidora: Santana de Pirapama, E. E. Cel. Domingos Diniz Couto, MaSP 937.884-5, Lucélia Moreira Barbosa, a partir de 15/06/2023, referente ao cargo 01, PEBIIP, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II, ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração proporcional, 10101 dias, referente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 238/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - PROPORCIONAL, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do servidor: Cordisburgo, E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 862.049-4, Maria Regina Valgas Ireno Bruno, a partir de 07/11/2022, referente ao cargo 02, PEBT1A, com direito nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/1989, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16 com direito à remuneração proporcional a 8710 dias de exercício, correspondente à carga horária de 113 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 240/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: Papagaios - E. E. Diogo de Castro, MaSP 446.402-0, Suely Mendes da Silva, PEBIIIG, cargo 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 241/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Prudente de Morais – E. E. Virgílio de Melo Franco, MaSP 363.344-3, Maria das Mercês de Oliveira e Avelar Vieira, PEBIIIM, cargo 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2023; Sete Lagoas - E. E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 377.334-8, Luciene Aparecida Maia, ATBVI, cargo 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2023.
Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

14 1802474 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2023
Retifica Atonº60/2023,publicadono"MG" de 08/06/2023 de Férias prêmio/afastamento,apartereferenteà: Carneirinho/São Sebastião do Pontal, Escola Estadual Professor Antônio da Silva, MaSP: 1053982-3, Valdinere Rodrigues de Souza Magalhães, PEB3I – adm.01, por omissão do nome da servidora. Onde se lê: MaSP: 1053982-3, PEB3I – adm.01. Leia-se: MaSP: 1053982-3, Valdinere Rodrigues de Souza Magalhães, PEB3I – adm.01.

14 1802651 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2023
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/Seplag/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Fronteira, Escola Estadual João Kopke, MaSP: 1548272-2, Angélica de Melo, PEBD1A – adm.01, a partir de 28/05/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 30/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III, art.8º, III LC 64/02, LC 156/20, da servidora: Campo Florido, EE Padre Henrique Peeters, MaSP 839.999-0, Luciene Maria Ferreira, a partir de 16/01/2023, referente ao PEB1/I A adm. 05, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 1.764 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 31/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9° da LCE 64/2002, redação dada pela LCE 156/2020 do (s) servidor (es): Uberaba, SRE Uberaba, MaSP 1.056.288-2, Zelia Regina de Campos Reis, a partir de 14/06/2023, referente ao ANE 3/III – I - adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §6°, inciso I e §7°, inciso I do ADCT, acrescida pela EC n° 104 de 2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 32/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Uberaba, EE Quintiliano Jardim, MaSP 615.889-3, Vania Cristina dos Santos, a partir de 15/06/2023, referente ao PEB 1/I B – adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art 147,§§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20 - Voluntária/Transição/PEDÁGIO – PROFESSOR- (100% MEDIA SEM PARIDADE); com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108(RB) h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06/2023
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Iturama, Escola Estadual Tiradentes, MaSP: 1485905-2, Keilane de Souza Oliveira, para: Keilane de Souza Pereira.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 62/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Orientação de Serviço SG nº 02/2018, à servidora: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1057392-1, Marta dos Santos, ATB4I – adm.01, por 01 mês, 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 22/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Felício de Paiva, MaSP: 653963-9, Helania Gonçalves de Oliveira Rodrigues, ATB3I – adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/2016.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 07/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Frutal, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1059154-3, André Luiz Ferreira, PEB1C – adm.05, a partir de 07/06/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2023
Registra Opção Remuneratória, nos termos do art.23 da Lei nº 21710, de 2015 e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Campos Altos, Escola Estadual Padre Clemente de Maleto, MaSP: 1321296-4, Marciene Meireles, ATB2E - adm.1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, a partir de 02/06/2023. – Uberaba, Escola Estadual Miguel Laterza, MaSP: 1327080-6, Priscila de Medeiros Teixeira, ATB2D – adm.02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, a partir de 03/06/2023. - Veríssimo, Escola Estadual Geraldino Rodrigues da Cunha, MaSP: 1271196-6, Luciana Souza do Prado Oliveira, ATB2D - admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, a partir de 23/05/2023.

14 1802649 - 1

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 08-23
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Elói Mendes, E.E. Targino Nogueira, MaSP 1.255.515-7, Iolanda da Silva Mendes, ATB II D, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio a partir de 31/01/2023; Elói Mendes, E.E. Targino Nogueira, MaSP 1.301.907-0, Taciane Vilela Nascimento Gonçalves, PEB 1 D, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio a partir de 21/12/2018; Machado, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 370.982-1, Lucymara Melo Cunha, ATB V M,

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19-23
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 446.563-9, Lúcia Oliveira Silvério, PEBD1, Adm. 02, a partir de 02/05/2023; Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.167.663-2, Kelen Reis Araújo Carvalho, PEBD1, Adm. 01, a partir de 13/05/2023; Boa Esperança, E.E. Doutor Sá Brito, MaSP 1.201.565-7, Luiza Acilio Silva, ASB1, Adm. 01, a partir de 20/05/2023; Nepomuceno, E.E. Cel. Joaquim Ribeiro, MaSP 1.104.546-5, Alini Maria Miareli Pimenta, PEBD1, Adm. 01, a partir de 15/05/23; Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 1.297.747-6, Silvana dos Santos, PEBD1, Adm. 01, a partir de 21/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19-23
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Professor Levindo Lambert, MaSP 1.517.215-8, Norma Reis Machado, ATB1, Adm. 01, a partir de 13/05/223.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 06-23
Concede Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao (s) servidor (es) efetivo (s): Machado, E.E. Douradinho, MaSP 1.014.394-9, Abel Eugênio Pereira, PEB III H (Exercendo D V), Adm. 01, a partir de 18/04/23; Machado, E.E. Douradinho, MaSP 1.014.394-9, Abel Eugênio Pereira, PEB I B, Adm. 03, a partir de 18/04/23; Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 1.410.544-9, André de Paula Silva, PEB I B, Adm. 03, a partir de 22/05/2023.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 02-23
Concede Abono Família, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29-12-2011, ao(s) servidor(es): Carmo da Cachoeira, E.E. Pedro Mestre, MaSP 1.306.549-5, Francisco Henrique Santana Oliveira, PEB I D, Adm. 03, por Vicente Santana Machado, filho, a partir de 01/11/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 12-23
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 05/05/2023: Alfenas, na EE Padre José Grimminck, MaSP 1.116.893-7, Nathália Priscila Oliveira Rocha Moraes, PEB I A - Matemática - adm. 6, a partir de 26/05/2023; Alfenas, na E.E. Samuel Engel, MaSP 1.220.130-7, Josiane Aparecida Novais Silva, PEB I A - Química, adm. 3, a partir de 29/05/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 12-23
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE-1989, do(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Casimiro Silva, MaSP 367.455-3, Luiz Eduardo Oliveira Silva, PEB I M, Adm. 2, a partir de 01/06/2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104, de 2020; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 390.123-8, Andréa Gláucia Borges de Almeida, ATB III L, Adm. 1, a partir de 02/06/2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 19-23
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Varginha, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 840.273-7, Marta de Lourdes Carvalho Maciel, ANE III L, Adm. 1, Concessão Férias Prêmio, ato nº 28/12, publicado em 20/07/2012 por Concessão Indevida.

PORTARIA DIRE Nº 07/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0147376/2022-58
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica recredenciado o Centro Educacional Estrelinha Ltda. e fica renovada a autorização da Educação Infantil de 2 a 5 anos, ministrada pelo Centro Educacional Infantil Estrelinha, pelo prazo de 5 anos, a partir de 01/08/2022, situado na rua José Capistrano, n.º 510, Bairro Boa Ventura, no município de Três Corações.

PORTARIA DIRE Nº 08/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0142473/2022-34
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 13/12/2019, as atividades da Educação Infantil (Creche e pré escola) da Escola Municipal Dr. Fausto Monteiro, de Ensino Fundamental, situada à Rua Segundo Savian, nº 170, Bairro Gaspar Lopes, Município de Alfenas.
Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

PORTARIA DIRE Nº 09/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0056079/2023-13
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica renovada a autorização da Educação Infantil da Escola Municipal Dr Jacy de Figueiredo localizado à Avenida Manoel Vida Nº 1150 – Bairro Imaculada –Varginha, pelo prazo de 5 anos.

PORTARIA DIRE Nº 10/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0058311/2023-83
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43 e 60 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14/12/2020, as atividades da Educação Infantil do SESI – José Bento Nogueira Junqueira de Ensino Fundamental e Médio, situado à Rua José benedito de Paiva, nº 955, Bairro Cidade Sul, no Município de São Gonçalo do Sapucaí.
Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.
Eliane dos Reis Dias
Diretora DIRE

Valéria Camondá Pereira
Diretora SRE Varginha

14 1802215 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29-23
Retifica, no ato de Anulação, referente ao servidor: Poço Fundo, EE José Bonifácio, MaSP 930.333-0, Cleumar Cristina Dias de Lima, ATB, Adm. 1, Ato nº 18-23, publicado em 07/06/2023, por motivo de incorreção na admissão, onde se lê: Adm. 3, leia-se: Adm. 1.

14 1802216 - 1

SRE Metropolitana A

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO – ATO 01/2023.
AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 11 da Resolução SEE N° 4.737, de 22/07/2022, a servidora Cleusa de Souza Pavan, MaSP1.105.683-5, SRE Metropolitana A/ SEE, Admissão 4, Professorde Educação Básica/PEB2D, Componente curricular Língua Portuguesa, Município Belo Horizonte.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº07/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do ART. 36, §1º,II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20 ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Prof. Pedro Aleixo, MaSP 1390081-6, IVAN OLAVO PINTO FERREIRA, a partir de 28/02/2023, ref. ao PEBI C, adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 2855 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/ 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art13/06/2022. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – Metropolitana A, MaSP 1141136-0, Ivete Alves Ferreira Carvalho, TDE2D, Adm.02, a contar de 01/06/2023; E.E. Sagrada Família II, MaSP 1291173-1, Jefferson Ávila de Oliveira, PEB1B, Adm.02, a contar de 26/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/ 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE – CICALT, Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias, MaSP 409951-9, Mariza Gama Soares, ASBD1A, Adm.01, a contar de 15/05/2023; E.E. Flávio dos Santos, MaSP 801008-4, Terezinha de Almeida Rodrigues, ASBD1A, Adm.02, a contar de 06/03/2023; E.E. Pedro II, MaSP 1482507-9, Marlene Horta de Souza, ATBD1A, Adm.01. a contar de 14/05/2023; E.E. Pedro Franca, MaSP 1509798-3, Arthur Dias Lopes Pais, PEBD1A, Adm.01, a contar de 25/05/2023; E.E. Presidente Dutra, MaSP 1149803-7, Michelle de Paula Machado Venuto, PEBD1A, Adm.02, a contar de 18/05/2023; E.E. Sarah Kubitschek – São Geraldo, MaSP 1447010-8, Eliana de Jesus Silva, PEBD1A, Adm.01, a contar de 28/05/2023; E.E. Zilda Arns Neumann, MaSP 1552130-5, Iara Pereira dos Santos, ASBD1A, Adm.01, a contar de 11/05/2023; BELO VALE – E.E. Dr. Gama Cerqueira, MaSP 1178159-8, Lídia Carla Nicolau Pereira, PEBD1A, Adm.01, a contar de 26/05/2023; NOVA LIMA – E.E. Josefina Wanderley Azeredo, MaSP 1410280-0, Gislene Arcanjo, ASBD1A, Adm.01, a contar de 22/05/2023; MaSP 1408283-8, Nádia Virgínia Arcanjo, ASBD1A, Adm.01, a contar de 22/05/2023; RAPOSOS – E.E. Dom Cirilo de Paula Freitas, MaSP 819481-3, Lúcia Maria Cruz, ASBD1A, Adm.01, a contar de 18/05/2023.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 10/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Professora Maria Cecília de Melo, MaSP 1329474-9, Rejane Aparecida de Oliveira Freitas, ATB2D, Adm.02, a contar de 27/05/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 12/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 daCR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado;Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Professora Henriqueta Lisboa, MaSP 1357790-3, Glycon Souza Freitas, PEBD1A, Adm.01, a contar de 27/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 39/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 1013262-9, Leila Santos de Araujo, PEBII, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 14/06/2023. BONFIM – EE Melo Viana, MaSP 1260490-6,Flavia Martins da Silva, ATBIIC, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 26/06/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 83/2023.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores : NOVA LIMA – EE Deniz Vale , MaSP 1000777-1, Isabella Giorgini Jardim, PEBIJ, cargo 01, por motivo de alteração na data, ato nº 35/2023, publicado em 11/05/2023. Onde se lê: por 01 mês, ref. ao 3º quinq. a partir de 16/06/2023, leia-se: por 01 mês, ref. ao 3º quinq. a partir de 14/06/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº17/2023.
ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO RETIFICAÇÃO , a parte referente aos servidores: CAETÉ – EE Sebastiao Ribeiro de Brito, MaSP 823529-3, Adilson dos Santos Moreira, PEBIIP, cargo 02, na parte que retificou, atos 85 e 89/2022, publicados em 22/09/2022 e 29/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº1/2023; MaSP 321322-0, Cilma Mariza Xavier, EEBIC, cargo 03, na parte que retificou, ato nº85/2022, publicado em 22/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº1/2023; MaSP 1280426-6, Darjana Vieira Santos Moraes, PEBIB, cargo 03, na parte que retificou, ato nº85/2002, publicado em 22/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº1/2023; MaSP 1056152-0, Marina Fernandes Vicente, PEBIH, cargo 02, ato nº85/2022, publicado em 22/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº1/2023. SABARÁ – EE Carvalho Brito, MaSP 1330139-5, Juliana Alves Assis Pereira, EEBIC, cargo 02, ato nº88/2022, publicado em 29/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº1/2023.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 20/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Carlos Campos, MaSP 1185046-8, Alessandra Carla da Silva, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/04/2022; MaSP 1191816-6, Fernanda Helena da Silva Gomes Manini, PBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 12/07/2021; MaSP 1276272-0, Kenia Fernanda Guimaraes Braga, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 13/08/2021;MaSP 1369704-0, Luana Gomes Prado, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc.a partir de 30/01/2022; MaSP 1166726-8, Roberta Cristina da Silva Gomes Pacheco, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/07/2021; MaSP 1413451-4, Thaisa Rose Silva de Oliveira, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 10/05/2022. EE Henrique Diniz, MaSP 1016301-2, Alcione Matarelle de Abreu e Silva, EEBIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 23/03/2021; MaSP 1391726-5, Anne Gracielle Correia Figueiredo, PEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/05/2020; MaSP 1421684-0, Izabela Van Han Colchete, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 13/05/2021; MaSP 1257370-5, Karina Fernanda Abdon Trigueiro, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 24/04/2021; MaSP 1255164-4, Lucas Eugenio Rocha Medeiros, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 23/08/2020; MaSP 1220860-9, Michelle de Carvalho Teixeira, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/03/2021; MaSP 1081924-1, Sandra Teixeira Martins Faraj, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/08/2021; MaSP 1358723-3, Silvio Eustaquio Rodrigues Junior, PEBIC, cargo em comissão DIII, cargo 03, ref.ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/11/2021. Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 1013262-9, Leila Santos de Araujo, PEBII, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 19/04/2014; MaSP 1013262-9, Leila Santos de Araujo, PEBII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 20/04/2019. Instituto São Rafael, MaSP 865390-9, Ananias Moreira, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 04/04/2023; MaSP 263677-7, Luzia Mendes Camargos, PEBIIP, cargo 03, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 24/07/2022; MaSP 449045-4, Marcilio Martins de Morais, ATBIVJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 30/12/2022. EE Maestro Villa Lobos, MaSP 847928-9, Angela Maria Gomes Lima, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 19/06/2022; MaSP 1436649-6, Bruna Monteiro da Fonseca, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq.de exerc. a partir de 19/06/2022; MaSP 1019368-8, Elaine Gilmara Ribeiro, PEBID, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de 18/04/2022; MaSP 949146-5, Elizabete Conceicao Teixeira Brito, PEBIF, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 04/01/2023; MaSP 1178910-4, Flavio Marcelo Martins, PEBIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 19/08/2022; MaSP 1321795-5, Heraldo Henrique de Oliveira Santos, PEBIB, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 10/05/2023; MaSP 1012068-1, Josimara da Silva Faria, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 29/03/2023; MaSP 1236193-7, Neusa Maria da Silva, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 23/08/2022; MaSP 1254903-6, Paulo Roberto Gontijo, PEBIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 25/04/2023; MaSP 1263059-6, Rosana Mendes de Morais Pires, ATBIIE, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 13/09/2022; MaSP 1061991-4, Virgilio Carvalho Ciodaro, PEBIII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 22/08/2022. EE Pres Dutra, MaSP 828220-4, Silvana Fernandes Vieira, PEBIIN, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 17/03/2022. EE Tito Fulgencio, MaSP 1118101-3, Fernando Pimentel Esteves, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 14/04/2021; MaSP 861958-7, Julio Cesar Nogueira dos Santos, PEBIIIM, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 04/01/2022. BRUMADINHO – EE Paulo Neto Alkimin, MaSP 537407-9, Edmar Fernandes Mendes, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 07/02/2023; MaSP 1132316-9, Elania Aparecida de Assiz Amabis, PEBIID, cargo em comissão DIV, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 12/12/2021. NOVA LIMA – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 967276-7, Keila Blom de Lacerda, PEBIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 15/11/2021. PIEDADE DOS GERAIS – EE Pe Pedro Thysen, MaSP 1008889-6, Aline de Andrade Campos Franca, PEBIH, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 30/01/2019. RIO ACIMA – EE Sto Antonio, MaSP 1193548-3, Leonardo Lois Rodrigues, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 14/07/2020; MaSP 1275951-0, Wasley Marcio Alves Costa, PEBIIC, cargo em comissão DIV, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/11/2021. SABARÁ – EE Carvalho Brito, MaSP 1058555-2, Maria da Conceicao Alves Pereira, ATBIVH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2022. SANTA BÁRBARA – EE Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 966595-1, Cristiane Fatima Oliveira Rocha, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 24/06/2020; MaSP 1360481-4, Daniel de Jesus Rocha, PEBIB, cargo em comissão DIII, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/07/2022; MaSP 1003256-3, Elen Camilo Caldas Mota, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 24/06/2020; MaSP 1205070-4, Aline Keliane da Silva, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/07/2020.

14 1802546 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 43/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE-V, a partir de 03/06/2023, do servidor: BELO HORIZONTE– E.E. Governador Milton Campos, MaSP 1321795-5, HERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, PEB1B, vinculado ao cargo 2.

14 1802541 - 1

PORTARIA S.R.E. METROPOLITANA A Nº.06/2023
Nos termos do artigo do artigo 13 da Resolução nº 4548 de 27/04/2021, e do artigo 47 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A, DIRETORIA EDUCACIONAL ÁREA A - DIVAE/Processos, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:
Art. 1º. Pela Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Infantil Pingo de Gente, situada à Rua José Moreira da Silva, 45, Centro, Piedade dos Gerais/MG pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
ROSA MARIA DA SILVA REIS
S.R.E. METROPOLITANA A-DIRE A –DIVAE/Processos
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023

14 1802543 - 1

SRE Metropolitana C

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 10/2023
Designa, nos termos do Decreto nº 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Belo Horizonte	2411	Deputado Manoel Costa	1232777 / 1	Elizete Assis Gomes	ATB2C	02	10189	Hugo Viana Chaves	Ribeirão Das Neves

14 1802141 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 85/2023.
Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16,dos servidores: Pedro Leopoldo– E.E. Imaculada Conceição -9679, MaSP 976072-9, Darlene Maria Munhoz Lopes, a partir de 30.01.2023, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6374 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 86/2023.
Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16,dos servidores: Pedro Leopoldo– E.E. Imaculada Conceição -9679, MaSP 976072-9, Darlene Maria Munhoz Lopes, a partir de 30.01.2023, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 5685 dias.

ANULAÇÃO - ATO Nº57/2023
Anula no(s) Ato(s) , no que se refere ao servidor: Belo Horizonte - E. E. José Heilbuth Gonçalves - 2496, MaSP 1099159-4, Jorge de Paula Dias, PEBIII H, 1º cargo, ref. ao 1º quinq. (MAG.) a partir de 22/12/2009 para fins de regularização de vida funcional. Ato nº 02, publicado em 15.10.2022, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº73/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Vespasiano - E.E Padre José Senabre - 11045, MaSP 886281-5, Gislaine Ferreira dos Santos Lopes, ATBIV L, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ EM ESPÉCIE - ATO Nº145/2023.
Declara o direito, nos termos do§2º do art. 1º do Decreto no 44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiro (s): Ribeirão das Neves - MaSP 893293-1, Nilda Jorge Moreira, ex ocupante do PEBIII N, 2° cargo, 03meses de férias prêmio, ref. ao 1º quinq de exercício.

SERVIDOR FALECIDO ATO Nº03/2023.
DECLARA o direito, nos termos da Lei nº 8517, de 09.01.1984, da Lei nº 9831, de 04.07.1989 e da Lei nº 9957, de 18.10.1989, do ex- servidora falecida, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro (s): Ribeirão das Neves – MaSP 893293-1, Nilda Jorge Moreira, ex-ocupante do (a) PEBIII N, 2º cargo, ref. ao 7º biênio, a partir de 28.12.2010.

14 1802142 - 1

FÉRIAS - PREMO / CONCESSÃO - ATO Nº47/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E Alizon Themóter Costa -339156, MaSP 896778-8, Elaine Cristina do Carmo Pereira Santos, PEBI B, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 13.10.2021, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 48/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte- E.E Afrânio de Melo Franco- 2259, MaSP 863796-9, Evely Maria Chincaro Bernuy, PEBI B, 4º cargo, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício a partir de 01.09.2021 data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº49/2023.
Concede 01 mês de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte - E.E Djanira Rodrigues de Oliveira -2437, MaSP 803784-8 Marco Túlio de Salles, PEBI D, 1º cargo, ref., ao 1º quinq. de exercício., a partir de 11.12.2014 data do Exercício como efetivo , com aproveitamento de tempo do 1º cargo, Lei Complementar Nº 100 ; do qual foi desligado em 11.12.2014 ; dos quais usufruiu 02 meses .

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº50/2023.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E Djanira Rodrigues de Oliveira -2437, MaSP 803784-8, Marco Tulio de Salles, PEBI D, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício, 03 meses ref. ao 3º quinq., de exercício , 03 meses ref. ao 4º quinq., de exercício , 03 meses ref. ao 5º quinq., de exercício; 03 meses ref. ao 6º quinq., de exercício a partir de 11.12.2014 data do exercício como efetivo ; 03 meses ref. ao 7º quinq., de exercício a partir de 25.09.2018.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 51/2023.
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E Donato Werneck de Freitas – 2488, MaSP 953593-1, Ary Lucio de Souza, PEBII C, 4 º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 3º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 03.09.2021, data do aproveitamento de tempo; MaSP 868337-7, Edno Geraldo da Silva Rocha, EEBII P, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 24.01.2019 ; E.E Presidente Tancredo Neves – 418, MaSP 1034799-5, Gilson Leão Gomes, ATBII D, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 26/01/2020; Lagoa Santa – E.E Tiradentes - 9466, MaSP 802787-2, Claudia Aparecida Ferreira Rodrigues, ATBII C, 3º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 04.11.2022 data do aproveitamento de tempo; Ribeirão das Neves – Cesec Ribeirão das Neves- 10014, MaSP 974088-7, Márcia Ribeiro dos Santos, PEBIII J, 1º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 13/12/2019; MaSP 877996-9, Rosalice Aparecida Entreportes, PEBIV J, 2º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 27/02/2019; E.E Henrique Sapori – 9946, MaSP 1107453-1, Lucas Pereira Martins, PEBI C, 5º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, 03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 07.01.2020 data do aproveitamento de tempo.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº179/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão. Belo Horizonte – EE Paschoal Comanducci – 2241, MaSP 1100972 / 7, Renata Correa Nascimento Araujo, PEB1A, admissão 05, DI, a partir de 13/06/2023.

REVOGAÇÃO ATO Nº12/2023
Revoga o ato nº 255, publicado em 08/02/2013, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 1º cargo, a parte referente ao servidor: Ribeirão das Neves - E.E. Alizon Themóter Costa -339156, MaSP 896778-8, Elaine Cristina do Carmo Pereira Santos, PEBI B, 3º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

REVOGAÇÃO ATO Nº13/2023.
Revoga o ato nº 255, publicado em 08/02/2013, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 1º cargo, a parte referente ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Djanira Rodrigues de Oliveira -2437, MaSP 803784-8, Marco Túlio de Salles, PEBI D, 1º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

REVOGAÇÃO ATO Nº14/2023.
Revoga o ato nº 255, publicado em 08/02/2013, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 1º cargo, a parte referente ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Donato Werneck de Freitas -2488, MaSP 953593-1, Ary Lucio de Souza, PEBII C, 4º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

REVOGAÇÃO ATO Nº15/2023
Revoga o ato nº 4007, publicado em 27/12/2012, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 2º cargo, a parte referente ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E. Henrique Sapori - 9946, MaSP 1107453-1, Lucas Pereira Martins, PEBI C, 5º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

14 1802492 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº120/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte– Servidor sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1116963-8, Alexandrina Paula Ferreira de Oliveira, PEBI A, 1º cargo. Ato nº. 130, publicado em 27/09/2022, por motivo de incorreção no texto,

RETIFICAÇÃO - ATO Nº124/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Santa Luzia - Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, MaSP 614388-7, Wanderley José do Patrocínio, a partir de 22/09/2021, ref. ao PEBI A, 1º cargo. Ato nº 07, publicado em 05/02/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: MaSP 614388-7, Wanderley José do Patrocínio, a partir de 22/09/2021, ref. ao PEBI A, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral. Leia-se: MaSP 614388-7, Wanderley José do Patrocínio, a partir de 22/09/2021, ref. ao PEBI A, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 8040 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº125/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Vespasiano - Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, MaSP 540437-1, Luíz Carlos Nunes da Silva, a partir de 05/08/2021, ref. ao PEBI A, 3º cargo. Ato nº. 36, publicado em 12/02/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: MaSP 540437-1, Luíz Carlos Nunes da Silva, a partir de 05/08/2021, ref. ao PEBI A, 3º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral. Leia-se: MaSP 540437-1, Luíz Carlos Nunes da Silva, a partir de 05/08/2021, ref. ao PEBI A, 3º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 8942 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº126/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– Servidor Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1326073-2, Isis de Rezende Azevedo, ATBI C, 1º cargo. Ato nº. 72, publicado em 04/05/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir de 13/12/2021, ref. ao ATBI C, 1ºcargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral.Leia-se: ...partir de 13/12/2021, ref. ao ATBI C, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3151 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº127/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– Servidor Sem Lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 621604-8, Edna da Silva Dias Guimarães, PEBIA, 2º cargo. Ato nº. 78, publicado em 14/05/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir de 13/01/2022, ref. ao PEBIA, 2º cargo, comdireito, à média das remunerações de contribuição integral..Leia-se: ...partir de 13/01/2022, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6727 dias.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 128/2023
Retifica Instauração publicado MG 11/02/2023, doprocesso Administrativo nº 018/2023,constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação,nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 962886-8 -Servidor(a): PCFC -PEBT2A - Cargo 02 - onde se lê: 07/2014 a 08/2021 - leia-se: 07/2014 a 10/2021.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 129/2023
Retifica Conclusão publicado MG 06/05/2023, do processo Administrativo nº 018/2023,constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/2023 da Secretaria de Estado da Educação,nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 962886-8 -Servidor(a): PCFC -PEBT2A - Cargo 02 - onde se lê: 07/2014 a 08/2021 - leia-se: 07/2014 a 10/2021.

14 1802143 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

ATO Nº 45/2023 - AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIASPRÊMIO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n º 22, de 25 de abril de 2003, ao servidor HIGOR DOS SANTOS CARDOSO, MASP 1272404-3, admissão 03, por 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/06/2023.

14 1802455 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

(*) PORTARIA/UEMG Nº 071, DE 26 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1 do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de maio de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 071, DE 26 DE MAIO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANDERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	1487616-3	PES	IV	A	IV	B	08/05/2023
FERNANDA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE	1489361-4	PES	IV	A	IV	B	12/05/2023
JULYANA MACHADO DA SILVA MARTINS	1486850-9	PES	IV	A	IV	B	07/05/2023
LAILA MARIA HAMDAN ALVIM	1459959-1	PES	VI	A	VI	B	22/04/2023
RAFAELA PAIVA GOMES FEREGUETTI	1487692-4	PES	IV	A	IV	B	30/04/2023
RAMON MENDES DA COSTA MAGALHAES	1489370-5	PES	IV	A	IV	B	11/05/2023
VITOR SERGIO DE ALMEIDA	1058232-8	PES	IV	A	IV	B	04/05/2023

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 071, DE 26 DE MAIO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANDERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	1487616-3	PES	IV	B	VI	A	01/06/2023
ANDREIA MENEZES DE BERNARDI	1304710-5	PES	IV	C	VI	A	01/06/2023
FERNANDA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE	1489361-4	PES	IV	B	VI	A	01/06/2023
JULYANA MACHADO DA SILVA MARTINS	1486850-9	PES	IV	B	VI	A	01/06/2023
RAFAELA PAIVA GOMES FEREGUETTI	1487692-4	PES	IV	B	VI	A	01/06/2023
LUNA ABRANO BOCCHI	1489212-9	PES	IV	B	VI	A	01/06/2023
RAMON MENDES DA COSTA MAGALHAES	1489370-5	PES	IV	B	VI	A	01/06/2023
VITOR SERGIO DE ALMEIDA	1058232-8	PES	IV	B	VI	A	01/06/2023

(*) Portaria republicada por incorreção na identificação do "Anexo Único" e necessidade de constar a coluna "Vigência" na tabela anexa. (Publicação anterior: Jornal Minas Gerais, Diário do Executivo, 27 de maio de 2023, pg.31)

14 1802211 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 080, DE 13 DE JUNHO DE 2023
Institui Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES no âmbito da UEMG, em consonância com o art. 10, §1º, do Decreto nº. 47.389, de 23 de março de 2018.
Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:
I - Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, MASP 1421272-4, como titular, e Gilcilene Aparecida de Oliveira, MASP 1127430-5, como suplente, na qualidade de representantes dos dirigentes da UEMG;
II - Emanuhel Monteiro Rodrigues, Matrícula 1492951, como titular, e Vitor Busnardi Fernandes, Matrícula 1095071, como suplente, na qualidade de representantes dos discentes da UEMG;
III - Hellen Soares Lima - MASP 368413-1, como titular, e Cristiane do Nascimento do Espírito Santo - MASP 1426002-0, como suplente, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado da Educação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria UEMG Nº 132, de 10 de outubro de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

14 1802133 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023. A Gerência de Recursos Humanos instaura o presente Processo Administrativo, em face do ex-servidor G. G. C., Masp: 1384789-2, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente de recebimento indevido de vantagens e benefícios referente à ajuda de custo relacionado a afastamento para tratamento de saúde, na folha de 04/2019, no cargo de Técnico Universitário - Admissão 1, conforme Nota Técnica nº 75/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2023.
Vanderléia Cordeiro de Oliveira
Servidora Pública

Susan Alves Silva
Gerente de Recursos Humanos

14 1802263 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a JOAO PAULO QUEIROZ ANTONINI, MASP 1540968-3, da Assessoria de Comunicação do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MC1100186.

14 1802652 - 1

PORTARIA Nº 092 - REITOR/2023
Dispõe sobre a progressão na carreira, e dá outras providências.
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro II do anexo único da PORTARIA Nº 080 - REITOR/2023, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/05/2023, referente aos servidores que constam no quadro I do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo 20 da Lei nº 15.463/2005.
Art. 2º RETIFICAR, o ato de concessão de progressão horizontal, após a conclusão do estágio probatório, do quadro I do anexo único da PORTARIA Nº 080 - REITOR/2023, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/05/2023, referente às servidoras que constam no quadro II do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo 22 da Lei nº 15.463/2005.
Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o ato de concessão de progressão na carreira do quadro II do anexo único da PORTARIA Nº 080 - REITOR/2023, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/05/2023, referente à servidora que consta no quadro III do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo 20 da Lei nº 15.463/2005.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 092 - REITOR/2023
QUADRO I - RETIFICA PORTARIA Nº 80 - REITOR/2023
Onde se lê:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10456135	1	LUCIANO FRANCISCO DE MATOS	AUNIV	V	F	G	02/07/2018
12816385	1	DAYDIANE SOARES DA SILVA CAIRES	TUNIV	II	B	C	09/05/2023

Leia-se:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10456135	1	LUCIANO FRANCISCO DE MATOS	AUNIV	V	F	G	02/07/2020
12816385	1	DAYDIANE SOARES DA SILVA CAIRES	TUNIV	II	B	C	14/05/2023

QUADRO II - RETIFICA PORTARIA Nº 80 - REITOR/2023
Onde se lê:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau atual	Novo Grau	Vigência
13951421	4	ADRIANA COSTA DIAMANTINO SOARES	PES	I	A	B	02/08/2022
13680632	3	RENATA DE CARVALHO BICALHO CARNEIRO	PES	IV	A	B	06/08/2022

Leia-se:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
13951421	4	ADRIANA COSTA DIAMANTINO SOARES	PES	I	A	B	31/07/2022
13680632	3	RENATA DE CARVALHO BICALHO CARNEIRO	PES	IV	A	B	31/07/2022

QUADRO III - RETIFICA PORTARIA Nº 80 - REITOR/2023

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
12822185	1	PATRICIA CARLA BARBOSA DENUCCI	AUS	II	B	C	20/05/2023

14 1802412 - 1

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/06/2023 A 31/07/2023. Masp 11039740 - Carmerindo Miranda de Souza Júnior; adm.06;20h/a.
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúdeda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor PAULO EDUARDO GOMES DE BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso Ido Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, aseguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 04/06/2023 A 31/07/2023 Masp 11125028 - Camila Ribeiro Ferreira; adm.02; 40h/a

14 1802356 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001654/2022/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Sabará. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais180 dias, passando o vencimento para11/12/2023. Assinatura: 14/06/2023.

2 cm -14 1802562 - 1

EXTRATO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000314/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CENTRO DE EQUOTERAPIA ANIMAL AMIGO . Objeto: Realização de atividades de assistência social para praticantes/família em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e qualquer outra situação de vulnerabilidade ou risco social. Um veículo será utilizado para o transporte da equipe multiprofissional nos deslocamentos em serviços externos e o outro veículo será utilizado para o transporte do Centro de Equoterapia/ Domicilio, para tanto faz-se necessária a aquisição de 2 veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 177.247,72. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrícula: M1465679-7

EXTRATO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000315/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BATINGA. Objeto: Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e amodernização da infraestrutura rural por meio da aquisiçãode implementos agrícolas para tanto se faz necessária a aquisição de 1 Descascador metálico conjugado para benefício do café, ambulante, modelo DESC/TRATOR com capacidade para 20 s/h, montado sobre carreta metálica com estrutura reforçada e capacidade para 3.500kg com 2 eixos, 4 rodas e pneus, com acoplamento e recebimento e controle de fluxo do café, bica de jogo metálica para pré limpeza, elevador metálico duplo para abastecimento do descascador e repasse do café, catador de pedras flutuar, descascador, peneira oscilante, separador de escolhas e da palha melosa, coluna metálica para ventilação e ensaque dos cafés, motorização para acionamento pelo trator, montagem e instalação na carreta. 1 rosca chupim de 6 X 3.500mm para adaptar ao descascador. Valor do Repasse: R$ 135.260,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrícula: M1465679-7

EXTRATO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000316/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e APAE DE SERRA DO SALITRE . Objeto: Transportar crianças e adolescentes atendidos pela entidade em atividades externas e atendimentos médicos por meio da aquisição de 1 Veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustível: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4 rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 341.622,70. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Jéssica Lorrayne Leocadio - Matrícula: XI2112-6

EXTRATO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000317/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA . Objeto: Promover a melhora do suporte ao atendimento à pessoa idosa por meio da aquisição de 1 (um) Veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada USB, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Jéssica Lorrayne Leocadio - Matrícula: X12112-6.

EXTRATO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000318/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e INSTITUTO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA GILEADE- INEEG.. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a execução de projeto de equoterapia em Sete Lagoas, em Belo Horizonte e região, para poder buscar ainda mais praticantes em sua residência, 01 (um) veiculo utilitário 0 km de 05 lugares, cabine dupla, com caçamba ,pick-up grande , no mínimo 1,2. Valor do Repasse: R$ 149.973,33. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - Matrícula: X121126

EXTRATO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000320/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e APAE DE UBERLÂNDIA . Objeto: Gerar economicidade e melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiências intelectual e múltiplas e suas famílias nas atividades em geral realizadas pela OSC, diminuir custos e utilizar os recursos gerados na economia na fatura de energia para outros fins, em benefício dos alunos e assistidos pela instituição, para tanto se faz necessária a aquisição e instalação de 01(um) "Kit Gerador"- conjunto de equipamentos/módulos, para implantação de sistema de energia solar fotovoltaica "On Grid", a serem instalados no APAE de Uberlândia, localizado à rua das Perdizes, 315 - Cidade Jardim no Município de Uberlândia, conforme descrição do produto:kit de gerador de energia fotovoltaico 57kwp; 104 módulos solar 550w; 26 microinversores; 300 cabos solar 6 mm; 22 estrutura solar perfil de alumínio 2,40 m 4 painéis; 12 conector e tampa final;03 string box e acessórios; 102 conector mc4 32.0016 + 17p0002 - 02 pares de conectores mc4. Valor do Repasse: R$ 171.032,90. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrícula: M1465679-7

EXTRATO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000324/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA GABRIEL DA SILVA CARNEIRO. Objeto: aquisição de 01(um) Veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina ou álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/ fm, com entrada USB; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios ABS; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Para transportar os pacientes que fazem tratamentos usando a equoterapia como método terapêutico e educacional no desenvolvimento biopsicossocial de diversas deficiências e transtornos. Por esse motivo necessitamos da Valor do Repasse: R$ 132.310,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080123.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000327/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE IPABA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificação conforme Resolução 8/2023/SEGOV, de 24/02/2023. Valor do Repasse: R$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 365 dias.

32 cm -14 1802463 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1
PROCESSO SEI Nº 1080.01.0064213/2022-55

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Universidade de Franca - UNIFRAN. Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório a estudantes regularmente matriculados nos cursos da Universidade de Franca - UNIFRAN. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da dotação orçamentária específica, da AGE: 1081.03.092.711.4259.000 1.3390.36.01.0.10. O mencionado Termo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

3 cm -14 1802255 - 1

2º TERMO DE APOSTILALAMENTO
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0013294/2021-90

Objeto: Trata-se de Termo de Apostilamento referente ao reajuste de 4,18% ao valor unitário do item que compõe o contrato 9293817, celebrado com a empresa Unidas Veículo Especiais S.A, com fulcro no art. 65, § 8 da Lei Federal n° 8.666/93. Belo Horizonte, 14/06/2023.

2 cm -14 1802268 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 14/2023. Processo de compras 1259968 000019/2023. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para o 14º BPM e 12ª RPM. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 29/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-12ª RPM x EST BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Pregão 08/2023 - Processo de Compra 1259968 17/2023 - Contrato nº 9389033. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para executar serviços comuns de engenharia com fornecimento parcelado. Valor: R$ 1.400.000,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-12ª RPM x CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA. Pregão 08/2023 - Processo de Compra 1259968 17/2023 - Contrato nº 9389034. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para executar serviços comuns de engenharia com fornecimento parcelado. Valor: R$ 500.000,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação.

4 cm -14 1802246 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 12º BPM x Prefeitura Municipal de Passos/MG. Convênio nº 13/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 12/04/2023 a 31/12/2024.

1 cm -14 1802241 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico nº 10/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de coleta de lixo biológico, transporte e destinação de resíduos hospitalar no NAIS/13ªRPM, SAS/31ºBPM e do SAS/38ºBPM, conforme edital. Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 16/06/2023 até as 08h de 30/06/2023, sendo pregão realizado em data 30/06/2023 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -14 1802238 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 45º BPM x Prefeitura de João Pinheiro. Convênio 02/2023; Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública do município de João Pinheiro, conforme Plano de Trabalho, no valor total de R$ 110.000,00; Vigência: 14/06/2023 até 31/12/2023. Assinado em 12/06/2023.

2 cm -14 1802287 - 1

TERMO DE CONVÊNIO

PMMG-9ªRPM – Objeto: Convênio 01/2023 – 9ª RPM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais-PMMG, e a empresa Condomínio Complexo Vinhedos, tendo como objeto a cooperação mútua para o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Uberlândia-MG, celebrado entre as partes em 01Jun23. Assinatura: 14Jun23. Validade: 01Jun23 a 31Mai24.

2 cm -14 1802234 - 1

CESSÃO DE USO

PMMG – 12º BPM X Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG. Termo de cessão de uso de um microcomputador, marca Lenovo, nº de patrimônio 900622067, nº de série 10AU00JYBP, cor preta, para o Quartel da PMMG em Doresópolis. Vigência: cinco anos, a partir de 11 de maio de 2023.

2 cm -14 1802247 - 1

PUBLICAÇÃO CONTRATO 009388907/2023 PROCESSO 1251666 0000020/2023 PREGÃO ELETRÔNICO

Publicação do Contrato Nr 009388907/2023 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente e a empresa Senior Village Serviço EireliObjeto: Contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório, para prestar serviço de hotelaria e Execução de Eventos, para a realização do quintoEncontro da Comunidade Operacional de Meio Ambiente - V ECOMAmb/2023, com disponibilização de hospedagens, auditórios, demais salas de apoio, alimentação, ornamentação, confecção de bornal, squeese, pasta certificado, moeda challenge, troféu, troféu aba larga, galhardete, agenda caneta e outros para as oficinas a ser realizado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor do contrato: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Validade do contrato: 60 (sessenta) dias a partir da publicação.

4 cm -14 1802309 - 1

TERMO DE COMODATO

PMMG – 12º BPM X Associação Comunitária para Assuntos de Polícia Ostensiva de Piumhi/MG (ACASPO). Empréstimo gratuito de um conjunto de estofados, marca Topázio Pop, uma mesa para escritório, marca Macro, 03 câmeras para videomonitoramento, com sistema infravermelho, modelo VM S5020 e um aparelho de gravação, marca PCETEL, de propriedade da Comodante, para utilização da Comodatária na 110ª Cia PM em Piumhi. Vigência: cinco anos, a partir de 26 de abril de 2023.

2 cm -14 1802245 - 1

TERMO DE COMODATO

PMMG – 12º BPM X Associação Comunitária para Assuntos de Polícia Ostensiva de Passos/MG (ACASPO). Empréstimo gratuito de um veículo picape marca Fiat, modelo Toro Freedom Turbo AT6, ano modelo 2023, chassi 9882261VMPKF11491, placas SHO5F37, Passos/MG, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), de propriedade da Comodante, para utilização da Comodatária como viatura policial na 77ª Cia PM, sediada em Passos. Vigência: dez anos, a partir de 28 de abril de 2023.

2 cm -14 1802244 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº 03/2023

que entre si celebram a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), doravante denominada Órgão Titular do Créditoe a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), doravante denominada Órgão Gerenciador do Crédito, para os fins nele especificados. OBJETO: Consiste em disponibilizar os créditos orçamentários/recursos financeiros visando operacionalizar, otimizar e incrementar as demandas de transporte e apoio aéreo ao MG TRANSPLANTESem operações aerotransportadas, tais como transporte de ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS PARA TRANSPLANTES E INSUMOS, de equipes médicas e técnicas para tal finalidade, bem como quaisquer outras missões de natureza operacional,técnica e/ou administrativa na consecução de suas funções institucionais, por meio das aeronaves de propriedade, operadas e/ou gerenciadas pelo Comando de Aviação do Estado – COMAVE, nos termos previstos no TDCO, em conformidade com o Anexo I, que é parte integrante e inseparável do presente termo. Valor: R$ 4.000.000,00(quatro milhões de reais). Vigência: de 12(doze) meses, a contar a partir de 01 de julho de 2023, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 8º do Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013 e da Lei nº 8.666 de 1993. Assinatura: 13/06/2023. SIGNATÁRIOS: Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento – Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais e Omar Lopes Cançado Júnior – Diretor da FHEMIG.

5 cm -14 1802203 - 1

CESSÃO DE USO

PMMG – 12º BPM X Prefeitura Municipal de Piumhi/MG. Termo de cessão de uso de uma impressora multifuncional, marca Brother, modelo DPC 8065 DN, nº de série U61507F8J697888, para o Quartel da PMMG em Piumhi. Vigência: cinco anos, a partir de 26 de abril de 2023.

2 cm -14 1802242 - 1

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PMMG/AJ-GERAL realizará Pregão Eletrônico nº 01/2023, processo 1451978 000018/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para o evento denominado Worshop, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG com o nº 1250.01.0001575/2023-96. A sessão de lances ocorrerá no dia 03/07/2023, às 10h00min., (dez horas). Para acesso ao Edital Integral e seus anexos poderá acessar ao site: https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action. As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão. Disponível para envio em https://www.compras.mg.br

3 cm -14 1802269 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO
UNIDADE/PROCESSO 1261556 000052/2023

Objeto: Contratação de empresapara prestação de serviços de impressão gráfica para o Programa de educação ambiental (cadernos, certificados e carteirinhas) com fornecimento de materiais, para utilização dos policiais militares do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente – BPM MAmb,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Com o objetivo de promover o interesse público e garantir a transparência na administração, informamos que no dia 13 de junho de 2023, às 09h, haverá abertura para de adjudicação do lote 01 do processo licitatório para a recepção das propostas que foram cadastradas em uma data anterior, durante a sessão pública. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail ciapmmambsadm@gmail.com ou pelo telefone (31)2123-1664.

3 cm -14 1802243 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PMMG – EM6RPM x Stuqui Engenharia e Construções Eireli. 2º Termo aditivo ao contrato nº 9369100/2022. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 12/07/2023.

1 cm -14 1802524 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG – CPRV/BPMRv. Pregão Eletrônico 04/2023-CPRv. Processo 1251655-16/2023. Objeto: fabricação e instalação de grades nas portas e janelas das unidades subordinadas ao BPMRV/CPRV. Data da sessão pública: 27 de junho de 2023, às 08h00. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até as 07h59min de 27/06/23. Informações no Tel. (31) 2123-1905. Edital disponível no www.compras.mg.gov.br e no www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/principal.

2 cm -14 1802288 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS 64/2022/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0259115/2021-04

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Diamantina/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 06 (seis) meses, a contar de 01/06/2023 a 30/11/2023, conforme previsão contida no instrumento originário. Duração: 06(seis) meses, contados a partir de 01/06/2023 a 30/11/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 13/06/2023. Signatários: Hugo e Silva(P/PCMG) e Juscelino Brasiliano Roque (P/Pref.).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9388639/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000085/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0120732/2023-93

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DATEN TECNOLOGIA LTDA. Do objeto: aquisição de computadores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022. Valor total: R$ 313.275,00 (trezentos e treze mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.07.1.10.8; 1511.10.302.007.2004.0001.4.4.90.52.07.0.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.07.1.10.4; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.15.1; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.07.1.10.8; 1511.06.181.005.1046.0001.4.4.90.52.07.1.15.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 07/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e José Pacheco de Oliveira Junior (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9388643/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000085/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0120732/2023-93

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A. Do objeto: aquisição de computadores e notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022. Valor total: R$ 313.275,00 (trezentos e treze mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.07.1.10.8; 1511.10.302.007.2004.0001.4.4.90.52.07.0.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.07.1.10.4; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.15.1; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.07.1.10.8; 1511.06.181.005.1046.0001.4.4.90.52.07.1.15.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 07/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Marcel Reno (P/ Contratada).

10 cm -14 1802667 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 94/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 94/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1354, 06/07/2020 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo edital de notificação de nº(s): 86.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.8 - Os lotes de números 9,17,30,33,35,38,40,41,42 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 06/07/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 13/07/2023 as 17:55;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 03 a 05 de julho, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - AUTO SOCORRO JN - RUA MAGNO EVANGELISTA LARA, Nº 370, BAIRRO CANDIDO BARBOSA - GUAPE
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 9,17,30,33,35,38,40,41,42, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 43.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080124.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 43.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito, com sede no(a) Rua Professor Antônio Domingos Chaves, 35, Bairro Jardim Petrópolis - Varginha, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Benjamin Constant, 431, Centro, Varginha - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de GUAPE, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Guapé, 14 de Junho de 2023
ALEXANDRE BOAVENTURA DINIZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO
13303045

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	19934	Sucata	9C2JC30101R160539	CTY4510	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 600,00
2	19934	Sucata	9C2KC08104R821850	DLD0130	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 800,00
3	19934	Recuperável	9C6KE092060005357	DOZ8F97	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 1.000,00
5	19934	Sucata	9C2ND07001R004028	GST8169	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2001	R$ 800,00
6	19934	Recuperável	9CDNF41LJ8M242145	HAC3867	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 1.000,00
7	19934	Recuperável	9C6KE044040059662	HAP4875	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 1.000,00
8	19934	Recuperável	9C2JC30707R053889	HEK3539	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 1.000,00
9	19934	Sucata	9C2KC08107R105738	DYQ4377	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 600,00
10	19934	Recuperável	9BWZZZ30ZHT074567	GWD0049	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R$ 1.500,00
11	19934	Sucata	9BWZZZ377ST183584	CEC9408	Vw/Gol Cli	Verde	1995	R$ 700,00
12	19934	Recuperável	9BD146000P3983752	GPI5058	Fiat/Uno Cs Ie	Cinza	1993	R$ 2.000,00
13	19934	Sucata	9C2JC41209R022671	BXQ7422	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R$ 1.000,00
15	19934	Sucata	9BD14600003019328	GKV7646	Fiat/Uno Cs	Branca	1985	R$ 700,00
17	19934	Sucata	9BWZZZ373YT157918	GTT1J88	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R$ 600,00
18	19934	Recuperável	9C2JC4110BR310795	HGK2618	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
19	19934	Sucata	9BWAC03X32P013359	GYS1260	Vw/Santana	Prata	2002	R$ 600,00
20	19934	Sucata	9C2KC08106R936719	DRW0961	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 400,00
21	19934	Sucata	9BD15802524309668	DEM7018	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	R$ 700,00
22	19934	Sucata	BJ902017	GWD0331	Vw/Fusca 1300	Bege	1979	R$ 700,00
24	19934	Sucata	BT021086	GOA7703	Vw/Passat	Bege	1975	R$ 700,00
25	19934	Sucata	9BGSC08ZTTC745113	CFI8516	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 800,00
26	19934	Sucata	9BD17302414000387	MYP7930	Fiat/Palio Weekend Elx	Azul	2000	R$ 1.000,00
27	19934	Recuperável	8AD2CN6A91W040754	DCG6730	I/Peugeot 206 Soleil	Cinza	2001	R$ 2.000,00
29	19934	Sucata	9BGKT08GRPC311131	GPB3607	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1993	R$ 500,00
30	19934	Sucata	9BFZZZ54ZSB797402	GRI6163	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R$ 500,00
31	19934	Sucata	9BWZZZ30ZLT050653	CCH8768	Vw/Gol Cl	Bege	1990	R$ 600,00
32	19934	Recuperável	9BGKZ08BWVB407697	GRW4499	Gm/Kadett Gl	Prata	1997	R$ 1.500,00
33	19934	Sucata	9BWZZZ30ZPT030320	KBY7833	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R$ 600,00
35	19934	Sucata	9BWZZZ30ZJT131215	GLI6930	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R$ 600,00
37	19934	Sucata	9BD178237V0274707	CIP7539	Fiat/Palio El	Azul	1997	R$ 700,00
38	19934	Sucata	9BWZZZ30ZTP047324	CDA6197	Vw/Gol 1000	Branca	1996	R$ 600,00
40	19934	Sucata	9BD17834612226672	DCC5977	Fiat/Palio Young	Verde	2000	R$ 700,00
41	19934	Sucata	9BWZZZ30ZSP089738	CBP5732	Vw/Parati Cl	Vermelha	1995	R$ 500,00
42	19934	Sucata	9BGSC08WSSC690615	BSD3B78	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 700,00
43	19934	Recuperável	9BWZZZ377ST091650	GTV5263	Vw/Gol 1000i	Bege	1995	R$ 2.000,00

122 cm -14 1802664 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL 01/22
PORTARIA Nº 233/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e nos termos do item 12 e subitens do Edital 01/22, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia 8 de junho de 2023 em decorrência de aprovação no concurso público para Analista da Polícia Civil, para apresentação dos documentos comprobatórios da Idoneidade e Conduta Ilibada, na Diretoria de Perícias Médicas (Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), conforme orientações a seguir.
Dia 27 de junho de 2023, às 9 horas

Inscrição	Nome	Área de conhecimento
121104	Tabata Rodrigues de Souza	Apoio à Gestão
117254	Renan Azevedo Oliveira	Apoio à Gestão
131750	Marcelo Gonçalves de Abreu	Apoio à Gestão
127373	Joanã Teodoro de Sousa (*)	Apoio à Gestão
123678	César Macedo da Silva	Comunicação e Informação
106136	Cristiano Felix dos Santos Silva Filho	Medicina - Psiquiatria
106704	Claudiron Junio Gomes Gonçalves	Psicologia
127155	Ivan de Paula Fialho	Psicologia
104826	Liliane Tapia Discini	Tecnologia da Informação
113110	Cristiano Conceição Camargos	Tecnologia da Informação

Dia 27 de junho de 2023, às 10 horas

Inscrição	Nome	Área de conhecimento
131791	Sabrina Santos Leodoro	Tecnologia da Informação
125565	Ana Cristina Alves de Souza	Tecnologia da Informação

(*) Candidato com deficiência
Deverão ser apresentados os seguintes documentos para instruir o procedimento de comprovação da idoneidade e conduta ilibada:
a) Boletim de Investigação Social, disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br, preenchido e assinado.
b) Documento oficial de identidade (cópia frente e verso);
c) Prova de quitação eleitoral (título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral) e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identidade;
f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente);
g) Comprovante de residência;
h) Declaração, devidamente assinada, informando não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
j) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
l) Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos com validade de no máximo 90 dias;
m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 234/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia, no uso de suas atribuições e nos termos do item 12 e subitens do Edital 02/22, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia 8 de junho de 2023 em decorrência de aprovação no concurso público para Técnico Assistente da Polícia Civil, para apresentação dos documentos comprobatórios da Idoneidade e Conduta Ilibada, na Diretoria de Perícias Médicas (Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), conforme orientações a seguir.
Dia 27 de junho de 2023, às 8 horas

Inscrição	Nome	Área de conhecimento
100437	Cinara Lisete Silva	Auxiliar de Pericia
134455	Bruno Cézar Sena Santos	Auxiliar de Pericia
151954	Alan Antonio de Queiroz	Auxiliar de Pericia
113952	Yasmim Ribeiro Meirelles	Auxiliar de Pericia
112625	Fabíola Diamantino Franco	Auxiliar de Pericia
150895	Ingrid C Andrade S Santos	Auxiliar de Pericia
111853	Andréia Cristina Gomes Nascimento	Auxiliar de Pericia
127295	Lucas Delgado Carvalho	Auxiliar de Pericia
123942	Quézia Fernandes de Andrade Santiago (*)	Auxiliar de Pericia
105910	Gabriela Gomes Neves	Auxiliar de Pericia
107998	Julio Kretli Cardoso	Auxiliar de Pericia

Dia 27 de junho de 2023, às 10 horas

Inscrição	Nome	Área de conhecimento
151405	Marcos Viller Massari do Amaral	Apoio Administrativo
125057	Vinícius Edgar Vieira Sousa (*)	Apoio Administrativo
120991	Rafaela Campos	Apoio Administrativo
145882	Luana Rodrigues de Souza	Apoio Administrativo
124146	Letícia Gabriela de Souza	Apoio Administrativo
100232	Izabele Lima da Silva	Apoio Administrativo
112281	Thiago Guimarães Coelho Rodrigues	Apoio Administrativo

(*) Candidato com deficiência
Deverão ser apresentados os seguintes documentos para instruir o procedimento de comprovação da idoneidade e conduta ilibada:
a) Boletim de Investigação Social, disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br, preenchido e assinado.
b) Documento oficial de identidade (cópia frente e verso);
c) Prova de quitação eleitoral (título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral) e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identidade;
f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente);
g) Comprovante de residência;
h) Declaração, devidamente assinada, informando não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
j) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
l) Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos com validade de no máximo 90 dias;
m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

52 cm -14 1802670 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03169/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03169/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1075, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Novembro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080125.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 18 de Julho de 2023, às 08:00 horas e término no dia 21 de Julho de 2023, às 18:00.

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10 a 14 de Julho de 2023, no horário de 09:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – GRAN PARKING DE APREENSÕES DE JANUARIA EIRELI - ALTO DAS POÇÕES, situado no(a) AV Leao Xiii, nº 1120 - - FIRMA, Bairro Alto Das Poções, Januaria-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 28 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 264.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 7 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 264.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 28/08/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 45A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE JANUARIA, com sede na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 484, Centro, Januaria - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 02ª CIRETRAN DE JANUÁRIA/11ºDPC DE MONTES CLAROS/MG, na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 484, Centro, JANUÁRIA- MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Januaria - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2023.
FARLEY GUEDES DE OLIVEIRA
DELEGADO DE TRÂNSITO
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	595	Conservado	9C2JC30102R191367	GZY9514	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 600,00
2	595	Conservado	9C2KC1680ER585000	PUY2425	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 1.800,00
3	595	Conservado	9C2JC4110BR452775	HKL8111	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 900,00
4	595	Conservado	9C2JC30101R030504	GYU1335	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 500,00
5	595	Conservado	9C2JC4110AR627942	HIT6464	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 500,00
6	595	Conservado	9C2KC08508R115705	HJH5222	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R$ 1.200,00
7	595	Conservado	9C2JC4110BR761028	HLK4758	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 800,00
8	595	Conservado	9CDNF41LJ8M095390	HGK1988	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 400,00
9	595	Conservado	9C2JC30708R243484	HJH5613	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
10	595	Conservado	93FCMACGBBM010842	NYB8511	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	R$ 400,00
11	595	Conservado	9C2KC08106R018210	HBT9837	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 500,00
12	595	Conservado	9C2KC1550AR183608	HLV2288	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 1.800,00
13	595	Conservado	9C2KD02304R011471	HBT8508	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R$ 1.300,00
14	595	Conservado	9C6DG2510F0013209	PVC2793	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	Branca	2014	R$ 2.800,00
15	595	Conservado	9C2KD03107R018800	HBT8844	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2007	R$ 1.300,00
16	595	Conservado	9C2KC08108R123667	HHU2032	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 800,00
17	595	Conservado	9C2JC30708R169435	HHU2522	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 600,00
18	595	Conservado	9C2JD20104R007235	HAJ9798	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2004	R$ 900,00
19	595	Conservado	9C2KC1670BR617222	HCK8409	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R$ 1.200,00
20	595	Conservado	9C6KE1950F0046479	PVP5479	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2014	R$ 800,00
21	595	Conservado	9C6KE120090001581	HJH5484	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2008	R$ 700,00
22	595	Conservado	9C2JC2501SRS35556	GRL5142	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 500,00
23	595	Conservado	9C6KE122090019990	HJH5988	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 800,00
24	595	Conservado	9C6KE044050082581	HBT8808	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 600,00
25	595	Conservado	9C6KE1950E0031419	PUL9513	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2014	R$ 600,00
26	595	Conservado	9C2KC08106R816618	DOK2377	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 900,00
27	595	Conservado	9CDNF41AJ8M211084	HJH5481	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2008	R$ 900,00
28	595	Conservado	9C2JD20103R000950	GYN8216	Honda/Nxr125 Bros Ks	Branca	2003	R$ 900,00
29	595	Conservado	9C2JD20203R028082	HAJ8380	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2003	R$ 800,00
30	595	Conservado	9C6KE044040050996	HAJ9892	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R$ 400,00
31	595	Conservado	9C2JC30706R826711	HDL4757	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
32	595	Conservado	9C6KE092080151292	HGQ4113	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 500,00
33	595	Conservado	9C6KE094070011061	HDE5331	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R$ 1.100,00
34	595	Conservado	9C2JC30708R567150	ECQ3557	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
35	595	Conservado	93FWNBALBCM008090	HMV9285	Kasinski/Win 110 60	Vermelha	2011	R$ 900,00
36	595	Conservado	9C2JC4110BR439362	HLK2558	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 900,00
37	595	Conservado	9C2KC08107R052838	DUX3004	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 700,00
38	595	Conservado	9C6KE1950E0026806	OWT8310	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2013	R$ 900,00
39	595	Conservado	9C6KE120090009622	HJH5765	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2008	R$ 1.200,00
40	595	Conservado	9C6KE1520C0114105	OMH1431	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R$ 600,00
41	595	Conservado	9C6KE010010044593	GZR3371	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R$ 600,00
42	595	Conservado	9C6KE092070108513	HJH5551	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 600,00
43	595	Conservado	9CDNF41LJ8M090697	HGK1588	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	R$ 400,00
44	595	Conservado	9C6KE092060011667	HBT9638	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R$ 600,00
45	595	Conservado	9C6KE1920E0002209	OQC2578	Yamaha/Ybr125 Factor K	Vermelha	2013	R$ 700,00
46	595	Conservado	9C2JC250WWR136526	GSR9112	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
47	595	Conservado	93FCMACABBM002518	HNP7247	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R$ 400,00
48	595	Conservado	9C2JC30706R853483	HDZ2046	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 600,00
49	595	Conservado	9C6KE044050077785	HBT9026	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R$ 600,00
50	595	Conservado	9C2KC08506R836782	HBT9976	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R$ 600,00
51	595	Conservado	9C6KE092080212623	HJH5117	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R$ 800,00
52	595	Conservado	9C2KC08508R068281	NKR6643	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R$ 900,00
53	595	Conservado	9C2JC4110BR777847	HAA4904	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 600,00
54	595	Conservado	9C2JC41209R058963	HKS9464	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 1.200,00
55	595	Conservado	9C2JC30102R019596	GZZ2174	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 500,00
56	595	Conservado	9C2MD34007R006238	HDE5766	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2006	R$ 1.100,00
57	595	Conservado	9C6KG0210E0066237	OXA4746	Yamaha/Lander Xtz250	Vermelha	2013	R$ 600,00
58	595	Conservado	9C6DG2520F0002684	PUC0396	Yamaha/Xtz150 Crosser E	Cinza	2014	R$ 2.500,00
59	595	Conservado	9C6KG0660E0027584	PVA1554	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Vermelha	2014	R$ 1.100,00
60	595	Conservado	9C2JC3010YR045016	GYU0245	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 600,00
61	595	Conservado	9C6KG0460C0028953	HND2754	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2011	R$ 1.200,00
62	595	Conservado	9C6KE1950F0046968	PWK0395	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2014	R$ 800,00
63	595	Conservado	9C2KC08108R175282	HHU2789	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 600,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080126.

64	595	Conservado	9C2JC30708R542058	HHU1907	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 600,00
65	595	Conservado	9C2JC3010YR151046	GYY8513	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 400,00
66	595	Conservado	9C2JC30706R952906	HAH7169	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
67	595	Conservado	9C2KC08107R051242	HAC3361	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 600,00
68	595	Conservado	9C2JC30212R525728	GZR3035	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 500,00
69	595	Conservado	9CDNF41AJ7M031923	HDE5742	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2006	R$ 600,00
70	595	Conservado	9C2KC08108R009848	HFY5681	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 600,00
71	595	Conservado	9C2NC4310AR026427	EHT8250	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	R$ 6.000,00
72	595	Conservado	9C6KE092070082173	HDE5443	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 600,00
73	595	Conservado	9C2JC30101R123331	GVZ8046	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 700,00
74	595	Conservado	9BD17106LC5776149	GXS2662	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	R$ 1.000,00
75	595	Conservado	9BWZZZ379TT089633	GUJ7238	Vw/Parati Atlanta	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
76	595	Conservado	9C2KC1670CR586372	OLY8667	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 1.200,00
77	595	Conservado	9C2JC30212R519240	GZR3D28	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 600,00
78	595	Conservado	9C2KC08508R076017	HIN7662	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R$ 700,00
79	595	Conservado	93FGR25089M001494	HJM9674	Kasinski/Comet 250r	Amarela	2008	R$ 600,00
80	595	Conservado	9C2KC1680ER419647	OWS3193	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R$ 1.100,00
81	595	Conservado	9C2KD0550CR503977	HGW7854	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R$ 1.400,00
82	595	Conservado	93FCMACMABM001688	HND2826	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2010	R$ 500,00
83	595	Conservado	9C2KC08108R133889	HIE6864	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 900,00
84	595	Conservado	9C2KC08505R061153	HCB4984	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 900,00
85	595	Conservado	9C2JC3010YR145420	GYY8716	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 500,00
86	595	Conservado	9C2JC3010YR122991	GXX5979	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 500,00
87	595	Conservado	9C6KE1500B0030147	HER4960	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	R$ 1.200,00
88	595	Conservado	9C2KC08108R075637	HGU1725	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 500,00
89	595	Conservado	9C6KE044050136749	HDA3902	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 400,00
90	595	Conservado	9C2JC3010YR151045	GYY8620	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 600,00
91	595	Conservado	9C2JC30104R083622	HAF3776	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 500,00
92	595	Conservado	9C6KE038040016661	KZR0071	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2004	R$ 900,00
93	595	Conservado	9C6KE1520C0076545	HID8525	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 900,00
94	595	Conservado	9C2JC3020YR010446	JFR2969	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 600,00
95	595	Conservado	9C2KC08107R222422	HGK1443	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 600,00
96	595	Conservado	9C6KE092080195983	HHU2875	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 600,00
97	595	Conservado	9C2HA07005R031842	HBT9359	Honda/C100 Biz	Verde	2005	R$ 300,00
98	595	Conservado	9C2KC08506R009456	HBT9517	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R$ 1.200,00
99	595	Conservado	9C2JC4110AR653787	HND1832	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 600,00
100	595	Conservado	9C2JC30708R600900	OQY0276	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
101	595	Conservado	9C2JA04106R006651	HBT9496	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2005	R$ 500,00
102	595	Conservado	9C6KE1510B0001483	HND2082	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2010	R$ 600,00
103	595	Conservado	9C6KE013020032554	GZY4993	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 600,00
104	595	Conservado	9C2JC30708R134572	HII1201	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
105	595	Conservado	9C2JC30708R077454	HHU1008	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 600,00
106	595	Conservado	9CDNF41LJ8M089932	HJH5540	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 400,00
107	595	Conservado	9C2JC30707R151562	HGK1385	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 600,00
108	595	Conservado	9C2KC08107R055055	HDC3747	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 500,00
109	595	Conservado	9C2JC30102R022072	GZR3479	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 600,00
110	595	Conservado	9C2HA0710YR237635	GYY8563	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	R$ 400,00
111	595	Conservado	9C6KE1940E0001473	PVU5709	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Azul	2013	R$ 900,00
112	595	Conservado	9C2JC3010YR091772	GXX5974	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 500,00
113	595	Conservado	93FST12599M006537	HND1889	Kasinski/Seta 125	Preta	2009	R$ 800,00
114	595	Conservado	9C6KE1520D0131779	OQI4382	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	R$ 600,00
115	595	Conservado	9C2KD03206R002023	HDE4447	Honda/Nxr150 Bros Ks	Azul	2005	R$ 600,00
116	595	Conservado	9C2JC4820BR264536	HCF9892	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2011	R$ 400,00
117	595	Conservado	9C2JC30705R812280	HBT9595	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
118	595	Conservado	9C6KE013020009400	DEK3764	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2001	R$ 300,00
119	595	Conservado	9C2KC08108R052810	HFQ7133	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 900,00
120	595	Conservado	9C6KE092060032356	HBT9846	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 600,00
121	595	Conservado	9C6KE1520B0053894	NXC1218	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 700,00
122	595	Conservado	9C2JC2500XR198698	GXX5246	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 400,00
123	595	Conservado	9C2MC270VTR003874	GVY3445	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1996	R$ 400,00
124	595	Conservado	9C6KE044040073021	HBT8975	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 600,00
125	595	Conservado	9C6KE1220A0122040	HNC4590	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 700,00
126	595	Sucata	9C2JC3010YR032505	GXX5710	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 500,00
127	595	Sucata	9C2JC1801MR226531	GNR9685	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 300,00
128	595	Sucata	9BGJG19BWWB547423	GRY2787	Gm/Vectra Gl	Cinza	1998	R$ 2.000,00
129	595	Sucata	9BWZZZ377ST033258	GTG1474	Vw/Gol Cli 1.8	Prata	1995	R$ 1.000,00
130	595	Sucata	9C6KE092080186800	HJH5336	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 700,00
131	595	Sucata	3N1CN7AD8DL804518	OLP6287	I/Nissan Versa 16sv Flex	Cinza	2012	R$ 2.000,00
132	595	Sucata	9BWZZZ30ZJP214195	COV2248	Vw/Parati Gl	Cinza	1988	R$ 1.200,00
133	595	Sucata	9BWZZZ55ZPB314321	BQH1998	Vw/Logus Gls	Cinza	1993	R$ 2.000,00
134	595	Sucata	9BD15802524352855	GVO8015	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	R$ 1.000,00
135	595	Sucata	9BD15822534436857	GTO6374	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2002	R$ 2.000,00
136	595	Sucata	9C2JC250VVR154428	GVC2223	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 400,00
137	595	Sucata	9C2JC2500YR016109	GXX5329	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 400,00
138	595	Sucata	93FCRECEBBM003581	NYC6247	Kasinski/Crz 150 10	Amarela	2011	R$ 700,00
139	595	Sucata	9C2MC270WWR005374	GXX5611	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R$ 600,00
140	595	Sucata	9C2JC30708R171890	HIN1246	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 600,00
141	595	Sucata	9C6KE044040073004	HBT8754	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 400,00
142	595	Sucata	9C2JD1700YR002939	GXX5539	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R$ 600,00
143	595	Sucata	9C2JC250TTR089910	BRS9767	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 300,00
144	595	Sucata	9C2JC30101R131363	GYH7990	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 400,00
145	595	Sucata	9C2JC250WWR125564	GWU7620	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 400,00
146	595	Sucata	9C2JC250WWR106464	GVC3115	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 600,00
147	595	Sucata	9C2JA0101SRS83837	GOQ6761	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1995	R$ 300,00
148	595	Sucata	95VCA1J289M039278	HJH5719	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 500,00
149	595	Sucata	95VCA2E59AM004831	HND2518	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R$ 400,00
150	595	Sucata	9C6KE092080169778	HJH5979	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 500,00
151	595	Sucata	9BWZZZ30ZGP416585	BPJ9920	Vw/Voyage Plus	Azul	1986	R$ 600,00
152	595	Sucata	9BD146000R5141712	GNS5172	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 800,00
153	595	Sucata	9BD146000N3866481	GNW3973	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R$ 800,00
154	595	Sucata	9C2KC08104R049203	HBX9554	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 1.600,00
155	595	Sucata	9C6KE013020014959	GZR2786	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 800,00
156	595	Sucata	9BGRZ48X05G125348	AMC5129	Gm/Celta 4p Life	Prata	2004	R$ 2.000,00
157	595	Sucata	9BD146000P5102847	GPW3319	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 800,00
158	595	Sucata	9BD15802AA6309138	HKT6374	Fiat/Uno Mille Economy	Vermelha	2009	R$ 1.500,00
159	595	Sucata	9BG124ARVVC939881	GUR4429	Gm/S10 2.2 S	Verde	1997	R$ 4.000,00
160	595	Sucata	9BFZZZFDAWB221550	JFE9413	Ford/Fiesta	Verde	1998	R$ 2.000,00
161	595	Sucata	9BWZZZ558TB811658	GPY2377	Vw/Logus Cli 1.8	Prata	1996	R$ 1.200,00
162	595	Sucata	9BD146000M3797458	GTV8006	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	R$ 1.000,00
163	595	Sucata	9C2KC08608R012250	HIN1075	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	R$ 800,00
164	595	Sucata	9C2JC30708R062266	JHB0143	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 700,00
165	595	Sucata	9C6KE092060017961	DPU0571	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 800,00
166	595	Sucata	CG125BR1335157	BSO0587	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 300,00
167	595	Sucata	9C2JC250TTR052098	JMP1107	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 400,00
168	595	Sucata	9C2KC08107R082132	HFA1432	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 600,00
169	595	Sucata	9C2KC1680BR301339	EOS1451	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2010	R$ 1.100,00
170	595	Sucata	9C2JC1801JR105455	GVY1480	Honda/125	Preta	1987	R$ 300,00
171	595	Sucata	9C2JC250TTR045655	GQJ1527	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
172	595	Sucata	9C2JD170VVR020551	GVC1660	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R$ 300,00
173	595	Sucata	9C2JC30104R017081	HBF2326	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 200,00
174	595	Sucata	9C6KE092060035155	GZL2348	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 400,00
175	595	Sucata	9C2JC30101R078738	JJN2541	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 700,00
176	595	Sucata	CG125BR1180515	GVC2717	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R$ 100,00
177	595	Sucata	9C2ND0401LR302698	BTY2889	Honda/Xlx 350 R	Branca	1990	R$ 100,00
178	595	Sucata	9C6KG017080081148	CDI2891	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R$ 900,00
179	595	Sucata	95VAC1D288M006284	HHU2901	Dafra/Super 100	Prata	2008	R$ 200,00
180	595	Sucata	9C6KE038030002858	DHL3086	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2002	R$ 600,00
181	595	Sucata	9C2KC08104R010907	DNG3207	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 900,00
182	595	Sucata	9C2JD170WWR017872	GSS3380	Honda/Xlr 125	Branca	1998	R$ 500,00
183	595	Sucata	9C2JC3020YR028174	DAA3887	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 800,00
184	595	Sucata	9C2JC30101R083373	DAC4039	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 600,00
185	595	Sucata	9C2JC2500YR043379	JFR4068	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 400,00
186	595	Sucata	9C2JC1801MR213515	GNL4111	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 200,00
187	595	Sucata	9C6KE092060016266	DRX4113	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R$ 500,00
188	595	Sucata	9C2JC30201R058064	DBD4226	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 900,00
189	595	Sucata	9C2KC16109R029133	HLD4497	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	R$ 1.100,00
190	595	Sucata	9C2JC30201R016598	CGN4518	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 700,00
191	595	Sucata	94J2XCCE66M010046	DUW4796	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2006	R$ 500,00
192	595	Sucata	9C2NC4310CR036255	EOK4855	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R$ 1.300,00
193	595	Sucata	9C2KD02304R010962	HBO4915	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R$ 1.000,00
194	595	Sucata	95VCA1K889M043882	HIW4927	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 300,00
195	595	Sucata	CG125BR2045877	GQA5002	Honda/125	Marrom	1982	R$ 100,00
196	595	Sucata	9C658WN00G0112455	GRH5375	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1986	R$ 100,00
197	595	Sucata	9C2JC250TTR018015	GRS5442	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 400,00
198	595	Sucata	9C2JC30708R224544	JJF5465	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 800,00
199	595	Sucata	9C2JC30707R242147	HEZ5583	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 600,00
200	595	Sucata	9C2MD28001R001388	GXX5984	Honda/Xr 200r	Vermelha	2000	R$ 600,00
201	595	Sucata	9C2JC3010YR061797	CTE6073	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 900,00
202	595	Sucata	9C2JC30102R014301	GZZ6137	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 600,00
203	595	Sucata	9C2JC30214R614808	JJS6201	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2003	R$ 800,00
204	595	Sucata	9C6KE010010019034	GYN6416	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R$ 600,00
205	595	Sucata	9C2KD0540ER030513	OVR6638	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2014	R$ 1.200,00
206	595	Sucata	9C6KE043030008981	HAH6661	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R$ 500,00
207	595	Sucata	9C2MD2800XR008112	GXN6662	Honda/Xr 200r	Preta	1999	R$ 800,00
208	595	Sucata	XL250BR2034948	CBX6921	Honda/Xlx 250 R	Preta	1986	R$ 400,00
209	595	Sucata	9C2KC08204R035948	NFN7018	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 1.100,00
210	595	Sucata	9C2JA010VVR005763	CGD7097	Honda/Cg 125 Cargo	Verde	1997	R$ 300,00
211	595	Sucata	9C2JC250WVR019946	BSL7272	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 600,00
212	595	Sucata	9C6KE092060021109	DJU7382	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 700,00
213	595	Sucata	9C2JC4120AR018336	JJT7768	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 1.100,00
214	595	Sucata	9C2JC30706R876858	INC7833	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 800,00
215	595	Sucata	9C6KE044050084765	HBT7837	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 400,00
216	595	Sucata	9C2JC250VTR017532	GRU8076	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 500,00
217	595	Sucata	9C2JC30708R043274	DXO8256	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 900,00
218	595	Sucata	9C2JD17101R010968	IKA8278	Honda/Xlr 125	Branca	2001	R$ 600,00
219	595	Sucata	9C2JC250VVR114203	GWU8414	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 400,00
220	595	Sucata	9C2JD0801JR115979	GQE8589	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1988	R$ 400,00
221	595	Sucata	95VGF2L2ABM010261	ESY8599	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Amarela	2010	R$ 800,00
222	595	Sucata	9C2JC2500XR176392	JJN8624	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 500,00
223	595	Sucata	9C2JD1700XR017532	GWN8796	Honda/Xlr 125	Vermelha	1999	R$ 600,00
224	595	Sucata	9C2JC30706R955152	HCR8878	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 600,00
225	595	Sucata	9C2JC250WVR003306	CGJ8946	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 700,00
226	595	Sucata	9C2ND0700YR010190	DAA9021	Honda/Nx-4 Falcon	Laranja	2000	R$ 2.000,00
227	595	Sucata	9C2KD0530AR002541	EHF9073	Honda/Nxr150 Bros Mix Ks	Preta	2010	R$ 1.200,00
228	595	Sucata	9C2KC08104R016269	JJS9162	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 800,00
229	595	Sucata	9C2JC30707R238914	JGY9268	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 800,00
230	595	Sucata	9C2KC08506R839644	NGE9352	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R$ 1.100,00
231	595	Sucata	9C2JC30101R128297	JJO9444	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
232	595	Sucata	9C2JC1801HR123211	GNZ9460	Honda/Cg 125	Azul	1987	R$ 100,00
233	595	Sucata	9C6KE037030006307	HAJ9493	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2003	R$ 800,00
234	595	Sucata	9C2JC30708R050460	HFY9497	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 700,00
235	595	Sucata	93FCRECDCDM005503	OLO9624	Kasinski/Crz 150 10	Preta	2012	R$ 600,00
236	595	Sucata	9C2JD0801MR604647	HBT9645	Honda/Xl 125 Duty	Branca	1991	R$ 300,00
237	595	Sucata	LXYJCKL02D0378991	ECC9659	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2013	R$ 900,00
238	595	Sucata	9BD146097S5571443	GTK0144	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	R$ 500,00
239	595	Sucata	9BD146000S5435414	GTG0322	Fiat/Uno Cs Ie	Branca	1995	R$ 1.200,00
240	595	Sucata	9BGSD68ZVVC788720	GRW0980	Gm/Corsa Super	Azul	1997	R$ 1.500,00
241	595	Sucata	9BGSC08ZXWC654095	JFJ1750	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R$ 900,00
242	595	Sucata	9BWDA05X42T082617	CZE2221	Vw/Parati 16v Turbo	Preta	2002	R$ 2.800,00
243	595	Sucata	9BFCXXLC2KBM01391	GWT3383	Ford/Del Rey Ghia	Dourada	1989	R$ 800,00
244	595	Sucata	9BD17106LC5765067	JKC3504	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2011	R$ 2.800,00
245	595	Sucata	9BFZZZ54ZMB234832	JEG4181	Ford/Escort L	Azul	1991	R$ 600,00
246	595	Sucata	9BWAC13X3YP025199	CXA5I98	Vw/Santana	Branca	2000	R$ 2.500,00
247	595	Sucata	9BD17106LB5680420	ATB5316	Fiat/Palio Fire Economy	Azul	2010	R$ 2.000,00
248	595	Sucata	9BD178096Y0974677	GYA5493	Fiat/Palio Ex	Amarela	1999	R$ 1.000,00
249	595	Sucata	9BWZZZ373WP603449	BKS5575	Vw/Gol 16v	Azul	1998	R$ 1.200,00
250	595	Sucata	9BD146000P5003353	BQB6777	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1993	R$ 1.200,00
251	595	Sucata	9BWCB05W16P007694	CMW6790	Vw/Gol Patrulheiro 1.6	Cinza	2005	R$ 2.000,00
252	595	Sucata	9BWZZZ30ZMT022384	AGK6935	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R$ 800,00
253	595	Sucata	9BFZF10A488190649	DNT7555	Ford/Fiesta Flex	Preta	2007	R$ 4.000,00
254	595	Sucata	9BWCA05X44T112391	JGH8104	Vw/Gol 1.0	Preta	2004	R$ 2.800,00
255	595	Sucata	9BWZZZ377WP537048	JFG8256	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R$ 1.900,00
256	595	Sucata	9BWZZZ33ZLP009566	MND8520	Vw/Quantum Gl	Bege	1990	R$ 1.200,00
257	595	Sucata	9BWAA05W4AP010673	JIL8726	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2009	R$ 2.000,00
258	595	Sucata	9BFBXXLBABFA40688	GOX8870	Ford/Escort	Marrom	1985	R$ 600,00
259	595	Sucata	9BFZZZ54ZSB757446	CCA9193	Ford/Escort 1.8i Glx	Azul	1995	R$ 900,00
260	595	Sucata	9BD146000S8412053	JEC3033	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1995	R$ 1.500,00
261	595	Sucata	9BWZZZ30ZLP227446	BZI4135	Vw/Saveiro Gl	Azul	1990	R$ 2.500,00
262	595	Sucata	9BGCA80X0DB111256	EZW4861	Chevrolet/Montana Ls	Prata	2012	R$ 3.000,00
263	595	Sucata	9BD146000L8137915	GNI5549	Fiat/Uno Pick-Up Lx 1.6	Cinza	1990	R$ 600,00
264	595	Sucata	9BGCA80X0BB226770	JHS9721	Chevrolet/Montana Ls	Preta	2010	R$ 3.800,00

240 cm -14 1802665 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 85/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais -DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizaráLEILÃO, recebendo oNº 85/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 14062022, 28/08/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 67.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (seconservadoousucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo éconservadoousucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo consideradoCONSERVADOé aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo consideradoSUCATAé aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados comoSUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I -Sucatas aproveitáveis:são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II -Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo consideradoSUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 1,11,14,32,42,44,55,69,72,88,96,106,128,133,134,135,137,138,139,140 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro,Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1,11,14,32,42,44,55,69,72,88,96,106,128,133,134,135,137,138,139,140, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 07 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 140.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 07 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 140.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 07/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito, com sede no(a) Rua Artur José Alves, 10, Bairro Savassi - Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão Rua Artur José Alves, nº 10, Savassi, Ribeirão das Neves - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ribeirao Das Neves, 07 de Junho de 2023
JULIANA CALIFF MATOS
DELEGADO DE POLICIA
13329750
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	19835	Sucata	9BG5JG11SEB021597	GQQ6863	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1984	R$ 400,00
2	19835	Recuperável	9U7N0LFYYXK250188	GVL0134	I/Citroen Xsara Glx 16v	Preta	1999	R$ 800,00
3	19835	Sucata	9BD14600003030694	GPG3825	Fiat/Uno	Vermelha	1985	R$ 400,00
4	19835	Recuperável	9BFZF55A1E8072893	OWN6530	Ford/Fiesta Flex	Prata	2013	R$ 1.900,00
5	19835	Sucata	9BD14600003025919	GSI1967	Fiat/Uno	Preta	1985	R$ 400,00
6	19835	Recuperável	9BFZZZGDAWB633540	GXP7889	Ford/Ka	Prata	1998	R$ 900,00
7	19835	Sucata	9BWAA05W6DP065212	OMF9D06	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2012	R$ 800,00
8	19835	Sucata	9BWZZZ30ZGT025103	GKJ7908	Vw/Parati Ls	Vermelha	1985	R$ 400,00
9	19835	Sucata	9BD15822524360171	GZO1146	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R$ 500,00
10	19835	Sucata	9BD146000S5458199	GQQ1380	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R$ 500,00
11	19835	Sucata	KMHTC61CBDU054397	KOU6350	I/Hyundai Veloster	Branca	2012	R$ 900,00
12	19835	Sucata	9BFBSZFHAYB306894	GWD9718	Ford/Fiesta Gl	Prata	2000	R$ 500,00
13	19835	Recuperável	9BWZZZ373YP017865	GON6C97	Vw/Gol 16v	Bege	1999	R$ 1.900,00
14	19835	Sucata	9BD2651JHK9131441	QQL0005	Fiat/Fiorino Hd Wk E	Branca	2019	R$ 700,00
15	19835	Sucata	9BD159000R9101664	KFD3551	Fiat/Tempra Ie	Azul	1994	R$ 700,00
16	19835	Sucata	9BD178226V0390845	GWC1057	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 700,00
17	19835	Sucata	9BWZZZ377ST044405	GRB9219	Vw/Gol Rolling Stones	Azul	1995	R$ 800,00
18	19835	Sucata	9BGSC68Z0YC120882	GYA5376	Gm/Corsa Wind	Cinza	1999	R$ 600,00
19	19835	Sucata	9BD147A0000965663	GNT2376	Fiat/Fiorino	Branca	1985	R$ 300,00
20	19835	Recuperável	9BD146000R5219297	GQL9197	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 600,00
21	19835	Sucata	ZFA160000R4924448	GQN1087	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R$ 400,00
22	19835	Sucata	9BWZZZ30ZJT017762	GMU9034	Vw/Voyage Gl	Preta	1988	R$ 400,00
23	19835	Sucata	9BWZZZ32ZMP001193	GNO2601	Vw/Santana Gls	Bege	1991	R$ 400,00
24	19835	Sucata	9BD255043T8496668	CGG0683	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1996	R$ 400,00
25	19835	Sucata	LB4KXU76726	GMH3625	Ford/Corcel Ii L	Azul	1979	R$ 300,00
26	19835	Sucata	9BD178096Y2193985	GWX8667	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	R$ 500,00
27	19835	Sucata	9BD255044W8605009	AHU3271	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1998	R$ 500,00
28	19835	Recuperável	3N1CN7AD3DL833943	OPF5380	I/Nissan Versa 16sl Flex	Prata	2012	R$ 3.100,00
29	19835	Sucata	9BD178236Y0966268	GXU6830	Fiat/Palio Elx	Branca	1999	R$ 500,00
30	19835	Sucata	9BD146000M3708736	GLD9401	Fiat/Premio S 1.5	Verde	1991	R$ 400,00
31	19835	Sucata	9BD178237V0307144	GRV7896	Fiat/Palio El	Cinza	1997	R$ 600,00
32	19835	Sucata	9BD146000R5162619	KTU9912	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	R$ 400,00
33	19835	Sucata	9BWAA05UXCP143911	HJZ3721	Vw/Gol 1.0	Cinza	2011	R$ 700,00
34	19835	Sucata	8AFZZZEHCYJ008921	GWS3120	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Vermelha	1999	R$ 700,00
35	19835	Sucata	VS6ASXWPFSWK95296	LAT5253	Imp/Ford Fiesta	Preta	1995	R$ 600,00
36	19835	Recuperável	9362CKFW94B024903	HCA2377	Peugeot/206 14 Presenc	Cinza	2004	R$ 600,00
37	19835	Sucata	93YRBB007KJ887526	QQL1720	Renault/Kwid Intens 10mt	Branca	2019	R$ 800,00
38	19835	Sucata	5E11JBC126845	GPX6228	Gm/Chevette	Cinza	1982	R$ 400,00
39	19835	Sucata	9BWZZZ33ZGP211391	GNN3872	Vw/Quantum	Vermelha	1985	R$ 400,00
40	19835	Sucata	9BD17202823008846	GTM8075	Fiat/Siena Elx	Branca	2001	R$ 600,00
41	19835	Sucata	9BG5TE11UGC111788	GSF9658	Gm/Chevette Sl	Bege	1985	R$ 400,00
42	19835	Sucata	9BG5TE11UFC152843	GSO9691	Gm/Chevette	Branca	1985	R$ 400,00
43	19835	Recuperável	3VW1931H5WM249722	GXJ0394	Imp/Vw Golf Gl 1.8 Mi	Azul	1998	R$ 900,00
44	19835	Sucata	9BD146000R5220898	GNI8058	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 300,00
45	19835	Sucata	9BD15802564701831	LTI0955	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2005	R$ 600,00
46	19835	Sucata	9BD146000R5331086	GLQ7151	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1994	R$ 500,00
47	19835	Sucata	9BGSE68XTTC683632	GUH5194	Gm/Corsa Gl	Cinza	1996	R$ 400,00
48	19835	Sucata	9BD178096W0666708	MPX8695	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R$ 600,00
49	19835	Recuperável	9BGXF68X02C159290	GZW7037	Gm/Corsa Hatch	Cinza	2002	R$ 1.900,00
50	19835	Sucata	93YLM2E3H7J708788	HDV6392	Renault/Meganesd Dyn 16	Preta	2006	R$ 600,00
51	19835	Recuperável	9BD178226V0359344	GWA9414	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R$ 1.900,00
52	19835	Sucata	9BWAA05U9CP130292	EYT9489	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2011	R$ 600,00
53	19835	Sucata	3VWY361K37M141940	GDA0022	I/Vw Jetta	Preta	2007	R$ 700,00
54	19835	Sucata	8BCLDRFJWAG533277	GNX1818	I/Citroen C4 Pallas20eaf	Preta	2009	R$ 800,00
55	19835	Sucata	9BWAA05Z8B4178801	HEM1458	Vw/Fox 1.0 Gii	Preta	2011	R$ 800,00
56	19835	Recuperável	93HES15501Z006910	DDA9984	Honda/Civic Lx	Cinza	2001	R$ 900,00
57	19835	Sucata	9BWAA05W1DP103445	HNV9149	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2012	R$ 700,00
58	19835	Recuperável	8BCLDRFJYAG528273	HMR4080	I/Citroen C4 Pallas20g F	Prata	2009	R$ 1.900,00
59	19835	Sucata	8AGSA19X05R143227	HEY1944	I/Gm Classic Life	Prata	2005	R$ 400,00
60	19835	Sucata	9BGSE68NVVC690384	GVX7508	Gm/Corsa Gl	Preta	1997	R$ 500,00
61	19835	Sucata	8AWZZZ55ZSJ057453	GUH0309	Imp/Vw Pointer Gli 1.8	Cinza	1995	R$ 500,00
62	19835	Sucata	9BD15822764721032	HCJ5403	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R$ 800,00
63	19835	Sucata	9BD17309TA4274102	HHS5872	Fiat/Palio Wk Adven Flex	Prata	2009	R$ 1.800,00
64	19835	Sucata	W0L000058S5272279	GQV9403	Imp/Gm Astra Gls	Prata	1995	R$ 600,00
65	19835	Recuperável	8AP17206LA2125355	HNQ4915	I/Fiat Siena Fire Flex	Prata	2010	R$ 5.000,00
66	19835	Recuperável	9BGTR48W09B101682	HIU2360	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Preta	2008	R$ 1.800,00
67	19835	Sucata	9BFBXXLBABDM22827	GVV2431	Ford/Escort	Branca	1984	R$ 400,00
68	19835	Recuperável	9BWAA05U0DP051742	OLO4091	Vw/Gol 1.0	Prata	2012	R$ 5.000,00
69	19835	Sucata	9BD146067S5649658	GTZ4957	Fiat/Uno Mille Ie	Preta	1995	R$ 500,00
70	19835	Sucata	9BGRM69807G252383	HEE8866	Gm/Prisma Maxx	Cinza	2007	R$ 1.300,00
71	19835	Recuperável	9BD27802MA7232731	HLZ7020	Fiat/Strada Trek Flex	Cinza	2010	R$ 8.000,00
72	19835	Sucata	9BFBXXLBAJBX61008	GSF5A08	Ford/Escort Gl	Azul	1988	R$ 200,00
73	19835	Sucata	9BD178258T0030061	JLL2137	Fiat/Palio 16v	Azul	1996	R$ 700,00
74	19835	Sucata	9BD146000M3706603	GTA2915	Fiat/Premio Sl	Vermelha	1991	R$ 400,00
75	19835	Sucata	9BD182216Y2006195	JFA3761	Fiat/Brava Sx	Preta	1999	R$ 800,00
76	19835	Recuperável	9C2MC35004R028921	HBB3285	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 400,00
77	19835	Recuperável	95VC05B5GHM000347	PZD0106	Dafra/Riva 150	Branca	2016	R$ 900,00
78	19835	Recuperável	9CDNF41LJAM312909	HNR5765	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R$ 300,00
79	19835	Recuperável	9C2KC08104R009075	HBB1227	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 900,00
80	19835	Sucata	94J2XECC66M012026	MAW1443	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2006	R$ 200,00
81	19835	Sucata	9C2JC4110CR428466	HGM7215	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
82	19835	Recuperável	9CDNF41LJ8M115112	HGU1596	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 500,00
83	19835	Sucata	9C2JC2501SRS15666	GRL1C95	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 300,00
84	19835	Recuperável	9C2KC1650BR518871	HKL9360	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R$ 1.900,00
85	19835	Recuperável	9C2JC41209R034525	HKA2I12	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 1.800,00
86	19835	Sucata	9CEFT125WVM000403	GQJ9330	Brandy/Fosti Ft125 A	Grena	1997	R$ 300,00
87	19835	Sucata	9C2NC4910FR009577	PWN8F15	Honda/Cb 300r	Vermelha	2015	R$ 800,00
88	19835	Sucata	9C2KC1680BR525411	HHE5810	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R$ 400,00
89	19835	Recuperável	9C2KC08108R036109	HFY7485	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 1.800,00
90	19835	Recuperável	9C2JC4120DR555300	OQL3741	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2013	R$ 2.300,00
91	19835	Sucata	9C6RG3150M0050695	A000000	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Vermelha	2020	R$ 800,00
92	19835	Recuperável	9C2JC30707R110960	HEN3162	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.900,00
93	19835	Recuperável	9C2KC2200JR202115	QOU9329	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2018	R$ 1.800,00
94	19835	Sucata	9C2JC2500XR178379	GST0G93	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 300,00
95	19835	Recuperável	9C2JC250XWR026006	GSS5441	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 400,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080128.

96	19835	Sucata	9C2JC30104R034120	HAL6693	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 400,00
97	19835	Sucata	9C2JC250XWR018172	GTL4289	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 400,00
98	19835	Recuperável	9C6KE091080055605	HIF6394	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2008	R$ 700,00
99	19835	Recuperável	9C2JC30706R810513	HDY0160	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 1.600,00
100	19835	Recuperável	9C6KE1500B0026408	GXH1863	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	R$ 600,00
101	19835	Recuperável	9C2JC4160ER000953	PVY2G13	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	2013	R$ 1.900,00
102	19835	Recuperável	9C2JC4110CR557998	OLP0F62	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 1.700,00
103	19835	Recuperável	95VC0AF2DEM000264	PUV8B60	Dafra/Riva 150 Cargo	Branca	2013	R$ 800,00
104	19835	Recuperável	9C6KG017060000575	MEJ3179	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2005	R$ 1.800,00
105	19835	Recuperável	9C2KC15109R016580	HKD2261	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R$ 1.900,00
106	19835	Sucata	9C2KC15209R010641	HKI7251	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2009	R$ 300,00
107	19835	Recuperável	9C6KG017080084563	HHQ7937	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2008	R$ 2.000,00
108	19835	Recuperável	9C6KE1200A0063340	EXE3906	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	R$ 400,00
109	19835	Sucata	9C2KC1670BR550743	NYG3972	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 400,00
110	19835	Sucata	LXYPCBL07B0322780	A000000	I/Shineray Xy 50 Q 2	Vermelha	2011	R$ 200,00
111	19835	Recuperável	9C2KC2500GR010709	PXX3900	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2016	R$ 2.700,00
112	19835	Recuperável	9C2KC08108R200275	HIN4738	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.500,00
113	19835	Recuperável	9C2JC250WWR123480	GVB8222	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 400,00
114	19835	Recuperável	9C2NC4310AR010026	HJO1673	Honda/Cb 300r	Prata	2009	R$ 2.500,00
115	19835	Recuperável	9C2JC30708R002677	HFY7572	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.300,00
116	19835	Recuperável	9C2JC30707R167672	HEN7996	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.300,00
117	19835	Recuperável	9C2KC2210MR009163	RFX9D96	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2020	R$ 4.000,00
118	19835	Recuperável	9C6KE092080206227	HFL2387	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 500,00
119	19835	Recuperável	9C2JC30213R604475	GXB3432	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 500,00
120	19835	Recuperável	9CDNF41LJ9M277809	HHN9924	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 400,00
121	19835	Recuperável	9C2JC3010YR082272	GSX5058	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 500,00
122	19835	Recuperável	LWYMCA209F6023452	PXU6170	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R$ 300,00
123	19835	Sucata	9C2JC30101R235790	JJO3296	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 300,00
124	19835	Recuperável	9C2JC4110DR738238	OPV3F80	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 1.900,00
125	19835	Recuperável	9C2KC08105R142755	HCN7506	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R$ 800,00
126	19835	Sucata	9C2KD03108R003906	HFY7J63	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2007	R$ 700,00
127	19835	Sucata	9C62TW000R0046023	GQW7246	Y/Yamaha Dt 180 Z	Vermelha	1994	R$ 250,00
128	19835	Sucata	5L9003285	GKN3258	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1982	R$ 150,00
129	19835	Sucata	9C2JC30103R241992	HAF3053	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
130	19835	Sucata	CG125BR1454317	GOC6847	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 350,00
131	19835	Sucata	952G125ST9M000730	HKG5456	Garinni/Gr125 St	Vermelha	2009	R$ 250,00
132	19835	Sucata	9C6KE084050001811	GYH5620	Yamaha/Neo At115	Amarela	2005	R$ 400,00
133	19835	Sucata	9C2KC2210KR012276	QPS4880	Honda/Cg 160 Titan	Vermelha	2018	R$ 10,00
134	19835	Sucata	9C2KC1550AR128941	HKD4993	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 10,00
135	19835	Sucata	9C2KC2210KR016106	QPX7974	Honda/Cg 160 Titan	Vermelha	2018	R$ 10,00
136	19835	Sucata	9C2KC2210GR040210	PXO2928	Honda/Cg 160 Titan Ex	Vermelha	2016	R$ 10,00
137	19835	Sucata	9C2KC2200HR512153	PZS0638	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2017	R$ 10,00
138	19835	Sucata	9C2KC2500HR006790	PZA1774	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	R$ 10,00
139	19835	Sucata	9C2KC2200GR001107	PXA9892	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Prata	2015	R$ 10,00
140	19835	Sucata	9C2HA07003R060551	HBE9631	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R$ 10,00

176 cm -14 1802666 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3212)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ponte Nova/MG:
JB REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS
Lote: 206 Placa: GXI6719 Chassi: 9BWCA15X0YP107628 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Vulcanizacao Sorocabana P.ltdaBfb Leasing Sa Arrendamento MercantilOrfilo Henrique Teixeira Pena / Lote: 226 Placa: HKE1507 Chassi: KNAKU813BB5166309 Marca/Modelo: I/KIA SORENTO EX2 3.5G27 Ano Fab.:2011 Prop.: Fabricio Da Silva CapeleteBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 123 Placa: HFJ8481 Chassi: 9C2KC08507R071869 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Schander Aparecido M Ines / Lote: 53 Placa: GVY3472 Chassi: CG125BR1482856 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Gilmar Arlindo Pereira Gomes / Lote: 169 Placa: GWO2346 Chassi: 9BGSC68ZXWC623684 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: John Silva Dos Santos / Lote: 30 Placa: HEG2432 Chassi: 9C2MC35007R021426 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Cleonice Maria Dias / Lote: 168 Placa: HCJ2264 Chassi: 9BGSA19X05B179433 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Geraldo Soares Toledo / Lote: 157 Placa: LHA0532 Chassi: 9BWZZZ30ZEP030057 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Daniel Da Silva / Lote: 34 Placa: HEF2965 Chassi: 9C2KD0540BR121708 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Daniel Telesforo BentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 52 Placa: KWV3448 Chassi: 9C6KE1220A0109599 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Tamiris Da Silva BarbosaBanco Itaucard Sa / Lote: 200 Placa: LAC5856 Chassi: 9BGSC08WRRC617452 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Brubeyker Rosa Lana / Lote: 187 Placa: GKT4515 Chassi: BS195716 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Marcelo Medeiros De Oliveira / Lote: 49 Placa: HBO3370 Chassi: 9C6KE091060011366 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Brubeyker Rosa Lana / Lote: 216 Placa: BHL8200 Chassi: 9BWZZZ30ZNP244883 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Cilei Belo De Paula / Lote: 63 Placa: GZC3989 Chassi: 9C6KE01302001815 9 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Jefferson Damasio Da Cunha / Lote: 46 Placa: HII3268 Chassi: 9C2KC08108R199132 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Beatriz De Lima Miguel / Lote: 29 Placa: HGC2408 Chassi: 9C2KC08107R154260 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Aparecido Cardoso / Lote: 204 Placa: GWO6217 Chassi: 9BFDXXLB1DGS96075 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1986 Prop.: Wander Da Silva MoreiraC V Veiculos Ltda / Lote: 23 Placa: HGN1732 Chassi: 9C6KE120090018374 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Neli Aparecida Critino Anastacio / Lote: 61 Placa: GNQ3957 Chassi: 9C2JC1801LR537697 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Joaquim Ermelindo Neves / Lote: 131 Placa: OPM8847 Chassi: 9C2ND1110DR003691 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Tiago Sena De Oliveira / Lote: 211 Placa: GYM7121 Chassi: 9BGSC08Z0YC180572 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Victor Hugo Dos Reis / Lote: 120 Placa: HJD8383 Chassi: 9C6KE120090025019 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Elivelton Ventura Custodio / Lote: 209 Placa: GYZ6848 Chassi: 9BWCA05XX1T061300 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Daniel De Oliveira Lima / Lote: 58 Placa: GVY3709 Chassi: 9C2JC250VTR054526 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Aparecida Dias / Lote: 106 Placa: HNL7610 Chassi: 9C2KC1610AR058340 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jacqueline Gomes Pinheiro / Lote: 134 Placa: HFJ9324 Chassi: 9C2JC30708R060306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Pinheiro De Lacerda / Lote: 181 Placa: KNE3995 Chassi: 9BD15828814256173 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiano Arlindo Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 44 Placa: HDX3228 Chassi: 9C2KC08506R841705 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Rocha Viana / Lote: 41 Placa: HBO3119 Chassi: 9C6KG017060002849 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2005 Prop.: Guilherme Camilo De Araujo / Lote: 122 Placa: GSL8460 Chassi: 9C2JC250WWR178211 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Lucas Ferreira Batista / Lote: 124 Placa: GYU8551 Chassi: 9C6KE010010038853 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Diones Barbosa Gomes / Lote: 118 Placa: HED8337 Chassi: 9C2NC4310AR098426 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Matheus Augusto De SouzaYamaha Adm.de Cons. / Lote: 193 Placa: GUO5099 Chassi: 9BGKZ08GTTB417487 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Bruno Cesar Da Silva Xavier / Lote: 103 Placa: HLS7454 Chassi: 9C2ND0910BR002790 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Victor Tulio Fernandes Da Silva / Lote: 62 Placa: HBO3970 Chassi: 9C6KE092070080702 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Grecio Flavio Correa / Lote: 99 Placa: HFM7096 Chassi: 9C6KG017080058219 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Bernardo Nepomuceno / Lote: 198 Placa: GSF5812 Chassi: 9BWZZZ377VP604944 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.:1997 Prop.: Reiginaldo Da Rocha Bezerra / Lote: 140 Placa: HFJ9940 Chassi: 9C2KC08108R257857 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo Romulo Da Silva Junior / Lote: 205 Placa: MZZ6477 Chassi: 9BFZF10B538009818 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2002 Prop.: Mauricio Pereira PaixaoBanco Itaucard Sa / Lote: 195 Placa: GSI5379 Chassi: 9BD146000R5141942 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Reginaldo De Oliveira Izaias / Lote: 161 Placa: GXZ1439 Chassi: 9U7N0LFYYXK250146 Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA GLX 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Andre Floresta / Lote: 174 Placa: GMD3093 Chassi: 9BFBXXLBAJBP21913 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1988 Prop.: Arlindo Brum Pereira Dos Passos / Lote: 90 Placa: GSS6446 Chassi: 9C2JC250XWR073610 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Finaustria Arr.merc.s/a / Lote: 45 Placa: HIN3262 Chassi: 9C2MD34008R018394 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Francisley Aparecido O Salome / Lote: 138 Placa: HFJ9487 Chassi: 9C2HB02107R034600 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Arlindo Aleksandro Fonseca / Lote: 70 Placa: HAL4317 Chassi: 9C2MC35003R137299 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Adircio Arlindo Da Silva / Lote: 66 Placa: GVD4094 Chassi: 9C2JC250VVR183664 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Romeu Gilberto Lana / Lote: 16 Placa: GXL0965 Chassi: 9C2JC30101R056081 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Angelo Marcos De Brito / Lote: 111 Placa: HDC7989 Chassi: 9C2KC08506R834403 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Vera Lucia Da Cruz / Lote: 116 Placa: HFJ8292 Chassi: 9C6KE092070110555 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Marinho De Paula / Lote: 149 Marca/Modelo: - / Lote: 148 Marca/Modelo: - / Lote: 130 Placa: HFJ8809 Chassi: 94J2XDCD77M016280 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Marcio / Lote: 26 Placa: HAS2021 Chassi: 9C2JC30103R244420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Cristiano Randolfo Pereira / Lote: 147 Marca/Modelo: - / Lote: 125 Placa: HFJ8570 Chassi: 9C2KC08107R125787 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Da Rocha Pimenta / Lote: 101 Placa: HAU7320 Chassi: 9C6KE043030012492 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Jose Barros / Lote: 65 Placa: HHV4067 Chassi: 9CDNF41LJ8M241901 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Juarez Cardoso Viana / Lote: 73 Placa: GZC4404 Chassi: 9C6KE013020016144 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Robson Marcio Conceicao / Lote: 146 Marca/Modelo: - / Lote: 114 Placa: HAU8124 Chassi: 9C2KC08205R003519 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Julio Da Silva De Deus / Lote: 164 Placa: GNM1891 Chassi: 9BG5TE11UGC163076 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Geraldo Das Gracas Gomes / Lote: 126 Placa: HDL8645 Chassi: 9C6KE092060030854 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Dilson De Paula Modesto / Lote: 2 Placa: PXS7393 Chassi: 95VJK3J8CDM001517 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2012 Prop.: Angelica Aparecida Placido Souza / Lote: 136 Placa: HBP9393 Chassi: 9C2KD0560BR106844 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2011 Prop.: Edmar Dos Santos De AssisAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 219 Placa: GMD8819 Chassi: 9BWZZZ30ZFT029786 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Adilson Cardoso Dos Santos / Lote: 69 Placa: GZC4264 Chassi: 9C6KE013020032856 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Sidnei Coelho Da SilvaDelta Motos Ltda / Lote: 100 Placa: HNL7288 Chassi: 9C6KE1220A0137106 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Ivair Jose De Oliveira Sobrinho / Lote: 212 Placa: GXI7383 Chassi: 9BD15822524319551 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Gracas Miranda Aniceto / Lote: 43 Placa: HCZ3210 Chassi: 9C6KE044050140698 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Fabricio GomesBv Financeira S A C F IFabricio Gomes / Lote: 137 Placa: HFJ9465 Chassi: 9C2JC30708R542045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Cesar Lopes De Lima / Lote: 162 Placa: GZT1652 Chassi: 9BD17834422329837 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Claudio Cafeeiro / Lote: 232 Placa: GNN7899 Chassi: 9BWZZZ30ZHT037628 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Airton Veloso / Lote: 143 Marca/Modelo: - / Lote: 222 Placa: BVZ9916 Chassi: 9BD178016V0449767 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Wiliam Dimas De Souza / Lote: 75 Placa: HAX4630 Chassi: 9C2KD0550BR042820 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Ronaldo Mendes De JesusBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 214 Placa: GKW7694 Chassi: 9BWZZZ30ZMT088841 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Itamar Faustino Cirilo / Lote: 235 Placa: NOF2324 Chassi: SALFA2BD2BH260352 Marca/Modelo: I/LR FREELANDER2 SD4 SE Ano Fab.:2011 Prop.: Nathalia Da Silva Rocha / Lote: 188 Placa: HEM4652 Chassi: 9BFBLZGDA7B627545 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:2007 Prop.: Efigenia Do Rosario OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 152 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 224 Placa: GTH9984 Chassi: 9BWZZZ55ZSB697081 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Silvano Terra Tavares / Lote: 92 Placa: HAS6717 Chassi: 9C2KC08506R005987 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Almir Dias Pedro / Lote: 31 Placa: GNR2476 Chassi: 9C2JC1801LR501674 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Genilson Pinto / Lote: 220 Placa: HBH9526 Chassi: 9BD15822544523679 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Andreia Cristina E Oliveira / Lote: 203 Placa: PXX6012 Chassi: 3VWLV6165GM029549 Marca/Modelo: I/VW JETTA HL AE Ano Fab.:2016 Prop.: Walter Antonio Mol Da Silva / Lote: 189 Placa: QPQ4761 Chassi: 9BWAB45Z7K4019983 Marca/Modelo: VW/FOX CONNECT MB Ano Fab.:2018 Prop.: Emanoel Pereira Barreto / Lote: 175 Placa: KXB3332 Chassi: 93HFA6670AZ103597 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXL FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano Felipe Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 228 Placa: OCV2531 Chassi: 9BGCS80X0BB310426 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA SPORT Ano Fab.:2011 Prop.: Luciano Da Paixao Xavier / Lote: 74 Placa: QUL4557 Chassi: 9C2KD0810KR225169 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2019 Prop.: Luciano Da Paixao Xavier Eireli / Lote: 37 Placa: OQX3017 Chassi: 9C2KC1660DR545797 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Francis Paulo Santos Da PaixaoAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Lote: 85 Placa: HAS5907 Chassi: 9C2KC08104R066745 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Dailson Ferreira / Lote: 82 Placa: GZR5355 Chassi: 9C2JD17202R010339 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2002 Prop.: Weliton Costa De SouzaCifra Sa Cred Finac E InvestWeliton Costa De Souza / Lote: 108 Placa: HNL7863 Chassi: 9C6KE1500B0011787 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Jhonata Bitencourt De Souza / Lote: 110 Placa: GXX7920 Chassi: 9C6KE091070022377 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Couto Da Silva / Lote: 119 Placa: HAU8375 Chassi: 9C2KC08105R099147 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Luan Phelipe Da Silva Sousa / Lote: 91 Placa: GXE6488 Chassi: 9C2JC30101R078323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Ferreira / Lote: 14 Placa: GZR0758 Chassi: 9C6KE038030000997 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Edivaldo Jose Dos Reis Peixoto / Lote: 102 Placa: GXV7355 Chassi: 9C2JD20204R017027 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Walber Krishna Santos Calazans / Lote: 150 Marca/Modelo: - / Lote: 115 Placa: HFJ8162 Chassi: 9C2MC35007R042357 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Domingos Mendes De Araujo / Lote: 167 Placa: CAY2232 Chassi: 9BGLK19BRRB316958 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Adriano Paulo De Oliveira / Lote: 231 Placa: GNH5519 Chassi: 9BWZZZ308SP141631 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1995 Prop.: Leandro Barbosa Abdao / Lote: 11 Placa: HDA0554 Chassi: 9C6KE043050058229 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Roberto Ezequiel Miranda Oliveira / Lote: 32 Placa: QOC2920 Chassi: 9C2KC2500JR119671 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Jorge Luiz Machado PereiraAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Lote: 153 Placa: HOU0069 Chassi: 9BD146000S5423522 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Martins Lima / Lote: 80 Placa: OLY5040 Chassi: 9C2KC1660CR536797 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Talia Cicera Dos Santos MachadoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 33 Placa: OMD2939 Chassi: 9C2ND0910CR401207 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Nayara Silva Torres / Lote: 166 Placa: HLN2D91 Chassi: 9BWAB45Z7B4125818 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PRIME GII Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Andrade Patricio / Lote: 48 Placa: HCK3281 Chassi: 9C2JC4110AR682098 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Alex De Oliveira / Lote: 96 Placa: HBB7E27 Chassi: 9C2KC08104R096862 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Matheus Dos Santos Damaceno / Lote: 19 Placa: PUN1009 Chassi: 96ZNE3125CM001499 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2012 Prop.: Ricardo Lana Carvalho / Lote: 233 Placa: HFW8350 Chassi: 93XHNK7407C731707 Marca/Modelo: MMC/L200 OUTDOOR Ano Fab.:2007 Prop.: Raphaela Viana Maciel / Lote: 186 Placa: GQM4419 Chassi: 9BWZZZ30ZGT067064 Marca/Modelo: VW/VOYAGE PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Evandro De Souza Ferreira / Lote: 145 Marca/Modelo: HONDA / Lote: 199 Placa: GQV5815 Chassi: 9BGJM69RRRB052654 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Ano Fab.:1994 Prop.: Laurindo Felisberto Marciano / Lote: 144 Marca/Modelo: - / Lote: 35 Placa: PUD3E03 Chassi: 9C2KC1680ER563755 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Higor De Andrade Costa / Lote: 218 Placa: GZT8509 Chassi: 9BWCA05Y92T114689 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Edimar Martins De Carvalho / Lote: 178 Placa: JQU3514 Chassi: 9BGAB69W06B146943 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Geraldo Da Silva / Lote: 234 Placa: PWL9223 Chassi: 9BD57834UG7984061 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2015 Prop.: Pesca Sport CiaBco.bradesco S/a / Lote: 56 Placa: HBO3673 Chassi: 9C6KE092060057412 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Elaine Ramos Da Silva / Lote: 84 Placa: HJX5886 Chassi: 9C6KE122090025450 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Gustavo Lopes Gomes / Lote: 194 Placa: MPC5146 Chassi: 9BD146000R5368342 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Karoline Lisboa Carneiro Rola / Lote: 50 Placa: MTV3400 Chassi: 9C2NC4320BR200478 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Dalira Stela Afonso / Lote: 77 Placa: GRL4833 Chassi: 9C2JC1801JR141348 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Wagner Santos De Assis / Lote: 183 Placa: HGR4G36 Chassi: 9BWCA05W57P024406 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Marlene Pereira Dos Santos / Lote: 83 Placa: GQE5633 Chassi: 9C2JC1801JR155870 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Damian Darkes Nunes / Lote: 127 Placa: GYU8687 Chassi: 9C2KC08104R017340 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Geovani Silva Costa / Lote: 128 Placa: GXR8730 Chassi: 9C2MC35002R021799 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Luciana Aparecida Machado / Lote: 170 Placa: GQQ2502 Chassi: 9BGSC08ZTTC718310 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Aline Acacio Da Silva / Lote: 87 Placa: HDY6064 Chassi: 9C2JC30707R012723 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Vinicius Do Nascimento Orlando / Lote: 60 Placa: HHU3746 Chassi: 9C2NC4310CR003777 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Darlei Da Silva RodriguesSergio Arlindo De Brito Resende / Lote: 8 Placa: KQF0028 Chassi: 9C2JD17201R002769 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2000 Prop.: Carlito Santos Rita / Lote: 135 Placa: HFJ9369 Chassi: 9C2KC08108R109110 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Renan Junior Costa De Lima / Lote: 190 Placa: GZE4880 Chassi: 9BD15822524343457 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Cesar Romualdo / Lote: 213 Placa: CMF7549 Chassi: 9BWZZZ30ZLT043733 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Robson Aparecido R Delfino / Lote: 227 Placa: FAM6045 Chassi: 9BG116GP0BC482969 Marca/Modelo: GM/BLAZER ADVANTAGE Ano Fab.:2011 Prop.: Marcio Lucio De CastroBanco Santander Sa / Lote: 113 Placa: HCB8056 Chassi: 9C2KC08205R016809 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: J

CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rodrigo Julio Roque / Lote: 109 Placa: HIT7901 Chassi: 9C6KE122090079035 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Ana Paula BernardesBanco Finasa Bmc S A / Lote: 159 Placa: GVU0954 Chassi: 9BD146000K3510432 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.:1989 Prop.: Cristiano Eduardo Da Silveira / Lote: 129 Placa: HEG8794 Chassi: 9C2JC30707R211880 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Elcio Ferreira De Souza / Lote: 197 Placa: GNV5650 Chassi: 9BWZZZ30ZNP220669 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Joao Neto / Lote: 67 Placa: HKS4218 Chassi: 9C2KC1640AR028495 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Celio Dias Bicalho / Lote: 132 Placa: RNG9D56 Chassi: 9C6RG3850N0004835 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.:2021 Prop.: Vinicius Henrique Neves SilvaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 13 Placa: HDZ0744 Chassi: 9C2MC35007R001681 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Guilherme Junior De Lima / Lote: 208 Placa: KXO6759 Chassi: 9BWAB41J2B4015288 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2011 Prop.: Cleiton Dos Santos PaivaBco Bradesco Financ SaJanderson Barbosa De Oliveira / Lote: 40 Placa: HBO3106 Chassi: 9C2KD03106R007001 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Antonia Honorio / Lote: 57 Placa: HAL3675 Chassi: 9C2JC30103R251102 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Ferro Do Leleu - Cosme Damiao Moreira Me / Lote: 25 Placa: PMO2I43 Chassi: 9C2KC2500JR115957 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Bruno Marcelo PereiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aBruno Marcelo Pereira / Lote: 88 Placa: HCX6126 Chassi: 9C2JC30706R802273 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Pereira Euzebio / Lote: 223 Placa: HIX9928 Chassi: 8A1BB8V05BL565444 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO CAM1016VH Ano Fab.:2010 Prop.: Erotildes Jorge PintoBanco Digimais SaEliacy Siqueira De Souza / Lote: 7 Placa: GYF0020 Chassi: 9C2JC30101R131350 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Masia Bernadete Pereira / Lote: 20 Placa: HIY1069 Chassi: LE6PCKLL881719107 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Audemir Eustaquio Campos / Lote: 163 Placa: CQE1772 Chassi: 9BWZZZ377VT249982 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Vinicius Afonso Da Silva / Lote: 97 Placa: ECL7G12 Chassi: 9C2JC4110AR025772 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Robert Alexandre Dos Santos / Lote: 22 Placa: GVZ1309 Chassi: 9C64AN100T0013815 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1996 Prop.: Nirlei Gomes Santana / Lote: 192 Placa: PUL5076 Chassi: 9BWAA45U6FP520035 Marca/Modelo: VW/GOL CITY MB Ano Fab.:2014 Prop.: Francismar Aparecida InacioBco.votorantim S.aFrancismar Aparecida Inacio /

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 112

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Lavras/MG.
PATIO TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ZEBRAO LTDA
Placa: LCV6489 Chassi: 9BD178076Y0919230 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.0 Ano Fab.: 1999 Prop.: FERNANDO ZARDO DA ROCHA / Placa: EPM6466 Chassi: 9BD11812EB1124431 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 Ano Fab.: 2010 Prop.: ALESSANDRO SOARES DA SILVA / Placa: GON4975 Chassi: 9BD159046V9191519 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.: 1997 Prop.: UELDEBRANDO DE FREITAS CAMPOS / Placa: BII7345 Chassi: 9BD146000R8368481 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 1994 Prop.: ROSANI MARIA JORGE DE OLIVEIRA / Placa: CAV4236 Chassi: 9BGJG11VMMB015648 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.: 1991 Prop.: ORLANDO INACIO / Placa: GWA4011 Chassi: 9BWZZZ32ZJP010353 Marca/Modelo: VW/PASSAT VILLAGE GL Ano Fab.: 1988 Prop.: ADEMIR HEITOR VICENTE / Placa: GVI0460 Chassi: 9BD178016V0480990 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: MARCELO VEIGA DE SOUZA / Placa: GKT3105 Chassi: 9BG5TC11UGC150750 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE 1.6 Ano Fab.: 1986 Prop.: ALEXANDRE ANANIAS DA SILVA / Placa: GSO0704 Chassi: 9BFZZZGDAWB574014 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1998 Prop.: JOSE ANTONIO MENEZES FONSECA / Placa: GLF7861 Chassi: 9BGJK11YLKB007559 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1989 Prop.: FRACISCO ASSIS DE SOUZA / Placa: GSU3467 Chassi: 9C6KE044050105512 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: JULIO CESAR DE OLIVEIRA / Placa: MUA9588 Chassi: 9BFZZZFHATB042624 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1996 Prop.: ERCILIA DALVA MARTINS PEREIRA / Placa: HHA4022 Chassi: 9C2JC30708R022555 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA DUTRA / Placa: HAT1105 Chassi: 9BWCA05X75T105498 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: RITA DE CASSIA MESQUITA / Placa: HEN4636 Chassi: 9C2KD03207R004526 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2006 Prop.: ANDRESA LUCIA SANTOS CARDOSO / Placa: NFZ2909 Chassi: 9BD27801C52425708 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK FLEX Ano Fab.: 2004 Prop.: EDELSIO EUGENIO COELHO NEVES / Placa: OPG4145 Chassi: 9C2KC1680DR001830 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2012 Prop.: ROSANA FRANCISCA MANTAVONI / Placa: LBS7325 Chassi: 8A1B53PNZVS017570 Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 RN Ano Fab.: 1997 Prop.: PAULO ROBERTO DA COSTA / Placa: GPE2088 Chassi: 9BWZZZ30ZPT089674 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: MARCELO HENRIQUE FERREIRA / Placa: GQY2659 Chassi: 9BD146000S5406017 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: IZABEL CRISTINA FERREIRA / Placa: AIY5562 Chassi: 9BWZZZ377YP035492 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 1999 Prop.: ANA LUIZA GOMES DA SILVA / Placa: BJI5611 Chassi: 9BD146000H3183075 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.: 1987 Prop.: ALEX ANTONIO RIBEIRO / Placa: KDC7165 Chassi: 9BD178026T0134988 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1996 Prop.: ANDRE SEBASTIAO PEREIRA / Placa: HDE5591 Chassi: 9C6KE092070080338 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: IGOR AMARO CUNHA / Placa: GLF5422 Chassi: 9BWZZZ32ZGP026513 Marca/Modelo: VW/PASSAT VILLAGE LS Ano Fab.: 1986 Prop.: JOSE CARVALHO DOS SANTOS / Placa: GRM2633 Chassi: BJ728109 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1978 Prop.: WILLIAM RIBEIRO DA SILVA / Placa: GNG8166 Chassi: 9BGTE80JHHC158601 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 SE Ano Fab.: 1987 Prop.: JOAO EVANGELISTA DE MACEDO / Placa: DAA3373 Chassi: 9C6KG0010Y0003320 Marca/Modelo: YAMAHA/TDM 225 Ano Fab.: 2000 Prop.: SERGIO LUIZ DE CARVALHO / Placa: GMG5082 Chassi: 9BWZZZ30ZNT045178 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.: 1992 Prop.: ALEXSANDRO DE JESUS AGAPITO / Placa: NFU1314 Chassi: 9C6KE044050130217 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: FELIPE HENRIQUE RIBEIRO / Placa: GUI2721 Chassi: VF1L53D05RD070014 Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 16S Ano Fab.: 1994 Prop.: HYGINO FELIPE DE CARVALHO / Placa: COH6876 Chassi: 9BWZZZ377VT169644 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: FRANCISCO DE PAULA ALVES / Placa: GLA4270 Chassi: BT448763 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.: 1981 Prop.: HILBERT DO VALLE DURAES / Placa: LOS6463 Chassi: 9BFBRZFHA3B431724 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.: 2002 Prop.: CLAUDIO MARCIO CAMILO / Placa: GOD0260 Chassi: 9C2JC1801JR148197 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1988 Prop.: MIGUEL ARCANJO FELIX / Placa: HCP0226 Chassi: 9C6KE044050106364 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: WALLACE ALESSANDRO DE OLIVEIRA / Placa: QQG3733 Chassi: 9C2KC2500KR025555 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2019 Prop.: ALEXSANDER CORREIA / Placa: HLR3422 Chassi: 9C6KE1260A0015868 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2010 Prop.: SEBASTIAO GABRIEL DE PAULA / Placa: GRM0589 Chassi: 5N87CCB104073 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.: 1973 Prop.: DIVINO AUGUSTO MALAQUIAS / Placa: JFL4883 Chassi: 9BWZZZ327XP006939 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.: 1999 Prop.: TANISMARE TATIANA ALMEIDA SILVA / Placa: CTU2876 Chassi: LA7GUU24340 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.: 1978 Prop.: JOAO LUIS CICERO ALVES DA SILVA / Placa: OLR6045 Chassi: 9CDNG4AAJDM200514 Marca/Modelo: JTA-SUZUKI/GSR150I Ano Fab.: 2012 Prop.: ANDRE LUIZ DE SOUZA / Placa: FAD9416 Chassi: 95PJN81BPDB042636 Marca/Modelo: HYUNDAI/TUCSON GLSB Ano Fab.: 2012 Prop.: EVAIR LIMA DE OLIVEIRA / Placa: GKU9707 Chassi: 9BD146000S5531797 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: WASHINGTON LUIS C DE PAULA / Placa: JEB7966 Chassi: 9BD146000M3686870 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: IVAN DE CARVALHO / Placa: CFK4084 Chassi: 9BD178026V0299331 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: SOLANGE APARECIDA VIEIRA PEREIRA / Placa: CEY5715 Chassi: BJ505393 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1977 Prop.: CLAUDIA APARECIDA SILVA / Placa: DRE1357 Chassi: 9362CKFW95B026136 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.: 2005 Prop.: JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA / Placa: GTV0481 Chassi: 9BWZZZ377ST109520 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: GLEICE SILVA MARTINS / Placa: JOB3008 Chassi: 9BG138BT0YC408136 Marca/Modelo: GM/S10 2.5 D 4X4 Ano Fab.: 1999 Prop.: MARIA DE FATIMA PEREIRA PIMENTEL LIMA / Placa: GXV4894 Chassi: 9C2KC08506R003339 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: - Prop.: VITOR ARAUJO LIMA / Placa: DBZ4029 Chassi: 9BD15828814156127 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: VALDECI DE CARVALHO / Placa: GSE1434 Chassi: 9BD146000M3683588 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: DALVAN BARBOSA SANTOS / Placa: PWF4650 Chassi: 9C6KG0650F0032965 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.: 2015 Prop.: MARIA DE LOURDES PRUDENTE PRATO / Placa: GTX7654 Chassi: 9BWZZZ30ZRT133979 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1994 Prop.: NICANOR VILAS BOAS / Placa: BHC0657 Chassi: 9BFBXXLBABDU15836 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.: 1983 Prop.: ANTONIO NIVAL PEREIRA DOS SANTOS / Placa: OQJ5450 Chassi: 9C6KE1940E0010466 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.: 2013 Prop.: NICOLAU ABRAO DAHER / Placa: CQL1293 Chassi: BV073146 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1981 Prop.: LUIZ OTAVIO GUIMARAES / Placa: RMY6H13 Chassi: 9C2KC2500MR033354 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2021 Prop.: LEANDRO SIMAO / Placa: GTW0261 Chassi: 9BGKT08VMLC311371 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.: 1990 Prop.: ELDER FERNANDO SIMOES / Placa: GSR0254 Chassi: 9C2MD2800YR003181 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 1999 Prop.: EDERCI JOSE DOS NASCIMENTO / Placa: GNO6056 Chassi: 9BGKS08GNMC314963 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E EFI Ano Fab.: 1991 Prop.: OSCAR VITOR GABRIEL / Placa: CWW9410 Chassi: 9C2JC3010YR099307 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: JOAO BATISTA DOS SANTOS / Placa: GYH0811 Chassi: 9C6KE092070134942 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: EDMILSON DE PAULA SILVA / Placa: GXB6633 Chassi: 9C6KE026020008885 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2002 Prop.: NATALIA DA SILVA / Placa: NTL6276 Chassi: 34500512687507 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1513 Ano Fab.: 1985 Prop.: AMARILDO FRANCISCO / Placa: PUM9669 Chassi: 9C2KC1650ER511829 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2014 Prop.: CLAUDIA ALVES BORGES CARLOS RIBE / Placa: GWU0436 Chassi: 9C2HA070XWR002054 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1998 Prop.: GILVANIA REZENDE / Placa: QPV4461 Chassi: 9C2KC2500KR101607 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2018 Prop.: RONALDO GARCIA DE PAIVA / Placa: KEQ1087 Chassi: 9BWCA05X62P090397 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.: 2002 Prop.: LECY DE SOUZA DA SILVA / Placa: EVB5262 Chassi: WVGSV65N9BW054099 Marca/Modelo: I/VW TIGUAN 2.0 TSI Ano Fab.: 2010 Prop.: RAYANNE FIGUEIREDO B. TAKEUCHI / Placa: JOQ0346 Chassi: 9BGRD08Z01G159700 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.: 2001 Prop.: JULIANO CUSTODIO DE JESUS / Placa: GRM7239 Chassi: 9BFZZZGDAVB547245 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA / Placa: DBA5000 Chassi: 9BD15802524346345 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2001 Prop.: ADRIANO JOSE DE PADUA / Placa: HBC6452 Chassi: 9C6KE092070099268 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: REGINALDO CLAUDINO PEREIRA / Placa: GKK0298 Chassi: 9BD146000M3776738 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: - / Placa: HAL4245 Chassi: 9C6KE044030024039 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Placa: HII8479 Chassi: 9C6KE092080214312 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: HNJ6768 Chassi: 9C6KE1510B0007947 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: JOD0589 Chassi: 9BD178096W0702330 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: LCV6489 Chassi: 9BD178076Y0919230 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.0 Ano Fab.: 1999 Prop.: FERNANDO ZARDO DA ROCHA / Placa: EPM6466 Chassi: 9BD11812EB1124431 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 Ano Fab.: 2010 Prop.: ALESSANDRO SOARES DA SILVA / Placa: GON4975 Chassi: 9BD159046V9191519 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.: 1997 Prop.: UELDEBRANDO DE FREITAS CAMPOS / Placa: BII7345 Chassi: 9BD146000R8368481 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 1994 Prop.: ROSANI MARIA JORGE DE OLIVEIRA / Placa: CAV4236 Chassi: 9BGJG11VMMB015648 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.: 1991 Prop.: ORLANDO INACIO / Placa: GWA4011 Chassi: 9BWZZZ32ZJP010353 Marca/Modelo: VW/PASSAT VILLAGE GL Ano Fab.: 1988 Prop.: ADEMIR HEITOR VICENTE / Placa: GVI0460 Chassi: 9BD178016V0480990 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: MARCELO VEIGA DE SOUZA / Placa: GKT3105 Chassi: 9BG5TC11UGC150750 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE 1.6 Ano Fab.: 1986 Prop.: ALEXANDRE ANANIAS DA SILVA / Placa: HAL1325 Chassi: 9C2MC35003R121901 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA / Placa: GSO0704 Chassi: 9BFZZZGDAWB574014 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1998 Prop.: JOSE ANTONIO MENEZES FONSECA / Placa: GLF7861 Chassi: 9BGJK11YLKB007559 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1989 Prop.: FRACISCO ASSIS DE SOUZA / Placa: GSU3467 Chassi: 9C6KE044050105512 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: JULIO CESAR DE OLIVEIRA / Placa: GRM8394 Chassi: BV142750 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano Fab.: 1973 Prop.: RORI CARLOS MILANI / Placa: MUA9588 Chassi: 9BFZZZFHATB042624 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1996 Prop.: ERCILIA DALVA MARTINS PEREIRA / Placa: HHA4022 Chassi: 9C2JC30708R022555 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA DUTRA / Placa: GRM4288 Chassi: 9BGSE80NTTC808335 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1996 Prop.: GABRIEL MARCELINO / Placa: BQP4644 Chassi: 9BWZZZ30ZPT137787 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: DALVA DA SILVA CONSTANTINO / Placa: HAT1105 Chassi: 9BWCA05X75T105498 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: RITA DE CASSIA MESQUITA / Placa: GRM6287 Chassi: 0118802 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.: 1978 Prop.: RODOLFO JOSE GONCALVES BARBOSA / Placa: HEN4636 Chassi: 9C2KD03207R004526 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2006 Prop.: ANDRESA LUCIA SANTOS CARDOSO / Placa: NFZ2909 Chassi: 9BD27801C52425708 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK FLEX Ano Fab.: 2004 Prop.: EDELSIO EUGENIO COELHO NEVES / Placa: OPG4145 Chassi: 9C2KC1680DR001830 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2012 Prop.: ROSANA FRANCISCA MANTAVONI / Placa: LBS7325 Chassi: 8A1B53PNZVS017570 Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 RN Ano Fab.: 1997 Prop.: PAULO ROBERTO DA COSTA / Placa: GPE2088 Chassi: 9BWZZZ30ZPT089674 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: MARCELO HENRIQUE FERREIRA / Placa: GQY2659 Chassi: 9BD146000S5406017 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: IZABEL CRISTINA FERREIRA / Placa: AIY5562 Chassi: 9BWZZZ377YP035492 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 1999 Prop.: ANA LUIZA GOMES DA SILVA / Placa: BJI5611 Chassi: 9BD146000H3183075 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.: 1987 Prop.: ALEX ANTONIO RIBEIRO / Placa: KDC7165 Chassi: 9BD178026T0134988 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1996 Prop.: ANDRE SEBASTIAO PEREIRA / Placa: HDE5591 Chassi: 9C6KE092070080338 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: IGOR AMARO CUNHA / Placa: GLF5422 Chassi: 9BWZZZ32ZGP026513 Marca/Modelo: VW/PASSAT VILLAGE LS Ano Fab.: 1986 Prop.: JOSE CARVALHO DOS SANTOS / Placa: GRM2633 Chassi: BJ728109 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1978 Prop.: WILLIAM RIBEIRO DA SILVA / Placa: GNG8166 Chassi: 9BGTE80JHHC158601 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 SE Ano Fab.: 1987 Prop.: JOAO EVANGELISTA DE MACEDO / Placa: DAA3373 Chassi: 9C6KG0010Y0003320 Marca/Modelo: YAMAHA/TDM 225 Ano Fab.: 2000 Prop.: SERGIO LUIZ DE CARVALHO / Placa: GMG5082 Chassi: 9BWZZZ30ZNT045178 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.: 1992 Prop.: ALEXSANDRO DE JESUS AGAPITO / Placa: NFU1314 Chassi: 9C6KE044050130217 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: FELIPE HENRIQUE RIBEIRO / Placa: GUI2721 Chassi: VF1L53D05RD070014 Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 16S Ano Fab.: 1994 Prop.: HYGINO FELIPE DE CARVALHO / Placa: COH6876 Chassi: 9BWZZZ377VT169644 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: FRANCISCO DE PAULA ALVES / Placa: GLA4270 Chassi: BT448763 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.: 1981 Prop.: HILBERT DO VALLE DURAES / Placa: LOS6463 Chassi: 9BFBRZFHA3B431724 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.: 2002 Prop.: CLAUDIO MARCIO CAMILO / Placa: GOD0260 Chassi: 9C2JC1801JR148197 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1988 Prop.: MIGUEL ARCANJO FELIX / Placa: HCP0226 Chassi: 9C6KE044050106364 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: WALLACE ALESSANDRO DE OLIVEIRA / Placa: QQG3733 Chassi: 9C2KC2500KR025555 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2019 Prop.: ALEXSANDER CORREIA / Placa: HLR3422 Chassi: 9C6KE1260A0015868 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2010 Prop.: SEBASTIAO GABRIEL DE PAULA / Placa: GRM4017 Chassi: 9BFZZZFDATB014254 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1996 Prop.: LUIZ TADEU DE MESQUITA TOURINO / Placa: GRM0589 Chassi: 5N87CCB104073 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.: 1973 Prop.: DIVINO AUGUSTO MALAQUIAS / Placa: JFL4883 Chassi: 9BWZZZ327XP006939 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.: 1999 Prop.: TANISMARE TATIANA ALMEIDA SILVA / Placa: CTU2876 Chassi: LA7GUU24340 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.: 1978 Prop.: JOAO LUIS CICERO ALVES DA SILVA / Placa: OLR6045 Chassi: 9CDNG4AAJDM200514 Marca/Modelo: JTA-SUZUKI/GSR150I Ano Fab.: 2012 Prop.: ANDRE LUIZ DE SOUZA / Placa: FAD9416 Chassi: 95PJN81BPDB042636 Marca/Modelo: HYUNDAI/TUCSON GLSB Ano Fab.: 2012 Prop.: EVAIR LIMA DE OLIVEIRA / Placa: HLR2294 Chassi: 9C6KE1220A0117254 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: MARIA DA CONCEICAO DIAS / Placa: GKU9707 Chassi: 9BD146000S5531797 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: WASHINGTON LUIS C DE PAULA / Placa: JEB7966 Chassi: 9BD146000M3686870 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: IVAN DE CARVALHO / Placa: CFK4084 Chassi: 9BD178026V0299331 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: SOLANGE APARECIDA VIEIRA PEREIRA / Placa: CEY5715 Chassi: BJ505393 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1977 Prop.: CLAUDIA APARECIDA SILVA / Placa: DRE1357 Chassi: 9362CKFW95B026136 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.: 2005 Prop.: JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA / Placa: GTV0481 Chassi: 9BWZZZ377ST109520 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: GLEICE SILVA MARTINS / Placa: HBI4229 Chassi: 9C6KE038040014801 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: RENATO DE SOUZA FERREIRA / Placa: JOB3008 Chassi: 9BG138BT0YC408136 Marca/Modelo: GM/S10 2.5 D 4X4 Ano Fab.: 1999 Prop.: MARIA DE FATIMA PEREIRA PIMENTEL LIMA / Placa: GXV4894 Chassi: 9C2KC08506R003339 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: - Prop.: VITOR ARAUJO LIMA / Placa: DBZ4029 Chassi: 9BD15828814156127 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: VALDECI DE CARVALHO / Placa: GSE1434 Chassi: 9BD146000M3683588 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: DALVAN BARBOSA SANTOS / Placa: PWF4650 Chassi: 9C6KG0650F0032965 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.: 2015 Prop.: MARIA DE LOURDES PRUDENTE PRATO / Placa: GTX7654 Chassi: 9BWZZZ30ZRT133979 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1994 Prop.: NICANOR VILAS BOAS / Placa: BHC0657 Chassi: 9BFBXXLBABDU15836 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.: 1983 Prop.: ANTONIO NIVAL PEREIRA DOS SANTOS / Placa: OQJ5450 Chassi: 9C6KE1940E0010466 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.: 2013 Prop.: NICOLAU ABRAO DAHER / Placa: CQL1293 Chassi: BY073146 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1981 Prop.: LUIZ OTAVIO GUIMARAES / Placa: RMY6H13 Chassi: 9C2KC2500MR033354 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2021 Prop.: LEANDRO SIMAO / Placa: GTW0261 Chassi: 9BGKT08VMLC311371 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.: 1990 Prop.: ELDER FERNANDO SIMOES / Placa: GSR0254 Chassi: 9C2MD2800YR003181 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 1999 Prop.: EDERCI JOSE DOS NASCIMENTO / Placa: GNO6056 Chassi: 9BGKS08GNMC314963 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E EFI Ano Fab.: 1991 Prop.: OSCAR VITOR GABRIEL / Placa: CWW9410 Chassi: 9C2JC3010YR099307 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: JOAO BATISTA DOS SANTOS / Placa: GYH0811 Chassi: 9C6KE092070134942 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: EDMILSON DE PAULA SILVA / Placa: GXB6633 Chassi: 9C6KE026020008885 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2002 Prop.: NATALIA DA SILVA / Placa: NTL6276 Chassi: 34500512687507 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1513 Ano Fab.: 1985 Prop.: AMARILDO FRANCISCO / Placa: PUM9669 Chassi: 9C2KC1650ER511829 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2014 Prop.: CLAUDIA ALVES BORGES CARLOS RIBE / Placa: GWU0436 Chassi: 9C2HA070XWR002054 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1998 Prop.: GILVANIA REZENDE / Placa: QPV4461 Chassi: 9C2KC2500KR101607 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2018 Prop.: RONALDO GARCIA DE PAIVA / Placa: KEQ1087 Chassi: 9BWCA05X62P090397 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.: 2002 Prop.: LECY DE SOUZA DA SILVA / Placa: EVB5262 Chassi: WVGSV65N9BW054099 Marca/Modelo: I/VW TIGUAN 2.0 TSI Ano Fab.:

k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
l) Folha de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias;
m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.
Observação:
O Boletim de Investigação Social encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br para impressão e preenchimento. A assinatura do Boletim deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 238/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna pública a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5079029-36.2022.8.13.0024, que declarou a nulidade do ato de exclusão do candidato RODRIGO SANTOS AVELAR, inscrição nº 108961 e o convoca para exames Biofísicos, a serem realizados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio "J", em Belo Horizonte (rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira), no dia 30 de junho de 2023, às 8h30min.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

37 cm -14 1802676 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-CSM-RESUMO DE TERMO ADITIVO.
PARTES: CBMMG X ACÁCIA EVENTOS LTDA. Espécie: 1º Aditamento ao Contrato nº 9341865/2022. Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; Reajuste do valor com base no IPCA acumulado; Acréscimo do item 04 ao Lote único no percentual de 25%. Cláusula Segunda: Da Vigência: Início em 25 de junho de 2023 e término em 24 de junho de 2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contagem, 14 de junho de 2023. Signatários: pelo CBMMG: Paulo Afonso Montezano Crismpim – Major BM e pela Contratada: Luciana Rezende Medeiros Gomes.
-CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9389026/2023- CSM
DO PROCESSO DE COMPRAS 1401068 11/2023.
Partes: CBMMG X AVOHAI EVENTOS LTDA -ME. Objeto: prestação de serviço de revisão textual, diagramação e impressão da 5ª edição do plano de comando do CBMMG, Valor: R$ 46.450,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.1 82.155.4471.0001.33.90.39.53.10 Vigência: 13/06/2023 a 12/06/2024. Foro: Contagem. 13 de junho de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim - Major BM e José Eder Leite.

4 cm -14 1802297 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento Nº 1231000323/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação Comunitária da Benção de Deus. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de maquinário e/ou implementos agrícolas. Valor do Repasse: R$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.
Extrato do Termo De Fomento Nº 1231000326/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Instituto de Incentivo a Extração de Alimentos e Estímulo Ambiental - Rosalva Caldeira de Oliveira. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de um veículo de passeio. Valor do Repasse: R$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.
Extrato do Termo de Fomento Nº 1231000222/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Sindicato dos Produtores Rurais de Nova Ponte. Objeto: Propiciar aos animais uma melhor acomodação, através do Calçamento dos Currais do Sindicato, conforme descrição do Plano de Aplicação e Planilha Detalhada de Itens e Custos. Valor do Repasse: R$ 249.968,32. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Kennedy Felipe Rabelo Prado - Matrícula: 1498289-6.
Extrato do Termo de Fomento Nº 1231000329/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa a Assoc de Peq Produtores Rurais da Comunidade de Larga. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de veículo de passeio. Valor do Repasse: R$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.
Extrato do Termo de Fomento nº 1231000286/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Sindicato Rural de Arcos. Objeto: Reforma de recapeamento das vias do Parque de exposição de Arcos, com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, para melhor atendimento dos usuários do local, especialmente nos eventos de cavalgadas, exposições de animais e feiras agropecuárias. Valor do Repasse: R$ 199.989,62. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 365 dias.
EXTRATO DE CONVÊNIOS
Extrato do Convênio nº 1231000186/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Chácara. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de pá carregadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 700.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 16.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 365 dias.
Extrato do Convênio Nº 1231000181/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Prefeitura Municipal de Carmésia. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de veículo utilitário visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 233.809,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.175,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 365 dias.
Extrato do Convênio Nº 1231000183/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Prefeitura Municipal de Francisco Dumont. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de veículo utilitário (camioneta) visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 230.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 28.046,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 365 dias.
Extrato do Convênio nº 1231000184/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município De Brasópolis. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de retroescavadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 550.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 15.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 365 dias.
Extrato do Convênio nº 1231000185/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Bom Sucesso. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de motoniveladora visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 1.408.546,67. Valor da Contrapartida: R$ 7.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 365 dias.

19 cm -14 1802555 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 24/2023
O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Ademir Resende de Freitas	96366397600	D/016148	CRBD/GDA/110/2017	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 1.050,53
Anderson Rodrigo Santos	05096574601	3116082018113501	CRGN/GDA/030/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.477,22
Andre Lopes Soares	13281560601	C/45834	CRJF/GDA/840/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.251,27
Antônio Geraldo Lopes	64230732600	C/45873	CRJF/GDA/877/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 16.683,58
Arlene Conceição da Silva Harigaya	00614089646	3124012020074854	CRPN/GDA/046/2020	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 5.222,22
Benedito Caputo	00747440620	3119092019143434	CRPA/GDA/0538/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 4.197,18
Caroline dos Reis Ramos	14254797664	3121032019114939	CRVG/GDA/060/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.394,23
Cistiane Ferreira	03588753664	3112122019152329	CRUDI/GDA/722/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.529,77
Cleverson Alves da Costa	04353615629	C/91115	GDA/2130/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 34.895,05
Donizetti Rodrigues de Oliveira	25904425805	D/23259	CROL/GDA/824/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.408,26
Edmar Luiz Nogueira	03236182601	D/16087	CRBD/GDA/586/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 472,03
Felipe dos Santos Lucas	13409899642	C/45836	CRJF/GDA/842/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.465,96
Francisco Aparecido de Souza	54747180630	C/28729	GDA/1130/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.926,68
Geraldo Magela Ribeiro	48477290644	D/12708	CROL/GDA/007/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.270,41
Geraldo Ramos do Carmo Júnior e Outros	07416567602	3112022019155030	CROL/GDA/4859/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 7.668,28
Gonçalo Gonçalves Costa	34651322620	D/42638	CROL/GDA/2177/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 422,06
Ildo Costa Araújo	74490605668	C/057024	GDA/2539/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.251,29
Ilton Barroso	81790317649	C/45838	CRJF/GDA/844/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 208,54
Joana Darc Dias da Silva	08027892694	3127082019143547	CRUDI/GDA/570/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.283,74
João Dias Silva	65106172691	C/45831	CRJF/GDA/837/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 208,54
Joaquim Martins de Freitas Filho	45392943691	C/45832	CRJF/GDA/838/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.981,18
José Eustaquio Cardoso	20340923687	D/23464	CROL/GDA/2318/2017	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 59,33
Luiz Eduardo Correa da Silva	00374994919	C/72215	CRBD/GDA/567/2016	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$ 223,97
Macio André Gualberto	03629613608	3121092022171727	2370.01.0024580/2022-95	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 896,33
Macio André Gualberto	03629613608	3121092022161534	2370.01.0021863/2022-25	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 896,33
Manoel Rodrigues dos Santos	34725725668	C/98566	GDA/0379/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.354,27
Maria Aparecida Soares	07351835624	3106042022160942	2370.01.0009054/2022-63	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 831,79
Maria de Lourdes Oliveira Maia	04605605657	C/64046	GDA/1642/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 675,35
Maria Gorete de Moura	05823922680	D/43040	CROL/GDA/2300/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 197,75
Mario Lucio Silva	85358207600	3127082019153501	CRUDI/GDA/581/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.422,95
Miguel do Santos Neto	86784951891	D/42654	CROL/GDA/2185/2017	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 3.769,61
Milton Barroso	62870742649	C/45840	CRJF/GDA/846/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.355,54
Mônica Aparecida dos Reis Ribeiro	83112685687	D/1838	CRJF/GDA/1103/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.238,76
Nair das Graças Gonçalves	88143414604	C/45862	CRJF/GDA/867/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 729,91
Reginaldo Darks de Morais	08608042673	D/43046	CROL/GDA/2305/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 988,75
Ricardo Valadão	20441002668	D/021109	CRUN/GDA/667/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.127,68
Roberto Elian	44056958653	D/23655	CROL/GDA/1374/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 304,01
Sebastião Pedro Gonçalves	26871386653	3108082018132359	CRCV/GDA/1489/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 8.967,13
Valdemiro Ribeiro Pereira	24522708653	D/43015	CROL/GDA/1836/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.246,55
Wilson Carlos dos Santos de Mendonça	59929324615	D/43049	CROL/GDA/2308/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 197,75

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

48 cm -14 1802675 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 284 /2023
O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
OLICIO FRANCISCO SALES	907.996.406-97	3116082018093416	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
NICANOR CRISPIN DE OLIVEIRA	493.646.186-53	047.337/d	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
NELSON DE JESUS FERREIRA	278.717.386-15	018.352/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
MARIA DO CARMO RODRIGUES	636.491.526-49	020.007/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
LÚCIO CECÍLIO DE SOUZA JÚNIOR	090.596.376-82	047.339/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
LAUDEMIRO VERÍSSIMO OLIVEIRA	221.258.926-34	3106022018135031	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ GERALDO VIEIRA	476.221.726-34	078.849/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOÃO LOPES DA SILVEIRA	554.070.306-59	089.600/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	657.314.926-20	089.575/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOAQUIM ANDRÉ DA SILVA	865.248.956-49	047.343/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JSÉ ALVARENGA FREIRE	050.645.976-49	092.386/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ MOREIRA MARQUES	156.875.206-78	047.258/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ RAIMUNDO VARGAS	518.433.586-20	3125072018110036	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
LAZARO ANACLETO DE SOUZA	073.207.521-15	015.560/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CRL AGROPECUÁRIA LTDA	25.048.296/0001-41	3129082019121455	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso V; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.

24 cm -14 1802281 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 282 /2023
O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
JOSYMAR EDMAR DOS SANTOS	930.266.506-25	3109012019101003	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOÃO PARREIRAS PINTO	495.915.926-04	3112072018144322	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	248.010.466-49	3115102020160737	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080131.

JADIR MÁXIMO DE OLIVEIRA	478.131.306-00	3114052018144238	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	279.534.756-34	3126122019155337	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOÃO HENRIQUE MAIA RODRIGUES	118.337.886-64	3125082020144615	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ MASRCIANO FERNANDES EMIDIATO	013.779.146-15	3126122019155613	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ VALÉRIO LOPES	373.665.056-68	020.037/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOÃO INÁCIO SILVA	141.430.626-15	020.990/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOÃO LEONARDO SOARES DIAS	083.501.486-08	053.278/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ PAULO LACERDA FILHO	517.090.746-04	019.578/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ VICENTEE BATISTA SOARES	469.229.976-20	3122082019101658	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ IVANI GONÇALVES PENA	028.190.876-12	077.562/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ ELIAS ARAÚJO	017.563.626-53	3127082020184812	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ ARCANJO DE FIGUEIREDO	141.028.706-87	019.587/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ VALDIR DA SILVA	131.879.966-04	3127122019130424	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ FRANCISO DE PAULA	420.536.766-04	3117082018091327	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ INÁCIO LOIOLA FERREIRA	012.961.916-72	3128112019075231	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ DA CRUZ FERREIRA	180.019.248-74	3123022021170325	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso II; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ BERNARDINO DE CARVALHO	689.015.698-68	3129052020143021	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso II; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JESU DE SOUZA VIEIRA	569.642.856-87	3122012020143229	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso II; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ XISTO DE VASCONCELOS MOTTA	109.167.686-00	078.965/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso VII; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.41, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.5
JÚ.IO CÉSAR PERIRA DA CRUZ	124.966.956-16	089.020/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
WANDA RR MARTINS DE OLIVEIRA	618.044.016-68	077.697/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
RAIMUNDO GOMES BATISTA	110.801.756-87	020.956/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ROGÉRIO VINÍCIUS TEIXEIRA CUNHA	737.802.606-97	020.960/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
RODRIGO CUNHA SARUBI	038.879.116-01	078.621/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
RUTH DE MELLO BETHONICO	818.350.356-04	020.083/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.

42 cm -14 1802279 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 280 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
LIOMAR MARQUES FERREIRA	753157426-87	3126012023115133	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso II
GERALDO APARECIDO DOS SANTOS	936345286-72	3126012023113555	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso II
ANTÔNIO DE PÁDUA REZENDE	279553896-20	3126012023113231	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso II
JESUS APARECIDO DE ANDRADE	550602346-49	3126012023113932	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso II
JOSÉ ALBERTO CORDEIRO	248298036-49	3126012023113408	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso II

6 cm -14 1802271 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 279 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Emerson Gonçalves da Fonseca	115.636.456-61	3125082020074316	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
Eder Adriano Mateus de Assis	086.813.466-01	3126022021102627	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I

4 cm -14 1802265 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 285 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
JÚLIO CÉSAR E SILVA	029.385.346-04	047.315/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOÃO PERBOYERE VASCONCELOS MOTA	254.520.616-49	078.949/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOÃO ALVES DA SILVA	149.779.746-20	02.455/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ VICENTE DA SILVA	110.544.175-87	3113112018161610	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2º; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ EUSTÁQUIO MARIA	201.034.096-53	3110072018082939	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JESU DE SOUZA VIEIRA	569.642.856-87	3129012021105141	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JURANDIR BASTOS CANAZART	319.606.346-15	020.514/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ LUIZ NUNES MAIA	404.441.206-53	089.678/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSEFINA SALES COSTA CASTRO	679.592.706-78	047.342/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ DIAS DOS SANTOS	055.961.746-10	089382/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	279.534.756-34	3128082020082845	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ SIVEIRA RIOS	165.368.516-68	072.834/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JACOB LAGES FILHO	260.571.076-91	3128082020091420	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA	953.021.666.15	47.055/B	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.

22 cm -14 1802283 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 281 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
GILMAR GERALDO DOS ANJOS	341.698.571-00	019150/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
GABRIEL FERNANDO VELOSO DA FONSECA	067.036.116-02	089.670/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
GERALDO JUSTINO DOS SANTOS	175.821.806-15	018.362/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.491, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
IVONE GOMES FONSECA GREGÓRIO	941.731.176-04	3127082020185423	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.591, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ISRAEL LEOPOLDO SOUZA	023.989.586-04	3131012022100003	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.491, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ELERCI DE SOUZA VIEIRA	793.203.256-34	3129012021104448	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ERMELINDA CORDEIRO DE SOUZA AMENO	005.005.1416-66	3126122019152847	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ENEDINO FERRAZ DE SOUZA	591.647.606-00	020.680/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ESPÓLIO DE ENÉAS FERNANDES DA SILVA	066.520.346-20	3124042018094205	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
EDSON BAHIA NOGUEIRA	418.808.976-87	3125072018113739	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
EDUARDO SILVEIRA DINIZ	104.596.506-53	020.622/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ELY SOARES SOUZA	887.998.836-00	089.583/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.591, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ESPÓLIO DE VALDEMIRA RODRIGUES	005.029.176-95	3128092018112240	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
EVANDRO MAGALHÃES DANTAS	195.820.486-20	089.586/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.591, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
EDSON DA SILVA DINIZ	249.633.726-49	048.446/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
HENOX RENATO OLIVEIRA AMORIM	561.295.996-68	094.501/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
EMERSON GERALDO JUNIOR DE OLIVEIRA	003.047.296-20	3114052018143151	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
EDIMAR RIBEIRO DA COSTA	027.068.826-97	3126122019152634	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.491, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ISAIAS APARECIDO COUTO	041.023.496-69	047.037/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.491, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
FRANCISCO DE ASSIS PIO	391.627.706-59	3110272018075142	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ESPÓLIO DE ENÉAS FERNANDES DA SILVA	066.520.346-20	3113072018134244	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso II; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
FRIGORÍFICO NATHAN E MATHEUS LTDA	22.419.450/0001-56	3119032018160440	Lei 10.021, Artigo 8; Lei 10.021, Artigo O, Parágrafo ÙNICO; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.

34 cm -14 1802278 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 287 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
ALCINA VIANA SALOMÃO	401.165.066-87	3115042019142448	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ARNALDO INÁCIO SIQUEIRA	025.960.846-78	020.048/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
GETÚLIO FERREIRA COSTA FILHO	199.770.696-20	047.136/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ANÍSIO PERERIA DE OLIVEIRA	304.296.256-34	053.338/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso V; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2º ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ GERALDO FERREIA	187.478.926-68	047.312/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ EUSTÁQUIO OLIVEIRA PENA	118.014.686-72	3127082020085311	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOSÉ IVAN GONÇALVES PENA	028.190.876-12	019.604/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO RODRIGUES	636.491.526-49	3109072018154505	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ENEAS ONOFRE DA CUNHA	033.919.346-89	004979/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
JOÃO ALMEDIA SILVA	889.674.096-72	019.606/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.

18 cm -14 1802293 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080132.

NOTIFICAÇÃO Nº 283 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
AMANDA STHEPHANY DOS SANTOS COSTA GOMES	015.845.336-09	3121082019151738	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ANTÔNIO FERNANDES SOUZA	199.497.076-68	3115042019142448	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ÁLVARO CERQUEIRA DE MELO	143.279.706-97	3121082019151526	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	056.337.088-22	3126122019152131	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ALFEU RODRIGUES FILHO	241.818.206-10	3127082020144434	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	297.891.506-44	020977/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
AGNELO JOSÉ DA SILVA	227.353.056-00	089562/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ADILSON MOREIRA DA SILVA	493.607.366-00	047.257/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ADILSON LOPES	734091.386-68	3125072018090506	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
AILTON GERALDO MOREIRA	857.829.986-87	047.255/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ANTÔNIO JANES ALVES SAMPAIO	056.826.916-01	053.372/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ANTÔNIO MARTINS DA SILVA	162.159.586-20	047.350/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ANILSON HYPÓLITO DE ALMEILDA	389.006.376-49	087.810/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ÁLVARO CERQUEIRA DE MELO	143.279.706-97	047.264/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ÁLVARO CALIXTO DA SILVA	186.993.676-00	047.253/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ADÃO JOSÉ DOS REIS	188.557.689-72	089.520/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	594.767.376-20	3112072018142815	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
AILTON GERALDO MOREIRA	857.829.986-87	3121082019151233	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ALOÍSIO FERREIRA COSTA	436.212.606-68	3117042019104504	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ANTÔNIO FORTUNATO DA LUZ	439977.679-04	3104122020160216	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ADERSON DE SOUZA MAIA	049.647.576-25	081.830/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ARMANDO FERREIRA MAIA	144.486.616-87	3106022018142439	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	588.600.536-68	077.666/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ADEMIR ROQUE DE MELO	349.256.946-34	3119022021165120	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ELSON ISLAND RIBEIRO	137.989.366-68	020.783/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
AGRO NEWS AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS LTDA	07.507 299/0001-14	3126092018145420	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ELSON ISLAND RIBEIRO	137.989.366-68	20.783/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ÁLVARO FRANÇA MALTA	002.181.78-15	3116052019153608	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
AFONSO REGINALDO DE ABREU	520.306.366-49	3130032021135337	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso II; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ADERBAL CONCEIÇÃO AGUILAR	067.500.876-04	3110072018081731	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ANTÔNIO CARLOS DE MENDONÇA	325.780.916-68	3110082018082558	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13. 451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CARLOS GERALDO RAMOS	465.695.706-26	078.987/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CLAÚDIA REGINA MARTINS	972.296.526-34	3130082018163913	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CARLOS CÉZAR PIO	072.512.796-14	3127122019125716	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CARLOS CÉZAR PIO	072.512.796-14	3112072018143303	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CLAUDIONOR FREIRE BATISTA	943.828.836-87	020.984/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CHARLES CASSIANO DE OLIVEIRA BARROS	124.434.036-70	017.349/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CLAUDIONAR FREIRE BATISTA	943.828.836-87	047.301/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
DUPLO JOTA TRANSPORTES LTDA	42.878.231/0001/42	311504201914207	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
DINALDO NASCIMENTO GOMES	632.371.306-30	020.520/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
ALESSANDRO DE QUEIROZ VIEIRA	122.627.516-84	094525/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
DINALDO NASCIMENTO GOMES	632.371.306-30	077.903/C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
BENITO RICOY FENTANES	001.372.436-34	3122012020142930	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso II; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CAPÃO ESTREITO AGROPECUÁRIA	23.386.443/0001-68	3107032022143337	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso II; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo I1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CHARLES CASSIANO DE OLIVEIRA BARROS	124.434.036-70	3106092019153154	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso II; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo I1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CREILIONICE ANTÔNIA MARQUES SANTOS	029.289.946-70	3123022021171944	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso II; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo I1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
DIVA VIEIRA DE SOUZA MAIA	185.398.826-04	020.464/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso II; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo I1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CARLOS CARMELO TORRES MOREIRA	342.698.786-49	019.591/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CINÉZIO PEREIRA MAGALHÃES	011.675.206-88	020.545/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CLAYTON BRAGA DE VASCONCELOS	054.136.226-78	3112082019144633	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso V; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo V; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.

46 cm -14 1802280 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 278 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Armando Alberto França Marques	384.589.776-72	3113102021163322	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso IV.
João Ferreira	030.637.126-04	3122102020130605	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Luiz Geraldo Martins	441.835.776-91	3128102020144218	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

6 cm -14 1802262 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 286 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
BERNARDINO CARVALHO DE AVELAR JÚNIOR	051.297.826-31	3124072018133206	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
BERNARDINO CARVALHO DE AVELAR JÚNIOR	051.297.826-31	09485/B	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CHARLES CASSIANO DE OLIVEIRA BARROS	124.434.036-70	3115042019141831	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CHARLES CASSIANO DE OLIVEIRA BARROS	124.434.036-70	3109072018154205	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CAIO NELSON LAGE DE OLIVEIRA	130.713.356-87	020023/D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
CHARLES CASSIANO DE OLIVEIRA BARROS	124.434.036-70	3121082019152020	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.

38 cm -14 1802286 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 288 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Claiton de Moura Guimaraes	394.505.626-87	3104012023111025	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V

4 cm -14 1802315 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO GRATUITO
Nº 26/23- SEI 2370.01.0011310/2023-64

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNCIPAL DE IJACI. Objeto: Cessão de Uso de um veículo. Vigência: 60 meses a partir de sua publicação.

1 cm -14 1802677 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1059/2023

Processo Nº 3051005000014/2023 - SEI/MG Nº 3050.01.0001059/2023-55 A EPAMIG torna público o prazo para recebimento de propostas de preços e abertura de sessão pública através de videoconferência para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para os serviços comuns de engenharia, com fornecimento de material,equipamento de instalaçãoe mão de obra, para a reforma da sala de extração de azeite do Campo Experimental de Maria da Fé- CEMF/MG, localizada no Campo Experimental de Maria da Fé - MG. Prazo para envio de propostas e abertura de sessão pública ocorrerá às 09hs. do dia 28/06/2023. Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Preços e informações complementares, poderão ser solicitados através do telefone (31) 3489-5042 e através dos e-mails: compras@epamig.br – sergioluiz@epamig.br.

Sérgio Luiz de Freitas - Pregoeiro.

4 cm -14 1802160 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000074/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 991/2023
PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.0000991/2023-48

Objeto: Aquisição de caminhonete pick-up cabine dupla. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 29/06/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através do telefone: (031)34895042.

3 cm -14 1802551 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 763/2023

Objeto: Serviço fornecimento de Link internet para a EPAMIG/CEST. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000069/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.000763/2023-93 com o seguinte resultado: empresa vencedora Paranet Telecom Eireli - ME - CNPJ25.305.622/0001-59, valor total: R$24.000,00. Ratificado em 14/06/2023.

2 cm -14 1802188 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9369467/2022 Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e SDB Comercial Ltda., para prorrogação do prazo de execução doitem 9.1.1, doTermo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº1261561 011/2022. Dotações Orçamentárias: 1261.12.368.151.2074.0001 4 4 90 5206 - fonte 0.21.1, 1261.12.368.151.2074.0001 4 4 90 5208 - fonte 0.21.1 e 1261.12.368.151.2074.0001 3 3 90 4002 - fonte 0.21.1 Belo Horizonte, 14/06/2023.

2 cm -14 1802646 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9389029/2023

Decorrente do Processo de Compras nº. 2211002 000007/2023, modalidade Pregão Eletrônico. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Embratel Tvsat Telecomunicações SA. Objeto: contratação, sob demanda, de provimento de capacidade de satélite na modalidade eventual, em Banda C, com largura de faixa alocada de 6 MHz, para transmissão ao vivo de sinais de áudio e vídeo digitais, que será prestado nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 2211002 007/2023. Valor global do contrato: R$ 98.439,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais). Dotação Orçamentária: 2211.13.722.054.4080.00 01.3.3.90.40.02 Fonte: 0 10 1 Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Assinado em 14/06/2023, Belo Horizonte.

3 cm -14 1802644 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº132/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eNair Cordeiro Martins; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 10(dez)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 430.900,00 (quatrocentos e trinta mil e novecentos reais).Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Nair Cordeiro Martins; Processo SEI: 2180.01.0001185/2023-10.

2 cm -14 1802114 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais torna público aos interessados a realização do Convite nº 02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de Levantamento cadastral, Levantamento topográfico,elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e seus Complementares e elaboração de Planilha Orçamentárianecessários à execução do Monumento em memória às vítimas do rompimento de barragem em Brumadinho, denominado Bruma Leve, a ser erigido em canteiro gramado da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG. Edital disponível a partir de 15/06/2023 às 12h00. Endereço Eletrônico: www.iepha.mg.gov.br – INSTITUCIONAL - EDITAIS. Abertura: 23/06/2023, às 10h00. Belo Horizonte, 14/06/2023. Renata Lúcia Ourivio - Presidente da CPL. Maiores informações através do e-mail licitacao@iepha.mg.gov.br.

4 cm -14 1802419 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-03720-22; Outros;

1 cm -14 1802656 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080133.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 -
PROCESSO Nº 2251003 000015/2023

1) Do objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte, Guarda, Armazenamento e Gerenciamento Informatizado de Documentos, conforme Edital e Seus Anexos

2) Da entrega das propostas a) Local: www.compras.mg.gov.br

b) Período: até o dia 03/07/2023, às 10:00.

3) Da sessão: a) Data: 03/07/2023às 10:00.

4) Das informações: Os pedidos de esclarecimentos /impugnações deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 dias (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no site http://www.compras.mg.gov.br/, em campo próprio (acesso via botão "Esclarecimentos/Impugnação"). Em caso de indisponibilidade técnica ou material do sistema oficial do Estado de Minas Gerais, alternativamente, via e-mail licita@jucemg.mg.gov.br.

5) Da obtenção do edital: Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br e/ou www.jucemg.mg.gov.br em "Transparência", menu "Licitações". 14 de junho de 2023.

Bruno Selmi Dei Falci
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -14 1802384 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº. 05/2023

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, para a alienação de Bem Imóvel da MGS. O objeto deste Leilão está descrito detalhadamente no Edital de Leilão de Imóveis MGI nº. 05/2023, que estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipart.com.br. Será leiloado imóvel situado em Belo Horizonte/MG. O Leilão Eletrônico, do tipo Maior Lance será realizado por Leiloeiro Administrativo, designado pela Diretoria da empresa. O sistema estará aberto para lances a partir das 10:00 horas, do dia 19/06/2023, até o seu término em 06/07/2023, nos termos do Edital, pelo endereço eletrônico: www.mgileiloes.com.br. Informações: na sede da MGI, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – Bairro Serra Verde – Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, CEP 31630-901, Belo Horizonte/ MG ou pelo tel. (31) 3915-4888 e WhatsApp (31) 99990-1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 (dezoito horas).

4 cm -14 1802560 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 24/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 3650/2022, SEI n° 5030.01.0003650/2022-81. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Supressão de Árvores sem Destoca, Poda de Árvores, Transporte e Destinação de Resíduos na Região Metropolitana de Belo Horizonte/mg e Caxambu/MG. Data, Horário e Local: 28/06/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

4 cm -14 1802588 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 7263/2023. Contratada: 50.482.783 DIEGO ANTONIONE ALENCAR ALVES E ALVES, CNPJ 50.482.783/0001-65 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 01/06/2023; CT 7264/2023. Contratada: ELTON ADRIANO B DA SILVA (GRUPO ELMAVI), CNPJ 41.435.259/0001-42 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 01/06/2023. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 13/06/2023.

3 cm -14 1802650 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-H20066. Coleta de Dados de Consumo de energia elétrica dos clientes de varejo com faturamento local de consumo na região do Barreiro. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H20040 4570019088 Objeto: Serviços de redesign para as 3 redes multisserviços existentes na Cemig. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. Valor R$ 1.030.000,00, Prazo 24 meses. Ass.: 05/06/2023 Homolog.: 05/06/2023.

ADITIVOS

4680006493-530. Contratada: CONSÓRCIO REMIG. Objeto: Alteração da Cláusula 12 – Da Cessão, alteração da instrução IT-RD-00040 e adequação das condições contratuais, em decorrência da implementação do Centro de Serviço Integrado CEMIG e da previsão de pagamento de remuneração por Produtividade Mínima Garantida (PMG). Ass: 16/05/2023.

5 cm -14 1802402 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-G20065. Objeto: Compressor de Ar Estacionário Rotativo. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

2 cm -14 1802404 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ANO 2023

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei nº 13.768, de 01/12/2000, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do exercício do 1º Trimestre de 2023, tendo como origem os recursos próprios da COPASA.

MÊS	CAMPANHA/ ASSUNTO	EMPRESA PUBLICITÁRIA	PERÍODO VEICULAÇÃO	VALOR PAGO	PÚBLICO ESTIMADO	AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
jan	Campanha - Atendimento Digital - Rd - Divinópolis	Faz Publicidade Ltda	jun/22	1.616,77	163477	Positiva
jan	Campanha - Transformação -Rd - Divinópolis	Faz Publicidade Ltda	jun/22	1.616,77	163477	Positiva
jan	Campanha - Dias Azuis - Rd, carro de som, internet, backbus - bh, Moc, Divinópolis, Iptainga e outros	Faz Publicidade Ltda	nov e dez/22	160.126,13	5600000	Positiva
jan	Campanha - Cidades Excelentes - Rd - Lagoa Santa e BH	Faz Publicidade Ltda	out e nov/22	4.230,87	1870000	Positiva
jan	Campanha - Entregas - RD, TV, Internet, Jr, painel de led - BH e interior	Faz Publicidade Ltda	dez/22	890.565,08	11016000	Positiva
jan	Campanha - Esgoto para Todos - Ibirité, Betim, Contagem, Vespasiano e Sabará	Faz Publicidade Ltda	nov/22	25.597,60	1870000	Positiva
jan	Criação de roteiros - Momentos Copasa - Importância dos serviços prestados à população - Rd Itatiaia Ltda	Faz Publicidade Ltda	nov e dez/22	244.262,63	3120000	Positiva
jan	Produção de Adesivos - Dias Azuis e Esgoto bom para Todos - BH e Abaeté	Faz Publicidade Ltda	nov/222	15.942,50	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL				R$1.343.958,35		
fev	Campanha - Dias Azuis - RD- Divinópolis, Patos de Minas, Montes Claros, Cataguases e outros	Faz Publicidade Ltda	nov e dez/22	72.132,24	2757064	Positiva
fev	Campanha - Pix Social – Rd, internet. Backbus , spot, carro de som, criação de campanha- BH	Faz Publicidade Ltda	jan/23	163.212,25	6947000	Positiva
fev	Campanha - Entregas - RD, outdoor, internet, Jornais - BH, Patos de Minas, Três Corações e outras	Faz Publicidade Ltda	dez/22	221.567,87	11016000	Positiva
fev	Criação de roteiros - Momentos Copasa - Importância dos serviços prestados à população - Rd Itatiaia Ltda	Faz Publicidade Ltda	jan/23	121.258,09	3120000	Positiva
fev	Campanha - Esgoto para Todos - Santa Luzia -	Faz Publicidade Ltda	nov/22	3.773,00	165330	Positiva
fev	Gestão de Redes Sociais - BH	Faz Publicidade Ltda	dez/22	44.436,70	3954582	Positiva
fev	Criação manual de identidade Universaliza	Faz Publicidade Ltda	jan/23	8.451,10	Não se aplica	Não se aplica
fev	Produção de placas de identificação	Faz Publicidade Ltda	jan/23	616,00	Não se aplica	Não se aplica
fev	Criação de outdoor - Campanha Entregas- BH	Faz Publicidade Ltda	dez/22	35.475,00	2150500	Positiva
fev	Produção de folders e flyers - Copasa informa , alerta de débito, compliance, pix, Informe SES e outros – BH e interior	Faz Publicidade Ltda	dez/22 e jan/23	87.486,42	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL				R$758.408,67		
mar	Campanha Dias azuis - Rd,produção gráfica, criação de roteiro, texto SMS e mail Marketing - BH, Varginha, Frutal, Montes Claros e outros.	Faz Publicidade Ltda	nov e dez/22	58.818,46	2757064	Positiva
mar	Campanha Comercial - Pix social - produção gráfica, criação de roteiro, card, banner estático, spot, outdoor - Rd, outdoor, internet - BH, Monntes Claros, Pouso alegre, Divinópolis e outros	Faz Publicidade Ltda	out/22, jan e fev/2023	112.034,87	6947000	Positiva
mar	Campanha Informe - Copasa informa - Ete Dom Despacho - Jornal	Faz Publicidade Ltda		111,56	Não se aplica	Não se aplica
mar	Campanha Atendimento Digital -Rd- Ipatinga	Faz Publicidade Ltda	jun/22	2.652,98	119250	Positiva
mar	Campanha Utilidade Pública - Divinópolis Abastecimento - Rd.	Faz Publicidade Ltda	mar/23	2.028,59	163477	Positiva
mar	Clique Copasa - internet	Faz Publicidade Ltda	fev/23	3.213,13	60000	Positiva
mar	Campanha - Momento Copasa - Anúncio na Rd. Itatiaia	Faz Publicidade Ltda	fev/23	104.470,94	3120000	Positiva
mar	Campanha Insitucional - Entregas Rd e Backbus - BH e interior	Faz Publicidade Ltda	dez/22	34.072,26	11016000	Positiva
mar	Campanha institucional - Transformação - Rd - Nanuque, Congonhas, Alfenas, Ipatinga	Faz Publicidade Ltda	jun/22	6.294,87	88653	Positiva
mar	Campanha Identidade Visual - placas de sinalização, peças para aplicação ambiente corporativo - BH	Faz Publicidade Ltda	julho, nov/22 e fev/23	5.671,70	Não se aplica	Não se aplica
mar	Campanha Institucional - Compliance - criação de e-mail marketing e fundo de tela	Faz Publicidade Ltda	dez/22 e jan/23	5.073,90	Público interno	Positiva
mar	Gestão de Redes Sociais - BH	Faz Publicidade Ltda	mar/23	83.020,10	3954582	Positiva
mar	Relatório de Sustentabilidade - criação do projeto gráfico - BH	Faz Publicidade Ltda	mar/23	10.254,60	Não se aplica	Não se aplica
mar	Campanha Serviços - criação de card e flyers. - Não fique sem água, Sua conta será alterada - BH	Faz Publicidade Ltda	jan e mar/23	5.960,40	Não se aplica	Não se aplica
mar	Campanha de Utilidade Pública - produção de flyers, spot, novelinha para carro de som e outros - BH, Divinópolis e interior	Faz Publicidade Ltda	fev/mar/23	24.188,00	2150500	Positiva
mar	Campanha Institucional - Conect4, ESG, MGTV, Carnaval da Liberdade e outros - criação de anúncio revista, spot , produção texto livre e outros - BH e interior	Faz Publicidade Ltda	nov/22 e fev e março/23	15.595,50	Não se aplica	Não se aplica
mar	Campamha Informe - produção de flyers e folders - A Copasa informa, Alerta de débito, Água de chuva não se mistura e outros	Faz Publicidade Ltda	fev e mar/23	55.258,50	Não se aplica	Não se aplica
mar	Campanha Entregas - criação de anúncio jornal, Geração de link e distribuição de material digital para as retransmissoras do Grupo Globo.- BH e Montes Claros	Faz Publicidade Ltda	nov e dez/22 e fev/23	8.093,50	11016000	Positiva
mar	Campanha - pix social - criação de roteiro, banner digital e email marketing	Faz Publicidade Ltda	jan/23	12.394,70	6947000	Positiva
TOTAL				R$549.208,56		
TOTAL GERAL				R$2.651.575,58		

Valor do contrato - FAZ PUBLICIDADE - R$15.900.000,00
Valor executado no período - R$ 2.651.575,58

68 cm -14 1802598 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0234.

Objeto: Materiais Destinados à Formação de Estoque. Dia da Licitação: 26/06/2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 16/06/2023 no site: www.copasa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇO CPLI Nº 05.2023/3059.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO. Dia da Licitação: 10 de julho de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 16/06/23 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3057

Objeto: Café em pó homogêneo 100% arábica. Dia da Licitação: 26/06/2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 16/06/2023 no site: www.copasa.com.br.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230059

Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviço de recuperação das estruturas de concreto armado do tanque de passagem e dos filtros da Estação de Tratamento de Água - ETA Vargem das Flores. O presente Processo foi homologado em 13.06.23. Data: 14/06/2023.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230065

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos distritos Novo Horizonte e Santo Antônio do Alegre, da cidade de Inhapim / MG. Vencedora: MS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 5.189.251,77. Data: 14/06/2023.

A DIRETORIA

9 cm -14 1802574 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 12/2023 – CONVÊNIO 505/2009 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS/MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 505/2009, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG inscrita sob CNPJ 18.404.749/0001-60, foram reprovadas em 14 de junho de 2023, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -14 1802387 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio 1301000296/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Objeto: execução de pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor total: R$414.860,68. Dotação Orçamentária Estadual: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 14/06/2023.

Extrato do Termo de Convênio 1301000213/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Mirabela. Objeto: pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor total: R$ 327.003,82. Dotação Orçamentária Estadual: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 14/06/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080134.

ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Alteração de conta bancária ao Convênio nº1301003333/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Minas Novas. Objeto: Alteração de conta bancária prevista na Cláusula Quarta, Subcláusula Primeira do Convênio original, retificando a agência bancária, onde se lê Agência 0490-3, leia-se 4903-4. Assinatura: 14/06/2023

Alteração de conta bancária ao Convênio nº1301000223/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Virgínia. Objeto: Alteração de conta bancária prevista na Cláusula Quarta, Subcláusula Primeira do Convênio original, retificando a agência e conta bancária onde se lê Agência 0165-1, conta 71035-8, Caixa Econômica Federal, leia-se Agência 0649-1, conta 21046 -3, Banco do Brasil. Assinatura: 14/06/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Convênio nº 5191000247/2016; Partes: SEINFRA e o Município de Carlos Chagas. Objeto: resilição bilateral do Convênio 5191000247/2016, celebrado em 23 de junho de 2016, com amparo no art. 79, II, da Lei 8.666/93, bem como na cláusula Décima, "caput", do instrumento de convênio firmado pelas partes. Assinatura: 13/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008240/2020-66.

8 cm -14 1802599 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 002/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0006948/2023-29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à Licitação objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: Construtora CENTRO LESTE Engenharia Ltda., 2º lugar: IPÊ Engenharia Ltda., 3º lugar: CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda., 4º lugar: EMPAV Empreendimentos e Pavimentação Ltda., 5º lugar: IDEAL Infraestrutura e Montagem Ltda., 6º lugar: HORIZONTE Construtora Ltda. e 7º lugar: CONSERVA DE ESTRADAS Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 005/2023 Processo SEI nº: 2300.01.0015864/2023-51. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por Consórcio HOSPITAIS REGIONAIS (composto pelas sociedades empresárias HOUER Consultoria e Concessões Ltda., SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. e PORTO ASSUNÇÃO Engenharia Ltda.), na fase única, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC objeto do Edital em epígrafe e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital n.º: 014/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0040617/2023-50. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público a desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária GONÇALVES XAVIER Engenharia Eireli, na licitação acima referida, por apresentar preço inexequível, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital, passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: M. BORGES Engenharia Ltda. e 2º lugar: ARE Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER/MG.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 020/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0055778/2023-43. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação da licitante Construtora VIEIRA PRADO Ltda., e a inabilitação da empresa ILCON Montagem e Fabricação de Peças em Fibra de Vidro Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 023/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0059812/2023-56. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação das licitantes Construtora TERRAYAMA Ltda.; ÓTIMA Empreendimentos e Construções Ltda.; LOCPAV Locação e Pavimentação Ltda.; Construtora SINARCO Ltda.; KTM Administração e Engenharia Ltda.; COMPANHIA DA OBRA Engenharia e Construções Ltda. e SABRIL Pavimentação e Urbanização Ltda., e a inabilitação das empresas COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO Ltda., BLACK Engenharia Ltda., GML Engenharia Ltda., Construtora DLG Ltda. e CONTEPA Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 025/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0071052/2023-89. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação dos licitantes BT Construções Ltda.; Construtora TERRAYAMA Ltda.; PAVIDEZ Engenharia Ltda.; Construtora ZAG Ltda.; CONSÓRCIO ETHOS/HWN — RODOVIA MG-190 (composto pelas sociedades empresárias ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.); LF Engenharia Rodoviária Ltda.; ECP Engenharia Ltda. e CONSÓRCIO SACRAMENTO (composto pelas sociedades empresárias CONATA Engenharia Ltda. e INFRACON Engenharia e Comércio Ltda.) e a inabilitação do CONSÓRCIO COPLAN NOROMIX (composto pelas sociedades empresárias COPLAN Construtora Planalto Ltda. e NOROMIX Concreto S/A) e da empresa PROMEDE Engenharia Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER/MG.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 033/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0079382/2023-25. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação dos licitantes Consórcio ETHOS/HWN – RODOVIA MGC – 455 (composto pelas sociedades ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.); TERRASA Engenharia Ltda.; Construtora TERRAYAMA Ltda. e Construtora ZAG Ltda. e a inabilitação das empresas NOROMIX Concreto S/A, BT Construções Ltda. e PROMEDE Engenharia Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 049/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0084583/2023-54. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 06/07/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA CONTENÇÃO DE TALUDE E RECUPERAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO MARINHO CAMPOS, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 15/06/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 05/07/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 20/06/2023 de 14:00hs às 17:00hs e 21/06/2023 de 09:00hs às 14:00hs, mediante agendamento de acordo com o subitem 7.1.21.2 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIS CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 19/06/2023 ao Contrato DC-010/2023. Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-739, trecho Congonhas do Norte - Conceição do Mato Dentro, com 43,30 km de extensão. Processo nº 2300.01.0031512/2023-87.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES. Instrumento: Ordem de Início em 07/06/2023 ao Contrato DC-025/2022. Apoio à supervisão de obras de melhoramento, pavimentação e OAE's no trecho Pintópolis - Urucuia, extensão de 73,14 km, na rodovia MG-402. Processo nº 2300.01.0129206/2022-73.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ABRIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 19/06/2023 ao Contrato DC-024/2022. Melhoramento e Pavimentação do Trecho Paula Cândido - Entr. MG-124 (Divinésia), extensão de 16,00 km, na Rodovia MG-280. Processo nº 2300.01.0129228/2022-61.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-005 ao Contrato PRC-24.010/18 Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/07/23. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 64767712 do Processo SEI n.º 2300.01.0116663/2020-16. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 3.775.679,38 , com preços iniciais de abr/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 029 4478 0001 449039 0.83.2.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-036/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4183 0001 44.90.39.1, Fonte de Recurso 33.1, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com a descentralização orçamentária 67623176 do Processo 2300.01.0106142/2022-61. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.

36 cm -14 1802626 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Diretora-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e com base nas informações constantes do Processo de Licitação nº 2430.01.0000566/2020-50, sobretudo em consonância com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, autuado neste processo SEI sob o evento nº 66332096, referente à contratação de consultoria para a prestação de serviços especializados destinados à elaboração do Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PMHIS-RMBH), devendo constituir-se em referencial para a integração da política habitacional na RMBH e para o desenvolvimento dos Planos Locais Habitacionais de Interesse Social. E, considerando que foram observados todos os requisitos legais previstos na Lei nº. 8.666, de 1993, ADJUDICO o objeto em epígrafe ao licitante declarado vencedor da licitação, empresa Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda-EPP – CNPJ: 08.019.808/0001-22, com o Valor Global de R$970.190,00 (novecentos e setenta mil cento e noventa reais) e HOMOLOGO o processo licitatório.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023
Mila Batista Leite Correa da Costa
Diretora-Geral da Agência RMBH.

5 cm -14 1802658 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 002/2023 que celebram entre si a Agência De Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agencia RMBH e o Município de Moeda. Objeto: Colaboração técnica entre os partícipes para revisão do Plano Diretor Municipal de Moeda, abrangendo os conteúdos de projeto específico de perímetro urbano de que trata a Lei Federal nº 10.257, de 2001 - Estatuto da Cidade. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. Valor: o presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Data de assinatura: 13 de junho de 2023 Processo SEI 2430.01.0000221/2023-44 Assinam o referido Acordo: (a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa Diretora-Geral - ARMBH (b) Décio Vanderlei dos Santos – Prefeito Municipal de Moeda

4 cm -14 1802661 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 59/2023. Objeto: Contratação de serviços de locação, sob demanda, de equipamentos de inspeção corporal (Body Scan Single View), incluindo fornecimento, instalação, configuração e assistência técnica, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 03 de julho de 2023, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023. Camilla Aparecida Drumond. Superintendente de Infraestrutura e Logística.

4 cm -14 1802491 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9389015/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato de Compra/Aquisição. OBJETO: Aquisição de 10 computadores, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, Edital do Pregão nº 71/2023, Processo de Compra: 1451044 0071/2023, Processo SEI! 1450.01.0144779/2022-32. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 71.888,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.1058.0001.449052,07.1.01.1, 1451.06.421.145.1058.0001.449052.07.1.10.3. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Leonardo Peres de Faria. Assinatura em: 13/06/2023.

3 cm -14 1802571 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012,Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO,na íntegra, o Relatório Técnico nº 140/SEJUSP/NUREL/2022,de 05 de janeiro de 2023,emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0117623/2018-33, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 25.316,38 (vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos),à empresa NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 22.498.034/0001-90,sediada à Rua Professora Maria Coutinho, n° 232, Alto dos Pinheiros, Belo Horizonte/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

5 cm -14 1802210 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 133/2022

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 133/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Paracatu. OBJETO: I. RECONHECER a correção salarial e dos benefícios sociais, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Julho de 2023, destaca-se que Os ônus financeiros decorrentes das Cláusulas Quinta, Nona, parágrafos segundo e terceiro da Décima Segunda, e, Décima Sexta, aprovadas no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MR009123/2023, não serão suportados pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. REAJUSTAR as rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; III. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 11.362,45 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); IV. ALTERAR a CLÁUSULA 16ª – DO REMANEJAMETO DAS RUBRICAS. V. REPASSES DO OEEP: R$ 10.673.726,21 (dez milhões, seiscentos e setenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R$ 10.685.088,66 (dez milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). VALOR DO REPASSE: R$ 10.673.726,21 (dez milhões, seiscentos e setenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 11.362,45 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50 .43.01.1.10. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Ronaldo Cardoso Martins. ASSINATURA: 14/06/2023.

7 cm -14 1802589 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9346042.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9346042/2022, de prestação de serviços depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, aoPresídio de Pouso Alegre,em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato de nº9346042/2022 por mais 12(doze) meses a contar de 04/10/2023, nos termos da Cláusula Terceira - Vigência. VALOR: O valor, em função da prorrogação, será de R$ 5.767.861,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1e1451.06.421.145 .4423.0001.339039-03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Leandro Flavio de Mello Vestinoe Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 13/06/2023.

4 cm -14 1802407 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Santa Maria do Suaçuí. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. RECONHECER a correção salarial conforme acordo coletivo - ACT 2023 e os benefícios sociais do termo aditivo da CCT 2023/2023, retroativos de Fevereiro a Julho de 2023, destaca-se que os ônus financeiros decorrentes das Cláusulas Quinta, Nona, parágrafos segundo e terceiro da Décima Segunda, e, Décima Sexta, aprovadas no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MR009123/2023, não serão suportados pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. II. REAJUSTAR as rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; III. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais); IV. ALTERAR a CLÁUSULA 16ª - DO REMANEJAMENTO DAS RUBRICAS; V. REPASSES DO OEEP: R$ 3.961.337,86 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR: R$ R$ 3.981.337,86 (três milhões, novecentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.4 3.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Fabio Antonio Silva. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023.

6 cm -14 1802647 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371000257/2023

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS. Objeto: aquisição de caminhão equipado com gaiola para ampliação do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos no Município de São Félix de Minas/MG. Valor do Repasse: R$400.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.17.512.120.4321.0001.4.4.40.41.01.0.15.1. Valor da Contrapartida: R$ 133.333,33. Assinatura: 13/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/ SEMAD e (b) Marcos Alexandre Gonçalves Sordine- Prefeito. Gestor: Alzira Nair Ferreira Leite, MASP: 1.489.583-3. Vigência: 720 dias, a contar da publicação.

3 cm -14 1802284 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371000256/2023

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ. Objeto: aquisição de caminhão compactador para melhoria do serviço de coleta de resíduos sólidos no Município de Caparaó. Valor do Repasse: R$ 550.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.17.512.120.4321.0001.4.4.40.41.01.0. 15.1. Valor da Contrapartida: R$ 31.500,00. Assinatura: 13/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Diogenis da Silva Miranda- Prefeito. Gestor: Alzira Nair Ferreira Leite, MASP: 1.489.583-3. Vigência: 520 dias, a contar da publicação.

3 cm -14 1802329 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Avair Ferreira de Lima/Fazenda Macaúba – CPF 094.556.476-72 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0017739/2023-39: em 13/06/2023. *Santa Helena Mineradora Ltda/Fazenda São Bento da Ressaca – CNPJ 22.688.609/0001-38 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Frutal/MG - Processo Nº 2100.01.0015719/2023-65: em 14/06/2023.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

3 cm -14 1802451 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Bruno Queiroz Sander, Fazenda Sander, CPF Nº: 012.***.***-22, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Carandaí-MG, Processo Nº 2100.01.0018672/2023-68, em: 13/06/2023; *Cemig Distribuição S.A, Acessos para Linha de Distribuição Ouro Preto 2 – Gerdau Miguel Burnier, 138kV, CNPJ nº: 06.981.180/0001-16, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Ouro Preto e Itabirito-MG, Processo Nº 2100.01.0017508/2023-68, em: 14/06/2023; *DM Exploração Mineral SLU Ltda, Fazenda da Barra e Noruega, CNPJ Nº: 23.399.637/0001-06, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Catas Altas da Noruega-MG, Processo Nº 2100.01.0003276/2023-18, em: 14/06/2023.

Barbacena, 14 de junho de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos identificados: *AMG Brasil S.A, VG-ST02, CNPJ Nº: 11.224.676/0001-85, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Processo Nº 2100.01.0060164/2022-40, São Tiago-MG, data da decisão:14/06/2023; *Fundação Renova, Fazenda Taquara Queimada, CNPJ Nº: 25.135.507/0001-83, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Processo Nº 210 0.01.0006664/2023-13, Mariana-MG, data da decisão:13/06/2023.

Barbacena, 14 de Junho de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 47.383/2018 fica os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade - Centro Sul – IEF ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo estipulado será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Autuado	CPF	AI Nº	Valor R$
Edmar Calixto	094.***.***-31	276575/2021	11.832,00
Lucas Sandim de Melo	091.***.***-26	170626/2020	2.783,70

Barbacena, 14 de Junho de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional da URFbio Centro Sul - IEF.

12 cm -14 1802554 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

DISTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Nº 17/2018

celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Município de Grão Mogol, com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha. - Objeto: Cessão de uso de bens móveis permanentes ao Município de Grão Mogol para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, sendo 01 (uma) estação de trabalho, patrimônio nº 30169038; 01 (uma) cadeira giratória sem braço nº 30168660; 01 (uma) Mesa redonda de reunião, patrimônio nº 30169100; 04 (quatro) cadeiras fixas sem braço, patrimônios nº 30168325, 30168279, 30168295 e 30168538; 01 (um) Computador completo, patrimônio nº 30171415; 01 (um) GPS Garmin 76 CSX, patrimônio nº 40020290; 01 (um) Projetor multimídia, patrimônio nº 39989712; 01 (um) Notebook, patrimônio nº 30172063; 01 (um) Arquivo de aço com 04 gavetas, patrimônio nº 30173655, 01 (uma) impressora jato de tinta marca HP, patrimônio nº 30167680 e 02 (dois) Armários com 02 portas, patrimônios nºs 30167876 e 30167884 totalizando o valor, para efeito contábil, de R$ 3.044,20 (três mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 13/06/2023. a) Marcelo da Fonseca; b) Willian César Ireno; c) Diego Antônio Braga Fagundes.

5 cm -14 1802371 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de compras 1501122 000037/2023 Contrato nº 9385634/2023. Partes: SEPLAG e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: prestaçãode serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto. Valor: R$599.306,00 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e seis reais). Dotações orçamentárias: 1501 04 121 069 4140 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 121 069 4155 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 095 4366 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 095 4338 0001 3 3 90 33 04 0 10 1; 1501 04 126 041 4097 0001 3 3 90 33 04 0 10 14; 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 075 4170 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 705 2500 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 080 4192 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 705 2064 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 121 069 4144 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 069 4156 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 062 4519 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 062 4520 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 075 4191 00013 3 90 33 04; 1501 04 122 080 4198 0001 3 3 9033 04; 1501 04 122 080 4396 00013 3 9033 04; 150104 122 095 4336 00013 3 9033 04; 1501 04 122 038 4053 00013 3 90 33 04; 1501 04 126 038 4052 0001 3 3 90 33 04; 1501 04 122 16144800001 3 3 90 33 04. Fontes de recursos: 0 10 1 e 1 10 1. Data de assinatura: 12/06/2023. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG, e Humberto Agenor Cançado Lima.

5 cm -14 1802595 - 1

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 1501010
Nº 03/2022 - TIPO: MAIOR OFERTA

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, comunica a todos a suspensão da licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR OFERTA, para CONCESSÃO ONEROSA DE USO de imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais localizado na Rua Capitão Antônio Bernardino, nº 84, Centro, Miradouro - MG, nos termos da Decisão de ID. 9829771309 dos autos nº 5000787-02.2023.8.13.0421. Diante do exposto, a sessão do pregão, inicialmente agenda para início dia 15/06/2023, às 10h00, fica suspensa, "sine die". Mais informações: imoveis@planejamento.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

3 cm -14 1802414 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080135.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 9345976/2022, celebrado entre o IPEM/MG e a Empresa VIBRA ENERGIA S/A, Processo de Compras nº 2331032 000052/2022, de aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10). OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Após reequilíbrio, os combustíveis Gasolina e Óleo Diesel, passam a ser praticados respectivamente com os seguintes valores: R$3,8241 e R$3,8623. Data da assinatura: 13/06/2023. Assinam: Francisco José da Fonseca, pelo IPEM/MG e Glaucius de Lucca Braga e Cassio Esashika Leone Porto, pela contratada. Fiscal/Gestor do contrato: Helena Silva Barbosa.

3 cm -14 1802113 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 13/2023

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0003042/2023-07, em especial a manifestação presente no Memorando.IPSEMG/DGRH-CRED.nº 430/2023 (67245387), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 13/2023.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -14 1802127 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 04/2023

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0058059/2022-09, em especial O Memorando.IPSEMG/DGRH-CRED.nº 448/2023 (67622819), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 04/2023.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -14 1802124 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Planejamento Portal de Compras Nº 092/2023 - Registro de preços de material para limpeza (refil para mop, rodo, lâmina borracha para limpa vidros e pano de prato). Empresas Adjudicatárias: Empreendimento Comercial Saara LTDA (CNPJ/MF: 00.944.944/0001-17): Lote 01, Valor Global: R$ 6.243,75, Lote 02, Valor Global: R$ 2.524,50; Distribrás Atacadista LTDA (CNPJ/MF: 27.471.471/0001-34), Lote 04, Valor Global: R$ 230,10; Gerbra Comércio Eireli – ME (CNPJ/MF: 21.559.804/0001-03), Lote 05, Valor Global: R$ 1.997,02. Lote 03, Fracassado.

3 cm -14 1802377 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 03/2023 - EXTRATO

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro de reserva, para viabilizar futuros ingressos nos empregos públicos de Ensino Fundamental e Médio, mediante as condições estabelecidas no Edital em epígrafe, demais normas internas e legislação aplicável.

O texto integral do Edital e Anexos deste Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser retirados pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos www.mgs.srv.br e www.ibfc.org.br.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

4 cm -14 1802490 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 12/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 12/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital e Maternidade São Pedro, CNPJ nº 17.903.816/0001-28, do município de São Pedro da União/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R$7.381,73 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos). Valor global estimado: R$177.161,52 (cento e setenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 05/06/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pelo Hospital e Maternidade São Pedro, do município de São Pedro da União/MG, o Sr. Jorge José Marques e o Sr. Udagmar Almeida da Silva e pela Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da União/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Vanessa de Abreu Garcia Custódio.

5 cm -14 1802128 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO SES-MG Nº0024/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº0024/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em25demaiode 2023 e suas retificações, divulga-se em determinação ao art. 3º c/c §1°, do art. 109, da Lei 8666/93, o resultado referente à habilitação das entidades interessadas em firmar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

As entidades terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do disposto do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93, contados a partir desta publicação.

Relação das Entidades aptasà realização de visita técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Santa Casa de Misericórdia de Itaguara	20.878.294/0001-66

Relação das Entidades inabilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Laboratório Italab Ltda	03.059.545/0001-61
2	Laboratório Hebert Lima Vilela Ltda	07.920 674 0001 53

Divinópolis, 14 de junho de 2023
Júlio Guimaraes Barata
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE DE Divinópolis

7 cm -14 1802348 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 28/2023, no município de Carbonita/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Diamantina - Av. Amílcar Savassi, s/nº - Sericícola - Cep: 36200-49. E-mail grs.dia@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Ações Coletivas/Individuais em Saúde	01	3,82
Coleta de Material	01	14,19
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.290	4.814,57
Diagnóstico por Radiologia	173	1.337,70
Diagnóstico por Endoscopia	01	3,00
Métodos Diagnósticos em Especialidades	02	28,15
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	499	3.301,44
Fisioterapia	186	914,38
Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	01	14,48
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	06	140,09
SIH MC _Urgência/Cirúrgico	01	581,22
SIH MC Urgência/Obstetrícia	01	315,93
SIH MC Urgência Clínico	19	9.826,20
Total de Serviços a serem contratados	2.181	21.295,17

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 27/06/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 28/06/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Diamantina.

Gustavo Dias da Costa Martins – Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício. Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

12 cm -14 1802194 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4389/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0181752/2022-18. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Divinópolis, CNPJ 18.291.351/0001-64 OBJETOS: 11(onze) Ventiladores Pulmonares Microprocessados Valor Unitário R$88.845,85. 7(sete) Cardioversores Valor Unitário R$20.663,64, 1(um) Monitor Multiparametros Valor Unitário R$20.651,59 Valor Total da Doação R$1.142.601,42 Conforme Evento SEI (64700582). Data de Assinatura: 12/06/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4171/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0037647/2022-86. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Tocantins, CNPJ 18.128.223/0001-02 OBJETOS: 2(duas) Bombas Costais Pulverizações Manuais Valor Unitário R$467,19 Valor Total da Doação R$934,38 Conforme Evento SEI (61657317).Data de Assinatura: 13/06/2023.

4 cm -14 1802322 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 122/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, referente ao Contrato nº 19/2023, a serem prestados pela Santa Casa de Caridade de Capitólio, CNPJ nº 23.765.183/0001-31 do município de Capitólio/MG. Valor mensal estimado: R$ 16.699,47 (dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Valor global estimado: R$ 400.787,28 (quatrocentos mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023. Sr. Gustavo Dias da Costa Martins – Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 19/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 14/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Caridade de Capitólio, CNPJ nº 23.765.183/0001-31 do município de Capitólio/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R$ 16.699,47 (dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Valor global estimado: R$ 400.787,28 (quatrocentos mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 14/06/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins – Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício e pela Santa Casa de Caridade de Capitólio, do município de Capitólio/MG, a Sra. Gleida Cristina Gomes Araujo e a Sra. Graciele Paiz e pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitólio/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Aline Silva Barbosa de Castro.

9 cm -14 1802476 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 26/2023, no município de Recreio/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS de Leopoldina/MG – Rua Ribeiro Junqueira, 58 - Centro - Cep: 36740-000 - Telefone: (32) 3401-2100 - URS Leopoldina. E-mail: grs.lpd@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.157	3.655,76
SIH MC Eletivo/Cirúrgico	03	1.696,95
SIH MC Urgência/Cirúrgico	06	3.500,32
SIH MC Urgência/Clínico	35	17.391,35
Incentivo Integração ao SUS (INTEGRASUS)	01	1.552,58
SIH Média Hospitalar – Portaria 1.388/22	01	1.422,55
SADT de Eletivo/Cirúrgico	01	3.162,63
Total de Serviços a serem contratados	1.204	29.407,01

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 26/06/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 27/06/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Leopoldina.

Gustavo Dias da Costa Martins – Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício. Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

10 cm -14 1802374 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

INSTAURAÇÃO CIAPA- NOTIFICAÇÃO 01
PROCESSO CIAPA Nº 2320.01.0005496/2023-18

Ao representante legal da empresa PRIMEIRA OPÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 22.377.903/0001-29.

Como é de seu conhecimento, essa empresa firmou relação jurídica com esta Fundação, decorrente do Processo de Compra nº 2320310 000219/2022 - Cotação Eletrônica de Preços - COTEP n° 219/2022, realizada em 16.08.2022, no valor total de R$15.010,00 (quinze mil e dez reais), tendo por objeto a aquisição de sapateira (Lote 01) e aquisição de cadeiras para uso médico-hospitalar (Lote 02), para a Unidade CETEBIO da Fundação Hemominas, conforme descrição e condições de execução constantes no Termo de Referência (doc. 64294572).

Ocorre que, conforme Parecer Técnico exarado pela área demandante, I.GIF.ENC.CAT, os referidos equipamentos foram entregues sem condições de utilização, com diversas avarias, em desacordo com a especificação do objeto constante no Item 2 do Termo de Referência (doc. 64294572), parte integrante da COTEP, tendo sido o Relatório de Avaliação Técnica encaminhado a essa empresa por e-mail, em 30.01.2023, quando da conferência dos equipamentos. Entretanto, até o presente momento não foi regularizada a pendência.

Assim, diante dos fatos apresentados, servimo-nos da presente para NOTIFICÁ-LO quanto à instauração de procedimento administrativo, SEI 2320.01.0005496/2023-18, com vistas à apuração dos fatos e possível aplicação de penalidade, para, se desejar, apresentar defesa prévia (inclusive com apresentação da documentação probatória que julgar necessária), devendo a mesma ser protocolada de 2ª à 6ª feira, de 08:00 às 17:00 horas, no Protocolo Geral da Fundação Hemominas, situado à Av. Brasil nº 674, Sala 106, Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-001, ou por via Postal, no prazo de cinco dias úteis, conforme art. 40, § 2º do Decreto Estadual 45.902/12, contados do recebimento desta notificação.

Findo esse prazo, a COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, instaurada pela Portaria PRE nº 312, de 11 de setembro de 2019, alterada pelas Portarias PRE 226/2020 e 251/2021 e 06/2023, analisará os argumentos apresentados para proceder às medidas legais cabíveis, podendo ser aplicada ao licitante sanções de advertência, multa, suspensão de contratação com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou declaração de inidoneidade, em consonância com o disposto na Lei 8.666/93, Lei Estadual 13.994/01 e Decreto Estadual 45.902/12.

Informamos ainda que a ausência de manifestação de V.Sª implica concordância com os fatos alegados e não impede a continuidade do processo, conforme o art. 40, § 2º do Decreto 45902/12.

Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

10 cm -14 1802318 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9386587/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001120/2022-11. Objeto: aquisição de reagentes e produtos químicos: HPLC, ACS, para análise, físico-químicos, imunohistoquimica, corantes. Dotação orçamentária: 2261.10.303.1 03.4272.0001.339030.13.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030 .13.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.18.0.10.1;2261.10.57 1.076.4187.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 306/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 40.742,38. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Distribuidora Mendonça e Miranda Ltda. Assinatura: 12/06/2023. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/Funed. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -14 1802250 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9386586/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001120/2022-11. Objeto: aquisição de reagentes e produtos químicos: HPLC, ACS, para análise, físico-químicos, imunohistoquimica, corantes. Dotação orçamentária: 2261.10.303.1 03.4272.0001.339030.13.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030 .13.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.18.0.10.1;2261.10.57 1.076.4187.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 306/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 7.683,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Pró Análise Química e Diagnóstica Ltda. Assinatura: 12/06/2023. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/Funed. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed. Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -14 1802249 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

ATO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, tornam pública a Retificação do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, nos termos a seguir:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL FHEMIG N° 01/2023

1.1 Retifica-se o item 1.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para alterar o quantitativo de vagas ofertadas no Edital, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores e eventuais alterações e retificações, visa ao preenchimento de 313 (trezentos e treze) vagas para o cargo das carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Níveis I e III, 557 (quinhentos e cinquenta e sete) vagas para o cargo das carreiras de Médico - Níveis III e VI, 741 (setecentos e quarenta e um) vagas para o cargo das carreiras de Profissional de Enfermagem - Níveis II, IV e VI, e 188 (cento e oitenta e oito) vagas para o cargo das carreiras de Técnico Operacional da Saúde - Níveis I e II, e formação de cadastro de reserva, observado o prazo de validade do certame.

1.2. Retifica-se o item 2.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para incluir Avaliação de Títulos para os cargos de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Nível I, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2.1 O Concurso Público será composto pelas seguintes etapas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; c) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, apenas para os cargos de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Nível I e III, Médico - Nível III e VI, Profissional de Enfermagem - Nível IV e VI.

1.3. Retifica-se a tabela do item 3.1.1, 3.1.3 e a tabela do "Anexo VII - ÁREA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NOS CARGOS" do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para possibilitar ingresso de Gestor Hospitalar, na categoria profissional de "Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde "; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde/Gestor Hospitalar	40 horas	I	R$ 3.812,95	59	7	66

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde/Gestor Hospitalar	40 horas	I	R$ 3.812,95	CR	CR	CR

1.4. Retifica-se a tabela do item 3.1.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para readequar o nível de ingresso e a carga horária da categoria profissional "Cirurgião Dentista"; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Cirurgião Dentista	30 horas	I	R$ 2.911,99	1	0	1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080136.

1.5. Retifica-se a tabela do item 3.1.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para adequar o nome da categoria de "Farmacêutico (Especialista em Oncologista)" para "Farmacêutico Oncologista" e adequar o quantitativo de vagas ofertadas para a categoria; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Farmacêutico Oncologista	30 horas	III	R$ 4.232,07	3	0	3
TOTAL				281	32	313

1.6. Retifica-se a tabela do item 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para adequar o nome da categoria de "Farmacêutico Clínico" para "Farmacêutico Hospitalar".

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Farmacêutico Hospitalar	40 horas	III	R$ 5.573,05	22	3	25

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - AGAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Farmacêutico Hospitalar	40 horas	III	R$ 5.573,05	CR	CR	CR

1.7. Retifica-se a tabela do item 3.1.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para adequar o nível de ingresso da categoria de Médico "Cirurgião Cardiovascular"; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou: e adequar o quantitativo de vagas ofertadas para a categoria profissional de "Técnico em Patologia Clínica":

CARGO: MÉDICO - MED						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Cirurgia Cardiovascular	24 horas	III	R$ 6.385,13	1	0	1

CARGO: MÉDICO - MED						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Cirurgia Cardiovascular	24 horas	III	R$ 6.385,13	CR	CR	CR

CARGO: TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE - TOS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NIVEL DE INGRESSO	REMUNERAÇÃO	VAGAS*		
				AC	PCD	TOTAL
Técnico em Patologia Clínica	40 horas	II	R$ 1.871,05	17	2	19
TOTAL				169	19	188

1.8 Retifica-se a tabela do item 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para excluir a oferta de vagas para o cargo de Farmacêutico Bioquímico.
1.9. Retifica-se a tabela do item 8.6.3 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para adequar a pontuação máxima da prova objetiva, do "Módulo I - Conhecimentos Básicos", referente à disciplina "Conhecimentos Específicos", passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS			
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	10	01	10
Raciocínio Lógico	5	01	5
Atualidades	5	01	5
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
Legislação Específica	10	01	10
Conhecimentos Específicos	15	02	30
TOTAL	45	-	60

1.10 Retificam-se os itens 10.1.2, 10.8.1 e 11.1 do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, para incluir Avaliação de Títulos para os cargos de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Nível I, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
10.1.2 Os candidatos aos cargos das carreiras de Analistas de Gestão e Assistência à Saúde - Nível I e III e Profissional de Enfermagem - Níveis IV e VI, aprovados na Prova Discursiva até o limite de 07 (sete) vezes o número de vagas oferecidas, para cada categoria, nas seguintes classificações: ampla concorrência e pessoas com deficiência - incluídos os empatados na última posição.
(...)
10.8.1 Para os cargos de Analistas de Gestão e Assistência à Saúde - Níveis I e III, Profissional de Enfermagem - Nível IV e VI, e Médico - Níveis III e VI
(...)
11.1 A Nota Final do concurso será atribuída da seguinte forma:
a) Para os cargos de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Níveis I e III, Médico - Níveis III e VI e Profissional de Enfermagem - Níveis IV e VI a nota final será a soma das notas obtidas nas Provas Objetivas, nas Provas Discursivas e na Avaliação de Títulos;
b) Para os cargos de Profissional de Enfermagem - Nível II e Técnico Operacional da Saúde - Níveis I e II a nota final será a soma das notas obtidas nas Provas Objetivas e nas Provas Discursivas.
1.11. Retifica-se o "Anexo II - REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO INICIAL", para adequar as atribuições dos cargos da carreira Analista de Gestão e Assistência à Saúde - AGAS, Profissional de Enfermagem - PENF e Médico - MED, e adequar a habilitação exigida para os cargos da carreira de Médico - MED, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM - NÍVEL II, IV e VI
Atribuições gerais: executar ações de enfermagem de acordo com as especificidades de sua formação técnico-profissional e as normas do exercício da profissão, bem como o código de ética da categoria, no âmbito de atuação da FHEMIG, além de participar de programas de saúde pública, preencher prontuários do paciente (físicos ou eletrônicos), participar de atividades de ensino, pesquisa e afins, instruindo e treinando estudantes e residentes e desempenhar tarefas auxiliares.

ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - NÍVEIS I E III
Atribuições gerais: executar atividades de gestão em processos de trabalho, promoção e assistência à saúde, inclusive diagnóstico e prescrição, de acordo com as especificidades da formação técnico-profissional ou com a função exercida e o código de ética da categoria, bem como planejamento, assessoramento, coordenação, supervisão, pesquisa e execução de serviços técnicos e administrativos, realizar viagens e visitas técnicas às Unidades da rede FHEMIG, preencher prontuários do paciente (físicos ou eletrônicos), participar de atividades de ensino, pesquisa e afins, instruindo e treinando estudantes e residentes além de outras atividades compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da FHEMIG.

MÉDICO - NÍVEL III e VI
Atribuições gerais: participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina – referentes às atividades de generalista e das especialidades a que apresentar registro –, nas unidades de atenção à saúde da FHEMIG, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, bem como o Código de Ética Médica; praticar atos cirúrgicos, clínicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; preencher prontuários do paciente (físicos ou eletrônicos), participar de atividades de ensino, pesquisa e afins, instruindo e treinando estudantes e residentes, e de vigilância em saúde; realizar viagens e visitas técnicas às Unidades da rede FHEMIG, praticar atos de gestão em processos de trabalho, considerando a atividade de generalista e a especialidade médica.
Habilitação exigida: nos termos do art. 11, V, da Lei n. 15.462/2005, com redação alterada pela Lei n. 20.336/2012, o ingresso nos cargos de Médico depende da conclusão de graduação em Medicina em instituição reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino; Registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área pretendida; e, acumulada:
a) Para ingresso nos cargos de nível III: Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Título de Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira - AMB, na especialidade ou área de atuação pretendida, nos termos da Resolução CFM Nº 2.330/2023, com registro no CRM-MG para a especialidade correspondente, ou Pós-graduação lato sensu reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina - CFM, em área correlata à especialidade pretendida;
b) Para ingresso nos cargos de nível VI: Certificado de Conclusão de Residência Médica na especialidade ou área de atuação pretendida, nos termos da Resolução CFM Nº 2.330/2023, com registro no CRM-MG na especialidade correspondente, ou Pós-graduação strictu sensu reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina - CFM em área correlata à especialidade pretendida.
1.12. Retifica-se a tabela do "Anexo VII - ÁREA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NOS CARGOS", para adequar os requisitos exigidos às categorias profissionais de "Cirurgião Dentista", "Biomédico" "Farmacêutico Hospitalar", "Fisioterapeuta Respiratório", "Engenheiro de Segurança do Trabalho" e "Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde", da carreira de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - AGAS, e "Enfermeiro de Terapia Intensiva", e "Enfermeiro Oncologista" da carreira de Profissional de Enfermagem - PENF; adequar a a nomenclatura da categoria profissional de "Farmacêutico (Especialista em Oncologista)"; adequar o nível de ingresso da categoria de Médico "Cirurgião Cardiovascular" e os requisitos da categoria de Médico da "Psiquiatria Infantil e da Adolescência"; e excluir o quadro referente à vaga de "Farmacêutico Bioquímico"; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Cirurgião Dentista	I	Curso de graduação em Odontologia, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Biomédico	I	Curso de graduação de nível superior em Biomedicina, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino e pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais ACUMULADO com comprovação de realização de estágio com duração igual ou superior a 500 horas, por meio de declaração do Conselho de Biomedicina ou de Carteira profissional emitida pelo Conselho de Biomedicina que ateste os seguintes campos de atuação: 1. Patologia Clínica (Análises Clínicas) 2. Parasitologia 3. Microbiologia 4. Imunologia 2 5. Hematologia 6. Bioquímica 7. Banco de Sangue 8. Virologia 9. Fisiologia 10. Fisiologia Geral 11. Fisiologia Humana 12. Saúde Pública 13. Radiologia 14. Imaginologia (excluindo interpretação) 15. Patologia 16. Citologia Oncológica 17. Genética 18. Embriologia 19. Reprodução Humana 20. Biologia Molecular 21. Histologia Humana.

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Farmacêutico Hospitalar	III	Curso de graduação em Farmácia (Resolução CNE/CES 02/2002) ou Farmácia Bioquímica, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, ACUMULADO de Pós Graduação Lato Sensu em Farmácia Clínica, Farmacologia, Atenção Farmacêutica ou Residência Uniprofissional em Farmácia Clínica ou Residência Multiprofissional em Saúde, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Fisioterapeuta Respiratório	III	Curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, concluído em instituição reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos Sistemas Estaduais de Ensino, e pelo MEC, acrescido de Pós Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Respiratória ou Fisioterapia Pneumofuncional ou Fisioterapia Cardiorrespiratória ou Fisioterapia Respiratória adulto e infantil ou CTI/UTI adulto e infantil ou Atenção em Urgência e Emergência ou Intensivismo ou Atenção Hospitalar ou Atenção ao Paciente Crítico ou Urgência e Trauma ou Atenção Cardiopulmonar ou Paciente Adulto Neurocirúrgico em UTI ou Atenção em Terapia Intensiva ou Assistência em Cuidados Intensivos ou Adulto Crítico ou Atenção Cardiovascular ou Atenção em Pneumologia ou Atenção em Urgência ou Distúrbios Respiratórios Clínicos e Cirúrgicos ou Fisioterapia Hospitalar ou Fisioterapia Respiratória ou Fisioterapia Cardiorrespiratória ou Fisioterapia em UTI e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Engenheiro de Segurança do Trabalho	III	Curso de graduação de nível superior em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino e pelo MEC, acumulado de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado no país e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde/ Gestor Hospitalar	I	Curso de graduação de nível superior em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão em Serviços de Saúde ou Gestão Hospitalar concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e, no caso de Administrador, registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais dentro da validade

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
AGAS	Farmacêutico Oncologista	III	Curso de graduação de nível superior em Farmácia, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais ACUMULADO de Pós Graduação Lato Sensu em Oncologia, com ênfase em Farmácia Oncológica

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
PENF	Enfermeiro Oncologista	VI	Curso de graduação de nível superior em Enfermagem, acrescido de Pós Graduação em Enfermagem Oncológica e/ou Hematológica, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro da especialidade no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080137.

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
PENF	Enfermeiro de Terapia Intensiva	VI	Curso de graduação de nível superior em Enfermagem, acrescido de Pós Graduação Lato Sensu em Terapia Intensiva ou Intensivismo ou Atenção Hospitalar ou Atenção Cardiovascular ou Atenção em Urgência e Emergência ou Enfermagem em Urgência e Trauma ou Atenção ao Paciente Crítico ou Urgência e Trauma ou Paciente Adulto Neurocirúrgico em UTI ou Atenção em Terapia Intensiva ou Adultos Críticos ou Atenção em Alta Complexidade ou Atenção em Pneumologia ou Atenção em Urgência ou Cuidados Intensivos ou Distúrbios Respiratórios Clínicos e Cirúrgicos ou Enfermagem em Urgência e Emergência ou Enfermagem Intensivista concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro da especialidade no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
MED	Cirurgia Cardiovascular	III	Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação Lato Sensu, nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, na especialidade de Cirurgia Cardiovascular, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG

Cargo	Categoria Profissional	Nível	Área de conhecimento e formação exigida
MED	Psiquiatria da Infância e Adolescência	VI	Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação Strictu Senso, nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, na especialidade de Psiquiatria da Infância e Adolescência, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG

1.13. Retifica-se a tabela do "Anexo VII - ÁREA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NOS CARGOS", para adequar os requisitos exigidos para todas as categorias profissionais da carreira de Médico, ingresso em nível III, no qual:
ONDE SE LÊ: "Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação Latu Senso ou Título de Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, na especialidade de XXXXX, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRMMG"
LEIA-SE: "Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023, na especialidade de XXXXX, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG"
1.14. Retifica-se a tabela do "Anexo VII - ÁREA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NOS CARGOS", para adequar os requisitos exigidos para todas as categorias profissionais da carreira de Médico, ingresso em nível IV, no qual:
ONDE SE LÊ: "Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação Strictu Senso, nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, na especialidade de XXXXX, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG"
LEIA-SE: "Curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Pós Graduação Stricto Sensu, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023, na especialidade de XXXXX, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG"
1.15. Retifica-se o "Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO", para adequação no "Módulo II - Conhecimentos Específicos" da carreira de Técnico Operacional de Saúde - TOS, referente à categoria de Técnico de Informática; retirada do conteúdo referente à Farmácia Bioquímica; e adequação da nomenclatura referente à "Farmácia Clínica" e "Administração/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde"; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2. TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Conceitos básicos sobre processamento de dados. Organização e arquitetura de computadores: hardware, software, sistema operacional, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. Gerenciamento de memória, programas, processos, entrada e saída. Troca de peças (processador, memória, HD, placas de rede, vídeo); identificação e solução de problemas de hardware. Instalação e manutenção de impressoras laser e no breaks. Sistemas operacionais: conceitos e configurações básicas de Windows 2022 Server e RedHat Linux. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso. Serviços de Diretório: Microsoft Active Directory, LDAP, OpenLDAP. Instalação e configuração de sistemas operacionais Windows 10, Windows 7, e Linux. Instalação, suporte e uso de editores de textos e planilhas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Virtualização. Hardware: manutenção de computadores; configuração de BIOS; Conceitos, tipos e configuração de RAID. Redes de computadores: conceitos básicos e meios de utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet e à intranet. Conceitos básicos de comunicação de dados, cabeamento estruturado, redes sem fio. Modelo OSI. Protocolo TCP/IP versões 4 e 6. Topologias de rede. Inclusão de computadores em um domínio. Configuração de rede em faixa pré definida de IP. Compartilhamento de arquivos e impressoras. Configuração de ambiente de rede em servidores e estações de trabalho LINUX e WINDOWS. Utilitários de resolução de problemas de redes. Servidores DHCP e DNS. Servidores Apache e IIS. Configuração e protocolos de correio eletrônico em estação de trabalho e servidores LINUX e WINDOWS; Firewall, Proxy e VPN em ambientes LINUX e WINDOWS. Cabeamento: confecção de pontos de rede lógica, patch cords e testes de cabos. Conectorização de patch panel. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Certificação digital. Conceitos de criptografia. Armazenamento de dados: conceitos de armazenamento em discos e fitas. Sistemas de arquivos em LINUX e WINDOWS. Conceitos, tipos e políticas de backup.

14. FARMÁCIA HOSPITALAR
Vias de administração de medicamentos. Farmacotécnica: formas farmacêuticas e cálculos. Psicoativos e retinoides: legislação vigente. Central de abastecimento farmacêutico: armazenamento e distribuição. Estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Aquisição de medicamentos e correlatos em instituição pública: legislação vigente. Comissão de Farmácia e terapêutica: padronização de medicamentos e farmacovigilância. Boas práticas de distribuição de produtos farmacêuticos: legislação vigente. Boas práticas de manipulação em farmácia. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e biodisponibilidade de fármacos. Antiácidos. Antiespasmódicos. Broncodilatadores. Anti–hipertensivos. Diuréticos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade. Amostras biológicas, destinadas à análise: procedimentos de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte. Funcionamento e manutenção de centrífugas, balanças, estufas e microscópios de luz. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de medicamentos (RENAME), uso racional de medicamentos. Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica e farmacovigilância. Avaliação de Tecnologias em Saúde e farmacoeconomia; Farmacoepidemiologia. Legislações do Sistema Único de Saúde - SUS, deontologia farmacêutica; Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Redes de Atenção em Saúde. Ciclo da Assistência Farmacêutica. Organização da Assistência Farmacêutica no SUS e Programa de Medicamentos Especiais. Bioética. Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

01. ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA/GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/GESTÃO HOSPITALAR
1. Evolução histórica do pensamento administrativo: administração científica, teoria clássica, escola de relações humanas, abordagem comportamentalista, teoria da burocracia, teoria de sistemas e abordagem contingencial. 2. Conceitos e princípios fundamentais em administração: processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle; gestão da qualidade; administração de material: a função compras; administração e controle de estoques: movimentação e armazenagem de materiais; logística e cadeia de suprimento; gestão do patrimônio; processo decisório. 3. Administração Estratégica: planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, planejamento tático; planejamento operacional; análise competitiva e estratégias genéricas; formação, implementação e avaliação de estratégias empresariais e corporativas; mudança estratégica; estratégias genéricas; cadeia de valor; competências centrais; visão baseada em recursos; redes e alianças; balanced scorecard; processo decisório. 4. Dinâmica das organizações: a organização como um sistema social; cultura organizacional: motivação e liderança; organização, sistemas e métodos; estrutura organizacional; centralização/descentralização; desenho organizacional; estrutura baseada em processos; qualidade total: técnicas de qualidade total; comunicação interpessoal e intergrupal. 5. Administração Pública: Estado, origens e funções; os três poderes e a teoria da separação harmônica; Estados Nacionais e suas formas; Estado, governo e administração pública. Evolução da Administração Pública: do weberianismo à nova gestão pública. Princípios da Administração Pública: atos administrativos. Responsabilidade fiscal. Licitação: conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade ((Lei nº 8.666/93). Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02 e suas alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. A estrutura do aparelho público brasileiro: administração direta e indireta. Centralização e descentralização na Administração Pública. E-govern. Inovações introduzidas pela Constituição de 1988: agências executivas; serviços essencialmente públicos e serviços de utilidade pública; delegação de serviços públicos a terceiros; agências reguladoras; convênios e consórcios. 6. Planejamento, diretrizes e orçamentos públicos: planejamento estratégico na Administração Pública. Reforma do estado: gerencialismo e controle social; parcerias público-privado; democracia, poliarquia e cidadania; terceiro setor e gestão pública; gestão pública democrática; marketing público. 7. Políticas Públicas. Estado, sociedade e políticas públicas. Estado e capitalismo: desigualdade e políticas sociais; participação social e cidadania; políticas de desenvolvimento; transformações mundiais e relações internacionais. Políticas públicas e a Constituição de 1988. Tipologia das políticas públicas. Formulação de políticas públicas. Formação da Agenda de Decisão. Desempenho das instituições públicas. Avaliação de políticas e programas sociais. Accountability. Papel do empreendedor de Políticas Públicas. 8. Gestão Governamental: administração da qualidade e gestão por processos: fundamentos da gestão por processo; gestão funcional e gestão por processos: vantagens comparativas; pessoas: alocação, comando, autonomia, capacitação e desempenho; tecnologia da informação na gestão por processo; linguagem da gestão por processo; acompanhamento e controle de processos; cultura organizacional para a gestão por processo; o ciclo do planejamento (PDCA). Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) – principais conceitos, aplicações, diretrizes, objetivos, meta, ação; análise e melhoria de processos. Ferramentas de análise organizacional (Diagrama de Ishikawa, Diagrama de Pareto, Histograma, Estratificação, Diagramas de Dispersão, Diagrama de Árvore). 9. Gestão para Resultados: a organização e suas dimensões estruturais e dinâmicas; os estudos de estratégia e seu impacto nas organizações contemporâneas; coordenação: necessidade, problemas, métodos; comunicação organizacional. 10. Habilidades e elementos da comunicação: comportamento humano nas organizações; teorias de motivação; desempenho; liderança: natureza da liderança; estilos de liderança e situações de trabalho; decisão: a organização e o processo decisório; o processo racional de solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 11. Mudança Organizacional: forças internas e externas; processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança; organizações como comunidades de conhecimento; gestão do conhecimento; gestão de pessoas por competências. 12. Gestão de Projetos: conceitos de gerenciamento de projetos; ciclo de vida de um projeto; noções gerais do PMBOK; áreas de gerenciamento de projetos; conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, COM e Diagrama de Gantt. 13. Administração Estratégica - Balanced Score Card (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Referencial Estratégico das Organizações. Análise de ambiente interno e externo.
1.16. Retifica-se as alíneas (a) e (b), do item 10.20, do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023; passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
ONDE SE LÊ:
a) Quando possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado OU um OU outro certificado, escolher qual certificado será apresentado como requisito para contratação e qual o certificado que será disponibilizado para pontuação de Títulos; e
b) O não envio dos certificados de comprovação dos requisitos mínimos inviabiliza a Avaliação do Título.
LEIA-SE:
a) Quando possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado OU um OU outro certificado, ambos/todos deverão ser enviado. Assim, um será considerado como requisito mínimo e o demais poderão ser pontuados.
b) O envio de apenas um certificado solicitado como requisito mínimo para o cargo pretendido, não será pontuado.
1.17. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de fevereiro de 2023, as quais são ratificadas.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

232 cm -14 1802183 - 1

DESPACHO
Referência: Processo nº 2270.01.0001091/2018-65. Para: FHEMIG/CIAPAP Processo Nº. 078/2019 A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.852/2020, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e na Portaria Presidencial n. º 1.766, de 09 de dezembro de 2020, art. 11º, tendo em vista o descumprimento de obrigação contratual por parte da empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, bem como a Nota Jurídica 690/2023 (67198971) da Procuradoria e manifestação da Comissão CIAPAP (SEI 60942672), DECIDE negar provimento ao Recurso (SEI 59782371), interposto pela contratada, mantendo, por conseguinte, a Decisão (SEI (62010474).
- à CIAPAP para os procedimentos administrativos cabíveis;
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

4 cm -14 1802373 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 55/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 19/06/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -14 1802174 - 1

DESPACHO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2270.01.0033552/2020-07.
PARA: FHEMIG/CIAPAP
PROCESSO Nº. 708/2023
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.852/2020, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e na Portaria Presidencial n. º 1.766, de 09 de dezembro de 2020, art. 11º, tendo em vista o descumprimento de obrigação contratual por parte da empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 14.707.364/0001-10, bem como a Nota Jurídica 708/2023 (67317636) da Procuradoria e manifestação da Comissão CIAPAP (SEI 63048563), DECIDE negar provimento ao Recurso (SEI 47235155), interposto pela contratada, mantendo, por conseguinte, a Decisão (SEI 65847324):
- à CIAPAP para os procedimentos administrativos cabíveis;
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

4 cm -14 1802166 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando à Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 84/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 19/06/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -14 1802500 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 81/2023 da Maternidade Odete Valadares. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 19/06/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -14 1802351 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 64/2023 do Hospital Eduardo de Menezes - HEM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 19/06/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -14 1802335 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HEM e o (a) CANON MEDICAL SYSTEM DO BRASIL. Objeto: aquisição e a instalação de 01 (um) Sistema de Tomografia Computadorizado (16 cortes) para atender demanda do Hospital Eduardo de Menezes - HEM, incluindo garantia técnica e treinamento técnico e operacional. Vigência: Conforme o contrato. Valor: r$ 1.234.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil reais) Total estimado. Número do processo: 0509025 – 88/2022. Modalidade: Pregão. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 objeto de gasto: 4490.52.09. Fonte: 10.1.Data de assinatura: 12/06/2023

3 cm -14 1802195 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar ELISA DE OLIVEIRA CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2023, às 08h00, Processo Licitatório nº 21/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo nº 1001572/2023, Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Elisa de Oliveira Campos", localizada na Rua Capitão Heliodoro, nº 84, Distrito de Garapuava, Unaí-MG, CEP 38.615-000, Telefone: S/n, e-mail: escola.342475.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/06/2023 às 17h00.

3 cm -14 1802346 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0077659/2023-32. Assinatura: 29/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/SRE Metropolitana C e a Prefeitura Municipal de Morro do Pilar. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$18.779,43. Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e JOSE DE MATOS VIEIRA NETO, Prefeito Municipal de Morro do Pilar.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0077639/2023-87. Assinatura: 30/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/SRE Metropolitana C e a Prefeitura Municipal de Morro do Pilar. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$8.643,00. Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e JOSE DE MATOS VIEIRA NETO, Prefeito Municipal de Morro do Pilar.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0075572/2023-24. Assinatura: 29/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/SRE Metropolitana C e a Prefeitura Municipal de Morro do Pilar. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$5.113,44. Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e JOSE DE MATOS VIEIRA NETO, Prefeito Municipal de Morro do Pilar.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0075361/2023-95. Assinatura: 29/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/SRE Metropolitana C e a Prefeitura Municipal de Morro do Pilar. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$10.468,08. Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e JOSE DE MATOS VIEIRA NETO, Prefeito Municipal de Morro do Pilar.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0075833/2023-58. Assinatura: 02/06/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/SRE Metropolitana C e a Prefeitura Municipal de Morro do Pilar. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$10.287,18. Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e JOSE DE MATOS VIEIRA NETO, Prefeito Municipal de Morro do Pilar.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0075640/2023-31. Assinatura: 30/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/SRE Metropolitana C e a Prefeitura Municipal de Morro do Pilar. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$7.670,16. Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e JOSE DE MATOS VIEIRA NETO, Prefeito Municipal de Morro do Pilar.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0075755/2023-30. Assinatura: 30/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/SRE Metropolitana C e a Prefeitura Municipal de Morro do Pilar. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$8.582,70. Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e JOSE DE MATOS VIEIRA NETO, Prefeito Municipal de Morro do Pilar.

14 cm -14 1802497 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Aquisição de mobiliário para Caixa Escolar Emídio Sales com o Termo Compromisso 959221/2021. A Caixa Escolar Emídio de Sales torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2023, às 8:30 (oito e meia) horas, Processo de licitação nº 06/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Emídio de Sales, localizada na Rua Romão Gramacho 415 Bairro centro, Minas Gerais – CEP 35820-000, Telefone 38365108, e-mail: escola.103331@educacao.mg.gov.br. Envio da proposta e documentação até o dia 26/06/2023, ate 08:00 horas.

3 cm -14 1802314 - 1

SRECONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS
A Caixa Escolar Pedro Domingues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/2023, às 10hs, Processo licitatório nº 009/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Domingues, localizada na Rua Luci Faria n° 60 – Senhor dos Passos – Entre Rios de Minas/ MG– CEP 35.490-000 – Telefone 31-3751-1299, e-mail: escola.193950@educacao.mg.gov.br até o dia 26/06/2023 às 18:00hs.

3 cm -14 1802611 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080138.

EDITAL SRE Nº 3, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista o disposto no §1º, inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para o preenchimento de vagas temporárias e a composição de cadastro de reserva, para atuar no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativas à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA), instituído pela Resolução SEE nº 4825, de 08 de março de 2023, no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados dos indicadores educacionais da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, alinhado às perspectivas de desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP) e Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana C, tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes, decorrentes da pandemia.

O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão elaboradas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) para o ano letivo de 2023 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.

O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2023, de acordo com o ANEXO I, deste Edital, por servidores efetivos que ocupam os cargos de:

Especialista em Educação Básica (EEB);

Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma;

Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato nas escolas da circunscrição da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana (SREC).

A seleção de candidato para as vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

A utilização de cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação.

O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C.

A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme os critérios previstos neste edital, analisar os recursos e realizar a publicação da listagem final.

O prazo de validade deste Processo de Seleção Interna será até 31/12/2023.

Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.

A SRE dará ampla divulgação das etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico https://sremetropc.educacao.mg.gov.br.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

A participação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretratável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da SRE: https://sremetropc.educacao.mg.gov.br.

DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

O presente edital destina-se à seleção de servidores efetivos para o preenchimento de vagas temporárias e a composição de cadastro de reserva para fazer parte da equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descritivo das atividades está especificado no ANEXO II deste Edital.

O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C (SREC).

A carga horária a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, acrescida da extensão da carga horária já cumprida na Unidade de Ensino de lotação.

O Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais selecionado, nos termos deste Edital, poderá permanecer com a extensão de carga horária em até 16 (dezesseis) horas/aulas, no exercício das atividades do PRA, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C (SREC), de acordo com o previsto no artigo 23 da Resolução SEE n° 4.789, de 11 de novembro de 2022.

O servidor ocupante de 2 (dois) cargos de Professor de Educação Básica (PEB) permanecerá com a extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas) horas/aulas, excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto no artigo 23 da Resolução SEE n° 4.789/2022 e será opcional conforme o inciso II do artigo 23 da referida Resolução.

A extensão de carga horária do Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, selecionado, nos termos deste Edital, deverá estar em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.

A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na(s) unidade(s) escolar(es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.

O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C (SREC), para cumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital.

Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela SREC.

DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS - SERVIDORES NÚCLEO REGIONAL

Os servidores, selecionados para as vagas temporárias, dos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas deverão:

Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;

Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas nas escolas da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C.

Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C.

Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;

Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C;

Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;

Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens.

Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento das escolas.

DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.

Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica atuarão com dedicação exclusiva nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C e nas escolas estaduais.

Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado.

O contratado no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 118 da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO II deste edital.

A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto Nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.

O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

A remuneração dos servidores seguirá o disposto da Lei nº 21.710/2015, considerando os itens 3.3 e 3.4 deste edital.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:

Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar nas escolas das Superintendência Regional de Ensino da Metropolitana C;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;

Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);

Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 15/06/2023 a 14/07/2023, podendo ser prorrogadas caso seja necessário.

As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/mUecDyoGd9jfD7dr6. Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.

Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.

A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.

O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C.

A SRE não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.

O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo em turnos distintos.

O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.

As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.

A SRE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

A relação de documentos necessários para inscrição deste Edital são:

Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);

Certificado/Diploma registrado pelo MEC:

Graduação;

Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;

Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação;

Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;

Curriculum Vitae;

Carta de intenção à função no Plano de Recomposição das Aprendizagens PRA;

Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato.

DA SELEÇÃO

A seleção para as vagas temporárias será realizada em caráter eliminatório e classificatório. Consistirá na análise do formulário de inscrição encaminhado direta e exclusivamente via link, dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo os critérios e a pontuação estabelecidos no ANEXO III - Critérios de Seleção deste Edital.

Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.

Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo.

Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:

analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna;

classificar os candidatos;

na ocorrência de empate serão adotados os critérios na seguinte ordem e sequência: tempo de serviço na Rede Estadual e o candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

divulgar a listagem de classificação;

receber, analisar e responder aos recursos interpostos;

proceder a classificação final dos candidatos;

convocar os candidatos classificados.

A lista de candidatos classificados será divulgada na página: https://sremetropc.educacao.mg.gov.br/

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO IV com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informações e documentações novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: sre.metropc.divep@educacao.mg.gov.br

Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.

O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e-mail institucional nominal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato classificado e selecionado deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.

O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.

O candidato que obtiver nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.

O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C.

Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.

Sobrevindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.

As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas via e-mail: sre.metropc.divep@educacao.mg.gov.br.

As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como cronograma, comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site https://sremetropc.educacao.mg.gov.br/

Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.

Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SREC seguindo normas e legislações vigentes.

Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023. Cláudia Aparecida Lara Augusto Superintendente Regional de Ensino

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080139.

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Quadro de vagas temporárias para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	16	Manhã Tarde
02	Professor regente de turma (PEB)	Cadastro de Reserva	Manhã Tarde
03	Professor de Educação Básica (PEB) - Língua Portuguesa	11	Manhã Tarde
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	13	Manhã Tarde
05	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências da Natureza e suas tecnologias	13	Manhã Tarde
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	08	Manhã Tarde

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
		Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; Elaborar orientações, atividades e formações para as escolas especificamente aos Professores da Educação Básica;
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino- aprendizagem dos estudantes; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C; Elaborar orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C;
02	Professor Regente de turma (PEB)	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelas escolas; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental;
		Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelas escolas para o Ensino Fundamental e Médio; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C.
04	Professor de Educação Básica (PEB) Matemática	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelas escolas para o Ensino Fundamental e Médio; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C.
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas tecnologias	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelas escolas para o Ensino Fundamental e Médio; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C.
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelas escolas para o Ensino Fundamental e Médio; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas estaduais da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C.

ANEXO III - CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:

CRITÉRIO/ITEM	PONTOS	ELIMINATÓRO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação;	5 (cinco)	SIM
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;	7 (sete)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação;	8 (oito)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;	10 (dez)	NÃO
Carta de intenção à função para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional;	5 (cinco)	SIM
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato. OBSERVAÇÃO: O Plano deverá conter - Objetivo/ Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes/ descrição detalhada da habilidade/ desenvolvimento da estratégia de ensino a ser realizada com a turma ou grupo de estudantes/ resultado a ser alcançado.	10 (dez)	SIM

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminhar formulário ao endereço eletrônico: sre.metropc.divep@educacao.mg.gov.br

Nome Completo:
MASP/Admissão:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Cargo/Função Pretendida:
Razões recursais:
Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo.

Assinatura do(a) Recorrente

_____, de_____ de 2023.

220 cm -14 1802398 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080140.

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR PEDRO MARQUÊS de Rio Preto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023, às 10h00, Processo licitatório nº023/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE-SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dermeval Moura de Almeida, localizada na Rua:Comendador Thereziano, n°126, Bairro:centro, Cidade:Rio Preto – MG– CEP: 36130-000 – Telefone: (32)3283-1311, e-mail:escola.69604@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios e demais informações serão disponibilizados por email acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR PEDRO MARQUÊS de Rio Preto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023, às 10:30h, Processo licitatório nº024/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE-SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia doedital completo na sede da Escola Estadual Dermeval Moura de Almeida, localizada na Rua:Comendador Thereziano, n°126, Bairro:centro, Cidade:Rio Preto – MG– CEP: 36130-000 – Telefone: (32)3283-1311, e-mail:escola.69604@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios e demais informações serão disponibilizados por email acima

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR PEDRO MARQUÊS de Rio Preto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2023, às 10h00, Processo licitatório nº025/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE-SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dermeval Moura de Almeida, localizada na Rua:Comendador Thereziano, n°126, Bairro:centro, Cidade:Rio Preto – MG– CEP: 36130-000 – Telefone: (32)3283-1311, e-mail:escola.69604@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios e demais informações serão disponibilizados por email acima

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR PEDRO MARQUÊS de Rio Preto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2023, às 10:30h, Processo licitatório nº026/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE-SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dermeval Moura de Almeida, localizada na Rua:Comendador Thereziano, n°126, Bairro:centro, Cidade:Rio Preto – MG – CEP: 36130-000 – Telefone: (32)3283-1311 e-mail:escola.69604@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios e demais informações serão disponibilizados por email acima

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Padre Antônio Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023 às 8h, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Antônio Vieira, localizada na Rua: Professora Maria da Conceição Guerra, 339 - Bairro: Córrego do Ouro, Cidade: Santos Dumont - MG – CEP: 36.244-231 – Telefone (32) 3251-8586, e-mail: escola.69965@educacao.mg.gov.br até o dia 21/06/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Francisco Gomes Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 006/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Francisco Zágari, localizada na Rua: Voluntários da Pátria, s/nº, Distrito de Taruaçu, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.688-000 – Telefone: (32) 99945-6773, e-mail: escola.70.238@educacao.mg.gov.br até o dia 22/06/2023, às 07:00 horas.

18 cm -14 1802320 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Armando Vareschi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 002/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Luiz Gonzaga localizada na Rua Antônio Pedro Mendes n° 225 – CEP 37.1100-00 – Telefone (35) 3264-101, e-mail: escola.319198@educacao.mg.gov.br até o dia 26/06/2023 às 10:00 horas

3 cm -14 1802352 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR AMÉRICO DE PAIVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/07/2023, às 08:30h, Chamada Pública Unificada nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo de Paiva, localizada na Praça Noraldino Lima, n° 25 - Bairro: Centro - Cidade: Monte Santo de Minas MG - CEP 37.968-000 - Telefone (35) 3591 1222, e-mail: escola.137545@educacao.mg.gov.br até o dia 13/07/2023, às 07:30h.

3 cm -14 1802397 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0009512/2023-08. Assinatura: 07/06/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Sagrada Família – Paraopeba - MG. Objeto: Doação de material para Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Sagrada Família - Paraopeba-MG. Valor total do material doado: R$ 5.720,03 (cinco mil, setecentos e vinte reais e três centavos). Assinantes: Cláudio Renato Souza Abreu - Superintendente da SRE de Sete Lagoas e Ricardo José da Silva - Presidente Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Sagrada Família – Paraopeba - MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SETE LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (AEB–Psicólogo) nº 002/2023, para Agente Público. Assinatura: 24/05/2023. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de AEB/ Psicólogo, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato. Assinantes: Claudio Renato Souza Abreu e Luiza Cotta Trópia Dias.

6 cm -14 1802466 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 07/062023 registro - -06 1800060 - 1 -, caderno 01, pag. 62 . EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DO DE RIO MANSO, BRUMADINHO, BONFIM, CRUCILÂNDIA, PIEDADE DOS GERAIS E MOEDA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONTRAPARTIDA ESTADUAL A CAIXA ESCOLAR PAULO NETO ALKMIM, REPRESENTANTE DO POLO 8, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023,, onde se lê: (...), A CAIXA ESCOLAR PAULO NETO ALKMIM. Leia-se: (...) A CAIXA ESCOLAR SANTA LUZIA.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 07/062023 registro - -06 1800060 - 1 -, caderno 01, pag. 62 . EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DO DE RIO MANSO, BRUMADINHO, BONFIM, CRUCILÂNDIA, PIEDADE DOS GERAIS E MOEDA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSDAAGRICULTURAFAMILIAR-PNAE. CAIXA ESCOLAR PAULO NETO ALKMIM, REPRESENTANTE Do POLO 8, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023,, onde se lê: (...) CONTRAPARTIDA ESTADUAL. A CAIXA ESCOLAR PAULO NETO ALKMIM, (...), para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/06/2023 às 10:00hs. Leia-se: (...) PNAE. A CAIXA ESCOLAR SANTA LUZIA, (...) para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/06/2023 às 10:00hs

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 07/062023 registro - -06 1800060 - 1 -, caderno 01, pag. 62. EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1004790/2023) - A CAIXA ESCOLAR SUELI MARIA VICENTE. onde se lê: (...) As empresas interessadas poderão obter informações até o dia 25/06/2023, às 12:00hs. Leia-se: (...) As empresas interessadas poderão obter informações até o dia 29/06/2023, às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A CAIXA ESCOLAR JÚLIA LOPES DE ALMEIDA, REPRESENTANTE DO POLO 4, realiza a Chamada Pública nº 03/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia até o dia 30/06/2023 às 17:00hs, na EE JÚLIA LOPES DE ALMEIDA, localizada na Rua Padre Júlio Maria ,177 Bairro Saudade em BH/MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR JÚLIA LOPES DE ALMEIDA, REPRESENTANTE DO POLO 4, realiza a Chamada Pública nº 04/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia até o dia 30/06/2023 às 17:00hs, na EE JÚLIA LOPES DE ALMEIDA, localizada na Rua Padre Júlio Maria ,177 Bairro Saudade em BH/MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A CAIXA ESCOLAR Wilson chaves, REPRESENTANTE DO POLO 5, realiza a Chamada Pública nº 04/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia até o dia 30/06/2023 às 16:00hs, na EE PROFESSORA MARIA AMÉLIA GUIMARÃES, localizada na Rua Amaral, 32 - Pirajá, CEP 31910-330 em BH/MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA-(TC-998283/2023)

A CAIXA ESCOLAR LETÍCIA WANDERLEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/06/2023 às 12:00, Processo licitatório 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DULCE PINTO RODRIGUES, localizada na Rua Dona Cecília nº280 CEP:30220-070, Serra, BH/MG até dia 16/03/2023 às 10:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998492 / 2023)

A CAIXA ESCOLAR CARLINDO CAETANO PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Carlindo Caetano Pinto, localizada em CAET/MG, Rua Outono, s/nº, Distrito de Antônio dos Santos ou no eletrônico: escola.8427@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/06/2023 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005379/2023)

A CAIXA ESCOLAR MARIA FLORIPES NASCIMENTO ALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/23 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10430@educacao.mg.gov.br, na EE Maria Floripes Nascimento Alves, localizada em Sabará/MG, até o 23/06/2023 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998614/2023)

A CAIXA ESCOLAR MARIA FLORIPES NASCIMENTO ALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/32 às 11:00hs, Processo licitatório 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.10430@educacao.mg.gov.br, da EE MARIA FLORIPES NASCIMENTO ALVES, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 23/06/23 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005380/2023)

A CAIXA ESCOLAR DE RAVENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10456@educacao.mg.gov.br, na EE JOSE LUIZ GONZAGA FERREIRA, localizada em SABARÁ/MG, até o 23/06/2023 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998615/2023)

A CAIXA ESCOLAR DE RAVENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/23 às 11:00hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.10456@educacao.mg.gov.br, da EE JOSE LUIZ GONZAGA FERREIRA, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 23/06/23 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1009838/23)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO FERRAZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/06/2023, às 14:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE ADALBERTO FERRAZ, localizada em Rua Operário Silva, 50 – São Gabriel -BHTE/MG, Telefone (31) 3493-1749 ou no endereço eletrônico escola.1911.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/06/2023, às 16:00hs.

37 cm -14 1802540 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA DO ESTADO

A Caixa Escolar Dom Serafim Gomes Jardim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03 /2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para contemplar alimentação dos alunos do JEMG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dom Serafim, localizada na Rua Dom Serafim n° 539 – Arraial D'Angola – Paracatu/MG – CEP: 38600-076 – Telefone (0XX 38) 3671-6277, e-mail: escola.108952@educacao.mg.gov.br até o dia 21/06/2023, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/06/2023, às 08h:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto n°59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. até o dia 28/06/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de junho de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Teotônio Brandão Vilela, localizada na Av. Pedro Gonçalves de Souza, n° 01, CEP 38776-000 ,Telefone (38) 35619118, e-mail: escola.108766@educacao.mg.gov.br até o dia 29/06/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de junho de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Teotônio Brandão Vilela, localizada na Av. Pedro Gonçalves de Souza, n° 01, CEP 38776-000, Telefone (38) 35619118, e-mail: escola.108766@educacao.mg.gov.br até o dia 29/06/2023, às 09:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professora Altina de Paula Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2023, às 10: h, Processo licitatório nº 08/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Altina de Paula Guimarães, localizada na Rua dos Operários Nº 160 - Bairro Vila Mariana Paracatu, MG CEP: 38.606.134 – telefone (38) 3671-3980, e-mail: escola.108863@educacao.mg.gov.br. Até dia 23 de JUNHO de 2023 de 07:00 ás 17:00 horas.

12 cm -14 1802261 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL DE OBRA

A Caixa Escolar PASCOALINA MUNIZ MORAIS, localizada na Rua Joaquina Rodrigues 185, Guaicui-MG, em conformidade com o Decreto n° 45.085/2009, e a Resolução SEE n° 4144/2019, torna público que realizará processo licitatório na modalidade de ( ) Convite (x) Tomada de Preços ( ) Concorrência, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA e convida os interessados a apresentarem Documentação de Habilitação e Proposta Comercial dos itens constantes no Anexo I - Planilha de Serviços, Anexo II - Memorial Descritivo até o dia 17/03/203, às 17h00min, na Escola Estadual de Guaicuí, localizada na Rua Joaquina Rodrigues, 185, Guaicuí - MG - CEP 39265-000, telefone (038)37315087, e-mail: escola.82996@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL DE AMPLIAÇÃO E REFORMA

A Caixa Escolar PASCOALINA MUNIZ MORAIS, localizada na Rua Joaquina Rodrigues, n.o 185, bairro Centro, distrito de Guaicuí, município e Comarca de Várzea da Palma-MG, em conformidade com o Decreto n° 45.085/2009, e a Resolução SEE n° 4144/2019, torna público que realizará processo licitatório na modalidade de ( ) Convite (x) Tomada de Preços ( ) Concorrência, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, para execução de OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR e convida os interessados a apresentarem Documentação de Habilitação e Proposta Comercial dos itens constantes no Anexo I - Planilha de Serviços, Anexo II – Memorial Descritivo até o dia 30/06/2023, às 17h., na Escola Estadual de Guaicuí, localizada na Rua Joaquina Rodrigues, nº 185, bairro Centro, distrito de Guaicuí, município e Comarca de Várzea da Palma-MG, CEP 39265-000, telefone (038) 3731-5087, e-mail: escola.82996@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURDES MENDONÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/07/2023, às 14:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Professora Sílvia de Alencar Zschaber, localizada na Avenida Brasil, 1115, Bairro São Francisco, Buritizeiro/MG – CEP: 39280-000-000 Telefone (38) 3742-1122 - E-mail: escola.246140@educacao.mg.gov.br até o dia 24/07/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR UMBELINA DINIZ, realizará Chamada Pública Unificada nº 02/2023, no dia 05/07/2023, às 08h30, por videoconferência através do Google Meet para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação atendendo a Lei Federal nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 04/2015, alterada pela Resolução CD/FNDE nº06/2020, e em conformidade com seus Regulamentos Próprios de Licitação (Resolução SEE nº 3.670/17 e suas alterações) e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 04/07/2023, às 23h59min, no e-mail: financeiroumbelinadiniz@gmail. com Informações poderão ser obtidas também no endereço da Escola Estadual CESEC UMBELINA DINIZ, na Rua Vereadora Rosa Izabel (antiga rua A), nº 53 Santos Dumont - Pirapora/MG – Telefone: (38) 3741-1329 ou 99819 7164.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE/FEDERAL

A CAIXA ESCOLAR NEUSA DE SOUZA VARGAS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/06/2023 às 10:00 horas. Processo Licitatório 004/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E. PROFESSOR PAULO FREIRE, localizada na Rua José Pedro da Silva, Nº. 248 – São Geraldo – Pirapora – Minas Gerais. CEP: 39.276-240 Telefone (38) 3740 2252 – E-MAIL: escola.365270@educacao.mg.gov.br até o dia 23/06/2023 às 10:00 horas.

15 cm -14 1802680 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR ALICE AUTRAN DOURADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/07/2023, às 14 h, Chamada Pública Unificada nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alice Autran Dourado, localizada na Rua João Minchillo, nº 40, Bairro Centro, cidade Guaranésia MG – CEP 37.810-000, Telefone (35)3555-1665 email: escola.137073@educacao.mg.gov.br até o dia 14/07/2023, às 18 h.

3 cm -14 1802544 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

A Caixa Escolar Paula Carvalho da Escola Estadual Paula Carvalho, município de Iguatama MG torna pública a Chamada Pública nº 03/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar Rural conforme 1° do art .14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/SEESPF/2021.Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 05/07/2023,às 08:00 horas, na sede da Escola Estadual Paula Carvalho, localizada a rua 04 nº70 centro Iguatama Mg,Cep 38.910.000,Telefone (37)3353-2037, e-mail, escola.33685@educacao.mg.gov.br. O edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola descrita acima.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

A Caixa Escolar Paula Carvalho da Escola Estadual Paula Carvalho, município de Iguatama MG torna pública a Chamada Pública nº 04/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar Rural conforme 1° do art .14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/SEESPF/2021.Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 05/07/2023,às 08:00 horas, na sede da Escola Estadual Paula Carvalho, localizada a rua 04 nº70 centro Iguatama Mg,Cep 38.910.000,Telefone (37)3353-2037, e-mail, escola.33685@educacao.mg.gov.br. O edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola descrita acima.

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA ESTADUAL 04/2023

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais: "Belo Vale", "Halim Souki", "Jovelino Rabelo", "Nossa Senhora do Sagrado Coração", "Padre Matias Lobato", "São Francisco de Assis", do município de Divinópolis, no uso das suas atribuições legais e atendendo conforme § 1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021 torna pública a Chamada Pública Unificada nº 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/07/2023, às 12:30 horas, na E.E. Jovelino Rabelo, localizada à Rua Guaraci Carlos de Freitas, nº 606, Bairro Santa Clara, Divinópolis. – CEP 35500-074 – Telefone (37) 3221- 5510, e-mail: escola.33219@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA FEDERAL 05/2023

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais: "Belo Vale", "Halim Souki", "Jovelino Rabelo", "Nossa Senhora do Sagrado Coração", "Padre Matias Lobato", "São Francisco de Assis", do município de Divinópolis, no uso das suas atribuições legais e atendendo conforme § 1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021 torna pública a Chamada Pública Unificada nº 05/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/07/2023, às 12:30 horas, na E.E. Jovelino Rabelo, localizada à Rua Guaraci Carlos de Freitas, nº 606, Bairro Santa Clara, Divinópolis. – CEP 35500-074 – Telefone (37) 3221- 5510, e-mail: escola.33219@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade: Convite, para contratação de serviços de vigilância eletrônica, com recursos do Termo de Compromisso 992138/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Benedito Valadares, localizada na Rua Minas Gerais, n° 101, São Gonçalo do Pará, CEP 35.544-000, Telefone (37) 3234-1289, e-mail: escola.35637@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/06/2023, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Paula Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Carvalho, localizada na Rua 04 nº70 centro, município de Iguatama MG Cep:38.910.000 telefone (37) 3353-2037, ou por email: escola.33685@educacao.mg.gov.br até o dia 22/06/2023, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Paula Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Carvalho, localizada na Rua 04 nº70 centro, município e Iguatama MG Cep:38.910.000 telefone (37) 3353-2037, ou por email: escola.33685@educacao.mg.gov.br até o dia 22/06/2023, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Paula Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Carvalho, localizada na Rua 04 nº70 centro, município e Iguatama MG Cep:38.910.000 telefone (37) 3353-2037, ou por email: escola.33685@educacao.mg.gov.br até o dia 22/06/2023, às 08:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Paula Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de Carnes e Pães para Merenda Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Carvalho, localizada na Rua 04 nº70 centro, município e Iguatama MG Cep:38.910.000 telefone (37) 3353-2037, ou por email: escola.33685@educacao.mg.gov.br até o dia 22/06/2023, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar "José Sabino Da Paixão" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/06/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Sabino da Paixão do Município de Medeiros, localizada na Praça José de Faria Leite, nº 280, centro, CEP: 38930000, telefone 37-34345284, e-mail: escola.34495@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/06/2023, às 08h00.

29 cm -14 1802147 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – PNAE

A Caixa Escolar Bernardo Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2023, as 07:30 h, Processo Licitatório nº -11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Bernardo Vasconcelos, localizada na Rua Antônio Queiros da Costa, nº 133 Bairro Costa Telles I - Cidade: Uberaba - MG – CEP 38035-420 – Telefone (34) 3313-1707, e-mail: escola.159786@educacao.mg.gov.br até o dia 22/06/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Bernardo Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2023, as 07:30 h, Processo Licitatório nº -10/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Bernardo Vasconcelos, localizada na Rua Antônio Queiros da Costa, nº 133 Bairro Costa Telles I - Cidade: Uberaba - MG – CEP 38035-420 – Telefone (34) 3313-1707, e-mail: escola.159786@educacao.mg.gov.br até o dia 22/06/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES–ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Uberaba no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/07/2023, às 13:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2023 e 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 04/07/2023 às 12:00, na Escola Estadual Boulanger Pucci, localizada na Rua José Bonifácio, n° 620, Bairro: Cidade Jardim, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38030-140 - Telefones: 3336-4684, e-mails: escola.159841@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Boulanger Pucci, localizadana Rua José Bonifácio, n° 620, Bairro: Cidade Jardim, Cidade: Uberaba, EstadodeMinasGerais- CEP: 38030-140. Telefones: 3336-4684, e-mails: escola.159841@educacao.mg.gov.br

12 cm -14 1802481 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação - Processo SEI nº 1260.01.0043740/2021-74. Assinatura: 13/06/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Sacramento. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de materiais. A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam a prioridade de atendimento do Ensino Fundamental pelos municípios, e tem como finalidade a doação do mobiliário e dos equipamentos pertencentes a Escola Estadual Dr. Afonso Pena Júnior, em virtude da absorção pelo município dos anos iniciais do Ensino Fundamental oferecidos por essa unidade de ensino. Valor total do material doado: R$ 290.821,44. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Wesley de Santi de Melo.

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001760/2021. Assinatura: 14/06/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Salinas. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio e ampliação sem alteração do valor total. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e Joaquim Neres Xavier Diasa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1261000177/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 318.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 5.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 730 dias.

8 cm -14 1802687 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0074154/2023-92 Assinatura: 07/06/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino Curvelo e a Associação Comunitária da Estiva. Objeto: Doação de material para fins de objeto e interesse social. Valor total do material doado: R$8.612,40(oito mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos). Assinantes: Elizete Alves Matoso e Marcos Túlio dos Reis Caldeira.

2 cm -14 1802162 - 1

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

De acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022, no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, na Nota Técnica nº 100/SEE/DGCC - CONTRATOS/T.FUTURO/2023 e no Memorando.SEE/SAP. nº 43/2023 descredencio a Instituição Faculdade de Tecnologia Alto Médio São Francisco - FACFUNAM, CNPJ: 20.533.295/0001-79, situada na cidade de Pirapora, tendo em vista o não cumprimento do requisitos referente à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, que impossibilitaram a contratação da instituição.

(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

3 cm -14 1802566 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023
EDITAL Nº 25/2023 – UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE MÚSICA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL PROVA PRÁTICA	SOMA DA PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	HUDSON FLAVIO MENESES LACERDA	57,5	93	150,5	1º
1	FELIPE ALMEIDA MALTA	40	97	137	2º
1	ALEXANDRE GISMONTI MEDEIROS AMIM	40	89	129	3º
1	MICAEL GUSTAVO PANCARACIO DOS SANTOS	35,5	87	122,5	4º
1	FREDERICO TAVARES HERRMANN	46,5	75	121,5	5º
1	EDUARDO PAES BARRETO FILHO	35,5	85	120,5	6º
1	SAMY ERICK FERREIRA FELIX	35	80	115	7º
1	DANIEL CORDOVA CHIRTOFARO	41,5	60	-	D1
1	FELIPE MARCAL ANUNCIACAO	32	55	-	D1
1	HUMBERTO JUNQUEIRA	49	-	-	D2

D1 - Candidato desclassificado por não atender ao previsto no item 5.4 do Edital.

D2 - Candidato desclassificado por não atender ao previsto no item 5.4 do Edital - ausente na Prova Prática.

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

12 cm -14 1802308 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 55/2023, Portal de Compras Nº 9389061/2023. SEI nº 2350.01.0004791/2023-49. Pregão Eletrônico nº 04/2022/CISPAR. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a AVANTI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: prestação de serviços comuns de segurança eletrônica, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, destinados a atender as Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas – UEMG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 4.362.737,04. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.00 01.3.3.90.39.71.0.10.1. Data da Assinatura: 14.06.2023.

3 cm -14 1802446 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9388866/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0017167/2022-22, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 02.662.841/0001-90 - Mastermed Comercial Ltda -EPP, Processo de compra nº 2311076 000587/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Itens de Consumo a Serem Utilizados em Equipamentos Médico-Hospitalares e Atividades Correlatas. Valor total: R$ 1.931,40. Vigência: 12 meses, de 15/06/2023 a 15/06/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030 .24.0.70.1; 2311.12.302.048.4180.0001.339030.24.0.10.1. Assinatura: 13/06/2023. Signatários: pela contratada Bruno Fortunato Gonçalves Souza, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

3 cm -14 1802106 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9337739

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9337739/2022 de Locação de imóveis, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 485.572.266-91 - MAISA ATHAYDE ALENCAR, Processo nº 2311021 000017/2022, Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel, tipo galpão, com aproximadamente 1.247,90 m² de área construída e área total de 1.905,00 m², composto de 02 (dois) blocos, sendo 01 (um) com 668,10 m² e o outro com 579,80 m², edificados nos lotes de n° 03, 04, 05, 06 e 07, da quadra 02, cujo endereço é na rua Professor Monteiro Fonseca, n° 519, Prolongamento do bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG.Processo SEI: 2310.01.0004567/2022-43 Prorrogação a partir de 07/06/2023 até 06/06/2024. Reajuste no percentual de 4,65%. Valor do reajuste R$ 6.696,96. Valor total: R$ 294.696,96. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339036.11.0.10.1; 2 311.12.122.705.2500.0001.339036.11.0.10.1. Assinatura: 06/06/2023. Signatários: pela contratada Maisa Athayde Alencar pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

4 cm -14 1802645 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306150011080142.